

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 do Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão feitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não remetam pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	58\$000
	{ No exterior... ..	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

CONSERVAÇÃO

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 75

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.176, de 29 de março de 1939.

Decreto-lei n. 1.177, de 29 de março de 1939.

Decreto n. 3.881, de 29 de março de 1939.

Decreto n. 3.883, de 29 de março de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de março.

Ministério da Marinha — Decretos de 24 de março.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho Nacional de Estatística.

Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente das Divisões do Pessoal e do Ensino Secundário, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Conselho Nacional do Serviço Social e da Divisão do Ensino Industrial.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Estado Maior do Exército e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Seção de Fruticultura, da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, da Divisão de Material e do Conselho de Pesca.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal, de Contabilidade e de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, de Imigração e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, das Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.176 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Regula o uso da marca de fogo no gado bovino e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, e,

Considerando que o couro vacum constitui artigo de grande valor econômico para os mercados interno e externo;

Considerando que a indústria nacional de couros, não só pelo progresso já realizado, como pelo vultoso capital nela investido, exige matéria prima de boa qualidade e isenta de defeitos;

Considerando que do mau emprego da marca de fogo advêm prejuízos para a economia nacional, resultantes da depreciação que sofrem os couros e,

Considerando, finalmente, que se faz indispensável a regulamentação do uso da marca de fogo de modo a preservar os couros de defeitos que os desvalorizam nos mercados internos e externo,

Decreta:

Art. 1.º O gado bovino só poderá ser marcado a ferro candente, nas regiões da cara, do pescoço e abaixo de uma linha imaginária ligando as articulações femuro-rótulo-tibial e humero-rádio-cubital, de sorte a preservar de defeitos a parte do couro denominada "grupon".

Art. 2.º Fica proibido o uso da marca, cujo tamanho não possa caber em um círculo de onze centímetros (0m.11) de diâmetro.

Art. 3.º Fica igualmente proibido o emprego da marca de fogo comumente usada nos matadouros, para identificação de animais e couros.

Art. 4.º Aos proprietários de gado bovino ou de estabelecimentos industriais será aplicada a multa de 20\$000 (vinte mil réis), por animal marcado em desacordo com o que prescrevem os arts. 1.º e 2.º, elevada ao dobro, em caso de reincidência.

Art. 5.º Cabe ao Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, zelar por intermédio de seus órgãos e funcionários, pelo fiel cumprimento do presente decreto-lei.

Parágrafo único. Essa fiscalização será exercida:

a) de preferência nos matadouros sujeitos à inspeção sanitária federal;

b) nos matadouros que abatem para o consumo local e nos próprios estabelecimentos pastoris, sempre que for julgado conveniente.

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor, em todo o território nacional, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.177 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre o funcionamento da Comissão Nacional do Livro Didático no ano de 1939

O Presidente da República:

Considerando que, a partir de 1 de janeiro de 1940, o uso de livros didáticos, nos estabelecimentos de ensino primário, primário, normal, profissional e secundário, estará sujeito à prévia autorização do Ministério da Educação e Saúde;

Considerando que, desta forma, terá a Comissão Nacional do Livro Didático, no primeiro ano de seu funcionamento, serviço de excepcional intensidade, dado o grande número de livros ora existentes,

Decreta:

Artigo único. A Comissão Nacional do Livro Didático, no ano de 1939, funcionará com dezesseis membros, designados pelo Presidente da República, nos termos do § 1.º do art. 9.º do Decreto-Lei número 1.006 de 30 de dezembro de 1938, e escolhidos de tal modo que entre eles figurem especialistas nos vários assuntos do ensino primário, primário, normal, profissional e secundário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.881 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe "C", da carreira de servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "C", da carreira de servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe "D", da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.882 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Faz pública a aplicação aos Estabelecimentos dos Estreitos, da Convenção internacional sobre linha de limites de carga dos navios mercantes — Londres, 5 de julho de 1930.

O Presidente da República faz pública a aplicação aos Estabelecimentos dos Estreitos, da Convenção internacional sobre linha de limites de carga dos navios mercantes, firmada em Londres a 5 de julho de 1930, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pela Embaixada britânica nesta Capital, por nota de 1 de março último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

N. 27.

Em 1 de março de 1939.

EMBAIXADA BRITÂNICA — PETRÓPOLIS

Senhor Ministro:

Com referência à minha nota n. 127, de 22 de agosto de 1938, tenho a honra de informar Vossa Excelência, sob instruções do Principal Secretário de Estado de Sua Majestade para os Negócios Estrangeiros, que a aplicação aos Estabelecimentos dos Estreitos da Convenção internacional sobre linha de limites de carga, firmada em Londres a 5 de julho de 1930, foi registrada nos Arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros a 2 de janeiro de 1939, e, de acordo com o artigo 21 da Convenção, entrará em vigor a 2 de março de 1939.

2. Uma lista dos países que atualmente ratificaram ou accederam à Convenção, ou aos quais a Convenção foi aplicada de acordo com o artigo 21, é remetida em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. *Hugh Gurney.*

A Sua Excelência o Senhor Doutor Cyro de Freitas Valle, ministro em exercício das Relações Exteriores — Rio de Janeiro.

DECRETO N. 3.883 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Faz pública a extensão, por parte do Governo da Grã-Bretanha, à Terra Nova e diversos Territórios, da Convenção Internacional de Telecomunicações e Regulamentos a ela anexos, firmados por ocasião da Conferência Telegráfica de Madrid, realizada de 3 de setembro a 9 de dezembro de 1932.

O Presidente da República, em aditamento ao Decreto n. 2.412, de 23 de fevereiro de 1938, pelo qual foi promulgada a Convenção Internacional de Telecomunicações e seus Regulamentos, concluídos e assinados por ocasião da Conferência Telegráfica de Madrid, realizada de 3 de setembro a 9 de dezembro de 1932, — faz pública a extensão da supracitada Convenção e respectivos Regulamentos aos seguintes Territórios:

Convenção Internacional de Telecomunicações: Terra Nova; Bahamas; Barbados; Basutolândia; Protetorado de Bechuanalândia; Bermudas; Guiana inglesa; Honduras inglesa; Protetorado das Ilhas Britânicas de Salomão; Ceilão; Chipre, Ilhas e dependências de Falkland; Fidji; Gambia (Colônia e Protetorado); Gibraltar; Colônia das Ilhas Gilbert e Ellice; Costa do Ouro (Colônia, Ashanti, territórios do Norte e Togolândia, sob mandato britânico); Hong-Kong; Jamaica (inclusive as Ilhas Turks e Caicos e as Ilhas Caimanes); Kenia (Colônia e Protetorado); Ilhas Leeward (Antiga, Dominica, Monserrat, São Cristobal, Neves e Ilhas da Virgem); Malaia: a saber: Estabelecimentos do Estreito e Estados Malaio federados de Perak, Selangor, Negri Sembilan e Pahang (compreendendo a União Postal Malaia) e os Estados Malaio não federados, a saber: Johore, Kedah (também com serviços telegráficos em Perlis); Kelantan, Trengganu; Brunei; Malta; Maurício; Nigéria (Colônia, Protetorado Camerum, sob mandato inglês; Estado do Norte de Bornéu; Rodésia do Norte; Protetorado de Niasalândia; Palestina; Santa Helena e Ascensão; Sarawak; Seychelles; Serra da Leão (Colônia e Protetorado); Protetorado de Somalilândia; Swazilândia; Território de Tanganika; Tonga; Transjordânia; Trinidad e Tobago; Protetorado de Uganda; Ilhas Windward (Granada, Santa Lucia e São Vicente); e Protetorado de Zanzibar.

Regulamento Telegráfico e Protocolo final desse Regulamento: Guiana inglesa; Honduras inglesa; Ceilão; Chipre; Fidji; Gibraltar; Costa do Ouro (Colônia, Ashanti, Territórios do Norte e Togolândia, sob mandato inglês); Hong-Kong; Kenia (Colônia e Protetorado); Malaia, a saber: Estabelecimentos do Estreito e Estados Malaio federados de Perak, Selangor, Negri Sembilan e Pahang (compreendendo a União Postal Malaia) e os Estados Malaio não federados, a saber: Johore, Kedah (também com serviços telegráficos em Perlis), Kelantan, Trengganu, Brunei; Malta; Maurício; Estado do Norte de Bornéu; Rodésia do Norte; Palestina; Serra Leão (Colônia e Protetorado); Território de Tanganika, Transjordânia; Protetorado de Uganda.

Regulamento Geral de Radiocomunicações, Protocolo final desse Regulamento e Regulamento adicional de Radiocomunicações: Terra Nova; Bahamas; Barbados; Basutolândia; Protetorado de Bechuanalândia; Bermudas; Guiana inglesa; Honduras inglesa; Protetorado das ilhas britânicas de Salomão; Ceilão; Chipre; ilhas e dependências de Falkland; Fidji; Gambia (Colônia e Protetorado); Gibraltar; Colônia das Ilhas Gilbert e Ellice; Costa do Ouro; (Colônia, Ashanti, Territórios do Norte e Togolândia, sob mandato britânico); Hong-Kong; Jamaica (incluindo as ilhas Turks e Caicos e as ilhas de Caimanes); Ilhas de Leeward (Antiga, Dominica, Monserrat, São Cristobal e Neves, ilha da Virgem); Malaia, a saber: Estabelecimentos do Estreito e Estados federados malaio de Perak, Selangor, Negri Sembilan e Pahang (compreendendo a União Postal Malaia) e os

Estados malaio não federados, a saber: Johore, Kedah (também com serviços telegráficos em Perlis); Kelantan, Trengganu, Brunei; Malta; Maurício; Nigéria (Colônia, Protetorado, Camerum sob mandato inglês); Estado do Norte de Bornéu; Rodésia do Norte; Protetorado de Niasalândia; Palestina (excluindo a Transjordânia); Santa Helena e Ascensão; Sarawak; Seychelles; Serra Leão (Colônia e Protetorado); Protetorado de Somalilândia; Swazilândia; Território de Tanganika; Tonga; Trinidad e Tobago; Protetorado de Uganda; Ilhas Windward (Granada, Santa Lucia, São Vicente); Protetorado de Zanzibar.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 21 de março de 1939, foi nomeado o bacharel Galdino Santiago Palmeiro, para exercer, interinamente, as funções de sub-oficial do Serventário do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal. (Proc. SA-39-1.495).

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do artigo 215 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, o bacharel Hermano Odilon dos Anjos para exercer as funções de 3º Suplente da Pretor da 1ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal, em virtude de exoneração do respectivo titular bacharel Américo Ribeiro de Araujo. (Proc. SA-39-1.806).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Iolete Sousa Campos, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Cartório do 1º Ofício de Distribuidor da Justiça Local do Distrito Federal. (Proc. SA-39-1.395).

— Por outro da mesma data, foi nomeado João Vieira de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de escrevente juramentado do 11º Cartório da Justiça do Distrito Federal. (Proc. SA-39-1.430).

— Por outro da mesma data, foi exonerado o doutor Rafael da Silva Xavier de membro da Comissão Censitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em virtude de haver deixado de exercer as funções de diretor de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura. (Proc. SA-39-1.774).

— Por outro da mesma data, foi nomeado, de acordo com o artigo 1º do decreto-lei n. 1.127, de 28 de fevereiro de 1939, o representante do Ministério da Marinha na Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, capitão de corveta, contador naval, Manuel Pinto Ribeiro Espindola, membro da Comissão Censitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (Proc. SA-39-1.774).

— Por outro da mesma data, foi nomeado, de acordo com o art. 3º do decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, o diretor do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, doutor Alberto de Cerqueira Lima, membro da Comissão Censitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (Processo SA-39-1.774).

Ministério da Marinha

(*) Por decreto de 24 do corrente foi aposentado nos termos da legislação em vigor, Reginaldo Teixeira, no cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I. do Ministério da Marinha.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

461 — Em 22 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, as propostas de admissão de Ari Magioli e Joaquim Serpa Júnior, que deverão exercer as funções de sub-assistente técnico de 5ª classe (salário mensal de 1:150\$00) e auxiliar de escrita de 5ª classe, (salário mensal de 500\$00), respectivamente, necessários aos serviços da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

(E) Republicado por ter saído com incorrecção no "Diário Oficial" de 29 do corrente.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e que existem vagas na tabela.

3. Os documentos apresentados acham-se de acordo com o inciso I, do artigo 18 do já referido Decreto-Lei e as admissões verificar-se-ão em lugares de menor salário.

4. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando pela aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 22-3-39. — G. VARGAS.

483 — Em 24 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso processo, referente à criação de Serviços Regionais de Pessoal no Ministério da Guerra.

2. Anteriormente, já estivera o aludido processo no extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, pois o Senhor Ministro da Guerra propusera, inicialmente, fossem alterados alguns dispositivos do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As alterações indicadas, que deveriam ter aplicação somente nos Ministérios Militares, foram sugeridas com o objetivo de tornar mais expedita a admissão do pessoal diarista, principalmente em estabelecimentos industriais.

4. O então Conselho Federal do Serviço Público Civil, examinando o assunto, considerou desnecessária a expedição do Decreto-Lei proposto, pois as dificuldades na admissão de diaristas, apontadas pelo Ministério da Guerra, ficariam resolvidas com a criação dos "Serviços Regionais de Pessoal", previstos no parágrafo único do artigo 2º do Decreto-Lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.

5. Aprovada por Vossa Excelência a resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, foi o processo encaminhado ao Senhor Ministro da Guerra, que fez elaborar um ante-projeto do regimento dos "Serviços Regionais de Pessoal".

6. Transmitindo a Vossa Excelência o aludido ante-projeto, o Senhor Ministro da Guerra informou parecer-lhe que os "Serviços Regionais de Pessoal" não resolveriam satisfatoriamente o assunto, pois se lhe afigurava que continuariam a existir as dificuldades encontradas para a admissão célere de diaristas, mormente nos estabelecimentos industriais do Exército.

7. Recebido o processo neste Departamento, o Diretor da Divisão do Extranumerário teve oportunidade de entender-se, pessoalmente, sobre o assunto, com o Senhor Ministro da Guerra, a quem prestou esclarecimentos sobre a questão.

8. Este Departamento, examinando o trabalho elaborado, verificou que, realmente, conforme pareceu ao titular daquela pasta, os "Serviços Regionais", da forma por que está proposta sua organização, não resolverão satisfatoriamente o assunto, pois não permitirão tornar rápida, como seria de desejar, a admissão dos diaristas necessários aos estabelecimentos industriais.

9. E que, nem o Serviço do Pessoal Civil, que organiza o trabalho, nem a Comissão de Eficiência, que o reviu, atentaram na conveniência de serem criados órgãos regionais naqueles estabelecimentos. O ante-projeto prevê, apenas, a criação de "Serviços" em cada uma das Regiões Militares, exceto a 1ª, o que, embora facilite o processamento das admissões, não permitirá imprimir-lhes a rapidez que se pretende obter.

10. Para que possam ser atingidos os objetivos visados, é preciso criar "Serviços" nas sedes das Regiões Militares (exceto a 1ª, onde já existe o "Serviço do Pessoal Civil") e, também, nos diversos estabelecimentos industriais onde isso se fizer necessário, ainda que localizados na 1ª Região Militar.

11. Os "Serviços" que forem instalados nas sedes das Regiões Militares poderão ser constituídos pelas seções de que trata o art. 3º do Decreto n. 2.891, de 14 de julho de 1938, que aprovou o regimento do "Serviço do Pessoal Civil". O número das seções deverá variar conforme as necessidades dos serviços a atender e de acordo com as conveniências administrativas, a serem apreciadas pelo Ministério da Guerra. Esses "Serviços" deverão ficar diretamente subordinados ao comando da respectiva Região Militar e se articularão com o "Serviço do Pessoal Civil".

12. Os "Serviços" a serem criados nos estabelecimentos militares deverão constituir uma simples turma, composta do pessoal estritamente necessário ao desempenho dos trabalhos. Quando o vulto dos encargos não exigir o trabalho de mais de um funcionário, será este o "encarregado do serviço do pessoal". Essas "formas" e o "encarregado" ficarão diretamente subordinados ao diretor do estabelecimento em que funcionarem e se articularão com os "Serviços" da sede da respectiva Região. Na 1ª Região Militar as turmas também ficarão subordinadas ao diretor do estabelecimento, mas se articularão com o "Serviço do Pessoal Civil".

13. Dentro desses moldes é que deverá ser elaborado o Regimento dos Serviços Regionais do Ministério da Guerra.

14. A situação nos estabelecimentos industriais do Exército é idêntica à das repartições industriais do Ministério da Viação, nas quais o caso ficou perfeitamente resolvido com a criação, pelo Decreto n. 3.082, de 17 de setembro de 1938, de Serviços Regionais, organizados da forma ora indicada.

15. Criados os "Serviços Regionais" do modo que está indicado, ficarão atendidos, dentro da legislação em vigor, os desejos do Senhor Ministro da Guerra, que, muito razoavelmente, pretende habilitar o seu Ministério a admitir o pessoal diarista e farefeiro com a presteza exigida pelas necessidades dos serviços dos estabelecimentos industriais do Exército.

16. Nessas condições, ao restituir o processo a Vossa Excelência, este Departamento propõe seja o mesmo enviado ao Ministério da Guerra, afim de ser elaborado novo projeto de regimento, atendidas as sugestões ora apresentadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, Presidente interino.

Ao M. da Guerra.

496 — Em 25 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o requerimento em que Lígia Pila, Escribãria, da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro II, Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda.

2. A requerente, porém, em petição datada de 20 do corrente e protocolada neste Departamento, sob o n. 1.499-39, solicita seja tornado sem efeito o seu pedido de transferência.

Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 27-3-39.

497 — Em 25 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, sobre o requerimento em que Artur Jader de Carvalho Neves, oficial administrativo, classe J, do Quadro XVIII daquele Ministério, solicita aposentadoria no cargo que exerceu, de Chefe dos Serviços Econômicos, hoje padrão K, em substituição ao respectivo titular, visto haver sido julgado inválido na inspeção de saúde a que se submeteu.

2. O Senhor Ministro da Viação informa haver o requerente exercido, durante o período de 6 de dezembro de 1931 a 31 de outubro de 1932, o cargo de Chefe dos Serviços Econômicos, em substituição ao respectivo titular, que exercia, em comissão, o cargo de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

3. Informa, ainda, aquele titular que a substituição do requerente foi feita de acordo com os arts. 100, 101 e 102, parágrafo único do Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e do Decreto n. 21.380, de 19 de maio de 1932.

4. Por fim, o Senhor Ministro da Viação manifesta-se contrariamente ao atendimento do pedido, alegando que o requerente exerceu o cargo de chefe dos Serviços Econômicos daquele quadro, de forma absolutamente transitória.

5. O requerente exercia o cargo de chefe de Seção do Quadro XVIII, daquele Ministério, quando, em virtude da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi classificado como oficial administrativo, classe "J".

6. Na qualidade de ocupante efetivo daquele cargo substituiu, automaticamente, o chefe dos Serviços Econômicos, durante o período de 6 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1932, que, por sua vez, se afastou do mesmo cargo para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Estado da Bahia.

7. Pretende, agora, o peticionário que a sua aposentadoria seja decretada no cargo de chefe dos Serviços Econômicos, que exerceu, em substituição, durante aquele período.

8. Não tem amparo legal o pedido do requerente, porque a aposentadoria só poderá ser decretada no cargo de que o funcionário é ocupante efetivo.

9. À vista do exposto, a aposentadoria do requerente só poderá ser concedida no cargo que, efetivamente, exerce, de oficial administrativo, classe "J", do Quadro XVIII, do Ministério da Viação.

10. Nessa conformidade, ao restituir o processo a V. Ex., este Departamento tem a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. — 27 de março de 1939. — G. VARGAS.

TABELAS DE EXTRANUMERARIOS:

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes tabelas de extranumerários, relativas ao atual exercício:

Do Instituto de Psiquiatria (Ministério da Educação) — Exposição de Motivos n. 461, de 22 de março de 1939.

Da Fábrica de Estojos e Espolotas de Artilharia, do Depósito Central de Material de Transmissões e do Depósito Central de Material Bélico (Ministério da Guerra) — Exposição de Motivos n. 486, de 24 de março de 1939.

Da Fábrica de Projectis de Artilharia e do Serviço Técnico de Aeronáutica (Ministério da Guerra) — Exposição de Motivos n. 494, de 25 de março de 1939.

Da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Exposição de Motivos n. 498, de 28 de março de 1939.

Do Instituto Nacional do Livro (Ministério da Educação) — Exposição de Motivos n. 500, de 28 de março de 1939.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Folha para pagamento de gratificações, em virtude de prorrogação do expediente, dos funcionários e extranumerários em serviço no Departamento Administrativo do Serviço Público, relativa ao mês de março de 1939.

Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 6 — Serviços extraordinários — 01) — Dos funcionários e extranumerários em serviço no D.A.S.P.

Anexo 2 — Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938

N. — Cargos ou função — Nomes	Grati- ficação	Exer- cício	Total da despesa	Livro Folha
	Hora	Horas		
1. Of. Adminis. L — Mário Ramirez Deleito	12\$744	54	688\$200	7.001
	Men.	Dias		
2. Contabilista J — Marília Bastos	400\$000	31	400\$000	9.012
3. Arquivista G — Manuel Nunes Carvalheira	250\$000	31	250\$000	9.001
4. Dactilógrafa F — Nair Aguirre Moreira	300\$000	31	300\$000	9.012
5. Escriturário G — Luiz José de Brito Reis	300\$000	31	300\$000	5.015
6. Of. Administ. H — José de Albuquerque Alencar	300\$000	31	300\$000	5.015
7. Escriturário H — Osvaldo Pinto de Magalhães	300\$000	31	300\$000	5.015
8. Aux. escrita 2ª — Aristeu Aquilles dos Santos	200\$000	31	200\$000	5.015
9. Escriturário F — Mercedes Gomes da Silva	200\$000	31	200\$000	5.015
10. Contabilista I — Oscar Meira	200\$000	31	200\$000	4.008
11. Escriturário G — Eglantine Soares Tanner de Abreu	250\$000	31	250\$000	8.004
12. Dactilógrafa F — Maria Luiza da Rocha Leal	200\$000	31	200\$000	7.019
			3:588\$200	

Importa na quantia de três contos, quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos réis, que foi empenhada. — Oscar Meira, Contabilista. Visto. — Paulo Vidal, Chefe dos Serviços Auxiliares.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Folha para pagamento de gratificação, em virtude de prorrogação de expediente, no mês de março de 1939:

Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 6 — Serviços extraordinários 01) — dos funcionários e extranumerários em serviço no Departamento.

N.	Cargos — Nomes	Grat. Mensal	Exer- cício	Total da despesa
1.	Servente E — José Esteves Abolio....	100\$000	31	100\$000
2.	Servente D — Júlio Alves Simões...	100\$000	31	100\$000
3.	Servente D — Artur Passos	100\$000	31	100\$000
4.	Servente C — Dario Vasconcellos....	100\$000	31	100\$000
5.	Servente C — Albino Pereira da Costa	100\$000	31	100\$000
6.	Operário 2ª — Octavio Alves da Silva	100\$000	31	100\$000
				600\$000

Importa na quantia de seiscentos mil réis, que foi empenhada. — Oscar Meira, Contabilista. Visto. — Paulo Vidal, Chefe dos Serviços Auxiliares.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.173 — Olivar da Cunha, capitão-tenente da Armada, reformado, pede revisão de processo, já apreciado pela Comissão Revisora. — Compareça a esta Divisão, em uma segunda ou sexta-feira, entre 16 e 18 horas. — Paulo Lyra, D. D.

Processo n. 228/939 — José Severino dos Santos, segundo tenente comissionado do Regimento Naval, reformado administrativamente, solicita a requisição de seu processo à Comissão Revisora. — Compareça a esta Divisão, em uma segunda ou sexta-feira, entre 16 e 18 horas. — Paulo Lyra, D. D.

Proc. n. 1.584/39 — Parecer — O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional submeteu ao estudo do DASP o processo em que os ajudantes de tesoureiro geral e pagador do Tesouro Nacional, reclamam o pagamento de importância relativa a quebras.

2. O assunto em apreço já foi devidamente estudado pelo antigo CFSPC., que, em exposição de motivos, datada de 29 de abril de 1938, e dirigida ao Senhor Presidente da República, propôs um plano de regularização da situação dos tesoureiros, ajudantes e conferentes de valores dos diversos Ministérios.

3. Posteriormente, em virtude de despacho do Senhor Presidente da República, foi aquela exposição encaminhada ao Gabinete do Senhor ministro da Fazenda, onde ainda se encontra, há quasi um ano.

À vista disso, deve o presente processo ser restituído ao Senhor diretor geral, desde que a solução do assunto está dependendo do plano referido.

D. F., em 29 de março de 1939. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. O assunto está resolvido no processo que se encontra no Ministério da Fazenda. Em 30-3-39. — Luiz Simões Lopes.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.636-39 — Celso Faria, Escriturário, classe E, Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de Ministério. — A C.E.V.

Processo n. 1.648-39 — Henrique C. Dumont, almoxarife, interno, do Horto Florestal de Lorena, pede seu aproveitamento. — A C.E.A.

Ofícios:

624 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Sobre contagem de antiguidade de classe de ex-funcionários em disponibilidade.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 25 de março de 1939. (Processo n. 1.431.)

MINISTÉRIO: DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XXIX — D. R. RIBEIRÃO PRETO

Carreira: Agente

Classes: G, F, E, D, C

Classe G

1. Fulgencio de Almeida.

Classe F

1. Valdomiro Macedo.
2. Otavio Gomes Jardim.

Classe E

1. José Paulino Pinto Nagario.
2. Luiz Irineu dos Santos.
3. Henrique Pinto de Almeida.

Classe D

1. Sílvia Querubim.
2. Ubaldina Moreira Ferrari.
3. José Pacheco de Souza.
4. José Guedes Vieira Filho.

Classe C

1. Leoncia Ribeiro Porto.
2. Ricarte Normandia Paiva.
3. Isabel de Campos.

Carreira: Ajudante de Agente

Classes: F, E, D, C, B

Classe F

1. José Garcia Pereira.

Classe E

1. Antônio Pedretti.
2. Carlos Afonso Palmeiro da Fontoura.

Classe D

1. Nadi Pinto Nazario.
2. José Gonçalves de Oliveira.
3. Tranquilo Sarti.

Classe C

1. Carlota Baggio Querubim.
2. Romulo Ferrari.
3. Maria Conceição Machado.
4. Paulo Prudente Nogueira.

Classe B

1. Edília Americano.
2. Antonio José Ferreira.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 24 de março de 1939. (Processo n. 1.436.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XXXVIII — D. R. DO EIAUI

Correia: Agente

Classe: E

Jovciino Magalhães Fontenelle.

Correia: Ajudante de Agente

Classe: D

Francisco Marques de Oliveira.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de revisão feita pelo C.E.A. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 25 de março de 1939 (Processo n. 536):

MINISTÉRIO: AGRICULTURA

QUADRO: ÚNICO

Correia: Agrônomo Cafeicultor

Classe: J

1. Nerico Silva.
2. Carlos Fernandes da Conceição.
3. Annibal Ribeiro de Mello.
4. Moacyr Machado Campos.
- Luiz Gomes do Amaral.
- José Henrique Pereira da Costa.
- Antonio Alves de Araújo.
- João Bastos Netto.
- Walter Machado Miranda.
- Julio Vieira de Almeida.
- Aluizio Pinto Vieira de Mello.
- Armando Gonçalves Torres.
- Antonio Simões de Oliveira.
- Renato Dias Martins.
15. Eduardo Virmond Suplicy.
16. Thomaz Alberto Whately.
17. Homero Corrêa Arruda.
18. Leopoldo de Almeida Xavier.
19. Ubaldino Quirino do Bomfim.
20. Annibal Gonçalves de Oliveira.
21. Oswaldo Veras Coelho.
22. Norival Guedes Pereira.
23. Francisco Antonio Ferreira Ramos.
24. Moacyr Navarro Gonzaga.
25. Arthur Pereira Coelho.
26. João Baptista Ferreira.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 31ª SESSÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1939

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os Senhores Conselheiros major Aristoteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulfé Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leme, respectivamente presidente em exercício e membros do Conselho, foi, pelo Senhor presidente, declarada aberta a 31ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores ministro Ideu Vaz de Melo, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, Antônio Pedro de Andrade Muller e Hider Correia Lima, respectivamente, observadores dos Estado de São Paulo e Ceará junto ao Conselho.

Depois de lida a ata da sessão anterior pelo secretário, foi a mesma aprovada.

O secretário passou a ler o seguinte expediente:

Ofício da Secretaria de Estado de Negócios do Interior e Justiça do Estado do Ceará, comunicando a designação do Senhor Hider Correia Lima, como observador junto ao Conselho.

Ofício do Conselho Federal de Comércio Exterior, referente a uma fábrica de gaitas em Blumenau.

Ofício do Departamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, remetendo uma relação nominal dos estrangeiros registrados. Foi distribuído ao conselheiro Artur Hehl Neiva.

Ofício da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, pondo à disposição do Conselho a senhorita Ellen Christiana Kjer, escriturária do Departamento de Indústria Animal, daquela Secretaria. — O Conselho resolveu agradecer e votar a seguinte Resolução:

Resolução n. 24

"O Conselho de Imigração e Colonização:

Tendo em vista a conveniência de utilizar os serviços especializados da senhorita Ellen Christiana Kjer, funcionária da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, e

Considerando que a referida Secretaria pôs a mesma funcionária à disposição do Conselho, pelo seu ofício n. 1.480, de 27 de fevereiro de 1939, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens do seu cargo efetivo, a partir de 7 de fevereiro de 1939 e até ulterior deliberação:

Resolve:

1 — Designar a senhorita Ellen Christiana Kjer para prestar os serviços de sua especialidade na Secretaria do Conselho, sem quaisquer onus para os cofres federais.

Rio de Janeiro, em 6 de março de 1939. — Major Aristoteles de Lima Câmara. — Artur Hehl Neiva. — Dulfé Pinheiro Machado. — José de Oliveira Marques. — Luiz Betim Pais Leme.

Referindo-se à quota de 80 %, destinada aos agricultores e técnicos de indústrias rurais, o conselheiro Dulfé Pinheiro Machado solicitou providências urgentes no sentido de que as autoridades consulares brasileiras esclareçam perfeitamente os imigrantes em relação ao visto de agricultor, de maneira que o estrangeiro, antes de embarcar, conheça exatamente a sua situação. — Foi aprovado.

O ministro Ideu Vaz de Melo levou ao conhecimento do Conselho uma nota da Legação da Tcheco-Slováquia, em que solicita a elevação da quota anual atribuída a esse país, para 3.000 pessoas. — O Conselho aprovando, votou a seguinte Resolução:

Resolução n. 25

"Tendo em vista a solicitação da Legação da Tcheco-Slováquia no sentido de que seja elevada para 3.000 pessoas a quota anual atribuída àquele país, a qual presentemente, é apenas de 140,74; e

Considerando que a imigração tcheco-slovaca consulta perfeitamente os interesses nacionais nos seus aspectos ético, econômico e cultural:

O Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com os artigos 11, § 5º, e 76, letra a, do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, e artigo 4º e 226, letra a, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938:

Resolve:

1 — Elevar para 3.000 pessoas a quota anual da Tcheco-Slováquia.

Rio de Janeiro, em 6 de março de 1939. — Aristoteles de Lima Câmara, 2º vice-presidente. — Artur Hehl Neiva. — Dulfé Pinheiro Machado. — José de Oliveira Marques. — Luiz Betim Pais Leme.

A sessão foi encerrada às 12 horas, tendo o Senhor presidente marcado a próxima para sexta-feira, 10 do corrente, às nove horas da manhã.

Rio de Janeiro, em 6 de março de 1939. — O presidente, Aristoteles Lima Câmara. — O secretário, João Emílio Ribeiro.

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1939

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os Senhores Conselheiros major Aristoteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulfé Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leme, respectivamente, presidente em exercício e membros do Conselho, foi, pelo Senhor presidente, declarada aberta a 32ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os Senhores ministro Ideu Vaz de Melo, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, e Antônio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo junto ao Conselho.

Depois de lida a ata da sessão anterior pelo Secretário, foi a mesma aprovada.

O secretário passou a ler o seguinte expediente:

Requerimento de Júlio Amaral, solicitando sua permanência em território nacional. — O Conselho resolveu que fosse endereçado ao "Serviço de Registro de Estrangeiros".

Ofício do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo uma consulta do Consulado Geral em Buenos Aires sobre os atestados sanitários para turistas. — Foi distribuído ao conselheiro Dulfé Pinheiro Machado.

Requerimento de Antônio Maria Ramilo, em que pede alteração na classificação de temporário para permanente. — O Conselho resolveu que fosse endereçado ao "Serviço de Registro de Estrangeiros".

Offício do Departamento Nacional de Imigração remetendo um requerimento da Companhia São Patéio, S. A., de São Paulo, referente a um pedido de visto no passaporte de um técnico. — Foi distribuído ao conselheiro Artur Hehl Neiva.

Requerimento de Antônio Funes, relativo ao exercício de sua profissão de professor na zona rural. — Foi distribuído ao conselheiro José de Oliveira Marques.

Com referência a uma consulta do Departamento de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou um parecer, que foi aprovado.

Passando à ordem do dia, o Conselho tomou conhecimento do parecer da Comissão incumbida de examinar o projeto apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo sobre a imigração portuguesa e holandesa, e que será discutido, em sessão extraordinária, na próxima segunda-feira. Essa comissão era composta dos conselheiros Artur Hehl Neiva, Delfe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e ministro Helder Vaz de Melo.

A sessão foi encerrada ao meio dia e marcada a próxima para segunda-feira, 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — O presidente, *Aristoteles de Lima Camara*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 17 e 18 de fevereiro de 1939

Primeira Secção

AVISOS :

Ao Sr. presidente do Patronato de Menores:

N. 2 — Comunicando que, por despacho de 14 do corrente, foi aprovada a prestação de contas do auxílio de 60:000\$, concedido àquele Patronato para sua manutenção e custeio, durante o 2º semestre de 1938, devendo, no entretanto, ser recolhida ao Tesouro Nacional a importância de 23\$900, correspondente à diferença apurada entre a taxa paga ao referido Tesouro, e a que é realmente devida, calculada sobre os pagamentos efetuados por conta do auxílio recebido.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 30 — Solicitando providências no sentido de serem pagas ao 3º sargento daquela Corporação, Rafael Militão da Silva, reformado por decreto de 17 de maio de 1937, as importâncias de 450\$ mensais, e de 206\$, diferença que deve receber nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 31 — Comunicando ter sido reformado, nos termos do decreto n. 19.895, de 22 de abril de 1931, o músico de 2ª classe daquela Corporação, Manuel Francisco dos Santos, competindo-lhe a importância de 5:854\$200, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 520\$ ou na anual de 6:240\$000.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 116 — Comunicando ter sido reformado, contando 22 anos de serviço militar, o cabo de esquadrão daquela Corporação Antônio José Ferreira da Silva, competindo-lhe a importância de 2:255\$, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de réis 200\$300 ou na anual de 2:403\$648.

N. 117 — Comunicando ter sido reformado, contando 29 anos de serviço militar, o cabo veterinário daquela Corporação, Pedro de Sousa Santos, competindo-lhe a importância de 3:617\$600, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 324\$ ou na anual de 3:688\$000.

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho em processo C-2.657-939 :

Processo em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira, como credora da importância de 505\$000. — Apresente cópia dos requerimentos anteriores ao de n. 1.148 e referente à conta 6.414-I-213, de 505\$, proveniente de assinatura do aparelho telefônico instalado em 1927, no Gabinete de Identificação e Estatística.

Despacho em processo n. C-2.294-39 :

Requerimento da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", pedindo certidão referente aos requerimentos de ns. 563 e 564, entregues ao protocolo desta Secretaria de Estado. — Dirija-se, querendo, à autoridade competente.

Primeira Secção

Offícios :

Ao Sr. depositário geral do Depósito Público do Distrito Federal:

N. 1 — Transmitindo a comunicação do representante da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", relativa ao mau estado do ramal de ligação de luz do prédio onde funciona aquele depósito e solicitando informações a respeito.

— Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 12 — Solicitando providências no sentido de ser esta Diretoria informada se houve saldo no auxílio entregue àquele Juízo para as despesas com a condução dos menores e serviços auxiliares no ano de 1937.

Dia 18

Primeira Secção

Avisos :

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 25 — Solicitando restituição a esta Secretaria de Estado do processo n. "172-Polícia-937", o qual foi encaminhado ao então Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 10 de novembro de 1937, e que se refere a remunerações devidas aos membros das comissões examinadoras de condutores de veículos e ao engenheiro privativo ao qual alude o decreto legislativo n. 5.114-A, de 25-12-1926.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 32 — Comunicando ter sido reformado, nos termos do decreto n. 19.895, de 22 de abril de 1931, o 1º sargento graduado daquela Corporação, João Luiz Pinto de Araujo, competindo-lhe a importância de 5:854\$200, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 520\$ ou anual de 6:240\$000.

Segunda Secção

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 5 — Solicitando seja paga a Siemens-Baunion a importância total de 320:000\$, proveniente das terceira e quarta prestações pelos serviços de estacaria em concreto armado, executados para o novo edifício da Imprensa Nacional.

N. 6 — Solicitando seja paga a Dourado S. A. a importância de 339:450\$, proveniente da terceira medição relativa aos serviços de execução de blocos e cintas do novo edifício da Imprensa Nacional.

ATOS DO SR. DIRETOR

Telegrama :

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Delfim Moreira, Minas Gerais:

Solicitando providências urgentes sobre a apresentação da certidão do pagamento da taxa da lei n. 183, relativa ao auxílio do segundo semestre de 1938, afim de não retardar a entrega do auxílio do primeiro semestre do corrente ano.

Primeira Secção

Offício :

Ao Sr. diretor geral da Secretaria do extinto Senado Federal:

N. 17 — Solicitando informações sobre a aplicação dada à importância de 30:000\$, entregue ao ex-diretor geral daquela Secretaria, José Maria da Silva Rosa Júnior, em 9 de novembro de 1937 e pedindo outros esclarecimentos.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 24 de março de 1939, foram admitidos como extranumerários-mensalistas, Anah Maria de Paula Fonseca Cordeiro e Maria de Lourdes Passado, pelo prazo de nove meses, para desempenhar as funções de auxiliar de segunda classe da Casa de Correção da Capital Federal, com o salário mensal de 400\$000.

Por outras da mesma data, foram renovadas as de 1 de abril de 1938, em virtude das quais foram admitidos como extranumerários-mensalistas Alípio Rodrigues, Joaquim Domingos de Miranda Filho, Mário Trindade Teixeira, Dionísio Gomes de Carvalho, Paulo Frutuoso, Raulfo Botelho da Rocha e Persio Gwyer Marconi, para exercer, pelo prazo de doze meses, as funções de guarda fiscal da 4ª classe da Casa de Correção do Distrito Federal.

— Por outra ainda da mesma data, foi renovada a de 31 de maio de 1938, em virtude da qual foi admitido como extranumerário-mensalista Joaquim Vaz Figueira, pelo prazo de doze meses, para desempenhar as funções de artífice de 3ª classe da Casa de Correção do Distrito Federal.

— Por outra mesma data, foi renovada a de 30 de março de 1938 pela qual foi admitido como extranumerário-mensalista, Sílvia Jordão de Queiroz, para desempenhar, pelo prazo de doze meses, as funções de guarda fiscal de 4ª classe da Casa de Correção do Distrito Federal.

— Por outra da mesma data, foi renovada a de 18 de agosto de 1938, pela qual foi admitido como extranumerário-mensalista, Luiz da Silva, pelo prazo de doze meses, para desempenhar as funções de artífice de 3ª classe da Casa de Correção do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados.

Bernardino Silva Santos Filho, ex-guarda civil, solicitando sua reintegração. — Indeferido.

Cesário Ferreira de Oliveira, solicitando seis meses de licença especial. — Indeferido à vista dos pareceres. (Processo SA/39-1.073.)

Manuel Mendes Pires, guarda civil, classe "D", solicitando transferência para a Polícia Especial. — Indeferido à vista dos pareceres. (Processo SA/39-1.077.)

Bernardino Marques Aleofra, guarda civil, classe "E", solicitando seis meses de licença especial. — Indeferido à vista dos pareceres. (Processo SA/39-1.095.)

Alfredo Sá, solicitando prorrogação de prazo, afim de instalar seu cartório e entrar em exercício. — Concedido o prazo de 25 dias em prorrogação, na forma do artigo 236, § 20 do Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923. (Processo SA/39-1.182.)

Alvaro Sarmiento do Vale, Roberto de Saboia Porto e Luiz de Sousa Arcas, pedindo retificação de classificação. — Indeferido de acordo com o parecer do D. A. S. P.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1939

Noêmia da Silva Cunha (M. 70.178-39). — Encaminha-se.

Dia 28

Gabriel de Almeida (M. 70.193-39). — Certifique-se o que constar.

Antenor Pereira da Silva (M. 70.194-39). — Certifique-se o que constar.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, a praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista do Hospital Estácio de Sá, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, mantido no corrente exercício e cuja despesa correrá por conta do destaque de 49:200\$000 da Verba I — Pessoal extranumerário — Anexo n. 6 do vigente orçamento.

N.º de ordem	Nomes	Função	N.º de diárias durante o mês	Diárias
1.	Clarice de Sousa, trabalhador		25	8\$000
2.	Orlando Aguiar, trabalhador		25	6\$000
3.	Noêmia Gonzaga Baiao, trabalhador		25	6\$000
4.	Juci Rodrigues, trabalhador		25	6\$000
5.	Diva Sá Carvalho, trabalhador		25	6\$000

6.	José Meneses Dantas, trabalhador	25	6\$000
7.	Elvira dos Santos Bastro, trabalhador	25	3\$000
8.	Julietta da Silva, trabalhador	25	6\$000
9.	Valdir Inácio da Silveira, trabalhador	25	4\$000
10.	Nascimento Natalino do Vale Amado, trabalhador	25	6\$000
11.	Antônio Cantelmo, trabalhador	25	6\$000
12.	Adib Simão, trabalhador	25	6\$000
13.	Rosa Muniz, trabalhador	25	6\$000
14.	Maria Santana Ribeiro Osório, trabalhador	25	3\$000
15.	José Mourito, trabalhador	25	6\$000
16.	Florentino de Farias, trabalhador	25	6\$000
17.	Benedito Nascimento, trabalhador	25	6\$000
18.	João Dias de Oliveira, trabalhador	25	6\$000
19.	Zulmira Gomes, trabalhador	25	3\$000
20.	Geralda Rodrigues, trabalhador	25	6\$000
21.	Manuel Jerônimo de Oliveira, trabalhador	25	6\$000
22.	Manuel Santana Lima, trabalhador	25	6\$000
23.	Olívia Augusta Fortes, trabalhador	25	6\$000
24.	José Francisco dos Santos, trabalhador	25	6\$000
25.	Maria Augusta da Silva, trabalhador	25	6\$000
26.	Euzébio Manuel Seguin, trabalhador	25	6\$000

Divisão do Pessoal, 20 de março de 1939. — *Dardéau Vieira*.

Extranumerário-diarista do Hospital Estácio de Sá, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, admitido a partir de 23 de março até 31 de dezembro do corrente exercício e cuja despesa correrá por conta do destaque de 49:200\$000, da Verba I — Pessoal extranumerário — Anexo n. 6 do vigente orçamento.

Nomes	Função	N.º de diárias durante o mês	Diárias
Geraldo Chagas, trabalhador		25	6\$000

Divisão do Pessoal, 29 de março de 1939. — *Dardéau Vieira*.

Tabela nominal do pessoal extranumerário-diarista do Centro de Cancerologia, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, mantido no corrente exercício, e cuja despesa correrá por conta do destaque de 42:000\$000 da Verba I — Pessoal extranumerário — Anexo n. 6 do vigente orçamento:

N.º de ordem	Nomes	Função	N.º de diárias durante o mês	Diárias
1.	Oscar Pereira Côrtes, trabalhador		25	8\$000
2.	Florian Francisco de Paula, trabalhador		25	8\$000
3.	Henrique Louro, trabalhador		25	8\$000
4.	Eulides Pereira de Sousa, trabalhador		25	8\$000
5.	Benedita Elizia, trabalhador		25	8\$000

Divisão do Pessoal, 29 de março de 1939. — *Dardéau Vieira*.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 432 de 15 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo trabalho de revisão anual da tabela numerica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Museu Nacional da Universidade do Brasil. 2. Este Departamento examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei número 249, de 1 de fevereiro de 1938. 3. As melhorias de salário estão de acordo com o que foi adotado nas demais repartições, tendo para isso este Departamento, em entendimento direto com a repartição interessada, feito as reduções que se impunham. 4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário. 5. Compreendo e esclareço a Vossa Excelência que a presente tabela numerica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. 6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Mauryr Briggs*, presidente interino. Aprovado. Em 15-3-1939. — G. VANDER

Museu Nacional da Universidade do Brasil

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orgamentária: verba 1ª, consignação II.... 25.412.460\$000
 sub-consignação 9, item mensalista 200.000\$000

N. de mensalistas — Função	mensal	Salário anual
1 Ajudante técnico de 2ª.....	1:050\$000	12:600\$000
1 Sub-ajudante técnico de 5ª.....	650\$000	7:800\$000
1 Auxiliar técnico de 2ª.....	550\$000	6:600\$000
1 Auxiliar de escrita de 1ª.....	550\$000	6:600\$000
1 Auxiliar de escrita de 5ª.....	500\$000	6:000\$000
1 Artífice de 3ª.....	500\$000	6:000\$000
3 Artífices de 4ª.....	450\$000	16:200\$000
7 Artífices de 5ª.....	400\$000	33:600\$000
1 Ajudante de motorista de 1ª.....	500\$000	6:000\$000
4 Auxiliares de 1ª.....	450\$000	21:600\$000
8 Auxiliares de 3ª.....	350\$000	33:600\$000
2 Guardas fiscais de 5ª.....	450\$000	10:800\$000
31		167:400\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II..... 25.911.800\$000
 Sub-consignação 9, item mensalista 200.000\$000

N. de mensalistas — Função	mensal	Salário anual
1 Sub-assistente técnico de 2ª.....	1:300\$000	15:600\$000
2 Ajudantes técnicos de 3ª.....	1:000\$000	24:000\$000
1 Amanuense de 5ª.....	750\$000	9:000\$000
1 Sub-ajudante técnico de 3ª.....	750\$000	9:000\$000
3 Arquivistas de 5ª.....	650\$000	23:400\$000
3 Auxiliares técnicos de 2ª.....	550\$000	19:800\$000
2 Auxiliares de escrita de 5ª.....	500\$000	12:000\$000
1 Ajudante de motorista de 1ª.....	500\$000	6:000\$000
4 Auxiliares de 1ª.....	450\$000	21:600\$000
2 Artífices de 4ª.....	450\$000	10:800\$000
4 Guardas fiscais de 5ª.....	450\$000	21:600\$000
1 Auxiliar técnico de 5ª.....	400\$000	4:800\$000
3 Artífices de 5ª.....	400\$000	14:400\$000
2 Auxiliares de 5ª.....	250\$000	6:000\$000
30		198:000\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 — Sub-assistente técnico de 2ª classe a 1:300\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Eduardo May.

2 — Ajudantes técnicos de 3ª classe a 1:000\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Eduardo Rio Soares.

III — Proposto à admissão:

2. Antenor Leitão de Carvalho.

4 — Amanuense de 5ª classe a 750\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Vespertina Pieri Madeira.

1 — Sub-ajudante técnico de 3ª classe a 750\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Carlos de Freitas.

3 — Arquivistas de 5ª classe a 650\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Iracema Nazarath.
 2. Hilda Sampaio Barros.
 3. Serafita Magalhães de Oliveira.

3 — Auxiliares técnicos de 2ª classe a 550\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Alair Guterres da Silveira.
 2. Dalibor Hãns.
 3. Manuel da Conceição Rocha Rêgo.

2 — Auxiliares de escrita de 5ª classe a 500\$000

II — Proposta à melhoria de salário:

1. Amélio Dutra de Menezes.

III — Proposta à admissão:

2. Laila das Trinas Silveira.

1 — Ajudante de motorista de 1ª classe a 500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Custódio Teixeira do Amaral.

4 — Auxiliares de 1ª classe a 450\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Inosita Correia da Costa.
 2. Lavinia Ribeiro Lacerda.
 3. Marelio Viana Freire.
 4. Maria Barros.

2 — Artífices de 4ª classe a 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. Izaias Borges.
 2. Manoel Antônio Cunha.

4 — Guardas fiscais de 5ª classe a 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Ferreira.
 2. Francisco Ronder.

III — Proposto à admissão:

3. Vago.
 4. Vago.

1 — Auxiliar técnico de 5ª classe a 400\$000

III — Proposto à admissão:

1. Antônio Passarelli Filho.

3 — Artífices de 5ª classe a 400\$000

1. Edmundo José Soares de Lima.
 2. Luiz Lima Brasil.
 3. Sebastião José de Oliveira.

2 — Auxiliares de 5ª classe a 250\$000

III — Proposto à admissão:

1. Vago.
 2. Vago.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-1938, dos ocupantes das classes D e C da carreira de Colchoeiro do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

N. de ordem	Nomes	Classe D	Dias
1.	Artur Barreiros Franco dos Santos.....		730
		Classe C	
1.	Sadi Vieira.....		730

Divisão do Pessoal, em 29 de março de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, em 31-12-1938, das classes D, C e B, da carreira de Barbeiro, do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

N. de ordem	Nomes	Classe D	Dias
1.	Manuel de Jesus Lobão.....		717
		Classe C	
1.	José Rodrigues Manso.....		717
		Classe B	
1.	Manuel Ventura dos Santos.....		730

Divisão do Pessoal, em 30 de março de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-1938, dos ocupantes das classes — G, F, E e D da carreira de Auxiliar de Ensino, do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

N. de ordem	Nomes	Dias
Classe G		
1.	Otaclio Magalhães Cruz.....	730
2.	Amélia Pereira do Canto.....	730
3.	Justiniano Pereira de Carvalho.....	730
4.	Palmira Fernandes Bastos.....	730
5.	Francisco José da Silva.....	730
6.	Alzira Bastos Ferreira.....	730
7.	Júlia Gomes Caldeira de Oliveira.....	730
8.	Maria de Lourdes Garcia.....	730
9.	Dagmar Chapot-Prevost-Gino.....	729

Classe F		
1.	Jáime Bonilland Figueiras.....	730
2.	Alvaro Júlio de Barros Figueiredo.....	730
3.	Mário de Azevedo.....	730

Classe E		
5.	Vagos	

Classe D		
1.	João Gonçalves de Aguiar.....	730
2.	Maria Cavalcanti de Almeida.....	730
3.	Maria Renda da Silva.....	730
4.	Carlos Lavalos.....	730
5.	João Miguel Bastos Filho.....	730
6.	Georgina Ribeiro de Aguiar.....	730
7.	Maria Catarina Mazzaferro.....	730
8.	Edite do Carmo Pereira.....	730
9.	Nilcea Agripina Roma.....	730
10.	Maria de Lourdes Barreto.....	730
11.	Eugénia Gonçalves Viana.....	723

Divisão do Pessoal, em 30 de março de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-1938, dos ocupantes das classes — E, D, C, e B, da carreira de Roupieiro, do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

N. de ordem	Nomes	Dias
Classe E		
1.	José Maria Pereira.....	730

Classe D		
4.	Margarida Rosa Pinto Baltazar.....	730
2.	Antônia Bernardes.....	730
3.	Júlia Alvares da Silva.....	730
4.	Ana Cardoso Lemos.....	730
5.	Maria de Lourdes Pimentel.....	730
6.	Manuel Batista dos Santos.....	730
7.	Beatriz Roquel da Veiga.....	729

Classe C		
1.	Manuel Fernandes da Silva.....	730
2.	Pascoal Pena.....	730
3.	Amâncio Pedro do Nascimento.....	730
4.	Alice de Figueiredo.....	730
5.	Josué de Oliveira Leitão.....	730
6.	Benedita Nunes Cristiane.....	730
7.	Francisca Costa.....	636

Classe B		
1.	Judite Maria das Dores.....	730
1.	Carolina Pinheiro Figueira.....	730

Divisão do Pessoal, em 30 de março de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-1938, dos ocupantes das classes — L, K, J, I, H, G, F e E da carreira de Bibliotecário, do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º, do artigo 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

N. de ordem	Nomes	Dias
Classe K		
1.	Adolfo Câmara da Mota.....	444
Classe J		
1.	Florianio Bicudo Teixeira.....	730
2.	Moisés de Almeida Albuquerque.....	730
3.	Adolfo Jacome Martins Pereira Filho.....	730
4.	Manuel Bastos Tigre.....	730
5.	Gentil Feydit Dias.....	730
6.	Abel Guimarães Porto.....	730
7.	Glauco da Cruz Ribeiro.....	658
8.		

Classe I		
1.	Pedro Alvares Coutinho.....	730
2.	Paulo Copertino do Amaral.....	730
3.	João Carlos Moreira Guimarães.....	730
4.	Arnaldo Pinto Monteiro.....	730
5.	Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti.....	730
6.	Oscar Luba Freire.....	730
8.	Hugo Capelo da Câmara.....	730
9.	Assueros Hipólito Overner.....	730
10.	Armando Soller de Castilho.....	730

Classe II		
1.	Adolfo Ribeiro Catalão.....	730
2.	João José Fernandes Veiga.....	730
3.	Luiz Siqueira.....	730
4.	Luiz Heitor Correia de Azevedo.....	730
5.	Emi do Amaral Pamulona.....	730

Classe G		
1.	Henrique Peier.....	730
2.	Jorge Leão Bandeira.....	730
3.	Olávio Calasans Rodrigues.....	730
4.	Felipe de Sousa.....	730
5.	Asgal de Medeiros.....	730
6.	Alvaro Freitas dos Santos.....	730
7.	Eustáquio Carmo.....	730
8.	Renato Paulo de Melo Barreto.....	730
9.	Maria da Penha Haddock Lobo da Fonseca.....	730
10.	Cecília Helena de Oliveira Roxo.....	730
11.	Celuta de Hanequim Gomes.....	730
12.	Martiniano Pereira da Fonseca.....	730
13.	José Barbosa.....	730
14.	Paulo Soller.....	730
15.	João Pedro André.....	730
16.	Antônio de Almeida Cardoso Júnior.....	730
17.	Clarindo Nei Gomes.....	730
18.	José Ferreira.....	730
19.	Etelvina Freitas.....	730
20.	Maria de Araújo Filho.....	730
21.	Dianira Guerreiro.....	730
22.	Alzira Cabral Barreira Cravo.....	638
23.	Véra Barbosa de Oliveira.....	546

Classe F		
1.	Antônio Pineiro Júnior.....	730
2.	Raul Ernani Pereira Leite.....	730
3.	José de Oliveira Leite.....	730
4.	Laudelino Pedro de Campos.....	730
5.	Gilberto Alves Marques.....	730
6.	Manuel d'Avila Godinho.....	730
7.	José Maria da Silva Reis.....	730
8.	Antônio José de Freitas.....	730
9.	Bernardino Carioca.....	730
10.	José Nunes Vieira.....	730
11.	Vicente Humberto Manja.....	730
12.	Manuel Afonso Braga.....	730
13.	João Lacerda Pinto.....	730
14.	Paulo de Toledo Castro.....	599

Classe E		
1.	Felizardo Manuel Iglésias Carides.....	730
2.	Valdemar Bento de Carvalho.....	730
3.	Dulce Rodrigues Barbosa.....	730
4.	Júlia Cabral Barreira Cravo.....	640
5.	Maria Antonieta Mesquita de Barros.....	435

Divisão do Pessoal, em 30 de março de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1939

Apostilas:

Nos decretos dos estatísticos Raul de Araújo Coelho, Heitor José do Carmo Neto, Maria Alberto Torres, Alvaro Alves de Sá, Germano Gonçalves Jardim, Mary Emille Huggins Tumminelli e Marina Pimentel e dos estatísticos-auxiliares Heloisa Coelho Leal, Maria Esmeralda de Faria e Marieta Pimentel, foi declarado que os referidos funcionários foram promovidos para vagas constantes das relações nominais publicadas de acordo com o parágrafo único do artigo 1º, do Capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

No decreto pelo qual foi promovida Zaira Pinto, do cargo da classe I da carreira de estatístico do quadro I para o cargo da classe "J" da mesma carreira e do mesmo quadro, foi declarado que a funcionária foi promovida na vaga decorrente da promoção do respectivo titular Germano Gonçalves Jardim.

Nos decretos de promoção de Fausto de Moraes Lacerda e Marina Gomes de Castro, estatísticos-auxiliares, foi declarado que os funcionários foram promovidos para vagas constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

No decreto de promoção de Nelsinda Coelho Leal, estatístico-auxiliar, foi declarado que a funcionária foi promovida para vaga constante das relações nominais publicadas de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Capítulo V da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Dia 24

Portarias:

Dispensando: — A partir de 13 de fevereiro último, Aline de Sousa Marinho das funções de auxiliar de 2ª classe do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; a partir de 15 de março corrente, Paulo Emílio de Oliveira e Cruz, das funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Instituto Benjamin Constant e Marcílio Gomes de Sena das funções de trabalhador de 5ª classe da Secretaria de Estado, visto haverem aceitado outras funções; e Valdemar Sgarbi, a partir de 26 de janeiro último, das funções de contínuo de 4ª classe do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Requerimentos despachados:

Dilermano Carneiro. — Aguarde oportunidade. (10.906-39).
Clovis José Bastos. — A vista da informação, indeferido. (4.108-39).
Ari Borges Fortes e outros. — A vista do parecer, archive-se. (35-809-39)

Dia 27

Portaria:

Designando Lúcio Cardoso para inspetor de estabelecimentos de ensino comercial no Distrito Federal.

Dia 28

Requerimentos despachados:

Guilly Furtado Bandeira. — Conte-se o tempo a que se refere a certidão de fls. 4 de 1 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1935. (38.805-36).
José Alcino Barcelos e outros. — Indeferido por falta de apoio legal (21.496-38).

Dia 29

Portarias:

Concedendo dispensa — a partir de 1 de março a Silvio Alves, auxiliar de 4ª classe do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal e, a partir de 20 de março, a Marina Marquer Sampaio, guarda de 5ª classe do mesmo Serviço.

Dispensando — a partir de 1 de janeiro último, Luiz Carlos Moreira de Sousa das funções de praticante de 2ª classe da Faculdade Nacional de Medicina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Licenças nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

Dia 23 de março de 1939

A Pedro Alves Carneiro, médico sanitário da classe "K" do quadro I, um mês e 22 dias, última parcela da licença prêmio a que se refere a portaria n. 348 de 23 de novembro de 1937.

Dia 28

A Luiz Augusto de Carvalho, escriturário da classe "E", quadro I, seis meses;

A Horácio Pinto da Fonseca Porto, escriturário da classe "F", quadro I, seis meses, a partir de 3 de fevereiro último;

A Virgílio Borges, escriturário da classe "E", quadro I, seis meses;

A Manuel da Rocha Costa, motorista da classe "F", quadro I, seis meses, a partir de 24 de fevereiro último;

A Benedito Oscar Peres dos Santos, escriturário da classe "G", quadro I, seis meses;

A João Rodrigues de Carvalho, escriturário da classe "I", quadro I, seis meses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Requerimentos despachados:

Déa Bomtempo. — Concedo prorrogação até 6 de abril. (*)

Dia 27

Isaías Barbosa do Amaral. — Certifique-se, de acordo com a informação. (10.753-39).

José Camanho da Costa. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda oportunamente.

Fausto Ferreira da Cunha. — Indeferido por se tratar de extra-numerário. (10.283-39).

Dia 28

João de Sousa do Ó. — Complete o selo (10.798-39).

José Gaspar Pimenta. — Tendo em vista a desistência de fls. 4, archive-se (36.693-38).

Dia 29

Dr. Luiz Azambuja de Lacerda. — Certifique-se de acordo com a apuração feita nesta Divisão (8.417-39).

Maria Doralice de Barros Correia. — Certifique-se o que constar (10.892-39).

Claudionor Machado Silva. — Reconheça a firma (10.894-39).

Aquiles de Meira Lima. — Certifique-se (12.162-35).

Licenças:

Nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Arael Francisco Luiz, servente da classe "B", quadro I, um mês (art. 8º, n. I) em prorrogação.

A Antônio Rodrigues da Costa, artífice de 1ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, 7 meses, a partir de 3 de novembro de 1938; (art. 8º, sendo 6 meses nos termos do n. I e um mês nos termos do n. II).

Nos termos do art. 156, letra b, da Constituição:

A Maria de Lourdes de Almeida, dactilógrafa da classe "D", quadro I, três meses a partir de 1 de abril de 1939;

A Francelina da Costa Menezes, atendente da classe "D", quadro I, três meses, a partir de 10 de março de 1939.

A Maria Muniz Guedes Pinto, escriturária da classe "F", quadro I, três meses, a partir de 2 de março.

Dia 30

Apostila:

No decreto pelo qual foi designada Lourdes Garand para inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo, foi declarado que seu nome é Maria de Lourdes Cotrim Garand.

Classificação por ordem de antiguidade em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes das classes: F, D, C, e B da carreira de eletricitista, do quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 39, do decreto n. 2.590, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

N. de ordem — Nomes — Dias

Classe F

1. Osvaldo Ramos de Azevedo Almada	730
2. Artur de Sousa Pires	730
3. Silvério Janiques	730
4. Antônio Martins de Azevedo	730
5. Rodérico Machado Coelho	729
6. Euclides Murgu	726
7. Israel Pedro da Silva	725
8. Alfredo de Sousa Azevedo	725

Classe E

1. José Apolinário de Figueiredo	730
2. José Bittencourt da Rocha	730
3. Damásio de Barros Lima	730
4. João da Silva Raízes	726

Classe D

1. Aires de Costa Pinheiro	730
2. Carlos Rosa Sforitsch	730
3. José Pais de Lima	730
4. José Cardoso do Amaral	727
5. José Ferreira da Silva	717
6. Valdemar da Silva	700
7. José Neves	696

Classe C

1. Pedro Augusto Ferreira	730
2. Jorge Ferreira Soares	730
3. Durval Fontes	729

Divisão do Pessoal, em 30 de março de 1939. — Alvaro Alves de Sá, chefe da Seção de Controle.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 28 de março de 1939

- N. 2.682-39 — José Luz Neves, 2ª via de certificado. — Prove que era sargento ao tempo em que prestou os exames, (18-3-39).
 N. 9.338-39 — João Ribeiro de Assis Júnior, revisão de julgamento de exame de 2ª época. — Indeferido. (23-3-39).
 N. 9.328-39 — Francisco Teófilo de Almeida, revisão de provas. — Idem. (23-3-39).
 N. 4.779-39 — Josefina Sauter, revalidação de curso feito na Alemanha. — Deferido, nos termos do parecer. (23-3-39).
 N. 7.943-39 — Eloisa Caiata Esquivel, revisão de provas. — Indeferido. (23-3-39).
 N. 8.406-39 — Flávio Borges de Aguiar e Zeno Matos, recurso contra julgamento de exames. — Tendo examinado as provas, nego provimento ao recurso. (23-3-39).
 N. 8.970-39 — Moacir Faria Jordão, matrícula. — Deferido, de acordo com a informação. (20-3-39).
 N. 7.335-39 — Aretino Silveira, exame de admissão. — Arquivou-se. (21-3-39).
 N. 8.840-39 — Romeu Milani, adaptação de curso secundário — Indeferido, por falta de apoio legal. (22-3-39).
 N. 8.660-39 — Marta Fernanda Ferreira Peixoto Maia, adaptação de curso. — Submeta-se a novo exame de admissão, na próxima época legal. O caso não é de adaptação. (18-3-39).
 N. 8.369-39 — Maria Carlota de Araújo, exame de 2ª época. — Deferido. (14-3-39).
 N. 8.185-39 — Major José de Andrade Faria e Ari Pena Fontenle, exames de 2ª época. — Deferido. (16-3-39).
 N. 8.770-39 — Francisco Otavio Brenha Ribeiro, conclusão de curso. — Requeira 2ª via de certificado. (24-3-39).
 N. 7.993-39 — Milton Ferreira Bento, provas especiais. — Deferido. Preste as provas previstas na circular n. 624, no Ginásio Santo Alberto, onde prestou o 1º exame. (14-3-39).
 N. 8.916-39 — Miguel Monteiro, exame de admissão de sua filha Dinah Monteiro. — Indeferido. (21-3-39).
 N. 9.211-39 — Júlio Assunção Maladas, revisão de provas. — Indeferido. (21-3-39).
 N. 8.908-39 — Luiz Silveira, revisão de provas. — Idem. (21-3-39).
 N. 8.594-39 — Daisy Neves Paiva, exame de 2ª época. — Deferido. (21-3-39).
 N. 8.949-39 — David Gomes, inscrição em exame de 2ª época — Deferido. (21-3-39).
 N. 4.512-38 — Mamede Raposo, remessa de trabalho intitulado "Árvore gramatical". — De acordo. Aguarde a instalação do Conselho Nacional do Livro Didático. (21-3-39).
- Registros:
- N. 1.829-39 — Josélia de Matos Macedo. — Firme o atestado de exercício o inspetor federal. (20-3-39).
 N. 9.451-39 — Jerônimo Serafim Barcelos. — Aguarde as novas instruções para o registro. (23-3-39).
 N. 44.504-39 — Manuel Konner. — Idem. (23-3-39).
 N. 8.358-39 — Ilca Brasil Barbosa. — Idem. (23-3-39).
 N. 4.791-39 — João Sapienza. — Satisfaga exigências. (23-3-39).
 N. 1.804-39 — Milan Milasch. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 3 e 4 e também a do tabelião de Ponta Grossa. (16-3-39).
 N. 46.785-39 — Guilherme Pörten. — Cite os nomes dos professores cujos precedentes são invocados na petição de fls. 7. (23-3-39).

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1939

- N. 44.109-39 — Escola de Engenharia de Pernambuco. — Homologado. Parecer n. 50-39, do C. N. E., mandando arquivar os relatórios de 1936 e 1937.
 N. 45.193-39 — Faculdade de Direito do Paraná. — Homologado. Parecer n. 34-38, do C. N. E., negando provimento ao recurso interposto por Genaro Regis e Manuel Soares dos Santos.

Dia 20

- N. 37-4.688 — Escola de Engenharia de Juiz de Fora. — Ao D. N. E. Parecer n. 36-39, do C. N. E., mandando arquivar o relatório de 1936, ficando este arquivamento dependendo dos esclarecimentos sobre o aluno Sebastião Bueno Mendes.

Dia 22

- N. 37-10.739 — Registro de diplomas de engenheiros militares. — Homologado. Parecer n. 87-39, do C. N. E., favorável ao registro de diplomas expedidos pela Escola Técnica do Exército.

- N. 34.803-38 — Raimundo Guimarães Passarinho. — Homologado. Parecer n. 88-39, do C. N. E., contrário ao pedido de registro do diploma de cirurgião-dentista.

Dia 23

- N. 21.997-38 — Valdemar Delvaux Pinto Coelho. — Homologado. Parecer n. 31-39, do C. N. E., favorável ao pedido de registro do diploma de cirurgião-dentista.

Dia 29

- N. 14.166-38 — José Goulart Penteado. — Homologado. Parecer n. 29-39, do C. N. E., favorável ao pedido de reconsideração, subordinando-se o registro do diploma à prova de validação.

Dia 24

- N. 8.729-39 — Luiz Lúria. — A vista do parecer, indeferido

Dia 27

- N. 34.428-38 — Adão Roth, Alípio Augusto de Campos, Valdomiro Camargo Bandeira e Alfredo Pugliesi. — Homologado. Parecer n. 320-39 do C. N. E., opinando: a) que sejam mantidos os despachos do Sr. Diretor do DNE, referentes aos registros dos diplomas dos recorrentes; b) que sejam anulados todos os registros de diplomas efetuados no D. N. E. em idênticas condições.

- N. 5.186-39 — Odilon de Andrade, Alberto Deodato, Pedro Aleixo João Franzen de Lima e Cândido Neves. — Homologado. Parecer n. 42-39 do C. N. E., opinando pelo indeferimento do pedido em que os aludidos professores pleiteiam o direito de acesso à cátedra independentemente de concurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1939

- N. 14.687-38 — Sydney Buzo Bertelli. — Indeferido. Submeta-se, querendo, à prova de validação, à vista do parecer n. 79-39, do C. N. E.

- N. 8.967-39 — Raul Alves de Carvalho. — Indeferido, à vista do parecer da Universidade do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1939

- N. 1.531-39 — Ademar de Freitas Macedo. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de março de 1939

- N. 5.278-39 — Olinto Ridolfo Júnior. — Indeferido, à vista do que dispõe a lei n. 243 em seu art. 1º.

- N. 6.948-39 — Manuel Rodrigues Lima. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expediu o diploma.

- N. 6.950-39 — Raimundo da Costa Nogueira. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expediu o diploma.

- N. 7.128-39 — Paulo Ribeiro Pamplona. — Aguarde o reconhecimento do instituto que expediu o diploma.

- N. 7.130-39 — Fernando Eduardo Benevides. — Indeferido, em face do parecer n. 57-38, do Conselho Nacional de Educação.

- N. 7.710-39 — Francisco Chagas de Araújo. — Aguarde, nos termos da lei, o reconhecimento da Faculdade que expediu o diploma.

Dia 27

- N. 36.554-38 — Clodoaldo Cardoso. — Indeferido. Os exames prestados pelo requerente no Liceu Piauiense, em virtude do decreto do Governo do Piauí, não têm nenhum valor perante a lei federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 27 de março de 1939

- N. 10.209-39 — Hermínio Guimarães. — Aguarde a decisão do C. N. E. sobre o assunto.

Dia 28

- N. 7.518-39 — Irenêo Joffily Neto. — Dirija-se à Faculdade Nacional de Direito, depois de ter obtido a aquiescência da Faculdade de Direito do Recife.

Registro de diploma

Dia 28 de março de 1939

- N. 6.428-39 — Mário dos Santos Silva. — Deferido.
 N. 8.134-39 — Ferdinando José Jaymot Vieira. — Deferido.
 N. 9.269-39 — Prímio Fernandes Bueno. — Deferido.
 N. 9.708-39 — Moacir de Sousa Oliveira. — Deferido.
 N. 9.534-39 — Milton Machado Monteiro. — Deferido.
 N. 9.537-39 — Gaspar Martins da Silveira. — Deferido.
 N. 9.601-39 — Fernando Jatobá da Silva Teles. — Deferido.
 N. 9.610-39 — Inácio Carneiro de Azambuja. — Deferido.
 N. 9.636-39 — Ademar Alves de Araújo. — Deferido.
 N. 10.173-39 — Clóvis Monteiro de Barros. — Deferido.
 N. 10.319-39 — Solon Fernandes. — Deferido.
 N. 10.320-39 — João Ferreira Silveira. — Deferido.
 N. 10.324-39 — Henrique Pagnoncelli. — Deferido.
 N. 10.323-39 — Luiz Tolosa Oliveira Costa Filho. — Deferido.
 N. 10.336-39 — Joaquim Vieira de Campos Filho. — Deferido.
 N. 10.528-39 — Lúcia Gomes Pereira. — Deferido.

- N. 10.568-39 — José Benedito Viana de Moraes.
 N. 10.581-39 — Adolfo Frederico Leonel Petersen. — Deferido.
 N. 10.583-39 — Pêrsio Marcondes do Amaral. — Deferido.
 N. 10.739-39 — Clóvis Bezerra Cavalcanti. — Deferido.
 N. 10.740-39 — Newton Neves da Silva. — Deferido.
 N. 10.752-39 — Jessé de Oliveira. — Deferido.

Dia 29

- N. 18.221-39 — Aristóteles Gomes. — Deferido.
 N. 19.420-38 — Orlando Rodrigues Sete. — Deferido.
 N. 21.400-38 — José Júlio Guimarães Lima. — Deferido.
 N. 1.832-39 — Olavo Fernandes. — Deferido.
 N. 9.419-39 — Valdemiro Naffah. — Deferido.
 N. 10.322-39 — José Bueno de Oliveira Azevedo Filho. — Deferido.
 N. 10.352-39 — Diogo Leão Belfort dos Santos. — Deferido.
 N. 10.355-39 — Léo Ferraz de Carvalho. — Deferido.
 N. 10.356-39 — Ivanise Pupe. — Deferido.
 N. 10.385-39 — Armando Brandão de Carvalho. — Deferido.
 N. 10.386-39 — Harvey Ribeiro de Sousa. — Deferido.
 N. 10.387-39 — Geraldo Vilela Rosa. — Deferido.
 N. 10.388-39 — José Joaquim Pereira Júnior. — Deferido.
 N. 10.389-39 — Pedro Bernardino Pereira. — Deferido.
 N. 10.390-39 — Joaquim Luiz Gomes Leite de Carvalho. — Deferido.
 N. 10.391-39 — Paulo Alberto Baeta de Magalhães Gomes. — Deferido.
 N. 10.392-39 — Celso Ferreira Ramos. — Deferido.
 N. 10.393-39 — Mário Campelo de Castro. — Deferido.
 N. 10.364-39 — Aramis de Oliveira Paiva. — Deferido.
 N. 10.399-39 — Joaquim de Sousa Cavalcanti. — Deferido.
 N. 10.721-39 — René Pereira Alves. — Deferido.
 N. 10.723-39 — João de Amorim. — Deferido.
 N. 10.742-39 — Luciano Correia Machado. — Deferido.
 N. 10.743-39 — Heriberto Wagner. — Deferido.
 N. 10.751-39 — Amadeu Tibúcio de Santana. — Deferido.
 N. 10.845-39 — Júlio de Andrade. — Deferido.
 N. 10.846-39 — Augusto Gócio. — Deferido.
 N. 10.896-39 — Nelson Fortunato de Almeida. — Deferido.
 N. 10.897-39 — Maurício de Oliveira. — Deferido.
 N. 10.913-39 — Creécencio Liuzzi. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 23 de março de 1939

- S. C. 43.305-38 — Graciano Ramoa, sito à rua Diomedes Trota, n. 399, Estação de Ramos, Distrito Federal; solicitando inspeção. — Indeferido, à vista do parecer da Divisão de Ensino Comercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 25 de março de 1939

- S. C. 285-39 — Gerardo Menezes Pereira. — Pague o selo por verba.
 S. C. 295-39 — João de Deus Oliveira. — Pague o selo por verba.
 S. C. 299-39 — Francisco Félix da Silva Filho. — Pague o selo por verba.
 S. C. 284-39 — Edmilson Carvalho de Albuquerque. — Pague o selo por verba.
 S. C. 3.823-39 — Luiz Rodrigues Aragão. — Pague o selo por verba.
 S. C. 260-39 — Wilson Rodriguez. — Pague o selo por verba.
 S. C. 294-39 — Roberto Augusto Caracás. — Pague o selo por verba.
 S. C. 233-39 — Sebastião Ricarte. — Pague o selo por verba.
 S. C. 36.452-38 — Cristovam Vieira Romão. — Complete a documentação.
 D. E. C. 427-37 — Francisco Finamore. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 5.026-39 — Mozart Gonçalves Vidal. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 17.127-38 — Amlecar Forghieri. — Reconheça as firmas e pague o selo por verba.
 S. C. 8.982-39 — Hamilton José do Patrocínio. — Restitua-se mediante traslado.

Offícios:

- N. 626 — Diretoria do Instituto Comercial do Rio de Janeiro.
 N. 627 — Inspetor Alvaro Ernesto de Araújo.
 N. 628 — Fiscal geral Antônio Luiz da Silveira Barbosa.
 N. 629 — Diretor da Escola Complementar de Comércio de Sete Lagoas, Minas Gerais.
 N. 630 — Inspetor João Marcondes Carneiro Júnior.
 N. 631 — Inspetor Antônio de Carvalho.
 N. 622 — Inspetor Carlos Wendhausen.
 N. 633 — Inspetor Alberto Teófilo Braga.

Divisão do Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1939

Portaria n. 114 — O Ministro de Estado da Educação e Saúde, tendo em vista o parecer do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 26 de outubro e homologado a 4 de novembro findo, resolve, em nome do Presidente da República, determinar seja adotada, conforme propôs o Departamento Nacional de Educação, a seguinte modificação nas instruções reguladoras dos concursos das Escolas de Aprendizizes Artífices, aprovadas em 4 de novembro de 1936:

"III — Poderá inscrever-se quem o requerer, provando, por documentação hábil:

b) ter mais de 18 e menos de 40 anos de idade, salvo si o candidato já vier exercendo cargo de magistério nesses estabelecimentos". — Gustavo Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 30 de março de 1939

Requerimento despachado

Processo n. 11.221-39 — Jecônias de Oliveira Chagas. — Entreguem-se, mediante recibo.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Despachos da semana de 20 a 25 de março de 1939

Dia 20

- N. 612 — Jairo de Almeida. — Pode habitar.
 N. 634 — Alfredo Rodrigues Siqueira. — Pode habitar.
 N. 631 — Alba Pellizaro. — Pode habitar.
 N. 621 — Manuel R. Vintena. — Pode habitar.
 N. 651 — Antônio Manuel Montalvão. — Pode ocupar.
 N. 627 — Isabel da Silva Santos. — Pode habitar.
 N. 635 — Joaquim Ferreira Rodrigues. — Pode ocupar.
 N. 613 — Rosa das Neves Barroso. — Pode ocupar.
 N. 620 — Antônio José de Brito. — Pode habitar.
 N. 606 — Manuel Gameiro. — Certifique-se.
 N. 628 — Alvaro de Almeida. — Pode habitar.

Dia 21

- N. 614 — A. Isler. — Pode funcionar.
 N. 644 — Irmãos & Crocamos. — Pode funcionar.
 N. 624 — Zenith Brasileiro. — Pode habitar.
 N. 618 — Artur Novais. — Pode habitar.

Dia 22

- N. 646 — Roberto Moutinho dos Reis. — Pode habitar.
 N. 679 — Oscar de Almeida Pinho. — Certifique-se.
 N. 645 — Irmãos Crocamos. — Certifique-se.
 N. 653 — Anibal Rodrigues dos Santos. — Pode habitar.
 N. 642 — Domingos Gravo. — Pode habitar.

Dia 23

- N. 654 — José Negrão Lima. — Pode funcionar.
 N. 676 — Izidoro Santoro. — Pode funcionar.
 N. 533 — Floriano Xavier. — Pode adicionar.

Dia 24

- N. 683 — Cecília Maria Conceição. — Pode habitar.
 N. 670 — Antônio Manuel. — Certifique-se.
 N. 663 — Albano Pereira da Silva. — Pode ocupar.
 N. 211 — Segundo Inventariante Judicial. — Pode habitar.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

Requerimentos despachados

Dias 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24 e 27 de março de 1939

- N. 228 — C. Biekarek & Comp. — Deferido. Transfira-se.
 N. 2.035 — José Tavora Sobrinho. — Deferido.
 N. 36 — Evaristo Campos Amôdo. — Deferido.
 N. 2.034 — Alvarenga & Comp. — Deferido.
 N. 14 — Domingues Cortes & Comp. — Deferido.
 N. 263 — Bazileu Braga & Comp. — Deferido. Transfira-se.
 N. 244 — Elias Assad Chalfum. — Junte a fórmula do produto.
 N. 67 — Alvaro, Barroso & Comp. — Deferido. Transfira-se.
 N. 244-A — Elias Assad Chalfum. — Apresente a fórmula do produto.
 N. 213 — Edmundo A. Burle. — Certifique-se de acordo com a informação.
 N. 259 — Oleos Conquista Limitada. — Deferido, transfira-se.
 N. 122 — João & Ravache. — Deferido.
 N. 273 — Alcides Vale de Macedo. — Cumpra a exigência.
 N. 150 — Nelson Salgado. — Deferido.
 N. 2.014 — Vizeu & Moraes. — Deferido.

- N. 1.996 — Cervejaria Maurin Ltda. — Deferido.
 N. 2.025 — Antônio Nogueira. — Deferido.
 N. 1.946 — Antônio Nogueira. — Deferido.
 N. 1.935 — Lucius Keller & Comp. Ltda. — Deferido.
 N. 285 — João Alberto Ravache. — Junte a fórmula do produto.
 N. 200 — Adolfo Jesuino Martins. — Deferido, transfira-se.
 N. 185 — Procural Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 184 — Procural Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 302 — Amândio Silva Amado. — Aguarda-se o aparelho para demonstração prática.
 N. 445 — The White Star Ruking Powder & Comp. — Certifique-se.
 N. 262 — Karlos Lloyd. — Certifique-se.
 N. 264 — Paulo Augusto Marcondes. — Certifique-se, de acordo com a informação.
 N. 293 — Domingos Pousa Garcia. — Não consta, segundo informação prestada dos arquivos do Laboratório Bromatológico, a análise de Vinho Quinado com a marca "Cosmopolita", registrado sob n. 178, conforme solicitação constante do requerimento n. 295.
 N. 309 — Tesch & Liethscheidl. — Compareça o interessado para dar informações sobre a marca.
 N. 311 — Tesch & Liethscheidl. — Compareça o interessado para dar informações sobre a marca.
 N. 310 — Tesch & Liethscheidl. — Compareça o interessado para dar informações sobre a marca.
 N. 383 — Dias Neto & Comp. — Deferido.
 N. 38 — Artur de Queiroz Guimarães. — Deferido.
 N. 194 — Eugênio Perrotta & Comp. — Deferido.
 N. 247 — Silvestre Gonçalves de Amorim. — Certifique-se.
 N. 2.032 — Alvarenga & Comp. — Deferido.
 N. 2.040 — J. Sousa. — Deferido.
 N. 2.033 — Alvarenga & Comp. — Deferido.
 N. 303 — Fernandes, Azevedo & Comp. Ltda. — Deferido.
 N. 274 — Pedro Soares Barbosa. — Certifique-se.
 N. 298 — Armour of Brasil Corporation. — Cumpra a exigência.
 N. 1.880 — Produtos Seyla Limitada. — Deferido.
 N. 137 — Cândido Martins da Costa. — Deferido.
 N. 224 — Joaquim da Silva. — Deferido.
 N. 89 — A. Reis & Comp. — Deferido.
 N. 264 — Paulo Augusto Marcondes. — Certifique-se de acordo com a informação.
 N. 325 — F. Voscovi & Comp. — Indeferido quanto aos produtos Biter finíssimo, Fernet tipo branco, Biter Bufalo, Cognac-Vinho Mercedes, Amargo Felsina Biter, e Licor de Nogueira.
 N. 340 — Luiz Monteiro Branco. — A vista da informação, mantenho a penalidade imposta.
 N. 264 — Paulo Augusto Marcondes. — Certifique-se de acordo com a informação.
 N. 375 — José M. Vale. — A vista da informação, mantenho a penalidade imposta.
 N. 396 — Henrique Pinto. — A vista da informação, reduzo a multa ao mínimo do artigo infringido (cem mil réis).
 N. 331 — Aurélio Trivellato. — Compareça o interessado para explicação.
 N. 306 — Orlando G. Cardoso. — Certifique-se.
 N. 121 — João A. Ravache. — Deferido.
 N. 201 — Nelson Salgado. — Deferido.
 N. 225 — A. G. Borges & Comp. — Deferido.
 N. 61 — Oscar da Costa Marques. — Deferido.
 N. 25, de Nelson Batista Cordeiro. (Deferido, quanto ao pedido de análise).
 N. 236, da Sociedade Comercial de Representações Ltda. (Deferido, quanto ao pedido de análises).
 N. 55, de E. Mosele & Cia. (Deferido).
 N. 62, de Jader Sica & Cia. (Deferido, quanto ao pedido de análise).
- Multas impostas pelo Serviço de fiscalização do Leite e Laticínios cujos depósitos foram convertidos em pagamento
- Números: 13; lavrado contra: Augusto Alves Pereira, estabelecido à rua Marquês de Abruantes, 45; 8, lavrado contra: Joaquim de Almeida Junior, estabelecido à praça da República, 63; 6, lavrado contra: José Setra Monteiro, estabelecido à rua Barão de Mesquita, 444; 15, lavrado contra: José Martinho, estabelecido à rua São Diniz, 6-B; 1, lavrado contra: Ferrão & Dias, estabelecido à rua Senador Alencar, 132; 14, lavrado contra: Henrique Pinto, estabelecido à rua D. Zulmira, 53.
- Processos de multas remetidos ao procurador geral da Fazenda Pública para cobrança executiva
- Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:
- Ns.: 2, lavrado contra: Bernardo Pereira & Cia., estabelecidos à rua da América, 195; 3, lavrado contra: Belarmino Pereira de Figueiredo, estabelecido à rua da América, 245; 5, lavrado contra: Francisco Pedro Cunhas, estabelecido à rua da América, 6; 7, lavrado contra: J. P. de Souza, estabelecido à rua Limite D'Água Branca, 1.114; 10, lavrado contra: Simões & Souza Ltda., estabelecidos à rua Marechal Cantuária, 386 A.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovados em análises prévias de acordo com o art. 4º e seus itens do decreto n. 24.697, de 12-7-1934 (1ª qualidade):

Manteira, marca "Pão de Assucar", fab. por Nelson Salgado, em Olímpio de Noronha, Estado de Minas Gerais; Manteiga, marca "Jandaia", fab. por Jesulindo de Oliveira, em Morrinhos, no Município de Poções, Estado da Bahia.

Aprovados em análises prévias:

Café, marca "Nova Universal", forn. por A. Gomes da Costa & Cia. Ltda., à rua Sacadura Cabral, 150; Palmitos Selecionados, marca "Inglez de Souza", fab. por Inglês de Souza Filho & Cia. Ltda., em Taubaté, Estado de São Paulo; Queijo Cobocó, marca "Jong", fab. por Jong & Cia. Ltda., em Lima Duarte, Estado de Minas Gerais; Doce de Leite Maltado, marca "Mãesinha", fab. por Sevla Ltda., em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Queijo Suíço, marca "Tigre", fab. por Roschlisberger & Fils, em Lennau — Suíça; Queijo tipo Prato, marca "Cacique", fab. por Nielsen & Cia., em Buena Brandão, Estado de Minas Gerais; Crème de Arroz, marca "Cremidos simples", fab. por Instituto Químico-laboratório Ltda., em S. Paulo; Sal, marca "Bandeira Nibiki", forn. por Nobu Yamagata, em S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio; Sardinhas, marca "Fatima", forn. por A. Reis & Cia., em S. Paulo; Café, marca "Gato", forn. por Lindório Hottz, em Nova-Friburgo, à rua de São João Batista, 13.

Tolerados para o consumo:

Aguardente, marca "J. F. S.", fab. por Joaquim Francisco da Silveira, em Tristão Câmara, Estado do Rio de Janeiro; Vinho Branco, marca "Flaviese", fab. pela Sociedade Vinícola Sul de Portugal Ltda., em Portugal; Vinho Verde, marca "Santo Thyrsos", fab. por José Domingos de Sá Ltd., em Vila Nova de Gaya; Aguardente de cana, marca "Primorosa", fab. por Manuel Antônio Tavares, em Santa Maria Madalena; Molho Vegetal, marca "Piperoli", fab. Galloir & Santos, à Avenida Henrique Valadares, 152; Molho, marca "Unico", fab. por Cândido Martine da Costa, em Passa Vinte, Estado de Minas Gerais; Aguardente de cana, marca "Ismael", fab. por João Mahomed, em Boa Esperança, Estado do Rio; Aguardente, marca "Canninha Especial", fab. por Artur de Queiroz Guimarães, em Estado de São Paulo; Vários produtos com a marca "Fiera", fabricados pela (Fábrica de Produtos Flora), em Dubendorf Suíça; Cognac com alcairão e quinado base de vinho, marca "Mossoró", fabricados por Fernandes, Azevedo & Cia. Limitada, à rua Sacadura Cabral, 132; Xarope artificial de groselhas, Licor de canela, Cognac artificial, Soda e Quaraná, todos com a marca "Apollo", fabricados por A. Polo & Cia., em Friburgo, Estado do Rio.

Condenados em análises prévias:

Vinho, marca "Flaviese", fab. pela Sociedade Vinícola Sul de Portugal — em Portugal; Óleo de caroço de Algodão, marca "H. O. M.", fab. pela Sociedade Comercial de Representações Ltda., à rua Trófilo Ottoni, 69.

Ministério das Relações Exteriores

Foram tornadas sem efeito as admissões:

De Manuel Nogueira Freilias Vale, como farefeiro e de Claudionor Monteiro da Silva, como diarista, ambas publicadas no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 23.547/38 — Antenor Zimmerman, solicitando sua nomeação para o cargo de servente. — A deliberação superior. Antenor Zimmerman, ex-trabalhador das capatazias da Alfândega do Rio de Janeiro, solicita nomeação para o lugar de servente da mesma repartição. O requerente não pode ser atendido, por se tratar de cargo cujo provimento depende de habilitação em concurso. Considerando,

porém, ter êle exercido, no período de 2 de novembro de 1896 a 31 de dezembro de 1915, o lugar de trabalhador das capatazias, do qual foi dispensado em virtude de extinção do respectivo serviço, parece de justiça aproveitá-lo como extranumerário no quadro da mesma Alfândega, quando houver oportunidade, desde que satisfaça às exigências do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, 11/3/39. — *A. de Souza Costa*, Sim. — **GETULIO VARGAS**.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 18.126-39 — Zany Amorim Barros, solicitando sua nomeação para o cargo de despachante aduaneiro da Alfândega de Santos, E. de São Paulo. — Aguarde oportunidade. (21/3/39).

Processo n. 18.136-39 — Marcelino Prieto Rios, solicitando sua nomeação para o cargo de despachante da Alfândega de Santos, Estado de São Paulo. — Aguarde oportunidade. (21/3/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 68.277-38 — Manuel Ricardo dos Santos, solicitando contagem de tempo de serviço. — Convide-se o requerente a pagar o só da certidão à fls. 3. Publique-se. (25/3/39).

Processo n. 2.099-39 — Paulo Mota da Câmara, solicitando a restituição de sua certidão de idade. — De acordo com o parecer restitua-se a certidão de idade de que se trata, mediante recibo, visto não estar o requerente incluído entre os candidatos classificados no respectivo concurso. Publique-se. (25/3/39).

Processo n. 25.112/39 — Edgar Ribeiro Moss, solicitando seja anotado em seus assentamentos ser o mesmo perito-contador e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, conforme diplomas anexos ao referido processo. — Deferido tão somente para constar dos assentamentos do requerente a sua qualidade de perito-contador e de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, de acordo com os diplomas anexos. Publique-se e volte à S. A. (30/3/39).

APOSTILAS

No decreto de 16 de março de 1939, nomeando, de acordo com os artigos 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Cílio da Cruz Gugel, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 21 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Delegacia do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostila:

"A nomeação a que se refere o presente decreto é para cargo vago, conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e não como, por equívoco, está declarado, Serviço do Pessoal, 30 de março de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal".

No decreto de 16 de março de 1939, nomeando, de acordo com os artigos 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Maria do Carmo Samico, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de "escriturário", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Maria do Carmo da Câmara Samico e não Maria do Carmo Samico, a funcionária a quem se refere o presente decreto. Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 30 de março de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal".

GENTILICIAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Protocolo Geral, organizada de acordo com o despacho do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda, no processo n. 12.426-39, junto por cópia, e referente ao período de 1 a 31 de março corrente, correndo a despesa pelo empenho global n. 71 P.

Nome — Cargo oficial	Dias	Diárias	Total	Lei 183 Líquido
Álvaro Borges, Chefe do Prot. Geral	27	21\$0	618\$0	2\$1 615\$9
Manuel Correia de Araújo, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Carivaldo Moraes, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
José Jaques, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Eymard Dantas Carrilho, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Antônio Luciano do Rego Júnior, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Frederico Guilherme Kiplin, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Hamurabi de Sousa Oliveira, Protocolista	27	25\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Alcides Pantoja Pires Coelho, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Mário de Castro Palma, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5

Artur Furlado Rodrigues Neto, Protocolista	17	15\$0	255\$0	\$9 254\$1
Aloísio Rossi, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Antônio Barreiros, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Antônio Domingos Barbosa, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Araci Oliveira Godinho, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Cláudio Coelho, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Eduardo Cruz, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Ernani Maggioni, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Eunice Sousa Novais, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Herclia Pedrosa Borges, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Jandira Nunes, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Francisco de Oliveira Rodrigues, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Jaime de Oliveira Pereira, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
João Batista da Silva Rizzo, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
João Pinto, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
José Dias Lopes Fontaína, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Juraci Pena Firme, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Justino Teixeira Machado, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Lauz Vieira, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Maurício Ribeiro de Almeida, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Maurílio dos Santos Lobo, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Rui da Fontoura Ferreira, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Sebastiana Safira de Brito, Protocolista	20	15\$0	300\$0	\$9 299\$1
Carlos Pontual Machado, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Vitor de Barros, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Manuel Coelho, Protocolista	27	15\$0	405\$0	1\$5 403\$5
Luiz Saraiva, servente	27	9\$0	243\$0	\$8 242\$1
Newton Vieira da Cunha, servente	27	9\$0	243\$0	\$8 242\$1
Ernesto Barbosa Lima, servente	27	9\$0	243\$0	\$8 242\$1
Eurico Teixeira dos Santos, servente	11	9\$0	99\$0	— 99\$0
Sonéas Armando, servente	16	9\$0	144\$0	— 144\$0
Total			15:540\$0	50\$1 15:483\$9

Confere e importa a presente folha de pagamento na importância bruta de 15:540\$000 (quinze contos quinhentos e quarenta mil réis).

Os funcionários constantes da presente folha de pagamento estiveram presentes durante o expediente normal e compareceram ao serviço extraordinário durante todo o período. Protocolo Geral, T. Nacional, em 31 de março de 1939. Confere. — *Alvaro Borges*, chefe do Protocolo Geral. — *Artur Furlado Rodrigues Neto*, encarregado da frequência.

Visto. — *Geminiano Galvão*, chefe do Serviço de Comunicações.

Folha de pagamento de serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Protocolo, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, organizada de acordo com o despacho do Exmo. Sr. diretor geral, exarado no processo n. 14.596-39, junto por cópia, e referente ao período de 6 a 31 de março do corrente ano, correndo a despesa pelo empenho global 88 P.

Nomes — Cargo	Dias	Diária	Total	Lei 183 Líquido
Antônio Cesar Villeroy, Protocolista	23	15\$0	345\$0	1\$2 343\$8
Domingos da Rocha Lima, Protocolista	23	15\$0	345\$0	1\$2 343\$8
Total			690\$0	2\$4 687\$6

Confere e importa a presente folha de pagamento, na quantia bruta de 690\$000 (seiscentos e noventa mil réis).

Os funcionários constantes da presente folha de pagamento estiveram presentes durante o expediente normal e compareceram ao serviço extraordinário durante todo o período.

Protocolo Geral, em 31 de março de 1939. Confere. — *Alvaro Borges*, chefe do Protocolo Geral. — *Artur Furlado Rodrigues Neto*, encarregado da frequência.

Visto. — *Geminiano Galvão*, chefe do Serviço de Comunicações.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 30 de março de 1939

CIRCULAR N. 5

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.615, de 1939, recomenda aos senhores delegados fiscais nos Estados que remetam, com a possível urgência, a esta Diretoria, a lei estadual que fixou a divisão territorial, administrativa e judiciária respectiva, baixada em obediência ao decreto-lei federal n. 311, de 2 de março de 1938, demonstrando todas as alterações ocorridas em consequência da referida divisão, e, propondo, desde logo, justificadamente, as modificações jurisdicionais das exatarias, que julguem convenientes, tendo em vista, sobretudo, os interesses da Fazenda Nacional. — *Arcaro Dantas Carilho*.

Ofícios:

Ao Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 128-A — Restituindo o ofício n. 470, de 13 do expirante, desse Serviço, dirigido ao Sr. Marcelo Pimenta Veloso, o qual, por equívoco, acompanhou o de n. 472, da mesma data, endereçado a esta Diretoria.

— Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 57 — Comunicando que o senhor Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 61.567, de 1933, em que a firma J. M. Pereira, estabelecida à Ladeira do Senado n. 30, solicita cancelamento do lançamento suplementar referente ao imposto sobre a renda do exercício de 1935, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face dos pareceres. Restitua-se o processo anexo à Diretoria do Imposto de Renda."

Os pareceres a que se referem o despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral e por essa repartição, com o qual concordou esta Diretoria, respectivamente, nos seguintes termos:

"Pelo indeferimento do pedido, à vista do que informou a Diretoria do Imposto de Renda a fls. 3 verso e 4 deste processo.

A consideração do senhor Ministro."

"Ao ser encaminhado o presente processo ao senhor Ministro da Fazenda, proponho-lhe seja esclarecido que J. M. Pereira, firma estabelecida à Ladeira do Senado n. 30, ap. esentou, dentro do prazo, estabelecido pelo art. 88 do regulamento em vigor a sua declaração para o exercício de 1935, que recebeu o n. 1.209, série E, tendo pago de imposto 138100.

Revista a declaração foi a interessada convidada a discriminar o título, constante do balanço que instruiu a referida declaração "Despesas Gerais" e tendo sido atendida essa intimação, verificou-se que as retiradas do titular da firma não obedeceram ao que prescreve o § 2º do art. 29, sendo então glosadas, assim como a importância correspondente ao título "depreciação de imóveis", que não é permitido pelo regulamento.

Dessa revisão resultou o imposto ainda em débito de 309\$500, para pagamento do qual, foi expedida a notificação n. 27.070.

Dentro do prazo estabelecido pelo art. 117, reclamou o interessado pelo documento aqui protocolado sob n. 11.036, de 3 de julho de 1937, e tendo em vista que as retiradas feitas não foram mensais, e fixas, tanto assim que foram escrituradas em dois lançamentos, contrariando assim o que dispõe o art. 29 § 2º e não sendo regulamentar a dedução das quotas destinadas a depreciação de imóveis, foi o lançamento mantido por despacho exarado em 21 de agosto de 1937.

Intimado a recolher o imposto, ou recorrer ao 1º Conselho de Contribuintes, obedecidas as normas regulamentares, dirigiu-se novamente o interessado a esta Diretoria, que em 4 de março de 1938, obteve o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal. A firma interessada cabia recorrer ao 1º Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento em vigor, conforme esclarecia a notificação n. 27.785."

Assim relatado penso estar a autoridade a que é dirigido o documento inicial, em condições de julgar do mérito do mesmo, cumprindo-me acrescentar que se vai prosseguir na cobrança do débito em causa, uma vez que o lançamento obedeceu as normas regulamentares."

N. 58 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.673, de 1938, em que a firma A. Gonçalves & Correia, estabelecida à praia do Galeão n. 206, solicita providências no sentido de ser susutada a cobrança executiva do seu débito relativo ao imposto sobre a renda do exercício de 1932, comunica que o senhor Ministro da Fazenda, tendo presente o processo em causa, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional."

É o seguinte o parecer aludido.

Carece de amparo legal a solicitação constante da parte final do requerimento de fls. 2.

Como se infere da informação prestada pela Diretoria do Imposto de Renda a fls. 12 e 13 deste processo, a questão já foi, ali, suficientemente examinada.

Pelo indeferimento do pedido."

N. 59 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.463, de 1937, em que o major do Exército José Felinto Trajano de Oliveira recorre do ato dessa Diretoria que deixou de encaminhar ao Conselho de Contribuintes, por falta de depósito respectivo, uma vez que a importância em litígio não era superior a 5.000\$000, hipótese em que poderia ser aceito termo de fiança, comunica que o senhor Ministro da Fazenda, proferiu, no processo em causa, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face dos pareceres."

Os pareceres a que se refere o despacho supra, foram proferidos pela Diretoria Geral, por esta Diretoria e por essa repartição, assim expressos, respectivamente:

"O ato do senhor diretor do Imposto de Renda, de que, se originou a reclamação de fls., merece ser mantido por guardar inteira conformidade com a lei.

Encaminhe-se, pois, o processo à Superior Autoridade, propondo o indeferimento do pedido por falta de amparo legal."

"Remete a Diretoria das Rendas Internas, o presente processo ao qual José Felinto Trajano de Oliveira (major) requer ao senhor Ministro da Fazenda, o encaminhamento do recurso que interpôs ao 1º Conselho de Contribuintes, do despacho desta Diretoria que indeferiu a sua reclamação de lançamento."

Aléga o interessado que esta repartição deixou de protocolar o referido recurso, e demais documentos que o acompanhavam sob o especioso argumento de que o decreto n. 21.763, de 14 de julho de 1934, só admite fiança idônea quando a importância exigida exceder de 5.000\$000 querendo firmar a sua opinião de que a fiança pode ser aceita desde que exceda a 500\$000, no art. 127 do decreto 21.554, de 20 de junho de 1932.

O ato da Diretoria não protocolando os documentos apresentados teve por base o item 9 da portaria n. 9-D, de 10 de maio de 1937, e pleno apoio não só no decreto citado como também no de n. 21.036, de 26 de abril de 1934 que reorganiza os serviços da administração geral da Fazenda, posto em vigor em 18 de maio de 1934 conforme ordem n. 365 da Diretoria Geral da Fazenda.

Foi alterado por este decreto a parte do regulamento vigente, referente a recursos ficando unicamente revogado, pelo art. 159, o parágrafo único do art. 127, no qual o interessado julga poder tomar por base a sua defesa.

Penso estar assim a autoridade a quem foi dirigido o requerimento de fls. em condições de julgar do mérito do mesmo cumprindo-me acrescentar que, tratando-se de imposto de multa regularmente lançado, se vai prosseguir na cobrança pelos meios legais."

N. 192 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional transmitindo ao inspetor de 5ª classe do Serviço da Fiscalização da Garimpagem do Comércio de Pedras Preciosas, José Moreira dos Santos, com exercício na 8ª zona. — sede em Piumhy, Minas Gerais, o processo fichado sob n. 54.631, de 1938, recomenda-lhe o cumprimento do despacho de fls.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 124 — Restituindo para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.807, de 1938, de interesse da firma Lamman & Kemp-Barclay & Co. of Brasil.

N. 125 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.534, de 1938, em que a firma Moniz & Comp. solicita restituição da taxa de consumo d'água por pena, pago nos exercícios de 1933 e 1936, pelos imóveis sítos à rua Marquês de Pombal ns. 21, 23 e 25, que adquiriu em 1934, uma vez que os mesmos são abastecidos apenas por hidrômetro, comunica que, tendo presente o processo em causa, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"De conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, deixo de autorizar a restituição pedida.

Restitua-se o processo à Recebedoria do Distrito Federal."

O parecer a que se refere o despacho supra foi proferido pelo adjunto do Procurador, João Gonçalves Machado Neto, com o qual esteve de acordo com o Procurador Benedito da Costa, nos seguintes termos:

"Moniz & Comp. Limitada pediu a restituição da importância relativa ao consumo d'água por pena dos exercícios de 1933 e 1936, inclusive dos imóveis situados à rua Marquês de Pombal ns. 23 e 25.

Ofereceu a certidão da escritura de promessa de venda dos aludidos imóveis e quitação dos preços dos vendedores José Teixeira de Almeida e outros (fls. 17).

Reconheceu a Recebedoria do Distrito Federal o direito à firma requerente em face de escritura apresentada (fls. 24).

Consulta a Diretoria das Rendas Internas sobre a legalidade da restituição a Moniz & Comp. Ltda. das taxas pagas pelos vendedores José Teixeira de Almeida e outros (fls. 26).

O domínio sobre imóveis, por ato entre vivos, não se transfere sem a transcrição (Código Civil, art. 533). A transcrição induz, em favor do adquirente, a presunção de domínio (Código Civil, art. 859). O alienante até a transcrição é considerado senhor do imóvel, e responde pelos seus encargos (Código Civil, parágrafo único, art. 860).

A escritura exibida, lavrada em 31 de julho de 1933 refere-se à promessa de venda. Pouco importa que tivesse havido o pagamento do preço e quitação.

O prazo para assinatura da escritura definitiva foi prorrogado de acordo com ambas as partes (fls. 18 v.).

Ora, em face dos dispositivos do Código Civil, acima citados é indispensável a prova da transcrição dos imóveis em causa no Registro Público em nome da requerente.

Caberá a restituição à requerente da importância da taxa dos exercícios posteriores à transcrição. A dos anteriores pertence aos vendedores.

Salvo se a requerente oferecer documento hábil em que os vendedores lhe hajam transferido direito às quantias pagas ou a tenham autorizado a recebê-las.

A restituição pretendida, atendendo ao exposto, não pode ser feita à requerente."

N. 126 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 551, de 1939, de interesse de Guilherme Lopes Rodrigues, esclareço que o de n. 53.179, de 1937, no mesmo reclamado, foi enviado a essa repartição com o ofício n. 23, de 23 de janeiro preterite, em que foi comunicado haver o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 de dezembro do ano passado, resolvido deferir a solicitação feita pelo mesmo interessado, no sentido de ser levantada a penção em que incorrera no aludido processo.

N. 127 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.251, de 1936, em que a firma Correia & Antunes, estabelecida à rua 24 de Maio n. 656, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento do imposto de indústrias e profissões a partir do segundo semestre de 1935, comunica que o Sr. diretor geral, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido."

Os impetrantes, com a simples demonstração verificada na solução do requerimento de fls. 2, que é datado de 4 de outubro de 1938, foram praticamente atendidos."

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 129 — Informando, com referência ao assunto tratado no ofício n. 5.007, S-39, de 8 de fevereiro último que os esclarecimentos solicitados no ofício n. 17.320, de 5 de agosto de 1936, dessa Diretoria, foram prestados com o meu ofício n. 6, de 26 daquele mesmo mês e ano, publicando no "Diário Oficial" de 7 subsequente, cujo texto é o seguinte:

"Comunico-vos, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 56.708, de 1936, que tem por base o vosso ofício n. 17.320, de 5 do fluente, exarei, em dia 19 último, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer e informação."

O parecer emitido pelo inspetor chefe do serviço de inspeção de coletorias federais e mesas de rendas não afandegadas, oficial-maior, Antônio Guimarães de Campos, com o qual concordou esta Diretoria, foi acorde com a informação prestada pelo ajudante do mesmo inspetor — escriturário Acrísio de Castro Pessoa, nos seguintes termos:

No ofício de fls. o Tribunal de Contas solicita que se informe sobre a necessidade do emprego do automóvel como meio de transporte para o serviço de inspeção de coletorias do Estado do Ceará, afim de ser deliberado sobre o processo de comprovação do adiantamento recebido pelo respectivo inspetor.

Cumprime-me informar que entre as cidades do sertão da maioria dos Estados do País ainda é o automóvel o meio de transporte mais fácil de utilizar-se, para o serviço em causa, que, por sua própria natureza, tem caráter urgente, parecendo-me, pois, justificadas as despesas feitas com o adiantamento em apreço.

Em regra geral os inspetores de coletorias só lançam mão do automóvel para sua locomoção quando necessitam percorrer zonas não servidas por estradas de ferro ou outro meio de transporte regular e mais barato. É é justamente para fazer face a essas despesas que se vem mantendo, para os aludidos funcionários, o regime de entrega de adiantamentos.

Nesse sentido penso que se deve responder ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas."

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho:

N. 130 — Transmitindo, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 21.087, de 1939, de interesse da firma Henrique Sette & Irmão.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados

Por S. Ex. o Sr. Presidente da República:

Dia 21 de março de 1939

N. 16.968-38 — Revisão de montepio de D. Ernestina Schimmet-pheag de Seixas e outras, filhas do tenente coronel do Exército Hermenegildo Augusto de Seixas. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. consultor geral da República. O parecer referido é do teor seguinte: — "O Senhor Presidente da República remeteu a esta Consultoria o processo referente à melhoria de pensão de herdeiros do tenente-coronel do Exército Hermenegildo Augusto Seixas, de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938. Sobre essa melhoria estabeleceu-se divergência entre o Tesouro Nacional e o Tri-

bunal de Contas. Entende o Tesouro que nos casos em que o número atual dos beneficiários é inferior ao dos herdeiros inicialmente habilitados, o cálculo do aumento deve ser feito mediante divisão da quantia majorada por todo os primitivos beneficiários da pensão. O Tribunal de Contas afirma que somente entre os atuais pensionistas deve ser repartida a importância total da melhoria concedida pela lei. A pensão de montepio militar foi concedida a oito filhos do tenente-coronel do Exército — Hermenegildo Augusto Seixas. Attingindo quatro deles, varões, a maioridade, extinguiram-se as suas quotas. Continuaram as quatro filhas a receber as suas pensões, que não foram acrescidas das pensões deixadas de perceber pelos irmãos. A meu ver a solução pleiteada pelo Tribunal de Contas para o caso é mais humana; a solução dada pelo Tesouro é jurídica. O decreto-lei número 196, de 22 de janeiro de 1938, que se inspirou no pensamento de melhorar as condições de subsistência dos herdeiros dos militares, dispõe no artigo 7º: — "As pensões de montepio dos herdeiros dos militares que faleceram na vigência do artigo 34 da lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1910, por força do qual contribuíram com um dia de soldo da tabela A a que se refere o art. 1º da mesma lei e de xaram a metade do soldo da tabela constante do art. 5º da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, serão revistas afim de ser o cálculo definitivo feito na base das tabelas por que foram realizados os descontos mensais (pensão igual a quinze vezes a quota de contribuição)". Para solução razoável e justa do dissídio entre o Tesouro e o Tribunal de Contas, é indispensável atentar rigorosamente nos termos da lei, não só quanto à sua finalidade como quanto às consequências que da sua interpretação possam dimanar. É óbvio que o fim da lei foi majorar as pensões, nela expressamente mencionadas, para atender em parte às condições da vida atual. Mas esse intuito benéfico da lei não pode ser interpretado de maneira a efetuar a juridicidade do princípios anteriormente estabelecidos. Vê-se bem nos termos da lei que a determinação de rever a pensão, no sentido de majorá-la, não pode compreender o arbítrio de alterar o que foi deliberado no processo de distribuição primitiva. Isso seria estabelecer precedente até certo ponto tumultuário das normas administrativas. A majoração se deve operar, respeitados os dispositivos da legislação reguladora da concessão de montepio, não só quanto à maneira por que se efetuou a distribuição entre os herdeiros beneficiários, como também em atenção às alterações decorrentes dos aumentos por motivo de reversão, nos casos em que a lei o autoriza. Se prevalecesse a doutrina do Tribunal de Contas, a situação de direito dos quatro herdeiros atualmente existentes seria alterada, com violação evidente da lei que estatue as regras de concessão do montepio. Cada um desses herdeiros teria acrescida à sua porção uma parcela das pensões deixadas de perceber pelos outros herdeiros, o que evidentemente importa numa reversão, que a lei não confere. A situação legal do herdeiro seria beneficiada por uma interpretação sem dúvida alguma arbitrária. O decreto-lei n. 196 veio encontrar os herdeiros nesse processo numa determinada situação. A pensão que eles atualmente recebem será acrescida do aumento fixado em lei, mas somente desse aumento e não de outro qualquer, que lei anterior, não revogada, desautoriza. Se quatro dos herdeiros tiverem as suas pensões extintas por força da maioridade legal, nem por isto a revisão ordenada em lei posterior das pensões vigentes nos outros quatro filhos, para majorá-las, deve desprezar a distribuição entre os herdeiros feita no processo de concessão, sob o pretexto de haverem sido extintas algumas dessas pensões. A orientação do Tribunal de Contas alarga o conceito humanitário da lei n. 196, de 1938, em detrimento de princípios da lei reguladora da concessão de montepio. A orientação do Tesouro respeita as normas legais vigentes, sem prejuízo dos interesses dos pensionistas, porquanto é certo que estes terão as respectivas pensões majoradas em mais do dobro. É meu parecer, pois, que o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, no caso constante do processo, deve ser aplicado de acordo com o critério legal propugnado pelo Tesouro". — Rio de Janeiro, em 15 de março de 1939. — Aníbal Freire da Fouseira.

Folha de pagamento de gratificações dos trabalhos efetuados pelos funcionários abaixo, desta Pagadoria, nos dias úteis de 1 a 31 de março do corrente, excluídos os dias (5, 12, 19, 26), cuja prorrogação foi autorizada pelo Exmo. Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, de acordo com o processo n. 12.585-39.

Número — Cargo — Nome	Dias	Total
1. Escrivão, oficial administrativo classe K, Quadro I, Tesouro Nacional — Celso Augusto da Silva	27	648\$000
2. Pagador, classe K, Quadro I, Tesouro Nacional — Luiz Pereira de Sousa	27	648\$000
3. Oficial administrativo, classe K, Quadro I, Tesouro Nacional — Jaime de Faria ..	27	486\$000
4. Oficial administrativo, classe L, Quadro VII, Delegacias Fiscais — Alípio Nogueira ..	27	486\$000
5. Oficial administrativo, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Edgar de Brito Chaves	27	486\$000
6. Oficial administrativo, classe J, Quadro III, Recebedorias Federais — Euclides de Araujo Lima	27	486\$000

7. Oficial administrativo, classe J, Quadro VII, Delegacias Fiscais — Eilemon de Aguiar Bolo	27	486\$000	38. Protocolista, classe G, do Quadro I, Tesouro Nacional — José Xavier Pereira Lima.	27	405\$000
8. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Ernani da Fonseca Santos	27	486\$000	39. Contínuo, classe G, do Quadro I, Tesouro Nacional — Antônio Rosa Dias.	27	243\$000
9. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — José Dias da Costa.	27	486\$000	40. Servente, classe E, do Quadro I, Tesouro Nacional — Deodéciano Francisco Pereira	27	243\$000
10. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Elísio Bastos de Almeida Pinto	27	486\$000	41. Marinheiro, classe D, do Quadro VIII, Alfândegas — Francisco Lino Barbosa.	27	243\$000
11. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Sebastião Gomes Leal	27	486\$000	42. Servente, classe D, do Quadro VIII, Alfândegas — Rodolfo Medeiros dos Reis.	27	243\$000
12. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Jaime Calheiros Cota	27	486\$000	Total		19:683\$000
13. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Valdemar de Medeiros Alvim	27	486\$000	Confere e importa a presente folha em dezenove contos seiscentos e oitenta e três mil réis (19:683\$000).		
14. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Fábio Monteiro de Lima	27	486\$000	Pagadoria do Tesouro Nacional, 31 de março de 1939. — <i>Carlos Ferreira Lage</i> , escrivão, classe E, da Casa da Moeda.		
15. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Mário Henrique Antunes	27	486\$000	Declaro que os funcionários constantes da presente folha, compareceram ao expediente normal da repartição, e bem assim à prorrogação.		
16. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Fernando Augusto de Matos Pimentel	27	486\$000	Pagadoria, 31 de março de 1939. — O escrivão, <i>Celso da Silva</i> .		
17. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Manuel Tavares Pereira	27	486\$000	Visto. — <i>Carlos Pinto de Castro</i> , secretário.		
18. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Júlio Malheiros Fernandes Silva	27	486\$000	Diretoria do Domínio da União		
19. Ajudante do pagador, classe J, Quadro I, Tesouro Nacional — Omar Dornelles.	27	486\$000	PROCURADORIA		
20. Ajudante do tesoureiro, classe J, Caixa de Amortização — André Pano Valice.	27	486\$000	EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR		
21. Oficial administrativo, classe I, do Quadro III, Recebedorias Federais — Adalberto de Campos Cortes	27	486\$000	Dia 26 de janeiro de 1939		
22. Oficial administrativo, classe I, do Quadro III, Recebedorias Federais — Luiz Paulo de Oliveira Flores	27	486\$000	Processo n. 18.252-37 — Termo de novação de aforamento do terreno de acrescido de marinha do lote n. 37, da quadra 3, à rua Ramon Franco n. 105, Urca, nesta Capital. — Aprovo a minuta de fls. 31 a 24 e autorizo a lavratura de termo de novação de contrato de aforamento. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
23. Oficial administrativo, classe I, do Quadro VII, Delegacias Fiscais — Cândido Joaquim de Carvalho	27	486\$000	Dia 27 de fevereiro de 1939		
24. Oficial administrativo, classe II, do Quadro III, Recebedorias Federais — Inácio José Ribeiro	27	486\$000	Processo n. 11.678-39 — Telegrama n. 24, de 7-2-39, da chefia do S. R. D. U. em Pernambuco comunicando início de expediente de aprovação de contratos de aforamento pela Delegação do Tribunal de Contas. — Arquite-se. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
25. Escrivão, classe G, do Quadro III, Recebedorias Federais — Ulisses Francisco Pereira	27	486\$000	Dia 15 de março de 1939		
26. Escrivão, classe G, do Quadro VII, Delegacias Fiscais — João Lício Laynes.	27	486\$000	Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Norte:		
27. Escrivão, classe G, do Quadro VII, Delegacias Fiscais — Vitor Duarte Lisboa.	27	486\$000	Telegrama n. 306 — Respondendo vosso telegrama n. 30, de ontem, autorizo-vos atender requisição procurador República processo n. 3.070-37 a fim de facilitar-lhe exame, não podendo contudo, ser processo usado como documento em feito qualquer espécie. Deveis, entretanto, fornecer, máxime urgência, quaisquer certidões solicitadas mesmo procurador. Saudações. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
28. Escrivão, classe G, do Quadro VII, Delegacias Fiscais — Cesar Ribeiro Franco Neto	27	486\$000	Nota: — "Reproduzido por ter sido publicado com incorreção".		
29. Escrivão, classe F, do Quadro III, Recebedorias Federais — Maurício de Barros Nunes	27	486\$000	Dia 22		
30. Escrivão, classe F, do Quadro VII, Delegacias Fiscais — Moacir da Silva Chaves	27	486\$000	Processo n. 83.359-38 — Termo de reconhecimento e confissão de comisso para a reabilitação dos aforamentos relativos aos lotes ns. 7 e 8 da quadra 1 e 241 da quadra 10, de terrenos de acrescidos de marinha, à avenida Portugal, à rua Ignatú e à rua Cândido Gaffrée, respectivamente, na Urca, nesta Capital, em que é interessada D. Branca Fozza Piza Pedrosa. — Aprovo a minuta de fls. 51 a 54, nos termos da proposição da Procuradoria. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
31. Escrivão, classe F, do Quadro III, Recebedorias Federais — René Padilha.	27	486\$000	Processo n. 103.939-38 — Minuta da escritura de constituição de enfiteuse dos lotes ns. 41, 42, 43 da quadra 4 dos terrenos de acrescido de marinha, à avenida Venezuela na zona portuária, entre a União e o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Aprovo a minuta de fls. como proposto pela Procuradoria. Entregue-se à parte interessada a primeira via da minuta para que se lave a respectiva escritura. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
32. Escrivão, classe F, do Quadro III, Recebedorias Federais — Lauro de Matos Rondon	27	486\$000	Dia 23		
33. Escrivão, classe F, do Quadro III, Recebedorias Federais — Eduíno Antunes Storry	27	486\$000	Processo n. 59.703-38 — Minuta do termo do aforamento do terreno, lote n. 21 da quadra 2, à avenida Portugal, na Urca, nesta Capital, em que é interessado Luiz Franco do Amaral Júnior. — Aprovada. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
34. Escrivão, classe F, do Quadro III, Recebedorias Federais — Paulo Amorim Goulart de Andrade.	27	486\$000	Dia 24		
35. Escrivão, classe F, do Quadro VIII, Alfândegas — João Gonçalves Moreira.	27	486\$000	Processo n. 13.541-39 — Offício do Sr. 2º procurador da República ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União remetendo o processo de executivo movido pela Fazenda Municipal contra Luiz Antônio Fernandes, solicitando informações. — Arquite-se. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		
36. Escrivão, classe E, do Quadro VIII, Alfândegas — João da Mota Coelho.	27	486\$000	Dia 25		
37. Escrivão, classe E, do Quadro V, Casa da Moeda — Carlos Ferreira Lage.	27	486\$000	Processo n. 13.667-39 — Escritura pública de transferência de imóveis à União Federal pelo Banco do Brasil e recebidos por este do Crédit Foncier du Brésil, et de l'Amérique du Sud. — Aprovo a escritura de que se trata e autorizo a sua publicação. — <i>Ulpiano de Barros</i> .		

Dia 27

Processo n. 49.091-38 — Reabilitação do aforamento do terreno, lote 542-A da quadra 12, à avenida João Luiz Alves, na Urca, nesta Capital, em que é interessado D. Carmen Crehuel Rodriguez. — Aprovo as minutas de fls. 15 a 18 e autorizo a lavratura dos termos de reconhecimento e confissão de comisso. — *Ulpiano de Barros.*

Processo n. 21.468-39 — Telegrama n. 30, de 14-3-39, da chefia do S. R. D. U. do Rio Grande do Norte, sobre requisição do processo n. 3.070-37 pelo Dr. procurador da República. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros.*

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Processo n. 100.864-38 — Referente a terrenos de marinha, dentro da concessão Roma, nos quais são interessados Pereira Carneiro & Cia. Limitada e Antônio Coelho Ribeiro Roma, em Macaú, Estado do Rio Grande do Norte. Proposta restituição ao S. R. D. U. naquele Estado. — Aprovado. Ao Serviço Regional, para os fins convenientes. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 27

Processos:

N. 82.675-36 — Concorrência pública realizada para venda de material retirado da lancha Dr. Bulhões, da Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso. Proposta autorização para a abertura da concorrência. — Aprovado. Autorizo a abertura da concorrência para alienação do material de que se trata, nos termos da alínea "b", do artigo 2º, do Regimento aprovado pelo decreto n. 3.777, de 2 de março do corrente ano. — *Ulpiano de Barros.*

N. 11.848-39 — Godofredo Marques solicitando certidão de conhecimento de pagamento de laudêmio, para fazer prova em juízo. — Deferida, certifique-se o que constar, na forma do parecer. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 14 de março de 1939

Processo n. 18.834-39 — Offício n. 356 do Ministério da Guerra, referente a pedido que lhe foi formulado por Maria Sofia Ramos Langheinrich, para construir edifício em parte do terreno situado à rua Antônio Parreiras, n. 54, em Niterói, Estado do Rio, de que é fidejussora. — Enviado ao S. R. D. U. no mesmo Estado, para audiência. — *A. G. Marchand.*

Dia 27

Processo n. 16.707-39 — Telegrama n. 11, de 22-2-1939, do Serviço Regional no Estado do Maranhão, sobre entrega de lancha. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, de acordo com o parecer de fls. — *A. C. Marchand.*

Dia 28

Processos:

N. 32.214-31 — Denúncia de Luiz Freire com relação à devastação de mangues existentes, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, pela firma Pedro Arado & Cia. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, para audiência. — *A. C. Marchand.*

N. 20.584-38 — Offício n. 379, de 12-3-38, da Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo processo referente a reparos nos edifícios próprios nacionais situados às ruas Pamplona n. 92, Becker 9 e 9-A e Pernambuco na Capital daquele Estado, requeridos para o primeiro daqueles imóveis, por seu locatário Luciano Higino Filho. — Remetido ao S. R. D. U. no Estado de São Paulo, de acordo com o parecer de fls. — *A. C. Marchand.*

N. 5.648-38 — Offício do Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo, remetendo cópia do ofício que endereçou à Procuradoria da República, naquele Estado. — Remetido ao S. R. D. U. no mesmo Estado, para os fins indicados. — *A. C. Marchand.*

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1939

Processos despachados:

N. 12.203-39 — Requerimento em que Benedito Marques da Silva solicita transferência para seu nome do lote de terreno situado no Acampamento Couto Magalhães, em Cuiabá no Estado de Mato Grosso. — De acordo com o parecer de fls. 6. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 28 de março de 1939

Processos despachados:

N. 67.54-38 — Novação de aforamento do terreno de marinha situado à praia de Boa Viagem Freguezia de Afogados município de Recife. — Feito o registro nesta Divisão, restituo o processo ao S. R. no Estado de Pernambuco para prosseguir na novação.

N. 21.028-36 — Aforamento de terrenos alegados de marinha situados no lugar denominado "Carro Quebrado" no Estado de Sergipe, em que são interessados Helvécio e Fernando do Prado Maia.

— Feita na respectiva ficha a anotação da carta de aforamento, encaminhando ao S. R. no Estado de Sergipe em cumprimento ao despacho de fls. retro desta Diretoria.

N. 32.698-38 — Requerimento em que Benedito Vieira pede em aforamento o terreno nacional situado à rua Dr. Solon de Lucena, antiga rua da Paz, em Cabedelo, município de João Pessoa. — Completados os elementos do registro nesta Divisão, restituo o processo ao S. R. no Estado da Paraíba afim de prosseguir no aforamento.

N. 9.712-39 — Requerimento em que Amado Caetano de Andrade pede em aforamento o lote de terreno situado na fazenda nacional "Corrego d'Antas, 1º distrito do município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. — Tendo sido feito o registro nesta Divisão restituo o processo ao S. R. no Estado do Rio de Janeiro para prosseguir no aforamento.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1939

Processos:

N. 23.390-39 — Offício n. 142, de 15 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Goiás, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.134. — Recebido, como foi, o material constante da nota de fls. 2, archive-se.

N. 23.392-39 — Offício n. 1, de 25-2-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Maranhão, devolvendo as 2as. e 3as. vias das notas ns. 2.008, 2.010, 2.011 e 2.019. — Em vista do recebimento do material pelo Serviço Regional em causa, archive-se.

N. 23.885-39 — Offício n. 35, de 22 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Mato Grosso, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.018. — Tendo sido recebido o material a que se refere o documento de fls. 2, archive-se.

Offício:

N. 207 — D. A. — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional com que solicita o fornecimento de material de expediente de acordo com os modelos determinados.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 27 de março de 1939

Offício:

N. 214 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul como que encaminha material de expediente.

N. 245 — Ao Sr. diretor do Serviço de Emplacamento com que solicita o emplacamento de 2 carros desta Diretoria.

N. 246 — Ao Sr. diretor com que comunica haver sido encaminhado ao Sr. diretor da Despesa o balancete comprobatório das despesas efetuadas por conta do adiantamento de 5:000\$000 destinado à aquisição de material para limpeza e desinfecção desta Diretoria tendo sido os descontos provenientes da lei n. 183 de 23-1-36 e o saldo respectivo, recolhidos à Tesouraria Geral. (Proc 23.444 de 1939).

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 30 de março de 1939

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 28.373.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente a petição em que os interessados no processo de n. 28.261, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 13.285.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1939

Requerimentos:

N. 12.843-939 — Joaquim Francisco Angelo. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 12.844-939 — Luiz F. & Filhos. — Idem.

N. 12.845-939 — Laboratório do Elixir Dória. — Idem.

N. 45.357-938 — Joaquim Teixeira da Silva Júnior. — Altere-se o valor locativo para 14:400\$000, a partir do exercício de 1938.

N. 32.906-938 — Henry Filho & Comp. — Reduza-se para réis 21:600\$000, o valor locativo no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 30.201-938 — Soares & Pires. — Apresentem as escrituras de 31 de agosto de 1934 e 1 de outubro de 1936.

N. 25.538-938 — António Pinheiro. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$000, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 28.655-938 — E. Piedade Matos. — Altere-se a classificação para "farmácia", no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 9.096-939 — A. Arthur Mattiy. — Altere-se a classificação para "carimbos, tipos e tintas", no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 882-939 — Cartomagem Luso Americano Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 9:600\$000, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 842-939 — Abílio de Sá Balão. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$000 no lançamento para 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 32.799-938 — Nicollini Bellizi. — Reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o presente exercício de 1939.

N. 30.235-938 — Souza Braga & Comp.

N. 30.246-938 — Souza Braga & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 28.851-938 — Salvador Caruso. — Remeta-se por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

N. 41.834-938 — R. de Carvalho Rocha. — Reduza-se para réis 12:000\$000 o valor locativo no corrente exercício de 1939.

N. 42.057-938 — Toledo & Irmão. — Indeferido, de acordo com a informação, laudo e o parecer.

N. 41.238-938 — F. Cabral & Alves. — Altere-se o valor locativo para 116:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 7.923-939 — José de Carvalho Oliveira. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 163\$300.

N. 12.688-939 — Alice Castilho Batista. — Imponho a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 8.289-939 — Banco Português do Brasil. — Cobre-se o selo, de acordo com a informação e parecer.

N. 41.284-938 — Felix & Rezende. — Deferido, de acordo com a informação e parecer. Notifique-se para o pagamento dentro do prazo de 8 dias.

N. 12.478-938 — Instituto de Aposentadoria e Pensões das Industriais. — Em vista do que já decidiu a Diretoria das Rendas Internas, com relação à isenção pretendida, desembarace-se o contrato independente do pagamento do imposto.

N. 7.589-939 — Companhia Cafeteira de Minas Gerais. — Pago o selo a que se refere o n. 34 da Tabela B do regulamento em vigor, volte. Notifique-se.

N. 12.911-939 — Figueiredo & Almeida. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 49.038-938 — Manuel Palmeira. — Conserve-se em 1939 o mesmo valor locativo de 3:600\$000, com que estava lançado em 1938.

N. 12.996-939 — Paiva & Figueiredo e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Processo n. 12.454-1939 — Consulta de Alfredo Ludwig Mueller. — Responda-se que as cartas de jogar, representadas pelo baralho que acompanha a consulta, incidem no imposto de consumo de que trata o § 15 do art. 1º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, visto como nenhuma restrição fez o citado regulamento quanto ao tamanho ou fins dos baralhos em apreço.

Auto n. 311-1939, contra José da Silva Leite. — A vista do que consta deste processo que corren todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a José da Silva Leite a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 62\$500, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 312-939, contra A. C. Jamal, multa, 600\$; imposto, 21\$000.

N. 308-39, contra Fernandes, Gomes & Comp., multa, 1:458\$600, imposto, 72\$300.

N. 307-39, contra José Manuel Gomes, multa, 100\$000, imposto, 44\$200.

N. 238-39, contra A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda., multa, réis 1:053\$400, imposto, 526\$700.

N. 411-39, contra Pauificação Vita Ltda., multa, 1:213\$500, imposto, 1:404\$500.

N. 134-39, contra Alexandre José Mendes, multa, 1:520\$800, imposto, 760\$100.

N. 133-39, contra Mesquita Guartim & Comp. Ltda., multa, réis 670\$100, imposto, 226\$700.

N. 12-39, contra Isolina Mascarenhas de Sousa, multa, 180\$000, imposto, 90\$000.

N. 2.374-38, contra Maria Ferreira Néri Cautino, multa, réis 5:890\$500, imposto, 1:963\$500.

N. 2.303-38, contra António Gomes de Paiva, multa, 1:062\$400, imposto, 531\$200.

N. 2.240-38, José Gonçalves Sossinho, multa, 600\$000, imposto, 152\$200.

N. 2.180-38, contra J. António Pinto, multa, 600\$000, imposto, 90\$000.

N. 1.950-38, contra L. A. Guimarães Cotia, multa, 100\$000.

N. 249, contra Pauair do Brasil A. A., multa, 1:300\$500, imposto, 633\$500.

N. 1.852-38, contra Sá Gambôa & Comp., multa, 2:899\$200, imposto, 936\$100.

N. 2.307-38, contra Ribeiro & Irmão, multa, 761\$200, imposto, 380\$600.

N. 2.296-38, contra Anibal R. Rocha & Comp. Ltda., multa, 1:128\$200, imposto, 564\$100.

N. 324-39, contra F. Marques, multa, 300\$000.

N. 508-39, contra Dilson Duarte Silva, multa, 600\$000, imposto, 88\$000.

N. 389-39, contra Borges, Godinho & Comp., multa, 300\$000.

N. 511-39, contra F. Borgonovo & Comp. Ltda., multa, 294\$000, imposto, 14\$000.

N. 414-39, contra J. G. Morais, multa, 157\$300, imposto, réis 78\$800.

N. 322-39, contra Gabriel Kamache, multa, 600\$000, imposto, 64\$600.

N. 2.451-38, contra António Rodrigues de Almeida e João Gonçalves de Assis, multa, 600\$000, imposto, 75\$000.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 29 de março de 1939

Requerimentos:

* N. 9.918 — José de Araújo Lage. — Proceda-se à inscrição, nos termos propostos e dê-se baixa "ex-offício" a partir do segundo semestre, no lançamento em nome da firma V. Carvalho & Comp. Ltda., do exercício de 1938. Imponho à firma José de Araújo Lage a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 37.774 — Lúcio António de Melo. — Proceda-se à inscrição, pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-offício" a partir do corrente exercício, no lançamento em nome de José Augusto Gomes, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 4.313 — Jaime Faria Góis. — Proceda-se nos termos da informação e parecer de 17 de dezembro de 1938.

N. 40.474 — António Braga & Comp. Ltda. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho à firma António Braga & Comp. Ltda., a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 1.258 — António Soares. — Proceda-se de acordo com o parecer da 2ª Sub-diretoria. Imponho a António Soares Ferreira, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 42.809 — Rodrigo Ferreira. — Transfira-se. Em seguida, vá o processo à 1ª Sub-diretoria, para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 9.116 — Fidelis & Soares. — Façam-se as transferências "ex-offício" propostas pelo senhor lançador. Imponho a Silva Pereira & Ribeiro e a Sílvia dos Santos Pereira, a cada um, a multa de 125\$, médio da lei.

N. 49.581 — Empresa de Refrigeração Ltd. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Empresa de Refrigeração Ltda., a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 2.115 — Castro Silva & Comp. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício.

N. 2.216 — A. Andrade Melo. — Idem.

N. 49.381 — Manufatura de Tecidos Bordados. — Idem.

N. 415 — Eduardo José Linch. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício. Imponho a Eduardo José Linch a multa de 50\$500, mínimo da lei.

N. 156 — Manuel Gomes Moreira. — Inscreva-se a coleta de folhas 2 com a nota de "isento".

N. 9.316 — Alvaro Sá. — Transfira-se. Imponho a Alvaro Sá a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretórias, para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 40.930 — Sociedade Cooperativa de Gêneros Alimentícios dos Empregados em Transporte Geral do Rio de Janeiro. — Proceda-se à inscrição, nos termos propostos.

N. 36.605 — Silva Farias & Comp. Ltda. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 43.929 — Silvina Mester. — Transfira-se. Imponho a Silvina Mester e Máximo Zifria, a cada um, a multa de 100\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretórias, para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 29.369 — Maria Stuart Santos. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1935. Imponho a Maria Stuart a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.861 — Garcia Barros & Comp. Ltda. — Transfira-se. Imponho à firma Garcia, Barros & Comp., Ltda., a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo à 1ª Sub-diretoria, para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 47.480 — Faria Simões & Comp. — Transfira-se. Imponho à firma Faria, Simões & Comp., a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo à 1ª Sub-diretoria, para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 2.951 — J. P. de Melo. — Idem.

N. 47.547 — Almeida Barros & Comp. — Idem.

N. 643 — Gastão Brites Seixas. — Transfira-se. Imponho a Godofredo Gastão Brites Seixas a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida, vá o processo à 1ª Sub-diretoria, para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 23.582 — Evaldo Batista da Gama. — Dê-se a baixa proposta, a partir do corrente exercício. Imponho a Evaldo Batista da Gama, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 36.588 — Almeida Reis & Comp. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma A. R. Rios, à qual imponho a multa de 200\$, máximo da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretórias, para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 41.755 — Pedro de Araujo. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma A. Rocha Lima & Cardoso. Em seguida, para o de Pedro de Araujo. Imponho à firma A. Rocha Lima & Cardoso, a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida, vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 41.455 — Leticia de Castro Sousa. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos, e dê-se baixa "ex-officio", a partir do segundo semestre de 1938, no lançamento em nome de Maria Jesus, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Imponho, também, a Leticia de Castro Sousa, a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 45.578 — Alvaro da Silveira. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio", a partir do corrente exercício, no lançamento em nome de Francisco Barroso de Melo, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

Certidões:

Ns. 12.790 a 12.793 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade. — Certifique-se o que constar.

N. 12.774 — A. R. da Silva & Comp. — Idem.

N. 12.756 — A. Ribeiro. — Idem.

N. 12.762 — Durval Batista de Lara. — Idem.

N. 12.761 — Raimann & Comp. — Idem.

N. 12.538 — Fernando Nogueira. — Idem.

N. 12.677 — Manuel Lourenço Renha. — Idem.

N. 12.506 — Trote Antônio. — Idem.

N. 12.174 — Alvaro de Carvalho Martelo. — Idem.

N. 12.144 — José Modack Justiniano dos Reis. — Idem.

N. 12.060 — Valtér Alves de Brito. — Idem.

N. 12.382 — Manuel da Silva. — Idem.

N. 12.330 — J. R. Azevedo. — Idem.

Ns. 12.327 a 12.329. — Idem.

N. 12.468 — Luiz de Castro Vilas Boas. — Idem.

N. 12.469 — Américo da Cunha Lopes. — Idem.

N. 12.508 — Rui da Ressurreição Cunha. — Diga a qualidade em que requer.

N. 12.251 — Joel do Nascimento. — Idem.

N. 12.851 — Alonso Calcerrada & Comp. — Ltda. — Certifique-se.

Notificações:

N. 2.086 — F. Godoi — Passagem n. 141 — De acordo com a informação e parecer, indeferido. A 3ª Sub-diretoria, para informar si foi apresentado recurso, dentro do prazo regulamentar.

N. 1.705 — Antônio Correia Bastos — Santo Antônio n. 42. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por preempção, ficando assim, mantido o meu despacho anterior.

N. 118 — Baris Luterma — Av. Mem de Sá n. 95. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.967 — Frota Guir & Comp. — Siqueira Campos n. 61. — Prove, dentro de 15 dias, as alegações que faz em a petição de fls. 4.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1939

Offícios expedidos:

Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 72/75 — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Oscar Vieira & Cia., Cia. Francesa de Seguros "L'Union", Elias Miguel & Cia. e Jorge Elias

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

Ns. 53/55 — Remetendo guias de conversão referentes aos contribuintes: F. Moita & Cia. Ltda., Comp. de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários" e Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas".

— Sr. diretor do Lloyd Brasileiro (próprio nacional):

Ns. 105/107 — Requisitando transporte para material destinado às seguintes Secções: Estado do Piauí, Rio Grande do Norte e Baía.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 185 — Fazendo comunicação.

— Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 186 — Restituindo processo devidamente informado em que é interessado — Miguel Di Primi.

— Sr. chefe do gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 187 — Idem, referente a um trabalho subscrito por "Brasileiro".

— Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 188 — Idem, referente a um officio da Diretoria da Organização e Defesa da Produção, fazendo consulta.

N. 189 — Transmittindo uma petição acompanhada da notificação que a instrúe, dirigida ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, pelo Sr. Tufi Reis e prestando informações.

— Sr. chefe da Secção de Santa Catarina:

N. 661 — Remetendo processo em que é interessado — Júlio Renaux.

— Sr. chefe da Secção de Niteroi:

N. 662 — Restituindo processo em que é interessado — João Levin.

— Sr. chefe da Secção de Niteroi:

N. 663 — Remetendo processo em que é interessado o espólio de Fritz Schow.

— Sr. chefe da Secção de Niteroi:

N. 664 — Restituindo processo em que é interessado o Dr. Roberto de Freitas Lima.

— Sr. chefe da Secção de Santa Catarina:

N. 665 — Remetendo processo em que é interessado — Luiz Renaux.

— Sr. chefe da Secção do Amazonas:

N. 666 — Remetendo processo em que é interessado — Aristoteles de Magalhães Cordeiro.

— Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

Ns. 667/672 — Fazendo comunicações.

— Sr. chefe da Secção de Minas Gerais:

N. 673 — Restituindo processo em que é interessada — Etelvina Rodrigues.

— Sr. chefe da Secção do Amazonas:

N. 674 — Remetendo processo em que é interessado — E. B. Rirk.

— Sr. chefe da Secção de Santa Catarina:

N. 675 — Restituindo processo em que é interessado — Olávio Martins Garcia.

Dia 30

N. 627 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Henrique Gomes de Matos.

N. 628 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Bento Manuel Martins.

N. 629 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Manuel Jorge Forbes Costa.

N. 620 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Amélia Macedo Camarão.

Dia 30 de março de 1939

Requerimentos despachados:

N. 417-39 — Alfredo de Oliveira. — Indeferido. De acordo com o parecer mantenho o lançamento.

N. 419-39 — Antônio Lopes da Silva. — De acordo. Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 488-38 — Jamil Ata. — De acordo com o constatado na primeira parte da informação, torne-se sem efeito a intimação de fls. e archive-se o processo.

N. 790-39 — Murilo Fontainha. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 807-39 — Antônio Efigênio de Sousa. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 829-39 — Osvaldo Gonçalves Cunha. — Cancele-se o lançamento e proceda-se a novo com base nos rendimentos informados pelo interessado aplicando-se a multa mínima prevista e no artigo 12 do decreto-lei n. 1.168 de 22 do corrente.

N. 2.087-38 — Luiz Azevedo Sodrê. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 2.554-39 — S. A. Indústrias Khair. — Reciba-se a fórmula. Em face da informação, deixo de considerar a firma infratora do artigo 80

N. 3.624-39 — Mário de Paula e Silva. — Deferido, na forma do disposto no artigo 151 parágrafo único do regulamento vigente.

N. 3.625-39 — Mário de Paula e Silva. — De acordo com o artigo 98 do regulamento deste imposto, deferido.

N. 3.846-39 — Volvo do Brasil S. A. — Prove o início de suas transações.

N. 3.850-39 — Norton, Megaw & Co. Ltd. — De acordo com o parecer, indeferido. — A declaração só poderá ser recebida quando regularmente instruída, o que não acontece com a de fls.. Archive-se.

N. 3.884-39 — Pedro Morais Branco e sua mulher. — Certifique-se o que constar.

N. 4.113-39 — João Jorge Streicher. — Certifique-se o que constar.

N. 7.147-38 — Laura da Silva Tavares Pimenta. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 9.003-34 — José de Sousa Campos. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos reclamados pela petição protocolada sob o n. 3.433-33.

N. 9.181-38 — Cesar Augusto Bordalo. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta. — Deste ato, na forma da lei recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 9.779-34 — Etienne Esberard. — Indeferido a petição número 5.759-3 para de acordo com o parecer, manter a penalidade aplicada na forma do artigo 83 do vigente regulamento.

N. 14.285-38 — Jásias Carneiro Leão. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

N. 17.627-38 — Lawndes & Sons, Ltda. — De acordo. Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

N. 15.239-38 — José Alves de Sousa. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 15.240-38 — Manuel Carneiro Dias. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 15.344-36 — João Leis Aresa. — Indeferido. Mantenho o lançamento precedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 15.471-36 — José Pires de Carvalho. — Indeferido. Mantenho o lançamento precedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 16.762-36 — Álvaro Xavier de Oliveira Menezes. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 16.763-36 — Agostinho Xavier de Oliveira Menezes. — Indeferido. Mantenho o lançamento precedente de acordo com a jurisprudência da Diretoria do imposto de Renda e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 16.781-36 — Denack Ramidoff. — Indeferido. Mantenho o lançamento precedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 17.441-36 — Maria Lira da Silva. — Indeferido. Mantenho o lançamento precedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 17.461-36 — Augusto da Silva Sevilha. — Indeferido. Mantenho o lançamento precedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do 1º Conselho de Contribuintes, aprovada pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 17.737-38 — João Marques da Silva Filho. — Não estando positivada a data da entrega da notificação de lançamento, como reconhecimento da petição de P. S., mas para indeferir-la. — Não houve declaração apresentada em nome da firma Ernesto Seco & Cia., mas apenas no do próprio reclamante que a subscreeva. Improcede, portanto o alegado. — Mantenho o lançamento.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Relação de processos que se acham aguardando formalidades:

Nome	Número	Ano
1. Maria de Lourdes Carvalho Monteiro	18	1937
2. Antônio José Quintino	40	1938
3. José Cândido Gêa	45	1938
4. Secretaria da Fazenda Est. R. G. Sul.	237	1938
5. Adalberto Ferreira de Aguiar	378	1938
6. José Cipriano das Neves	404	1938
7. Dias, Imão & Comp.	477	1938
8. Aloísio Fernandes Gomes	490	1938
9. Antenor Novais (Diretor da "Pátria")	510	1938
10. Benjamin Aprígio Pavão	556	1938
11. João Alves da Quinta	597	1938
12. Avelino Ferreira Salgado	640	1938
13. Arnaldo Müller dos Reis	658	1938
14. Superintendência do Porto de Angra dos Reis.	663	1938
15. Dr. Alvim Martins Horeade (Depositário Judicial)	676	1938
16. Álvaro Fernandes Bandeira	682	1938
17. Matos & Magalhães	685	1938
18. Manuel Felipe de Santana	720	1938
19. Edmundo Miranda Jordão	7	1939
20. Jair Tovar	17	1939
21. Companhia Continental S. A. Seguros	20	1939
22. Silvío da Costa Rubim	23	1939
23. Brasiliano de Almeida Santos	72	1939
24. João Luiz da Silva	73	1939
25. Otaviano Barbosa Macedo e Silva	74	1939
26. Dr. Osvaldo Dick	88	1939
27. Dr. Osvaldo Dick	89	1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

503ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE MARÇO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga e capitão de longo curso Francisco José da Rocha; procurador, Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acordão nos processos ns. 338 e 307, julgados em 3 e 17 do corrente.

Julgamento: processo n. 285. Iniciado o julgamento, feito o relatório, usaram da palavra o Dr. Aloísio Maria Triveira, advogado do autor e o Dr. adjunto de procurador, e na discussão dos senhores juizes, pediu e obteve vista do processo o comandante Francisco Rocha.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Sabóia, secretário.

PROCESSO N. 307

ACORDÃO

Embarcação atropada que é imprensada contra o cais por flutuante em manobra, por haver sido este alcançado por um vapor em movimento. Considera-se culpado quem ordenou a movimentação do flutuante sem verificar si havia tempo para realizá-la.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

No dia primeiro de junho de mil novecentos e trinta e oito, o paquete alemão "Monte Rosa" estava atracado ao cais do porto do Rio de Janeiro, em frente ao Armazem número tres; embarcava sacos de café recebidos da chata "Morena" que estava amarrada ao cais e encostada à proa do paquete.

Em frente ao Armazem número um, estava encostado ao mesmo cais o paquete alemão "Cap. Arcona"; entre estes dois paquetes deveria atracar o paquete inglês "Highland Princess", num espaço livre de cento e sessenta e oito metros de cais.

Quando o paquete inglês estava em manobras, e bem próximo às docas, um flutuante, que estava encostado ao cais e pela proa da chata "Morena", começou a ser alado por tres homens, afim de ser colocado por bombordo do "Monte Rosa", passando entre a proa deste navio e a popa do vapor que atracava.

Esta manobra foi iniciada quando a popa do paquete inglês se aproximava lentamente do cais; não obstante as espias que eram rondadas tivessem sido brandeadas, o flutuante foi alcançado pela popa do paquete, resultando ficar imprensado de encontro à chata "Morena".

O flutuante e o paquete nada sofreram; no entretanto a chata ficou de agua aberta, por haver sido comprimida de encontro ao cais, sofrendo arrancamento da tabica de bombordo e avarias nas obras vivas da proa à bombordo. A carga nada sofreu.

O Sr. Pedro Braz de Almeida era o funcionário da Administração do Porto encarregado de assistir a atracação do paquete "Highland Princess", conforme informação prestada pelo superintendente.

No inquérito instaurado na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, foram ouvidas testemunhas pertencentes à firma Herm. Stoltz & Companhia, proprietária da chata "Morena"; da Mala Real Inglesa, agentes do paquete "Highland Princess" e o Sr. Pedro Braz de Almeida, funcionário da Administração do Porto do Rio de Janeiro, segundo ajudante de serviço no cais, por ocasião do acidente.

A Procuradoria representou contra o pessoal encarregado das manobras no cais.

Prestou esclarecimentos, por haver sido intimado, o Sr. Michel J. Robinson, prático do porto que dirigia a atracação a bordo do paquete inglês.

Citado para defender-se, o Sr. Pedro Braz de Almeida não apresentou razões de defesa pelo que decorrido o prazo legal, o processo prosseguiu a revellia na forma do artigo 106, do Regulamento do T.M.A.

O laudo do exame pericial na chata "Morena" constatou as avarias actuaes descritas, nada constando sobre a avaliação dos danos.

Isto posto,

Considerando que a causa do acidente sofrido pela chata "Morena" foi a movimentação do flutuante sem que se attendesse ao paquete "Highland Princess", em manobras para atracar e muito próximo ao cais;

Considerando que si o flutuante houvesse permanecido onde se encontrava, nenhuma avaria produziria, porque é construído especialmente para se manter entre os navios e os cais, conservando os mesmos navios afastados do paredão, quando seja necessária;

Considerando que o flutuante sendo alado por tres homens, só pondo ser impellido vagarosamente e, quando se verificou que não havia tempo de vencer a popa do paquete em manobra, nenhuma providência rápida poderia ser tomada por aqueles homens, resultando, ser imprensado de encontro à chata "Morena", a qual, ficando comprimmida entre o flutuante e o paredão do cais, sofreu as avarias descritas e não avaliadas nos autos;

Considerando que nenhum aviso foi dado para o passadigo e o passadigo do paquete inglês, o que deveria ser feito logo que se resolveu movimentar o flutuante, tanto que o prático que estava no passadigo somente viu que o movimentaram quando a popa do paquete se encontrava distante cerca de doze metros do cais, nada sabendo relativamente à colisão da popa com o flutuante e só tendo conhecimento das avarias da chata decorridos tres ou quatro dias do acidente;

Considerando que no momento em que o flutuante se aproximou da popa do paquete, dada a proximidade do cais, qualquer manobra com as máquinas do navio acarretaria provaveis avarias no flutuante e talvez ainda maiores na chata, que sofreria maior compressão de encontro ao cais, ocasionada pelo rebojo das aguas das hélices;

Considerando que a existência do flutuante no local reservado para a atracação do paquete inglês só foi verificada no momento em que o referido navio atracava, denotando falta de diligência por parte do pessoal da Administração do Porto;

Considerando que o funcionário Pedro Braz de Almeida foi quem ordenou a movimentação do flutuante;

Considerando o mais que dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo considerar o acidente sofrido pela chata "Morena" como resultante da pressão, que sofreu de encontro ao paredão do cais, proveniente do esforço exercido pelo flutuante que ficara imprensado entre a chata e a popa do paquete "Highland Princess", resultando as avarias descritas mas não avaliadas nos autos; acidente que foi determinado pela movimentação do flutuante sem atender ao paquete em manobras de atracação. Consequentemente, julgam o Sr. Pedro Braz de Almeida, segundo ajudante da Administração do Porto do Rio de Janeiro, responsável pelo acidente, por haver ordenado a movimentação do referido flutuante, impondo-lhe a pena de multa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) de acordo com o artigo 58 § 1º do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo. Custas na forma da lei. P.T.C.R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do T.M.A., aos dezeseite de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Poes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Raul Romeu Antunes Braga*.

PROCESSO N. 338

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles consta que no dia treze de outubro de mil novecentos e trinta e oito, às dezoito horas, o vapor "Jaboatão" do Lloyd Brasileiro, ao desatracar do cais do Armazem A-6, do Porto Novo, no porto do Rio Grande, sob o comando do capitão Damiano Marques e dirigido pelo prático Antônio Pinheiro da Cunha, ao fazer a evolução para virar a proa para a saída do porto, por efeito da forte correnteza da maré de vassante e do vento fresco de NE, colidiu ligeiramente com o cais.

Dessa colisão resultaram pequenas avarias no cais e definidas no laudo pericial de fls 21: no "Jaboatão", não foi possível o exame pericial, mas a natureza e a extensão das suas pequenas avarias ficaram definidas à fl. 23 verso.

Não houve acidentes pessoais nem outros danos além dos já referidos.

Aberto inquérito pela Capitania do Porto, concluiu ele como causa do acidente o efeito do vento e correnteza, conclusão esta que foi endossada em plenário pela Procuradoria.

A manobra executada pelo prático para desatracar o "Jaboatão" foi a seguinte: com o rebocador "Antônio Azambuja" pela popa e o rebocador "Conselheiro H. D'Ávila" pela proa, foi o vapor levado a meio canal, onde devia fazer a evolução para girar de cento e oi-

lenta grãos (180°) por BB, para dar à proa a direção da saída do porto; nessa posição o rebocador da popa começou a puxar contra a corrente, não só para iniciar o giro, como para evitar o encalhe no banco que com o cais forma o canal de evolução; ao passar o rebocador da proa de BE para BB, entre o proa do "Jaboatão" e o cais, para em seguida auxiliar a manobra do giro, sentiu-se que o vapor era levado por efeito do vento fresco de NE de encontro ao cais; embora a máquina tenha sido posta dando alraz, não foi possível senão atenuar os efeitos do choque.

Isto posto,

Considerando que a manobra do "Jaboatão" foi feita em um canal cuja largura de pouco excede o comprimento do navio;

Considerando que na ocasião, havia forte corrente de vassante e vento fresco de NE;

Considerando que a manobra projetada com um vapor do porte do "Jaboatão" em um canal apertado, tinha o intuito visível de evitar um encalhe de popa no banco;

Considerando que se tivesse feito o giro por BE, haveria também um risco maior de colisão da popa com o cais ou de encalhe da proa sobre o banco;

Considerando que se o giro tivesse sido feito com o vapor aguentado sobre o cais para aproveitar toda a largura do canal, haveria ainda o risco, possivelmente maior, do vapor ser levado por efeito conjugado de vento e corrente, de encontro a outras embarcações amarradas no cais;

Considerando que não é possível, principalmente em canal apertado, utilizar com rigor matemático os elementos evolutivos do navio para contrariar os efeitos de vento e corrente, cujas intensidades e direção são sempre estimadas;

Considerando assim, que por parte do prático e do comandante, foram feitos todos os esforços para evitar o acidente.

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos:

a) quanto a natureza e extensão do acidente: colisão do "Jaboatão" com o cais do Porto Novo do Rio Grande, produzindo neste as avarias constantes do laudo de fls. 21 e no vapor as constantes da folha 23 verso;

b) quanto à causa determinante: por efeito do vento fresco de NE e da corrente de vassante em canal com pequena lazeira para a manobra de virar a proa de um vapor do porte do "Jaboatão";

c) considerar o caso como fortuito e ordenar o arquivamento do processo. P.T.C.R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo aos treze de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Poes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Raul Romeu Antunes Braga*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edificio da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Âncora.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 13 de março de 1939:

Na exposição em que o Sr. Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público solicita a S. Ex., o Sr. Presidente da República autorização para incluir, na relação de extranumerários mensalistas do Hospital Central do Exército, já aprovada por S. Ex. o nome de Genl Gomes de Novais, praticante de 1ª classe, com salário mensal de 200\$000, e que deixara de figurar, por omissão, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizado".

Em 27 de março:

No officio n. 456, de 24 de março corrente, em que o Chefe da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra transmite ao Sr. Secretário da Presidência da República os papeis referentes à pretensão de aposentadoria do servente da classe "E", Florêncio Domingos de Santana, solicitando sejam os mesmos submetidos à consideração de S. Ex., o Sr. Presidente da República, foi exarado o seguinte despacho: "Não deve ser atendido".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

AVISOS:

Dia 22 de março de 1939 (em aditamento)

Ao Sr. Presidente da Comissão de Promoções do Exército, declarando que, atendendo à conveniência de que os papéis, cuja solução implique em alterações no Almanaque, tais como solicitações de reificação de antiguidade, ressarcimento de preferência, reificação de data de praça ou de idade, etc., sejam estudados, ao mesmo tempo, pela mesma Comissão, — devem os referidos papéis, anualmente, dar entrada na Comissão de janeiro a maio. De junho a agosto a Comissão de Promoções estudará os citados documentos, apresentando em setembro o seu parecer a respeito, para decisão final do Ministério da Guerra. (Aviso n. 45).

Dia 28 de março de 1939:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

192\$000 à Rede de Vição Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 302);

5:710\$000 ao eletricista Alfredo Bandeira Pimentel. (Aviso número 303);

De 9:699\$000 ao voluntário da Pátria João Alves Louzada. (Aviso n. 304).

Na Delegacia de Mato Grosso:

1:555\$400 ao 1º tenente Iran Serejo Pinto. (Aviso n. 301).

Na Delegacia de Minas Gerais:

1:300\$000 ao 1º tenente do Exército Pedro Romeiro Viana. (Aviso n. 305).

Na Delegacia de S. Paulo:

308\$000 ao operário da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete, Cirilo Galvão de França. (Aviso n. 306).

Na Delegacia do Paraná:

18\$000 ao 3º sargento do Exército Itamar Ferreira dos Santos. (Aviso n. 307).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, comunicando que é concedido asilamento ao 3º sargento, fuzileiro naval, Lincoln di Bernardi. (Aviso n. 28).

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra, declarando: Que, em aviso n. 107, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandada abonar, a partir de 1 de abril próximo, aos soldados em serviço dos senhores oficiais gerais, desempenhando as funções de motorista, uma gratificação especial que somada aos seus vencimentos perluca os percebidos pelos segundos cabos, correndo tal despesa por conta da verba 1ª — Pessoal — Sub-consignação n. 19-01, do atual orçamento do Ministério da Guerra. (Aviso n. 221).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1939 — Aviso n. 222.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Mandai publicar em Boletim do Exército, o seguinte:

Declaro, e dou por muito recomendado, que é terminantemente proibido utilizarem-se motoristas, civis ou militares, na direção de viaturas oficiais deste Ministério, sem que para isso estejam devidamente habilitados e possuam reconhecida prática do serviço.

Respondem pela inobservância da determinação reiterada, os chefes e responsáveis diretos, e nada justificará procedimento contrário, ainda que absoluta seja a falta de motorista capaz. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 27 de março de 1939:

Foi designado para substituir o 1º tenente Luiz Linhares da Fonseca, o capitão João Batista da Costa, as funções de auxiliar de instrutor na Seção de Equitação da Escola Militar:

Em 28 de março:

Foi mandado publicar e cumprir o seguinte ofício que sob número 1.716 o Sr. Juiz de Menores em exercício, enviou em 22 de fevereiro do corrente ano, ao Sr. Ministro de Estado da Guerra: "Levo ao conhecimento de V. Ex., para os efeitos devidos, que este Juízo resolveu, de acordo com a promoção do Dr. Curador de Menores, alterar a pensão alimentícia a que tem direito a menor Norma Cordeiro de Melo, filha do capitão Virgínio Cordeiro de Melo, fixando-a em trezentos mil réis mensais, alterando desta forma, a sentença anterior, em que a aludida pensão era de duzentos mil réis mensais".

Em 29 de março:

Foram concedidos trinta dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial-militar de que está encarregado, o coronel Alfredo Simas Enéas.

Foi designado o capitão Raul de Albuquerque, professor da Escola Técnica do Exército para representar a referida Escola na 2ª

Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaio de Materiais, a realizar-se em São Paulo, no dia 10 de abril próximo futuro, para o estudo do incremento da Técnica Experimental e a Unificação, no País, de normas para construções e de especificações para a recepção de materiais de construção, a convite do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

Na reconstituição do inquérito policial-militar, da "Sociedade Brasileira de Urbanismo", S. A., foi exarado o seguinte despacho: "Dirija-se a reclamante à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para se informar a respeito de sua pretensão".

Em 30 de março:

Foi transferido para o ano vindouro, o estágio de preparação do capitão Miguel Lampert, aprovado nas Provas Eliminatórias do Concurso de Admissão à Escola de Estado-Maior.

Foi transferida a incorporação do sorteado Antônio Geraldo de Sousa, filho de Ricardo de Sousa Goulart e Maria Matilde da Silva, do município de S. João Nepomuceno, da 1ª Região Militar para a 1ª Região Militar, devendo incorporar-se em novembro do corrente ano.

Requerimentos:

Artur Lopes de Castro Pinto, coronel da 1ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo restituição de importância descontada e anulação de carga. — Deferido, em face do resultado do inquérito.

Candido Marques, pedindo reconsideração de despacho exarado em requerimento anterior, no qual solicitava o requerente indenização de 25:000\$000, e que foi indeferido. — Mantenho o despacho anterior.

Evangelina de Matos Sounis, pedindo seja descontada uma quantia dos vencimentos de seu esposo, o tenente-coronel Jorge Augusto Sounis, destinada à sua manutenção. — Recorra ao Poder Judiciário, querendo.

Guilherme Paulo Tavares Bastos Hellenhausen, 1º tenente, Luiz Vinicius Moreno Maia, capitão, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. — Indeferido.

Isnard de Almeida Fortuna, 2º tenente de administração, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

João de Oliveira Franco, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista de 3ª categoria. — Deferido.

João Alves Batista, escrevente classe "G" do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra, pedindo cancelamento de punições. — Deferido, em face do parecer.

Joaquim Luiz Ribeiro, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista. — Deferido.

José Machado de Carvalho Júnior, reservista de 3ª categoria, pedindo permissão para fazer o Curso de Especialização em Medicina de Aviação. — Concedo.

Luiz de Azambuja Vilanova, 2º sargento do Contingente da E. E. F. E., pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento, no qual solicitava alta de posto. — Deferido.

Manuel Teixeira de Sena, ex-2º sargento, pedindo reforma. — Indeferido. A exclusão do recorrente resultou do parecer do Conselho de Disciplina a que foi submetido.

Ocidentina da Fontoura Nunes, pedindo pagamento da importância a que tem direito em virtude da desapropriação de terreno situado em Santana do Livramento, Rio Grande do Sul, conforme decreto-lei assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República. — A requerente deverá dirigir-se ao Sr. Procurador da República, a quem está afeto o processo de desapropriação.

Pedro Paulo Pereira, avô e tutor do menor Eridson Pereira Magalhães, filho do 1º tenente do Exército, Edson de Novais Magalhães, falecido, pedindo certidão. — A E. A. para certificar na forma da lei, o que constar do relatório; quanto aos depoimentos e vedado, fornecer-se certidão.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

3ª Seção

Por despacho de 8 do corrente do Sr. Diretor de Aeronáutica do Exército, foram admitidos a partir de 1 do corrente, como extranumerários diaristas, à razão de 8\$000 os seguintes civis: Hugo Leite Ribeiro, Miguel Pereira da Silva, José Ferreira da Silva, Manuel Ferreira Lima e Luiz Castellano. (Of. n. 168-D, de 6 de março de 1939) da E. A. M.).

— Por ato de 3 do corrente foi reduzida a suspensão de 30 para 15 dias, imposta ao servente do Hospital Militar Regional, Alfredo Mariano dos Santos, levando em conta a sua numerosa família, o seu esforço no desempenho das suas funções, o seu respeito aos superiores e finalmente a sua situação financeira. A data redigida de penalidade é a contar de 18 do mês de fevereiro findo, data em que foi reconduzido ao serviço. (Of. n. 266, de 15 de março de 1939, do H. M. R.).

— Por despacho de 10 de fevereiro de 1939, o Sr. Diretor de Aeronáutica do Exército, foram reconduzidos como diaristas: Aristides Ferreira Simões, com 13\$000, e João Gonzaga de Souza, com 10\$000; e admitidos como extranumerários diaristas: Castorino Caetano dos Santos (12\$000), Antônio o Luiz de Melo, Aramiz Carlos de Araújo, Floriano Lopes, Raimundo Faria, José da Silva, João Lino Coelho, Vicente Dionísio de Souza, Otávio Leonídio Júnior, Aristi-

des Lopes, Virgílio Fialho, Allamiro Barbosa Miranda, Solélio Antônio Silva, Manuel Reis de Oliveira Santos, Antônio Feijó Oliveira, Balduino Campos de Azevedo, Antônio Francisco de Melo, Bento Ferreira de Souza, Valdemar de Souza Costa, Antônio Francisco de Souza, João Magalhães, Luiz Justino da Silva, Bento Alves de Souza, Emílio Francisco de Brito, Antônio Guilherme Borges, Sôstenes Ramos dos Santos, Raimundo Doroteu Cesar, José Florentino de Souza, Paulo Franca, Manuel Cândido, Raul Trajano dos Santos, Francisco Ferreira Barros, Francisco Marino Pereira e Severino Damasceno dos Santos, todos com diária de \$8000 (oito mil réis).

Requerimentos despachados:

Custódio de Freitas Madeira, pedindo colocação por resarcimento de preferência. Despacho: Indeferido.

João Gonçalves de Oliveira, pedindo transferência de carreira. Despacho: "Arquive-se, pois não é justo que se dispense um funcionário interino, cujos serviços estão sendo necessários, para colocar em seu lugar um outro que se acha no exercício de funções que lhe são próprias".

Urano Guterres, pedindo inscrição para o concurso na carreira inicial de fotógrafo. Despacho: "Aguardar a abertura de concurso".

Guilherme Neumann, ajudante de cozinheiro do Hospital Militar de Curitiba, pedindo nomeação. Despacho: "Indeferido".

Albano Antônio de Souza, da 8ª C. R. e baixado ao H. M. J. F., pedindo conversão de dias baixados ao H. M. J. F. em férias. Despacho: "Indeferido".

Bolívar Camargo, ex-escrevente, pedindo reintegração de cargo. Despacho: "Indeferido, de acordo com a informação da Comissão de Eficiência".

Severino Ferreira de Paula, chefe de Portaria da classe "F", do Q.I., pedindo permissão para internar no S. M. I. um seu filho menor. Despacho: "Deferido, de acordo com as informações".

Requerimento despachado pelo Sr. Diretor de Aeronáutica do Exército:

Felipe Cândido do Rosário, pedindo readmissão nas funções de diarista. Despacho: "I — Em face da informação supra do Exmo. Sr. Gen. Secretário Geral do M. G., seja readmitido como diarista e com os vencimentos que vinha percebendo o observista Felipe Cândido Rosário de quem trata o presente processo. II — Restituam-se estes papéis à S. G. M. G., para fins de publicação no "Diário Oficial".

ATOS DO EXMO. SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

José Pereira de Carvalho, soldado asilado, pedindo para residir fora do Asilo, no Estado de Pernambuco, e ficar adido a um dos corpos da Região para percepção de vencimentos.

Despacho: "Concedo, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento. O referido asilado deverá ficar adido à 14ª C. R., cabendo ao respectivo chefe providenciar sobre o que determina a parte final do § 1º do art. 7º do decreto n. 2.774, de 20 de junho de 1938.

Dagoberto Rodrigues da Silva, 2º sargento referinado, pedindo transferência de residência para o Estado do Ceará.

Despacho: "Deferido, devendo ficar adido ao 23º B. C., para efeito de percepção de vencimentos".

José Miguel Pinto, 2º cabo do 1º R. I., pedindo permissão para prestar concurso para a carreira inicial de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Despacho: "Concedo, sem prejuízo do serviço".

João da Silva Oliveira, marinheiro asilado, pedindo para residir fora do Asilo, na cidade de Recife (Estado de Pernambuco).

Despacho: "Concedo, correndo por conta própria as despesas de transportes".

Louival da Silva Teixeira, 3º sargento escrevente provisorio do 5º R. A. M. (Regimento Malet), pedindo transferência, a bem da saúde, para o Hospital de Convalescentes de Campo Belo.

Despacho: "Concedo transferência a bem da saúde para o Hospital de Convalescentes de Campo Belo, de acordo com o parecer da Junta que o inspecionou da Diretoria de Saúde do Exército".

Alípio Rosado Neves, 2º tenente convocado, pedindo retificação de idade.

Despacho: "Indeferido por não ter apoio em lei".

Estado Maior do Exército

BOLETIM INTERNO DO E.M.E. N. 63, DE 27-3-1939

VII — Requerimento despachado

Pelo chefe do E.M.E.:

Eudoro Barcelos de Moraes, solicitando inscrição no Concurso de Admissão ao Curso da E.E.M. — Deferido.

IX — Ainda requerimento despachado

Pelo chefe do E.M.E.:

Capitão Aníbal Barreto, solicitando o fornecimento, por certidão, das soluções dadas pela Comissão Julgadora, às questões propostas para provas eliminatórias dos candidatos ao Concurso de Admissão à E.M.E., realizadas em fevereiro do corrente ano. — Indeferido, em vista das informações.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Azevedo (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Azevedo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 121

Senhor Presidente da República. — A vista do disposto no artigo 1º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, e no art. 2º do Decreto-Lei n. 967, de 21 de dezembro do ano p. findo, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. autorizar a aquisição de 10 (dez) caminhões destinados aos trabalhos de conservação das estradas de rodagem do Paraná e Santa Catarina, a cargo do 1º Batalhão Rodoviário.

A despesa corre à conta da sub-consignação n. 9-05, verba 5 do atual orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

(Despacho) — Volte para informar quantos caminhões já tem o referido serviço. — Em 24-3-939. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 125

Senhor Presidente da República. — Em virtude de se achar a sede da Estrada de Ferro de Goiás situada em localidade distante da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado e onde não existem os elementos imprescindíveis à observância das normas gerais estabelecidas para as despesas de "Material" das repartições e serviços públicos, a aquisição de materiais necessários aos serviços da mesma via-férrea vem sendo feita independentemente de concorrência e o respectivo pagamento efetuado por adiantamentos concedidos pela Delegacia Fiscal à conta dos créditos a ela distribuídos.

Havendo necessidade de se manter o regime até agora adotado, em face dos motivos apontados, com os quais concordou o Sr. Ministro da Fazenda no parecer, por cópia incluso, oferecido quando da solicitação de idêntica medida para o ano p. findo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização, no sentido de serem feitas as aquisições de materiais para a Estrada de Ferro de Goiás, no corrente ano, independentemente de concorrência pública, nos termos da letra a, do art. 51, do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

(Despacho) — Autorizado. — Em 24-3-939. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 133

Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. autorizar, nos termos do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a aquisição de um chassis "International", modelo D-2, de 113" entre eixos (Expresso Campestre) misto de passageiros e carga, para atender, com presteza e eficiência, aos serviços do Aeroporto Santos Dumont, a cargo do Departamento de Aeronáutica Civil.

A despesa com a referida aquisição, na importância de 19.000\$, correrá à conta da parcela do crédito aberto pelo Decreto-Lei número 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, destinada ao equipamento necessário às operações do citado Aeroporto.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

(Despacho) — Autorizado. — Em 25-3-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Máquinas de Escritório Ltda., pedindo autorização para demonstrar as máquinas de escrever de sua representação, nas diversas seções de Contabilidade desta Secretaria de Estado. — Autorizado de acordo com o opinado pelo Sr. diretor de Contabilidade. (De acordo, sem compromisso de aquisição por parte deste Ministério e limitando-se a permanência das máquinas nesta Secretaria em prazo curto.) (4.884-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de março de 1939

Avisos:

N. 820 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento da importância de 583\$000, à Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes efetuados à requisição do Departamento de Aeronáutica Civil em 1935. (6.657-39).

Expediente do dia 25 de março de 1939

Offícios:

N. 1.900 — A Companhia Central de Armazens Gerais — Santos — Comunicando, em resposta à carta de 15 de fevereiro último, dessa Companhia, a propósito do abatimento de 10 % sobre os fretes dos café transportados nas ferrovias da União, consignados ao Departamento Nacional do Café, que, nos termos em que foi feita a concessão, só aproveita ao transporte de café despachado com frete a pagar pelo referido Departamento, donde se conclue não poder interessar a essa Companhia. (4.257-39).

Expediente do dia 29 de março de 1939

N. 1.997 — A Inspetoria F. das Estradas — Pedindo, para efeito de escrituração, quando foi apresentada a prestação de contas do adiantamento de 4:500\$000, recebido pelo desenhista João Jaques Boiteux. (28.447-38).

N. 1.998 — Ao Domínio da União — Remetendo cópia da relação global do valor dos bens patrimoniais da E. F. de Goiaz, existentes em 31-12-37. (6.258-39).

N. 1.999 — A Inspetoria F. das Estradas — Restituindo o processo referente à aquisição de um terreno de D. Maria Adelaide Alves, e comunicando que o Sr. ministro concordou com o parecer de Sr. consultor jurídico deste Ministério, redigido nos seguintes termos: "De acordo em que se proceda a aquisição da parte do terreno ocupada pela Rede, lavrando-se nova escritura em que se declare de nenhum efeito a precedente." (25.554-38).

N. 2.000 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou, a R. M. de Viagem, a conceder o abatimento de 30 %, nas passagens, aos membros da Quinzena Médica, a realizar-se em Belo Horizonte. (7.233-39).

N. 2.001 — Ao Domínio da União no E. de Santa Catarina — Restituindo a planta e o memorial descritivo referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pela Sra. Alice da Costa Vaz, e comunicando que o D. N. P. N., informa, nada ter a opor ao aforamento solicitado. (7.054-39).

N. 2.002 — A Despesa Pública — Restituindo o processo número 81.028, do Tesouro Nacional, em que é interessada a Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina, e enviando cópia da informação prestada pela I. F. E. (6.849-39).

N. 2.004 — Ao Domínio da União no E. do Espírito Santo — Restituindo os documentos solicitados em ofício n. 38, de 19 de janeiro último, desse Domínio, referentes ao aforamento de um terreno, no qual é interessado Leôncio Daniel Nunes Pereira, e comunicando que o D. N. P. N. é de parecer que o aforamento não deve ser concedido por se acharem os aludidos terrenos localizados na zona das marinhas convergentes para o porto, área essa já cedida ao Governo do Estado. (6.531-39).

N. 2.005 — A Rede de Viagem Cearense — Comunicando que o Sr. ministro atendendo à solicitação da I. F. O. C. S., autorizou essa Rede a aceitar requisições de transporte de pessoal e material, em objeto de serviço público, assinados pelo engenheiro daquela Inspetoria, Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão Filho. (6.807-39).

N. 2.006 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Idem, idem. 6.807-39.

N. 2.007 — A Despesa Pública — Restituindo o processo em que é interessado Irineu Armando do Livramento, e, enviando dois requerimentos firmados pelo mesmo em 1926, referentes ao assunto em apreço, os quais interrompem a prescrição quinquenal a que estaria sujeita a dívida em causa. (5.144-39).

N. 2.008 — A Contadoria Geral de Transportes — Comunicando a publicação da portaria n. 110, de 16, no *Diário Oficial* do corrente mês. (5.012-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 122

Exmo. Sr. Presidente da República. — Como é do conhecimento de V. Ex., a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em face do quadro baixado com a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, possui apenas quatro oficiais de Gabinete. A prática, porém, tem demonstrado que esse número é insuficiente para atender às necessidades do Serviço, dado o vulto do expediente que por ali transita. Por esse motivo, além dos quatro oficiais vinham servindo naquele Gabinete mais dois funcionários até agosto último, quando foi expedida a circular n. 7/38, da Secretaria da Presidência da República, segundo a qual nenhum funcionário poderá ter exercício em Gabinete sinão para o desempenho de funções expressamente enumeradas em lei, regulamentos ou regimentos.

Com o intuito de conciliar o interesse do serviço com a disposição da citada circular n. 7/38, tenho a honra de solicitar a V. Ex.

que, de acordo com o art. 26, da lei n. 284, de 1936, se digne de conceder a necessária autorização para que sirvam ao Gabinete daquela Diretoria o oficial administrativo, classe "J", Otávio Migon, e o escriturário da classe "F", Carlos Antunes de Freitas, ambos funcionários da citada ferrovia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho — Autorizado. — 24 de março de 1939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 30 de março de 1939

N. 159 — Concedendo ao escriturário da classe "F", do Quadro XIV do mesmo Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo), Ruth de Camargo, dois meses e dezoito dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 4.997/39).

N. 160 — Concedendo ao auxiliar de artefice de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Saccheiro, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 6.373/39).

N. 161 — Concedendo ao ajudante de maquinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim da Silveira Dutra, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 de fevereiro do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 5.962/39).

Expediente do dia 29 de março de 1939

Avisos:

N. 819 — Ao Ministério dos Negócios da Fazenda. — Solicitando providências afim de que sejam encaminhadas ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento das importâncias de 1:150\$000 e 4:318\$000, as folhas de diárias a que fizeram jus, nos meses de Janeiro e fevereiro de 1939, por serviços de inspeção e fiscalização prestados fora da sede, os funcionários e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil. (3.557/39).

Offícios:

N. 1.981 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Remetendo as relações de vagas existentes nas classes iniciais das carreiras de "oficial administrativo" e "continua", dos seguintes quadros deste Ministério: I, III, IV, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX e XXXI. (7.244/39).

N. 1.982 — A E. F. Noroeste do Brasil. — Remetendo as portarias de admissão do pessoal proposto à admissão e melhoria de salário no trabalho de revisão anual da tabela aprovada para essa via-férrea. (4.312/39).

N. 1.985 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Submetendo à consideração desse Departamento, o processo referente ao requerimento em que o prático de engenharia (ENPN, DAC e DSBF), classe "H", do Quadro I deste Ministério, João José de Assunção e Souza, pede transferência para igual classe da carreira de "oficial administrativo", do mesmo Quadro e Ministério. (5.290/39).

N. 1.986 — Ao mesmo. — Submetendo à consideração desse Departamento o requerimento em que José Luciano Baalha, servente, em disponibilidade, do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do E. de Minas Gerais, pede seu aproveitamento, como extranumerário, na D. R. C. T. daquele Estado. (5.727/39).

N. 1.987 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu, no requerimento em que Henrique Miranda de Sá Júnior pede reintegração no lugar de guardafio, diarista desse Departamento, o seguinte despacho: "Providencie o D. C. T. para que o requerente seja aproveitado, logo que houver oportunidade, tendo em vista a certidão pelo mesmo apresentada". (6.478/39).

N. 1.989 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Enviando o processo n. 6.711/39, desta Secretaria de Estado, e solicitando o pronunciamento desse Departamento sobre o entendimento que o diretor deste Serviço deu, à questão nele tratada, segundo o qual serão averbadas nas fichas financeiras individuais quaisquer descontos obrigatórios, ainda que seja ultrapassado o limite de 30%, previsto no art. 4º do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938. (6.711/39).

N. 1.990 — A Despesa Pública. — Restituindo o processo n. 84.077, de 1938, dessa Despesa, e informando que Eurico Pacobaiba já recolheu à Pagadoria do Tesouro Nacional os vencimentos que recebeu a mais no mês de agosto do referido ano. (6.847/39).

N. 1.991 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Solicitando informação se as remoções dos funcionários Edgard de Souza-Chermont e Alcina Pecegueiro do Amaral foram processadas na forma do art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (7.459/39).

N. 1.992 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Apresentando cópia de um relatório sobre o assunto tratado no ofício n. 90, de 20 deste mês, desse Departamento, apresen-

lado hoje pelo engenheiro Armando de Godoi Filho. (7.778/39).

N. 1.993 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Solicitando providências, no sentido de ser informado, para que este Serviço possa atender os pedidos constantes dos officios ns. 986 e 1.001, de 21 e 22 do corrente mês, desse Departamento, o seguinte: a) quais os nomes dos funcionários ocupantes das vagas, ou dos cargos extintos, que permitiram as nomeações de Adjacaba Aprigio de Menezes e Mercedes Dias Vieira, para os cargos de prático de engenharia, classe "F", e official administrativo, classe "II", respectivamente; b) em que repartição ou órgãos de serviço da repartição exerciam suas funções os funcionários ocupantes das vagas, ou dos cargos extintos." 7.358-39.

N. 1.994 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 18 do corrente mês, autorizou o aumento para 150% da gratificação mensal a ser concedida ao chefe de portaria dessa repartição, Mário Raimundo da Silva, por serviços que prestar fora das horas do expediente. 1.113-39.

N. 1.995 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências afim de ser convidado Afonso Cortes, escriturário da D. R. C. T., do Paraná, enviar a importância de 31\$400, correspondente a selos devidos por uma certidão por ele requerida a este Ministério, selos esses que deverão ser adquiridos no Distrito Federal. 1.405-39.

N. 1.996 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Enviando cópia do parecer emitido pelo Sr. consultor geral da República sobre o pedido de reintegração formulado por David Spilborghs Costa, e aprovado pelo Sr. Presidente da República. 4.765-39.

N. 2.003 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, em portaria n. 90, de 11 de janeiro último, designou os diretores de Divisão Moacir Ribeiro Briggs, Paulo de Lira Tavares e Mário de Bittencourt Sampaio, para procederem a uma inspeção nos Serviços do Pessoal dos Ministérios, verificando-lhes o funcionamento, as falhas e deficiências porventura existentes e indicando, oportunamente, as providências que devam ser postas em prática para a obtenção do aperfeiçoamento desejado. Desempenhando a tarefa que lhe foi confiada, a referida comissão inspecionou o Serviço do Pessoal deste Ministério, dirigido pelo official administrativo classe "L" Joaquim Rittencourt Fernandes de Sá, e o Serviço Regional do Pessoal (SRP 1), chefiado pelo engenheiro classe "M" Jorge da Costa Franco, ambos pertencentes ao quadro dessa Estrada. Da impressão colhida na visita, os diretores do D.A.S.P. apresentaram relatório, que contém elogiosas referências aos que orientam os dois serviços e aos seus auxiliares, o que levou o Sr. ministro a proferir, no processo respectivo, o seguinte despacho: "Ciente. Aproveito, com prazer, esta oportunidade, em que o D.A.S.P. me dá conhecimento da boa impressão que teve a sua comissão inspetora dos serviços do pessoal desta Secretaria de Estado e da E. F. C. B., para elogiar os respectivos chefes pela dedicação e competência com que vêm organizando esse serviço e autorizá-los a elogiar, em meu nome, os seus auxiliares que mais eficientemente têm contribuído para o êxito alcançado. Em 16 de março de 1939." 4.977-39.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome	Função	Repartição	Despacho	
			Data	Processo
Antônio José da Costa Marrecas, sub-ajudante técnico de 4ª classe — Departamento de Aeronáutica Civil			18-3-39	6.655-39
Wilson de Almeida, auxiliar de 2ª classe — Departamento de Aeronáutica Civil			18-3-39	6.655-39
Neni Camargo Guimarães, mensageiro de 5ª classe — D. R. do Paraná			20-3-39	5.611-39
Paulo Rondeli, telegrafista adj. de 2ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul			18-3-39	5.196-39
Hélio de Campos Bastos, auxiliar de 4ª classe — D. R. de Juiz de Fora			20-3-39	5.802-39

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 29 de março de 1939

Offícios:

N. 1.983 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia — Remetendo o papel n. 6.997-39, desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo. 6.997-39.

N. 1.984 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Idem, idem, n. 7.727-39. 7.727-39.

N. 1.988 — A Despesa Pública — Restituindo o processo número 4.205-39, referente à habilitação ao montepio de Alice Pereira Vilaga. 7.581-39.

Retificações, por terem saído com incorreções no "Diário Oficial" de 29 de março de 1939:

Expediente do dia 27 de março de 1939

No "Diário Oficial" de 29-3-39, a fls. n. 7.215, no aviso n. 807 dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: a *Indústrias Fagundes Neto S. A.*, leia-se: a *Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A.*

No mesmo "Diário Oficial", a fls. n. 7.216, no officio n. 1.924, dirigido ao Tribunal de Contas, onde se lê: *sub-consignações ns. 1-17, 2-18, 7-18, 8-15, 9-19*, leia-se: *sub-consignações ns. 1-17, 2-18, 3-11, 7-18, 8-15, 9-18.*

Comissão Julgadora das propostas para a instalação de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais

Proposta apresentada na reunião de 3. e aberta na de 17 do corrente mês, pela Construções Aeronáuticas, Sociedade Anônima, e cuja publicação é feita na conformidade do disposto no art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (13 pastas devidamente numeradas e autenticadas.)

PROJETO DE UMA FÁBRICA PARA CONSTRUÇÃO EM SÉRIE DE AVIÕES E HIDROAVIÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Observações especiais

Tem por objeto o presente relatório, a descrição de diversas construções que deverão ser utilizadas para oficinas, abrigos ou alojamentos.

Obedece o relatório à ordem das construções, classificadas numericamente, e de acordo com a sua utilização, no plano geral da primeira fase.

Cada construção é estudada detalhadamente e representa uma obra completamente acabada.

RELATÓRIO

O projeto compreende no seu conjunto a edificação de vinte construções, para utilizações diversas, e dispostas de modo racional, em vista da exploração da fábrica, e à sua futura ampliação.

As 20 construções são as seguintes:

- 1ª Construção — Saída de madeiras em bruto, secagem;
- 2ª Construção — Depósitos;
- 3ª Construção — Armazem de folheados;
- 4ª Construção — Oficina das máquinas para madeira;
- 5ª Construção — Sala de montagem e oficina de pintura, entalagem;
- 6ª Construção — Oficina de marcenaria mecânica, ajustagem, caldeiraria;
- 7ª Construção — Garagem;
- 8ª Construção — Portaria;
- 9ª Construção — Vestiário e duchas;
- 10ª Construção — Produção de oxigênio, acetileno, ar comprimido;
- 11ª Construção — Enfermaria, serviço contra incêndio;
- 12ª Construção — Administração;
- 13ª Construção — Inspetores do Governo, sala de provas;
- 14ª Construção — Serviço de epuração;
- 15ª Construção — Depósito de água potável;
- 16ª Construção e 16ª (bis) — Grupo sanitário;
- 17ª Construção — Aspiração da serragem, caldeira baixa pressão;
- 18ª Construção — Depósito de inflamáveis;
- 19ª Construção — Restaurante;
- 20ª Construção — Estação Central elétrica;
- 21ª Construção — Campo de jogos.

A colocação de cada construção foi escolhida afim de obter a fácil repartição dos serviços, assim como de sua fiscalização.

Segundo as indicações na planta geral, serão encontradas as localizações reservadas a cada construção, e sua futura ampliação.

Caráter geral das instalações

As oficinas e dependências diretas foram estudadas de modo:

1º — A evitar quaisquer perturbações prejudiciais ao volume e qualidade da produção;

2º — A evitar despesas que possam onerar a sua extensão ou transformação;

3º — A coordenar a marcha das operações de fabricação, e a harmonia do conjunto das construções, tornando-as facilmente adaptáveis à construção de aviões e hidroaviões de naturezas diferentes, pela tonelagem ou pelos materiais empregados, madeiras, metais, aliagens leves, como pelos processos utilizados, rebtagem, soldagem, colagem, entalagem, etc.

Encaminhamento do trabalho

Qualquer que seja a tonelagem, materiais empregados ou processos adotados, os principais estágios da produção não ficam alterados, como seja:

- 1º — Fabricação das peças principais;
- 2º — Fabricação das peças compostas;
- 3º — Fabricação das montagens parciais;
- 4º — Construção dos elementos especiais;
- 5º — Montagem do aparelho e acabamento de suas instalações.

Classificação das oficinas

As operações de construção, nos seus diferentes estágios, são realizadas em oficinas equipadas e dispostas de modos diferentes: máquinas, ferramentas, cavaletes de montagem parcial, dispositivos de manutenção.

As oficinas são colocadas de modo que a circulação das peças fabricadas seja sempre, no seu conjunto, dirigida para o elemento final, ou seja o avião no seu último estágio de fabricação; são agrupadas ou reunidas em um só edifício quando tenham o mesmo género de instalação e quando a sua ligação imediata contribua para melhorar a produção, ou para a centralização dos serviços (ar comprimido, acetileno, oxigénio, etc.). De outro modo, são isoladas quando a natureza das matérias empregadas ou manipuladas é de carácter perigoso ou inflamável.

Ampliação e facilidades de adaptação das oficinas

A ampliação das construções se acha concretizada na planta geral, e foi estudada para a realização do programa geral de entrega de aparelhos depois do primeiro período de 3 anos (Edital — Condição terceira II).

A facilidade de adaptação das oficinas para produções diferentes, oferece um problema mais complexo em vista da diversidade das matérias utilizadas e dos sistemas de construção previstos, da homogeneidade que é indispensável conservar a cada ampliação e igualmente da falta de conhecimento exato do número de séries de aparelhos de diferentes tipos susceptíveis de ser construídas ao mesmo tempo e da quantidade de cada uma.

O problema foi resolvido com as seguintes disposições:

1º — Localização das máquinas operatrizes nas oficinas especiais, adequadas à produção prevista para o terceiro ano;

2º — Criação de oficinas sem atribuição definitiva, e sem máquinas fixas, para as montagens parciais em mesas ou cavaletes móveis;

3º — Disposição dos Halls de montagem em largura, com pouco fundo, permitindo a construção simultânea de 4 séries de aviões diferentes, a saída imediata dos aviões terminados, evitando qualquer imobilização e permitindo emfim fácil manutenção.

A ampliação será prevista no inciso III da condição terceira realizada com as construções novas previstas na planta geral n. 5.173-2.

Organização das construções

Todos os edifícios foram projetados de concreto armado com paredes de tijolos ou de materiais incombustíveis, permitindo a sua fácil execução por fases sucessivas.

As obras de concreto armado serão realizadas em obediência às prescrições estipuladas pelo decreto n. 3.932, de 1-7-1932 (Regulamento Brasileiro para as construções em concreto armado) e suas posteriores modificações.

Cada edifício tem o seu destino especial e o conjunto é dotado de um serviço sanitário de acordo com a higiene moderna.

A alimentação em água potável foi projetada com reservatório central de concreto armado, com capacidade de 500 metros cúbicos, ligado à rede distribuidora estabelecida pelo Governo.

As águas servidas e os resíduos são centralizados em bateria de epuração e filtros bacteriológicos, garantindo o perfeito saneamento dos efluentes, sendo o conjunto estudado com o fim de assegurar a aplicação das fórmulas modernas de higiene e asseio.

Os grupos de W. C. são, tanto quanto foi possível, colocados fora dos locais de trabalho, sem, todavia a sua utilização obrigar a longos percursos. São munidos de sistema especial de evacuação e limpeza automática.

Para as obras de madeira serão utilizadas essências escolhidas dentro das que figuram no caderno de encargos do Ministério da Marinha.

No seu conjunto, o projeto é dotado, em todos os edifícios, de uma instalação de controle, com serviço contra incêndio e de segurança, centralizados em quarteiro central, ou seja:

- 1º — Controle de temperatura dos locais ou maquinismos;
- 2º — Do grau higrométrico nos pontos necessários;
- 3º — Detectores de incêndio;
- 4º — Acondicionamento do ar;
- 5º — Controle da alimentação de energia;
- 6º — Serviço de ronda, para o vigiamento.

Esta instalação permitirá a fiscalização diurna e noturna de todos os serviços por aparelho registrador único colocado na Direção Geral, por exemplo, sendo cada serviço de controle agrupado em um quadro central, colocado nos escritórios dos diversos chefes de serviço.

São em geral, embora projetados economicamente, dotados os edifícios dos aperfeiçoamentos modernos susceptíveis de assegurar todas as garantias para a sua exploração.

*ORÇAMENTO GERAL DAS CONSTRUÇÕES E SEUS ACESSÓRIOS**Pavilhão n. 1 — Pavilhão destinado a serralha e secagem.*

Superfície construída — 650m².

Este pavilhão foi previsto com uma ossatura completa em concreto armado.

Será coberto por uma abóbada em concreto armado, reforçada por meio de nervuras espaçadas de 6,25 mts. de eixo a eixo. Cada nervura comporta um tirante igualmente em concreto armado suspenso por meio de uma suspensão. O conjunto repousando sobre co-

lunas igualmente espaçadas de 6,25 mts. de eixo a eixo. Em toda a extensão da abóbada, salvo sobre cada um dos vãos externos, existem 2 faixas envidraçadas, para iluminação igualmente cobertas com concreto armado sendo que as partes envidraçadas terão 1,20 mts. de altura. Ao longo da cobertura e na prumada das 2 paredes, existirão calhas em concreto armado impermeabilizadas com um produto asfáltico, o resto da cobertura assim como a dos lanternins, será impermeabilizado com feltro betuminoso.

As fundações para cada coluna serão também em concreto armado, terão sua face inferior a 1,00 mts. abaixo do piso e carregarão o solo a razão de 2 kgs/cm².

As paredes serão formadas com tijolos de 11 cms., de espessura, repousando sobre a laje geral do piso devidamente armada para lhes servir de fundação. A parede voltada para o sul, em cima, levará uma faixa envidraçada sobre uma percinta em concreto armado. As paredes externas serão revestidas com argamassa de cal, areia, saibro e cimento, levando um soco, de 1,00 mts. de altura, de argamassa de cimento e areia. As faces internas das paredes levarão revestimento comum.

As superfícies externas do concreto armado serão revestidas, as faces internas porém serão apenas retocadas, onde se fizer necessário, e caiadas.

Piso — Será formado por uma laje geral em concreto armado com 12 cms. de espessura. A armadura será apenas de 3 kgs/m². Toda a superfície será revestida por uma chapa de argamassa de cimento e areia com espessura de 2 cms. Serão previstas juntas de dilatação em toda a superfície.

Nas paredes externas existirão:

1 porta de 9 mts. x 5,5 mts., e 2 de 3 mts. x 5,5 mts. Estas portas correrão sobre trilhos, tanto na parte superior como em baixo, serão de 1 ou 2 folhas e formadas por uma ossatura em ferro perfilado e revestidas com chapas de ferro onduladas.

Os chassis de iluminação serão em ferro T e cantoneiras, os vidros tipo Catedral. Um quinto da superfície dos chassis nas paredes, paderá ser aberta.

Internamente foi previsto um equipamento elétrico compreendendo para cada ponto luminoso um refletor de folha de ferro com soquetes para 2 lâmpadas. Os fios correrão dentro de canalização de ferro com caixas de ligação igualmente metálicas; as tomadas de corrente serão também dentro de caixas metálicas.

Os serviços de extinção de incêndio compreendem 12 postos de detetores; o serviço de ronda 2 postos, e para a câmara de secagem foram previstos 4 postos para controle de temperatura.

Quanto ao serviço de bombeiros foram previstos em cada extremidade do pavilhão 1 hidrante, para o serviço das bombas.

*Parilhão n. 1**A — Construção*

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	70	m3	3:611\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm ²	110	m3	21:489\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm ²	120	m3	90:375\$000
4.	Alvenaria de tijolos	240	m3	23:088\$000
5.	Impermeabilização da cobertura	710	m3	26:270\$000
6.	Condutores para águas pluviais	60	m/c	2:220\$000
7.	Revestimentos externos	780	m2	11:721\$000
8.	Revestimentos internos	1.100	m2	11:396\$000
9.	Revestimento dos pisos	920	m2	12:254\$000
10.	Chassis com vidros nas paredes	90	m2	11:322\$000
11.	Chassis com vidros na cobertura	92	m2	10:218\$000
12.	Retiques no teto e caiação geral	1.750	m2	3:885\$000
13.	Pintura a óleo	700	m2	6:216\$000
14.	Pontos de luz	12	Pontos	4:440\$000

Total (duzentos e trinta e oito contos, quinhentos e cinco mil réis) 238:505\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Porta de 9,0 x 5,50 mts.	1	Peça	—	21.000 fcs
2.	Porta de 3,0 x 5,50 mts.	2	Peças	6.000	12.000 fcs.
3.	Detetores de incêndio.	12	Peças	1.500	18.000 fcs.
4.	Controle de Ronda ...	2	Peças	800	1.600 fcs.
5.	Controle de Temperatura	4	Peças	1.200	4.800 fcs.
6.	Hidrantes	2	Peças	1.500	3.000 fcs.

Total (sessenta mil e quatrocentos francos) 60.400 fcs.

Pavilhão n. 2 — Depósitos.Superfície construída — 40,50 m².

Esta construção, destinada a armazenar material miúdo, será coberta por uma lage em concreto armado repousando diretamente sobre as paredes de alvenaria de tijolos, do contorno, que tem como fundação a lage geral do piso, devidamente armada.

As paredes serão como já foi dito acima, feitas com tijolos de 11 cms. de espessura. Serão revestidas da mesma forma que as especificadas no pavilhão n. 1, e isto tanto interna como externamente.

O piso será constituído por uma lage em concreto, ligeiramente armado, 3 kgs/m², e com as devidas juntas de dilatação. Toda a superfície da mesma levará uma chapa de cimento e areia com 2 cms. de espessura.

As portas serão em madeira e levarão ferragens apropriadas e reforçadas. Existirão 2 portas de 2,50 x 1,50 mts., e 4 de 2,50 x 2,00 mts. Estas portas serão lixadas e maçadas e pintadas com 2 demãos de tinta a óleo.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno.	40	m3	623\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm ² .	13	m3	2:402\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm ² .	10	m3	6:405\$000
4.	Alvenaria de tijolos	24	m3	2:184\$000
5.	Impermeabilização da cobertura.	45	m2	1:575\$000
6.	Condutores para águas pluviais.	30	ml	840\$000
7.	Revestimentos externos	174	m2	2:464\$000
8.	Revestimentos internos	174	m2	1:442\$000
9.	Revestimento do piso	104	m2	1:340\$000
10.	Pontos de luz	2	Pontos	560\$000
11.	Calafação e reboques	350	m2	735\$000
12.	Pintura a óleo	25	m2	210\$000
13.	Portas de madeira, reforçadas...	12,5	m2	2:632\$090
Total: (vinte e três contos trezentos e oitenta e dois mil réis)				23:382\$000

Pavilhão N. 3 — Armazem para madeira compensadaSuperfície construída — 180 m².

A ossatura dessa construção será constituída por meio de quadros rígidos em concreto armado e espaçados de 6 em 6 mts. de eixo a eixo. Existirão mais vigas secundárias a lage geral, com inclinação para ambos os lados, e terminando em calha. A impermeabilização quanto a humidade será constituída por meio de feltro betuminoso, e quanto ao calor por meio de um fôrro falso em concreto armado.

As alvenarias de tijolos serão idênticas as dos pavilhões anteriores.

A faixa envidraçada destinada a iluminar o interior terá 2,00 mts. de altura e cobrirá em toda a extensão da fachada voltada para o lado Sul.

As fundações terão a sua face inferior a 1,00 mts., abaixo do piso e foram calculadas na base do terreno suportar, com segurança, 2 kgs. por cm².

Os revestimentos, interno e externo, serão como os dos pavilhões anteriormente descritos. A face interna da lage de cobertura não será revestida, mas, apenas relocada, onde se fizer necessário, e caída.

Portas — Nas paredes externas existirão 2 portas de 2,0 x 3,5 mts. e idênticas as do pavilhão n. 1.

O chassis para iluminação como no pavilhão anterior.

O piso será formado por uma lage em concreto com 12 cms. de espessura levemente armada 3 kgs./m², revestida com uma chapa de argamassa de cimento e areia com 2 cms. de espessura.

No interior o equipamento elétrico para a iluminação será idêntico ao do pavilhão n. 1.

As portas levarão nas suas duas faces pintura a óleo, duas demãos.

O controle de incêndio compreenderá 6 detetores e o serviço de ronda 2 postos.

Para o serviço de bombeiros foi previsto 1 hidrante como o anteriormente especificado.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Excavação e preparo do terreno.	30	m3	1:475\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm ² .	38	m3	7:391\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm ² .	50	m3	30:751\$000
4.	Alvenaria de tijolos	90	m3	8:564\$000
5.	Impermeabilização da cobertura.	195	m2	6:588\$000
6.	Condutores para águas pluviais.	30	ml	1:098\$000
7.	Revestimentos externos	385	m2	5:702\$000
8.	Revestimento interno	300	m2	3:074\$000
9.	Revestimento do piso	312	m2	4:110\$000
10.	Chassis com vidros nas paredes.	40	m2	4:077\$000
11.	Calafação e reboque nos telos....	480	m2	1:054\$090
12.	Portas de madeira, reforçadas..	14	m2	3:074\$000
13.	Pontos de luz	6	Pontos	2:196\$000
14.	Pintura a óleo	70	m2	615\$000
Total: (oitenta contos seiscentos setenta e dois mil réis)				80:672\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Pregos	Importância
1.	Detetores de incêndio ..	6	Pegas	1.500	9.000 fcs.
2.	Serviço de ronda	2	Postos	800	1.600 fcs.
3.	Hidrantes ..	1	Ponto	2.000	2.000 fcs.
Total (doze mil e seiscentos francos)					12.600 fcs.

Pavilhão n. 4 — Máquina para trabalhar madeiraSuperfície construída — 1.512 m²

Será coberto por uma abóboda parabólica, reforçada por meio de eixo; tudo vem apoiar em colunas, espaçadas de 6,25 mts. de eixo a eixo; tudo em concreto armado, inclusive os tirantes e montantes do sistema formado pelas nervuras.

Lanternins, alvenaria de tijolos, revestimentos, calhas, impermeabilização, faixa envidraçada, fundações, lage geral formando o piso, em tudo semelhantes ao já descrito no disposto para a construção do pavilhão n. 1: Serraria.

O piso, elevado, de depósito de ferramentas será em concreto armado, e formará o escritório do chefe da oficina. A escada de acesso a esse piso será igualmente em concreto armado.

Nas paredes externas existem 2 portas de 9,00 x 5,50 mts. e 2 de 5,00 x 5,50 mts. iguais as já especificadas anteriormente.

Internamente a instalação elétrica, para distribuição de força, será toda ela em tubo rígido. Todas as máquinas serão individualmente alimentadas. O serviço de iluminação compreenderá 22 pontos de luz equipados como já foi dito anteriormente.

Acha-se igualmente prevista a canaleta para receber o tubo, em folha de ferro, aspirador de poeira e cavacos, para cada máquina individualmente.

O escritório do chefe da oficina está separado da oficina propriamente dita por meio de uma divisão em madeira envidraçada. Este escritório será provido com uma grande mesa fixa e com prateleiras, sobre toda a parede ac funde.

Todas as portas tanto internas como externas serão pintadas com 2 demãos de tinta a óleo, bem como a divisão, em madeira, do escritório do chefe da oficina.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Excavação e preparo do terreno	150	m3	14:800\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm ²	230	m3	44:933\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm ²	420	m3	331:184\$000
4.	Alvenaria de tijolos	200	m3	19:240\$000
5.	Impermeabilização da cobertura	2.050	m2	74:925\$000
6.	Condutores para águas pluviais	65	ml	2:405\$000
7.	Revestimentos externos	1.020	m2	15:318\$000
8.	Revestimento interno	1.000	m2	10:360\$000
9.	Revestimento do piso	1.840	m2	24:509\$000
10.	Tampo de madeira para a canaleta	4	m3	1:776\$000
11.	Chassis com vidros nas paredes	100	m2	12:580\$000
12.	Chassis com vidros na cobertura	150	m2	16:650\$000
13.	Guarda corpo da escada	12	ml	880\$000
14.	Assobalhos com tacos de madeira	50	m2	1:480\$000
15.	Divisões de madeira envidraçadas	50	m2	7:400\$000
16.	Reboques e calafação geral	3.500	m2	7:770\$000
17.	Pintura a óleo	500	m2	4:440\$000
18.	Pontos de luz	22	Pontos	9:768\$000
19.	Pontos de força	26	Pontos	57:720\$000
Total (seiscentos e sessenta e um contos cento e trinta e oito mil réis)				661:138\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Portas externas de 9,00 x 5,50 mts.	2	Pecas	21.000	42.000 fcs.
2.	Portas de 5,00 x 5,50 mts.	2	Pecas	10.000	20.000 fcs.
3.	Canal aspirador de poeiras	88	ml	400	35.200 fcs.
4.	Instalação do escritório	—	—	Global	2.500 fcs.
5.	Serviço contra incêndio: detetores	15	—	1.500	22.500 fcs.
6.	Serviço contra incêndio: extintores móveis	2	—	3.500	7.000 fcs.
7.	Serviço contra incêndio: hidrantes	2	—	3.000	6.000 fcs.
8.	Serviço de ronda	4	Postos	2.000	8.000 fcs.
Total (cento e quarenta e três mil e duzentos francos)					143.200 fcs.

Pavilhão n. 5 — Hall de montagem e oficina de pintura e entalamento

Superfície construída — 5.400 m²

Este hall comporta 3 naves justapostas cada uma com 20 mts. de largura por 90 mts. de extensão.

O conjunto está constituído como o pavilhão n. 4, salvo que a geratriz das abóbodas se acha na direção Norte Sul; as fachas envidraçadas, dos lanternins, ficam assim voltadas para o lado sul, são, portanto, paralelas às nervuras de reforço da abóboda.

O afastamento destas nervuras de reforço da abóboda, e consequentemente das colunas que as suportam, será de 6,00 mts. de eixo a eixo, salvo sobre as 2 portas de 10,99 mts. de largura.

No interior da oficina estas abóbodas vem de apoiar sobre grandes vigas em T que por sua vez se apoiam, somente, sobre 4 grandes colunas deixando em torno às mesmas vãos livres de 20,00 mts. e 30,00 mts.

De um lado e de outro dessas grandes vigas fica formada uma sorte de calha destinada ao escoamento das águas pluviais. Essas vigas estão contraventadas por pequenas tirantes, em concreto armado, ancorados nas nervuras das abóbodas.

Nas abóbodas, os lanternins para iluminação, ficam ao centro do vão entre 2 nervuras. A altura da parte envidraçada sendo de 4,00 mts. para cada lanternim.

Uma das fachadas de 90 mts. de extensão não leva muro algum de vedamento; ficará fechada por meio de 3 portas de 30,00 mts. de extensão por 8,00 mts. de altura. Estas portas serão rolantes e constituídas por uma ossatura em ferro perfilado, revestida com chapas onduladas de ferro, e serão manobradas electricamente.

Na parede oposta à precedente estão previstos duas portas de 10,00 mts. de largura bem como uma de 5,00 mts. construídas da mesma forma que as anteriores de 30,00 mts. porém movidas a mão. As fachadas extremas serão completamente fechadas por alvenarias de tijolos, levando, a que se acha voltada para o sul, uma fachada envidraçada de 2 metros de altura.

As fundações serão tratadas com o máximo cuidado e foram calculados nas mesmas bases que as do pavilhão n. 4, salvo no que diz respeito às 4 grandes fundações no interior da oficina para as quais supomos encontrar terreno firme capaz de receber com segurança, uma carga de 2 kg/cm² 1,80 mts. abaixo do piso geral.

Todo o resto da construção: revestimentos, impermeabilização, pavimentação, etc. em tudo semelhante ao que foi especificado no pavilhão n. 4.

Os 2 escritórios internos serão constituídos por uma ossatura em concreto armado, inclusive a lage que forma o piso dos primeiros andares, bem como as escadas de acesso, que serão revestidas com argamassa de cimento em todas as suas faces visíveis.

Estes escritórios serão isolados das oficinas propriamente ditas por meio de divisões em madeira envidraçadas.

Este pavilhão recebe ao tundo uma canalização de ar comprimido que partindo do pavilhão n. 10 alimenta, em passagem, igualmente o pavilhão n. 6. A canalização compreende 25 registros para tomada de ar.

A instalação elétrica, tanto de luz como de força, será idêntica à do pavilhão n. 4.

No sentido longitudinal do hall será instalada, sobre trilhos aéreos, uma talha para 10 toneladas.

O serviço contra incêndios compreenderá 60 detetores, 2 postos móveis e 4 hidrantes para o serviço de bombeiros.

Foi igualmente previsto 4 postos de ronda e um posto de controle de consumo de ar comprimido.

Todas as portas, tanto internas como externas, assim como as divisões envidraçadas e a talha elétrica serão pintadas com 2 demãos de tinta a óleo.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Excavação e preparo do terreno.	350	m3	43.500\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2.	740	m3	142.526\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2.	1.920	m3	1.423.140\$000
4.	Alvenaria de tijolos	600	m3	56.940\$000
5.	Impermeabilização da cobertura..	6.800	m2	248.200\$000
6.	Condutores para águas pluviais..	153	ml	5.580\$000
7.	Galerias internas para águas pluviais	100	ml	2.630\$000
8.	Revestimentos externos	1.900	m2	28.030\$000
9.	Revestimento interno	5.200	m2	53.144\$000
10.	Revestimento do piso	6.016	m2	79.050\$000
11.	Revestimento da escada.....	25	m2	365\$000
12.	Asscalho, tacos de madeira....	620	m2	18.164\$000
13.	Chassis com vidros nas paredes.	600	m2	74.460\$000
14.	Chassis com vidros na cobertura.	720	m2	78.840\$000
15.	Divisões de madeira envidraçada.	140	m2	20.440\$000
16.	Guarda corpo para escada.....	23	ml	1.680\$000
17.	Pontos de luz	25	Pontos	10.950\$000
18.	Pontos de força	27	Pontos	7.300\$000
19.	Canalização para ar comprimido.	270	ml	7.670\$000
20.	Tomadas de ar comprimido....	25	Pontos	21.900\$000
21.	Calhação geral e retoques no c/armado	21.000	m2	45.990\$000
22.	Pintura a óleo.....	3.000	m2	26.286\$000
Total (dois mil trezentos noventa seis contos setecentos e noventa e nove mil réis)				2.396.719\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Portas de 8,00 x 30,00 mts. (Elétricas) ...	3	Pecas	120.000	360.000 fcs.
2.	Portas de 10,00 x 10,00 mts.	2	Pecas	30.000	60.000 fcs.
3.	Portas de 4,00 x 5,00 mts.	2	Pecas	6.000	12.000 fcs.
4.	Talha para 10.000 kgs..	1	Pecas	35.000	35.000 fcs.
5.	Serviço contra incêndio: detetores	60	Pecas	1.500	90.000 fcs.
6.	Serviço contra incêndio: postos móveis	2	Pecas	3.500	7.000 fcs.
7.	Serviço contra incêndio: hidrantes	4	Pecas	3.000	12.000 fcs.
8.	Serviço de ronda	4	Pecas	2.000	8.000 fcs.
9.	Posto de controle	1	Pecas	5.000	5.000 fcs.
Total (quinhentos oitenta e nove mil francos)					589.600 fcs.

Pavilhão N. 6 — Oficina mecânica, ajustadores e caldearia

Superfície construída — 3.750 m²

Esta construção compreende 2 naves laterais com 30,00 mts. de largura e uma nave central com 15,00 mts. O comprimento destas naves é de 50,00 mts. O conjunto está coberto, como no pavilhão número 4, por meio de abóbodas parabólicas em concreto armado.

As colunas, que aliás ficam na prumada das nervuras de reforço das abóbodas, estão espaçadas de 6,25 mts. de eixo a eixo.

No interior da construção as abóbodas da cobertura vêm se apoiar sobre 2 grandes vigas T, em concreto armado, apoiadas por sua vez em somente 4 colunas de modo a permitir, futuramente, a retirada das paredes divisórias entre a nave central e as laterais.

De um lado e do outro destas vigas em T serão formadas calhas destinadas ao escoamento das águas pluviais. Estas vigas estão contraventadas por meio de pequenos tirantes em concreto armado ancorados nas nervuras de reforço das abóbodas.

Ao longo das paredes laterais, a abóboda de cobertura terminará formando calhas. Na cobertura foram previstos lanternins para a iluminação interna do pavilhão constituído da mesma forma que os do pavilhão n. 4. Estes lanternins serão em número de 4 para as naves laterais e de 2 para a central. Em ambas a altura da fachada envidraçada será de 1,20 mts.

A fachada voltada para o lado sul levará também, uma faixa envidraçada com 2 metros de altura e apoiada sobre uma percenta em concreto armado.

Toda a construção: alvenaria de tijolos, revestimentos, calhas, impermeabilização, fundações, pavimentação em tudo semelhantes ao disposto na especificação relativa ao pavilhão n. 4.

Os escritórios para os chefes das oficinas serão em concreto armado, inclusive escadas, como no pavilhão n. 5. Serão fechados por meio de uma divisão em madeira devidamente envidraçada.

O depósito será previsto com prateleiras e cavaletes para a classificação dos materiais.

A retirada das sobras, cavacos, etc., será feita por meio de uma linha Decauville com vagoneta fechada e basculante.

Os pontos necessitando de ar comprimido serão previstos com registros localizados em uma canalização que parte da linha principal, externamente.

As oficinas de pintura, decapagem e niquelagem serão munidas de um sistema de ventilação por aspiração.

Nos pontos onde se fizer consumo de água está prevista uma canalização de ferro galvanizado com registro de metal.

A instalação de luz e força será idêntica à dos pavilhões anteriores.

O serviço contra incêndio compreende 40 detektores, 2 postos extintores móveis e 4 hidrantes.

O serviço de ronda compreendendo 4 postos e o serviço de controle 5 postos para o controle dos tratamentos térmicos.

Todas as portas e divisões envidraçadas assim como as prateleiras e cavaletes serão pintados com 2 demãos de tinta a óleo.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	300	m3	31.361\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	520	m3	100.195\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	4.100	m3	834.014\$000
4.	Alvenaria de tijolos	520	m3	49.350\$000
5.	Impermeabilização da cobertura	5.050	m2	183.960\$000
6.	Condutores para águas pluviais	120	m1	4.380\$000
7.	Galerias internas para águas pluviais	70	m1	1.840\$000
8.	Revestimentos externos	1.850	m2	27.350\$000
9.	Revestimento interno	3.100	m2	31.680\$000
10.	Revestimento do piso	4.300	m2	56.500\$000
11.	Assuado com tacos de madeira	60	m2	1.750\$000
12.	Cobertura com madeira	60	m2	1.310\$000
13.	Chassis com vidros nas paredes	100	m2	12.410\$000
14.	Chassis com vidros na cobertura	380	m2	31.610\$000
15.	Guarda corpo	20	m1	1.460\$000
16.	Divisões de madeira, envidraçadas	160	m2	14.600\$000
17.	Canaleta para ar comprimido	50	m1	1.460\$000
18.	Cobertura para canaleta ar comprimido	—	—	350\$000
19.	Canalização para água, inclusive 12 registros	150	m1	5.250\$000
20.	Instalação do esgoto interno	—	—	5.260\$000
21.	Instalação de luz	80	Pontos	23.360\$000
22.	Instalação de força	—	—	109.500\$000
23.	Canalização para ar comprimido	180	m1	6.570\$000
24.	Tomadas de ar comprimido	40	Pontos	8.760\$000
25.	Portas metálicas com 2,00 x 3,00 metros	4	Pecas	8.760\$000
26.	Portas de madeira	50	m2	14.600\$000
27.	Caliação geral e refoques	8.700	m2	18.980\$000
28.	Pintura a óleo	1.500	m2	13.140\$000

Total (mil seiscientos e nove contos setecentos e quarenta mil réis) 1.609.740\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Portas de 6,00 x 5,50 metros	4	Pecas	13.000	52.000 fes.
2.	Portas de 4,00 x 5,50 metros	3	Pecas	8.000	24.000 fes.
3.	Prateleiras e cavaletes	—	—	—	15.000 fes.
4.	Linhas Decauville com vagoneta especial	50	m1	125	40.750 fes.
5.	Aspiradores de vapor	6	Postos	—	21.000 fes.
6.	Serviço contra incêndio: detektores	40	Pecas	2.000	80.000 fes.
7.	Serviço contra incêndio: extintores móveis	2	Pecas	3.500	7.000 fes.
8.	Serviço contra incêndio: hidrantes	4	Pecas	3.500	14.000 fes.
9.	Serviço de ronda	4	Postos	4.000	8.000 fes.
10.	Serviço de controle térmico	5	Postos	5.000	25.000 fes.

Total (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta francos) 256.750 fes.

Pavilhão n. 7 — Garage

Superfície construída — 150m2

Esta construção será construída em concreto armado e alvenaria de tijolos.

A fossa para inspeção dos carros será revestida com argamassa de cimento e areia, terá escoamento para água; sua cobertura móvel será em madeira.

A oficina será equipada com 5 tomadas de corrente e a garagem propriamente dita, com 2 registros para água.

Todas as esquadrias externas serão metálicas.

O conjunto tratado como os pavilhões semelhantes, tanto no que diz respeito ao concreto armado, como às alvenarias, impermeabilizações, revestimentos etc.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	55	m3	1.613\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	35	m3	6.370\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	45	m3	36.102\$000
4.	Alvenaria de pedra	18	m3	1.242\$000
5.	Alvenaria de tijolos	37	m3	2.822\$000
6.	Revestimentos externos, inclusive 2 motivos arquitetônicos	320	m2	4.803\$000
7.	Revestimento interno	170	m2	1.642\$000
8.	Revestimento do piso	300	m2	3.726\$000
9.	Impermeabilização da cobertura	185	m2	6.382\$000
10.	Condutores para águas pluviais	18	m1	621\$000
11.	Canaleta e refoques	300	m2	828\$000
12.	Pedra ondulada	50	m2	2.450\$000
13.	Chassis com vidros nas paredes	12	m2	1.168\$000
14.	Portas de grades de ferro	15	m2	3.105\$000
15.	Grades de tubos de ferro	24	m2	3.312\$000
16.	Portas de ferro para entrada	5	m2	1.035\$000
17.	Molva luminosa nas fachadas	2	Unid.	9.660\$000
18.	Cobertura da fossa em chapas de zinco	—	—	290\$000
19.	Ponto de luz comum e especial	6	Pontos	2.766\$000
20.	Tomadas de corrente	5	Pontos	1.380\$000
21.	Canalização para água	—	—	4.140\$000
22.	Pintura a óleo	220	m2	1.822\$000

Total (doventa e oito contos quatrocentos trinta e dois mil réis) 98.132\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Equipamento do atelier	—	—	—	2.500 fes.
2.	Serviços contra incêndio: detektores	3	Postos	2.500	7.500 fes.
3.	Serviços contra incêndio: hidrantes	1	Posto	3.500	3.500 fes.
4.	Serviço de ronda: postos	2	Postos	2.000	4.000 fes.

Total (dezesete mil e quinhentos francos) 17.500 fes.

Pavilhão n. 8 — Zelador

Esta construção em concreto armado e alvenaria de tijolos será cancelada como os demais pavilhões administrativos.

As esquadrias externas serão metálicas e as internas em madeira. Os pisos do vestíbulo, cozinha, W. C., banheiro e entrada serão pavimentados com ladrilhos cerâmicos; as demais dependências serão assuadas com tacos de madeira.

Todas as instalações serão como as dos pavilhões administrativos.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	48	m3	1.613\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	10	m3	1.308\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	31	m3	17.367\$000
4.	Alvenaria de tijolos	80	m3	7.124\$000
5.	Revestimentos externos	173	m2	2.331\$000
6.	Revestimento interno	330	m2	3.672\$000
7.	Revestimento dos telos	115	m2	1.496\$000
8.	Revestimento dos passelos	100	m2	1.233\$000
9.	Isolamento térmico	415	m2	3.282\$000
10.	Isolamento contra umidade	122	m2	4.178\$000
11.	Condutores para águas pluviais	18	m1	616\$000
12.	Pavimentações: cerâmica	67	m2	4.589\$000
13.	Pavimentação com tacos de madeira	50	m2	1.970\$000
14.	Azulejos nacionais	25	m2	1.404\$000
15.	Porta de entrada, metálica	3	m2	610\$000
16.	Portas internas, de madeira	13,5	m2	2.266\$000
17.	Chassis com vidros	20	m2	2.320\$000
18.	Instalações sanitárias	—	—	726\$000
19.	Instalação da cozinha	—	—	1.438\$000
20.	Instalação do dormitório	4	—	411\$000
21.	Pontos de luz	42	Pontos	5.754\$000
22.	Pintura a óleo	80	m2	658\$000
23.	Caliação, paredes e telos	680	m2	1.397\$000

Total (sessenta e sete contos setecentos e cinquenta e cinco mil réis) 67.735\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Quadro central do serviço de ronda	—	—	—	75.000 fes.
2.	Quadro central do serviço contra incêndios	—	—	—	75.000 fes.
3.	Quadro central do serviço de segurança	—	—	—	50.000 fes.
4.	Bateria para serviços de controle	—	—	—	75.600 fes.
5.	Aparelhos de alarme dos serviços de controle	12	Pecas	5.000	60.000 fes.
6.	Central telefônica com 50 ramais, inclusive postes e canalizações	—	—	—	75.000 fes.
Total, quatrocentos e dez mil francos)					410.000 fes.

Pavilhão n. 9 — Vestiária e banheiros

Superfície construída:

Subsolo	108,00 mts ²
Pavimento térreo	500,00 mts ²
Primeiro andar	242,50 mts ²
Total	850,50 mts ²

Esta construção foi concebida no mesmo espírito que as precedentes, isto é, osatura em concreto armado e alvenaria de tijolos. Os paramentos internos e externos revestidos com argamassa apropriados.

Em todos os banheiros, bem como nos vestiários, sobre uma altura de 2,25 mts., as paredes serão revestidas com azulejos brancos, nacionais, de 15 x 15 cms. Todos os pisos serão pavimentados com cerâmica de grés.

As escadas serão em concreto armado, revestidas com ladrilhos de cerâmica de grés.

Os chassis para iluminação serão metálicos.

Os geradores de calor e de água temperada serão do tipo Standard Cidade de Paris; os chuveiros, com economizadores reguláveis, serão igualmente do tipo moderno Cidade de Paris.

O sistema de iluminação elétrica será do tipo fechado e com refletores.

O corrimão da escada será em concreto armado revestido com gradele em semelhança, bem como a caixa da escada.

A instalação sanitária compreende micrômetros de grés com descarga automática; e os W.C. serão do tipo "Turco" com caixa de descarga.

Este conjunto compreenderá, igualmente, seu serviço contra incêndios com detectores, e seu serviço de ronda.

Todas as esquadrias metálicas bem como todas as portas internas serão pintadas com duas demãos de tinta a óleo.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	315	m3	5:845\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	92	m3	17:024\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	134	m3	97:224\$000
4.	Alvenaria de pedra	10	m3	700\$000
5.	Alvenaria de tijolos	195	m3	17:745\$000
6.	Impermeabilização contra umidade	1.180	m2	41:300\$000
7.	Condutos para águas pluviais	60	m1	2:400\$000
8.	Revestimentos externos	560	m2	7:840\$000
9.	Revestimentos internos	155	m2	1:518\$000
10.	Revestimento dos tetos	848	m2	11:278\$000
11.	Revestimento do passeio	260	m2	3:276\$000
12.	Pavimentação a cerâmica	830	m2	58:100\$000
13.	Azulejos nacionais	1.885	m2	108:200\$000
14.	Chassis com vidros fixos	166	m2	17:430\$000
15.	Chassis com vidros móveis	41	m2	1:309\$000
16.	Portas metálicas	43	m2	9:030\$000
17.	Portas internas, de madeira	68	m2	9:520\$000
18.	Cerrando da escada e acabamento da caixa da mesa	—	—	4:200\$000
19.	Instalações de água	240	m1	5:040\$000
20.	Instalação de esgotos e W.C. de terra	3	Unid.	8:400\$000
21.	Instalação elétrica	36	Pontos	15:120\$000
22.	Pintura a óleo	600	m2	5:040\$000
23.	Colação dos tetos e paredes	1.000	m2	2:100\$000
Total (quatrocentos e quarenta e nove contos trezentos e trinta e nove mil réis)				449:339\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Equipamento dos chuveiros	75	Pecas	1.500	112.500 fes.
2.	Receptor dos chuveiros	15	Pecas	500	37.500 fes.
3.	Instalação dos micrômetros	13	Pecas	1.200	15.600 fes.
4.	Gerador de calor e serviço de água quente	—	—	—	75.000 fes.
5.	Detetores de incêndio	20	Pecas	2.000	40.000 fes.
6.	Registrador de controle à entrada	8	Pecas	2.500	20.000 fes.
Total (trezentos mil e seiscentos francos)					300.600 fes.

Pavilhão n. 10 — Fábrica de acetileno, oxigênio e ar comprimido

Superfície construída — 160m²

Esta construção será tratada como as precedentes, no que concerne aos locais industriais.

A cobertura em concreto armado repousa sobre a alvenaria de tijolos por meio de uma longarina igualmente em concreto armado. As alvenarias serão revestidas nas duas faces.

As portas externas serão metálicas. A instalação elétrica será toda ela, em tubos rígidos e aparente.

Estão igualmente compreendidos detectores para o serviço contra incêndios, um posto de serviço de controle de ronda e três postos para controle da produção.

Pintura a óleo, duas demãos, em todas as portas.

Não se acham incluídos os aparelhos produtores de gás.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno.	40	m3	1:836\$000
2.	Concreto, simples para 200 kg/cm2	36	m3	6:700\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	65	m3	44:000\$000
4.	Alvenaria de tijolos.	132	m3	11:167\$000
5.	Impermeabilização da cobertura.	255	m2	8:989\$000
6.	Condutores para águas pluviais.	37	m1	1:304\$000
7.	Revestimento externo	450	m2	6:345\$000
8.	Revestimento interno	780	m2	7:700\$000
9.	Revestimento do piso	410	m2	5:263\$000
10.	Portas externas, metálicas	40	m2	14:100\$000
11.	Chassis com vidros fixos.	10	m2	1:057\$000
12.	Chassis com vidros móveis.	40	m2	4:794\$000
13.	Pintura a óleo	260	m2	1:692\$000
14.	Calafção e retoques nos tetos.	1.500	m2	3:172\$000
15.	Instalação de luz elétrica.	8	Pontos	2:820\$000
16.	Instalação de água	—	—	1:410\$000
17.	Instalação de esgotos	—	—	2:115\$000
Total (cento e vinte e quatro contos quatrocentos e quatro mil réis)				124:464\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Detetores de incêndio	6	Pecas	2.500	15.000 fes.
2.	Controle de serviço de ronda	1	Peca	2.500	2.500 fes.
3.	Controle da produção	3	Pecas	4.000	12.000 fes.
Total (vinte e nove mil e quinhentos francos)					29.500 fes.

Pavilhão n. 11 — Bombeiros e enfermaria

Superfície construída — 229 m²

Esta construção foi concebida como as precedentes, compreendendo em seus detalhes as mesmas ideias que presidiram a organização dos pavilhões anexos.

A sala da enfermaria terá pavimentação de superfície contínua

de xilolite ou material semelhante e as paredes revestidas com azulejos nacionais, de 15 x 15 cms., até a altura de 2,25 metros.

Todas as esquadrias externas, portas e janelas, serão metálicas. As portas internas serão em madeira.

A instalação elétrica, em tubos rígidos, será toda ela embutida.

O serviço contra incêndios compreenderá 5 postos detetores, devidamente distribuídos.

A garagem será prevista com uma fossa para inspeção dos carros.

O serviço de vigilância compreende um posto controlador de ronda.

A pintura a óleo será como precedentemente.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno.	22	m3	1:744\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	34	m3	6:283\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	51	m3	41:228\$000
4.	Alvenaria de tijolos	72	m3	6:552\$000
5.	Impermeabilização da cobertura.	245	m2	8:575\$000
6.	Condutores para águas pluviais.	23	m1	805\$000
7.	Revestimentos externos	270	m2	4:536\$000
8.	Revestimento interno	500	m2	5:600\$000
9.	Revestimento dos tetos	220	m2	3:080\$000
10.	Revestimento dos passeios	200	m2	2:526\$000
11.	Revestimento com xilolite ou semelhante	140	m2	9:800\$000
12.	Azulejos	142	m2	8:693\$000
13.	Cobertura da fossa	—	—	80\$000
14.	Chassis com vidros	34	m2	4:046\$000
15.	Portas de ferro para entrada...	3,20	m2	672\$000
16.	Portas de ferro ondulada	10,50	m2	735\$000
17.	Portas internas de madeira...	22	m2	3:080\$000
18.	Instalação sanitária e esgoto...	—	—	2:464\$000
19.	Instalação de água	—	—	700\$000
20.	Instalação elétrica	16	Pontos	7:840\$000
21.	Instalação geral	200	m2	1:470\$000
22.	Pintura a óleo	—	—	1:260\$000

Total (cento e vinte um contos cento e sessenta e três mil réis)

121:163\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Detetores de incêndio ..	5	Unid.	2.500	12.500 fes.
2.	Controle do serviço de ronda	2	Unid.	2.000	4.000 fes.
Total (dezesseis mil e quinhentos francos)					16.500 fes.

Pavilhão n. 12 — Pavilhão da Administração

Superfície construída:

Sub-solo	200,00 mts.2
Pavimento terreo	270,00 mts.2
1º andar	160, mts.2
Total	630,00 mts.2

Esta construção, como as precedentes, será em concreto armado e alvenaria de tijolos.

Todas as paredes e tetos serão devidamente revestidas com as argamassas apropriadas.

O piso terreo será pavimentado com mármore, o do 1º andar será assoalhado salvo os da cozinha e banheiro que serão pavimentados com ladrilhos cerâmicos.

Os terraços da cobertura levarão forros falsos.

Os degraus das escadas externas serão em concreto armado, como os da escada interna, recebendo esta um revestimento de borracha.

Todas as esquadrias externas serão metálicas. Todas as portas internas serão em madeira pintada.

No sub-solo será instalado um serviço para produção de ar condicionado no grau hignometrico desejado (sistema Garner).

A instalação elétrica para iluminação em tubos rígidos será toda ela embutida e compreende os aparelhos para iluminação.

Serviço contra incêndios e controle de segurança como precedentemente.

Todas as portas e janelas levarão 2 demãos de tinta a óleo.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	412	m3	6:574\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	37	m3	6:837\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	115	m3	84:780\$000
4.	Alvenaria de tijolos	200	m3	18:200\$000
5.	Impermeabilização contra umidade	622	m2	21:770\$000
6.	Condutores para águas pluviais	64	m1	2:240\$000
7.	Revestimentos externos	500	m2	8:400\$000
8.	Revestimento interno	1.400	m2	12:320\$000
9.	Revestimento do teto do subsolo	200	m2	2:800\$000
10.	Revestimento do teto dos pavimentos	460	m2	7:728\$000
11.	Revestimento dos passeios	170	m2	2:142\$000
12.	Degraus de granito para escada externa	164	m1	11:480\$000
13.	Pavimentação com mármore...	305	m2	59:211\$000
14.	Azulejos	72	m2	4:133\$000
15.	Assoalhos com tacos de madeira	152	m2	4:256\$000
16.	Revestimento da escada interna com borracha	—	—	2:520\$000
17.	Chassis móveis com vidros....	62	m2	7:378\$000
18.	Portas metálicas	40	m2	8:400\$000
19.	Portas de madeira	70	m2	9:800\$000
20.	Instalações sanitárias, sala de banho	—	—	1:414\$000
21.	Instalação da cozinha.....	—	—	840\$000
22.	Instalação de agua	—	—	1:680\$000
23.	Instalação de esgotos	—	—	2:800\$000
24.	Instalação elétrica, inclusive aparelhos	35	Pontos	22:050\$000
25.	Pintura a óleo.....	340	m2	2:856\$000
26.	Pintura a cal e cola	1.800	m2	5:040\$000

Total (trezentos e dezessete contos seiscentos o quarenta e nove mil réis).....

317:640\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Central de climatização no subsolo	—	—	—	85.000 fes.
2.	Canalização para ar condicionado	80	m1	60	10.800 fes.
3.	Registros para canalização de ar condicionado	25	Pecas	200	5.000 fes.
4.	Detetores de incêndio..	18	Pecas	2.500	45.000 fes.
5.	Registrador a distância de todos os postos da fábrica	—	—	—	75.000 fes.
6.	Bateria	—	—	—	25.000 fes.
7.	Serviço de segurança..	40	Postos	2.000	20.000 fes.
Total (duzentos sessenta e cinco mil e oitocentos francos)					265.800 fes.

Pavilhão n. 13 — Inspetores do Governo — Sala de ensaios

Superfície construída — 200,00m2

Esta construção, na sua totalidade, foi concebida exatamente como o pavilhão n. 11: Bombeiros e enfermaria.

Os escritórios dos inspetores do Governo terão o piso assoalhado com tacos de madeira.

A sala de ensaios terá o piso pavimentado com ladrilhos cerâmicos.

Quanto às demais partes componentes da obra valem as especificações anteriores.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	20	m3	1:664\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm ²	31	m3	5:850\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm ²	46	m3	37:908\$000
4.	Alvenaria de tijolos	47	m3	4:370\$000
5.	Impermeabilização da cobertura	215	m2	7:686\$000
6.	Condutores para águas pluviais	30	m1	1:072\$000
7.	Revestimentos externos	200	m2	3:432\$000
8.	Revestimento interno	250	m2	2:860\$000
9.	Revestimento dos tetos	200	m2	2:860\$000
10.	Revestimento dos passeios	140	m2	1:800\$000
11.	Revestimento com ladrilhos cerâmicos	117	m2	8:365\$000
12.	Azulejos	10	m2	5:680\$000
13.	Assoblatos com taros de madeira	62	m2	1:772\$000
14.	Chassis móveis com vidro	24	m2	2:917\$000
15.	Portas onduladas, metálicas...	10	m2	715\$000
16.	Portas internas de madeira....	10	m2	1:450\$000
17.	Instalação sanitária, água e esgoto	—	—	1:860\$000
18.	Instalação elétrica	15	Pontos	7:507\$000
19.	Caiação	450	m2	965\$000
20.	Pintura a óleo	90	m2	772\$000

Total (noventa e seis contos trezentos e noventa e dois mil réis) 96:392\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Detektors de incêndio..	8	Peças	2.500	20.000 fcs.
2.	Controle de ronda.....	2	Peças	2.500	5.000 fcs.
3.	Hidrante	1	Peça	3.500	3.500 fcs.

Total (vinte e oito mil e quinhentos francos) 28.500 fcs.

Pavilhão n. 14 — Central de Epuração

Superfície construída — 62,00m²

A central de epuração, para 600 pessoas, compreende: a câmara de chegada, a câmara de decantação, a fossa séptica, câmara de descarga, bacia desintegradora, filtros percoladores, depósitos para a lama, nestes compreendidos igualmente toda a aparelhagem interna e, finalmente, as canalizações próprias para o funcionamento da central.

Foi também prevista toda a rede de canalizações ligando os pavilhões à rede geral de esgotos que conduzirá as águas residuais à central de epuração bem como a canalização de saída do efluente devidamente epurado.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	400	m3	4:884\$000
2.	Concreto simples	40	m3	681\$000
3.	Concreto armado	31	m3	22:321\$000
4.	Revestimento interno impermeabilizado	200	m2	2:580\$000
5.	Tampão de madeira	1	Peça	155\$000
6.	Tampão de visita	2	Peça	130\$000
7.	Grade de ferro	1	Peça	130\$000
8.	Curva de ferro fundido	1	Peça	193\$000
9.	Sifão	1	Peça	258\$000
10.	Calhas distribuidoras	50	m1	1:290\$000
11.	Material filtrante	45	m3	2:902\$000
12.	Canalização adutora e efluente.	1.450	m1	93:076\$000

Total (cento e vinte e oito contos e seiscentos mil réis) 128:600\$000

Pavilhão n. 15 — Reservatório de água potável

O reservatório terá capacidade para 500m³ e será da forma clássica: castelo de água, uma torre cilíndrica com 8,98 mts. de diâmetro externo e 8,50 mts. de altura, suporta o reservatório propriamente dito; este tem o fundo e a cobertura em forma de uma calote esférica, vasada ao centro para dar passagem ao cilindro que permitirá o acesso ao interior do reservatório cujas paredes laterais,

em forma de cilindro de secção reta circular, vem descansar sobre a torre acima mencionada por meio de um trinco de cone cujas paredes juntamente com a calote inferior formam o fundo do reservatório.

A cobertura acha-se impermeabilizada contra a umidade e o calor e as paredes internas do reservatório propriamente dito acham-se todas elas impermeabilizadas com um revestimento formado por uma argamassa de cimento e areia, à qual se adicionará uma solução impermeabilizante.

O piso da torre é formado por uma laje de concreto simples revestida com uma chapa de argamassa de cimento e areia e as paredes internas da mesma serão raspadas e levarão uma pintura a base de cimento. As paredes externas serão revestidas como os demais pavilhões.

Haverá uma escada de ferro, tipo escada de marinho, que fará acesso ao interior do reservatório.

Um sistema formado por um flutuador ligado por meio de correntes a um índice que corre ao longo de uma escala indicará o volume de água contida no reservatório.

As esquadrias, uma porta e uma janela, serão metálicas.

Esta construção, também, inteiramente em concreto armado, repousará diretamente sobre o solo que supomos a 1,00 ml. abaixo da superfície poder resistir com segurança a uma pressão de 2 kg/cm².

Não se acham incluídos em nosso preço, qualquer verba destinada ao fornecimento e montagem do maquinário: bombas etc.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Serviços preliminares	—	—	4:650\$000
2.	Terraplenagem e preparo do solo	120	m3	4:657\$500
3.	Concreto simples	14	m3	4:181\$000
4.	Concreto armado inclusive escomento	100	m3	112:420\$000
5.	Revestimentos: pisos acimentados	61	m2	1:253\$000
6.	Idem: paredes externas	540	m2	12:530\$000
7.	Idem: paredes internas, inclusive impermeabilização	470	m2	11:776\$000
8.	Proteção anti-térmica	20	m3	6:460\$000
9.	Escadas de ferro	21	m1	1:638\$000
10.	Esquadrias metálicas, inclusive vidros	6	m2	1:601\$200
11.	Pintura a óleo	—	—	260\$000
12.	Releques e caiação internos....	—	—	530\$100
13.	Indicadores de nível	—	—	325\$000

Total (cento e sessenta e dois contos duzentos e oitenta e oito mil e cem réis) 162:288\$100

B — Acessórios

N.	Descrição	Importância
1.	Canalização para água	80:000\$000
2.	Bateria de filtros	18:000\$000
3.	Instalação elétrica	1:500\$000

Total (noventa e nove contos e quinhentos mil réis) 99:500\$000

Pavilhões ns. 16 e 16 bis — Grupos de W.C.

Superfície construída: 2 vezes 150,00m² = 300,00m²

Estes grupos de W.C. serão executados como os demais pavilhões em concreto armado e alvenaria de tijolos. As células serão separadas umas das outras por meio de placas em concreto armado e revestidas com argamassa de cimento e areia.

O piso será revestido com uma chapa de argamassa de cimento e areia.

Cada W.C. compreende: bacia turca, em grés esmaltado branco, com sifão obturador; o sistema de descarga automática sendo comandado pela porta; esta porta deverá ficar sempre aberta, dada a disposição de suas ferragens; um único trinco, internamente, assegurará o fechamento da mesma durante a visita.

Haverá uma série de 6 W.C. com aparelhos sanitários de assento.

A instalação elétrica correrá dentro de tubos rígidos, de ferro; os pontos de luz serão protegidos com grades de ferro e serão do tipo fechado.

Todas as portas, bem como as ferragens levarão pintura a óleo, duas demãos.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno	40	m3	2:027\$000
2.	Concreto armado para 250 kg/cm2	73	m3	18:090\$000
3.	Alvenaria de tijolos	49	m3	3:900\$000
4.	Impermeabilização da cobertura	250	m2	9:375\$000
5.	Condutores para águas pluviais	14	m1	5:25\$000
6.	Revestimentos internos e externos	330	m2	4:950\$000
7.	Revestimento das divisões em concreto armado	760	m2	13:680\$000
8.	Revestimento dos telos	270	m2	3:847\$000
9.	Revestimento do piso 1/2 acimentar	250	m2	4:725\$000
10.	Portas de madeira	65	m2	9:750\$000
11.	Ferragem para as portas de madeira	50	Peças	2:250\$000
12.	Instalação de luz	16	Pontos	1:500\$000
13.	Instalação de esgoto	—	—	3:000\$000
14.	Ciação geral	600	m2	1:135\$000
15.	Pintura a óleo	150	m2	1:170\$000
Total (cento e dez contos duzentos e vinte e quatro mil réis).....				110:224\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Precos	Importância
1.	Aparelhos de descarga automática	50	Peças	800	40.000 fes.
2.	Mictórios inclusive canalização	50	ml	350	17.500 fes.
3.	Instalação de água	—	—	—	10.000 fes.
Total (sessenta e sete mil e quinhentos francos)					67.500 fes.

Pavilhão n. 17 — Aspiração de poeiras, caldeira a baixa pressão

Superfície construída — 100 m2

Este pavilhão foi concebido como os demais precedentes e será equipado para receber uma caldeira a baixa pressão construída para queimar os detritos da serraria: serragem, fitas e cavacos; com regulador automático de tiragem a pressão.

A canalização para fumaça será revestida com alvenaria refratária e com dispositivo para evitar a passagem de fagulhas e fuligem.

As canalizações necessárias para conduzir o vapor ao aco-condensador da câmara de secagem (20,0 m/c) estão incluídas.

Acha-se incluído também, o aspirador de poeiras e cavacos com seu motor elétrico, e canalização de folha de ferro — 15,0 mts.

O conjunto da construção será tratado como nos pavilhões precedentes.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno.	25	m3	1:521\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	21	m3	3:992\$000
3.	Concreto armado	26	m3	19:038\$000
4.	Alvenaria de pedras.....	20	m3	1:440\$000
5.	Alvenaria de tijolos.....	56	m3	5:244\$000
6.	Impermeabilização da cobertura.	110	m3	3:960\$000
7.	Condutores para águas pluviais.	36	m1	1:296\$000
8.	Revestimentos externos	330	m2	4:752\$000
9.	Revestimento interno	350	m2	3:528\$000
10.	Revestimento do piso.....	220	m2	2:851\$000
11.	Retoques e ciação.....	800	m2	1:128\$000
12.	Portas de ferro.....	60	m2	21:600\$000
13.	Chassis fixos com vidro.....	20	m2	2:160\$000
14.	Instalação de luz.....	8	Pontos	3:456\$000
15.	Instalação de força.....	—	—	864\$000
16.	Instalação de água.....	—	—	1:440\$000
17.	Pintura a óleo.....	150	m2	1:296\$000

Total (oitenta contos cento sessenta e três mil réis). 80:163\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Precos	Importância
1.	Alvenaria refratária ...	2	m3	250	2.000 fes.
2.	Canalização para vapor isolado	20	ml	80	1.600 fes.
3.	Aspirador de palhetas..	1	Unid.	12.000	12.000 fes.
4.	Tubo em chapa de ferro.	15	ml	150	2.250 fes.
5.	Defetores de incêndio. ..	5	Unid.	2.500	12.500 fes.
6.	Controle de ronda.....	1	Unid.	3.000	3.000 fes.
Total (trinta e três mil trezentos e cinquenta francos)					33.350 fes.

Pavilhão n. 18 — Depósito de líquidos inflamáveis

Superfície construída — 60,00 m2

Esta obra está concebida como as precedentes, isto é, será executada em concreto armado e alvenaria de tijolos, cobertura impermeabilizada e as paredes revestidas interna e externamente.

Além do demais especificado compreenderá uma bomba para 5.000 litros de gasolina.

Internamente será provida de prateleiras para receber a lataria com inflamáveis e tintas.

As portas externas serão de cortinas de ferro onduladas.

Todas as partes metálicas serão pintadas com duas demãos de tinta a óleo.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Escavação e preparo do terreno.	15	m3	795\$000
2.	Concreto simples para 200 kg/cm2	17	m3	3:186\$000
3.	Concreto armado para 250 kg/cm2	17	m3	14:206\$000
4.	Alvenaria de pedras.....	10	m3	710\$000
5.	Alvenaria de tijolos.....	25	m3	2:307\$000
6.	Impermeabilização da cobertura..	70	m2	2:185\$000
7.	Condutores para águas pluviais.	20	m1	710\$000
8.	Revestimentos externos	130	m2	1:846\$000
9.	Revestimento interno	80	m2	795\$000
10.	Revestimento com cimento impermeavel	25	m2	355\$000
11.	Revestimento dos passeios.....	110	m2	1:789\$000
12.	Portas onduladas	30	m2	2:130\$000
13.	Chassis com vidros.....	10	m2	1:207\$000
14.	Instalação de luz.....	3	Pontos	1:704\$000
15.	Instalação de água e esgoto.....	—	—	426\$000
16.	Ciação e retoques	270	m2	575\$000
17.	Instalação de prateleiras	—	—	2:810\$000
18.	Pintura a óleo	80	m2	682\$000

Total (trinta e oito contos setecentos e quarenta e oito mil réis)

38:748\$000

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Precos	Importância
1.	Bomba para gasolina ..	1	Unid.	10.000	10.000 fes.
2.	Defetores de incêndio...	4	Unid.	3.000	12.000 fes.
3.	Controle de ronda	1	Unid.	3.000	3.000 fes.
Total (vinte e cinco mil francos).....					25.000 fes.

Pavilhão n. 19 — Pavilhão para restaurante do pessoal

Este pavilhão foi previsto com uma ossatura completa em concreto armado, formada de lajes, vigas e colunas, vindo estas repousar, por meio de blocos igualmente em concreto armado, diretamente apoiados no solo.

Admitiu-se, nos cálculos e orçamentos, que a profundidade de um metro abaixo da superfície do solo encontrar-se-á um terreno que possa resistir a razão de 2 kgs/cm2, às pressões que lhe forem transmissíveis pelos blocos de fundação.

Não foram previstos nem fundações sobre estacas nem a existência de água no sub-solo.

A cobertura será constituída por uma laje em concreto armado, impermeabilizada por meio de 3 camadas de um produto betuminoso plástico. A impermeabilização contra o calor será formada por meio de uma camada de concreto apropriado ao fim.

Toda a alvenaria de tijolos formando os painéis externos entre as colunas será executada com tijolo comum e com uma espessura de um tijolo. As divisões internas, igualmente em alvenaria de tijolos, terão a espessura de 1/2 tijolo.

Foram previstos chassis metálicos, envidraçados, com 2,6 mts. de altura, ao longo das 2 fachadas laterais.

As paredes externas levarão revestimento comum com uma barra em argamassa de cimento e areia. As paredes internas serão revestidas

com argamassa comum e pintadas a cal e cola sendo que, na cozinha, onde não houver chassis envidraçados, as paredes serão até a altura de 2,60 mts., forradas com azulejos brancos comuns.

Sobre a cozinha existirá um lanternim envidraçado permitindo uma ventilação permanente.

Sobre a lage de 10 cms. de espessura formando o piso geral será aplicado uma pavimentação de ladrilhos cerâmicos; em cerâmica igualmente será o rodapé.

As portas de entrada, tanto no restaurante como na cozinha, serão metálicas levando porém acima das almotofadas, vidros brancos, duplos, comuns, como os demais dos chassis.

Todas as superfícies metálicas serão raspadas e levarão duas demãos de tinta a óleo.

Como instalação elétrica foram previstos: 37 pontos de luz, 9 tomadas simples e 12 tomadas para 1 Kw. Toda a instalação elétrica correrá dentro de tubos rígidos. O serviço contra incêndio compreenderá: 10 pontos de detetores e duas tomadas de água para alimentação das bombas.

A instalação de água fria na cozinha e no restaurante propriamente dito, compreenderá um total de 15 pontos; haverá mais: 6 caixas de talos e 2 caixas para gorduras.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Serviços preliminares	—	—	4:750\$000
2.	Terraplenagem e preparo do terreno	234	m3	10:737\$500
3.	Concreto simples	65	m3	12:750\$000
4.	Concreto armado	125	m3	113:912\$500
5.	Alvenaria de tijolos	51	m3	6:143\$800
6.	Impermeabilização contra humidade	590	m2	20:700\$000
7.	Concreto anti-térmico	55	m3	20:187\$500
8.	Azulejos inclusive molduras e cantos	305	m2	21:781\$300
9.	Pisos em cerâmica	522	m2	47:150\$000
10.	Pisos acimentados	93	m2	2:743\$800
11.	Revestimentos internos: paredes e tetos	1.683	m2	9:768\$800
12.	Revestimentos externos	464	m2	8:800\$000
13.	Rodapés	245	ml	4:450\$000
14.	Soleiras e peitoris	14	m2	2:137\$500
15.	Esquadrias metálicas inclusive vidros	222	m2	52:800\$000
16.	Pintura a cal e cola	927	m2	1:628\$800
17.	Pintura a óleo	455	m2	3:412\$500
18.	Instalação para águas pluviais	—	—	3:710\$000
19.	Instalação para águas e esgotos	—	—	5:812\$500
20.	Mesas de mármore com pias	22	m2	6:575\$000
21.	Instalação elétrica	—	—	11:168\$800

Total (trezentos setenta e três contos vinte mil e trezentos réis) 373:020\$300

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Instalação Trigueiro, estilizada	1	Peca	—	30.000 fcs.
2.	Detetores de incêndio	10	Pontos	1.500	15.000 fcs.
3.	Controle do serviço de ronda	2	Pontos	800	1.600 fcs.
4.	Hidrantes	2	Pontos	1.500	3.000 fcs.
5.	Tomadas de água (item 24)	7	Pontos	1.200	8.400 fcs.

Total (cincoenta e oito mil francos) 58.000 fcs.

Pavilhão n. 20 — Central Elétrica

Esta construção compreende um piso terreo e mais um sub-solo havendo mais, anexa à mesma, uma fossa destinada ao depósito de óleo. Terá toda sua ossatura em concreto armado, formada por lages, vigas e colunas, cujas fundações, em nível logo abaixo do sub-solo transmitirão diretamente, sem o intermédio de estacas, suas cargas ao solo que foi suposto capaz de resistir com segurança a uma pressão de 2 kgs/cm².

A cobertura será constituída por uma lage em concreto armado impermeabilizada por meio de um produto betuminoso plástico. Sendo a impermeabilização contra o calor formado por uma camada de 10 cms. de espessura, de um concreto adequado ao fim.

O piso do sub-solo será formado por uma lage nervurada fazendo parte da ossatura geral.

As paredes do sub-solo bem como a rampa da escada serão executadas em concreto simples.

As paredes deixando o inter-colunio será em alvenaria de tijolos com a espessura de um tijolo.

Todas as paredes externas e internas serão revestidas como os demais pavilhões.

O piso terreo será revestido com ladrilhos cerâmicos e o do sub-solo será acimentado, acimentados também serão os degraus da escada.

O lanternim, os chassis bem como as portas serão metálicas, bem como o guarda corpo da escada.

Todas as superfícies metálicas levarão uma demão a zarcão e duas a óleo.

Todos os chassis levarão vidros martelados.

A instalação elétrica, toda ela em tubos rígidos, compreenderá um total de 16 pontos de luz.

O serviço de ronda compreende um ponto apenas.

Haverá um ponto de água para bombas contra incêndio.

A fossa para o tanque de óleo, situada externamente, terá duas paredes em concreto simples, bem como o fundo, será porém coberta por uma lage em concreto armado. Piso e paredes laterais serão revestidos com argamassa de cimento.

A lage de cobertura será acimentada.

Acha-se excluído desta proposta a montagem das máquinas.

A — Construção

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Serviços preliminares	—	—	5:100\$000
2.	Terraplenagem e preparo do terreno	553	m3	9:934\$260
3.	Ensecadeiras inclusive escoramento	—	—	31:000\$000
4.	Concreto armado	95	m3	75:000\$000
5.	Concreto simples inclusive 3 grandes blocos de fundação para os 3 motores	162	m3	37:295\$000
6.	Alvenaria de tijolos	61	m3	8:154\$500
7.	Impermeabilização contra humidade	370	m2	17:532\$000
8.	Concreto anti-térmico	17	m3	8:325\$000
9.	Pisos em cerâmica	130	m2	12:140\$000
10.	Pisos acimentados	160	m2	4:120\$000
11.	Revestimentos — reboques nos tetos	190	m2	861\$500
12.	Revestimentos — cimento liso nas paredes	300	m2	5:126\$000
13.	Revestimentos — internos comuns	312	m2	5:028\$000
14.	Revestimentos — externos	351	m2	7:563\$000
15.	Rodapés	110	ml	1:716\$000
16.	Guarda corpos	13	ml	1:183\$000
17.	Esquadrias metálicas inclusive vidros	93	m2	25:451\$300
18.	Pinturas a cal e cola	480	m2	550\$000
19.	Pintura a óleo	195	m2	1:521\$000
20.	Escadas	16	ml	624\$000
21.	Instalação para águas pluviais	—	—	2:418\$000
22.	Instalação elétrica	—	—	2:080\$000
23.	Instalação de água	—	—	5:200\$000

Total (duzentos sessenta e oito contos cento e dezenove mil e quinhentos réis) 268:119\$500

B — Acessórios

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	Importância
1.	Serviço de ronda	1	Ponto	800	800 fcs.
2.	Hidrantes	1	Ponto	1.500	1.500 fcs.
3.	Tomadas de água (item 22)	2	Ponto	1.200	2.400 fcs.

Total (quatro mil e setecentos francos) 4 700 fcs.

Pavilhão n. 21 — Parque para esportes

As pistas terão as seguintes dimensões máximas: 170,5 x 86,0 mts. Em nossa proposta acham-se compreendidos os seguintes serviços: limpeza geral da área, drenagem superficial do terreno, nivelamento do mesmo inclusive pequeno movimento de terras (raspagens), e formação dos seguintes campos:

a) campo para foot-ball — com 100,0 x 64,0 mts.; este campo será gramado e devidamente equipado;

b) quadra para bola ao cesto — em número de 2 terão o piso acimentado e serão devidamente equipadas. Suas dimensões serão 28,0 x 15,25 mts;

c) quadras para tenís — em número de 2, com as dimensões máximas de 18 x 36 mts., terão o piso construído de acordo com as regras e serão acabados com tijolos partidos devidamente cilindrados.

Estas quadras serão cercadas com tela de arame, presa a tubos de ferro. Externamente junto à tela será criada uma cerca viva. Estas quichas também serão devidamente equipadas.

d) campo de esportes — compreendendo: I — Pista para corridas com 4 metros de largura com um comprimento total de 379,25 metros, composta de 2 retas concordadas por 2 curvas de 34 m/de raio. Uma das retas será prolongada de modo a se ter uma reta de 120 m/1.

O acabamento desta pista será em escoria.

II — Salto em altura — pista em forma de leque com 11,4m de raio. Será provida de caixas de areia.

III — Salto em distância — pista com 1,0m x 50,0 mts. acabada em escória com caixa de areia de 2,0m x 9,0 mts.

IV — Salto de vara — pista de 39,0m x 1,0 mts. com caixa de areia de 5,6 mts. x 4,0 mts.

Em torno do parque, abrangendo uma área de 190 mts. x 135,0 mts. será feita uma cerca formada por postes em concreto armado ligados entre si por meio de 5 fios de arame e ferro, contra a qual serão plantadas árvores apropriadas ao fim.

Construção n. 21

N.	Descrição	Quant.	Unid.	Importância
1.	Superfície a preparar	25.650	m2	246:240\$000
2.	Cerca externa	650	ml	13:260\$000
3.	Cercas internas — lenis	216	ml	7:776\$000
4.	Cercas internas — bola ao cesto	173	ml	3:114\$000
5.	Equipamento	—	—	12:600\$000
Total (duzentos oitenta e dois contos trezentos e noventa mil réis)				282:390\$000

RECAPITULAÇÃO

N.	Descrição	B—Equipamento	A—Construção
1.	Serraria e secagem	60.400	233:505\$000
2.	Depósitos	—	23:382\$000
3.	Armazem para madeira compensada	12.600	80:672\$000
4.	Paixões das máquinas para trabalhar madeira	143.200	661:138\$000
5.	Ball de montagem	589.000	2.396:719\$000
6.	Mecânica e caldeiraria	256.750	1.609:740\$000
7.	Garage	17.500	98:432\$000
8.	Portaria	410.000	67:755\$000
9.	Vestibulo e banhos	300.600	449:339\$000
10.	Fabricação de oxigênio, e etc.	29.500	124:104\$000
11.	Banheiros e enfermaria	16.500	121:163\$000
12.	Administração	265.800	317:649\$000
13.	Inspectores do Governo	28.500	96:392\$000
14.	Central de epuração	—	128:606\$000
15.	Reservatório — A — Construção	—	162:288\$100
15.	Reservatório — B — Equipamento	—	99:500\$000
16.	e	—	—
16.	Bis — 2 grupos de W. C.	67.500	110:224\$000
17.	Caldeira, aspirador	33.350	80:163\$000
18.	Depósito para líquidos inflamáveis	25.000	38:748\$600
19.	Restaurante	58.000	373:020\$300
20.	Central Elétrica e Depósito de óleo	4.700	268:119\$500
21.	Campo de esportes	—	282:390\$000
	Diversos	—	77:660\$000
Total do custo da construção..		Frs. 2.318.900	7.906:022\$900
(Sete mil novecentos e seis contos vinte e dois mil e novecentos réis).			
Custo total das construções:			
Construção			7.906:022\$900
Acessórios			
Franco francêses:			
2.318.900 e 500 réis			1.159:950\$000
Total (nove mil sessenta e cinco contos novecentos e setenta e dois mil réis)			9.065:972\$900

CONDIÇÃO 2.ª INCISO I-A

Valor do equipamento.

Preços dos maquinismos e aparelhos montados e prontos a funcionar.	
1. Oficina para madeiras	630:000\$000
2. Oficina mecânica	1.860:000\$000
3. Oficina de caldeiraria, tratamento térmico e aparelhos para gases	510:000\$000
4. Aparelhos para pintura	75:000\$000
5. Estação central de energia elétrica	1.270:000\$000
6. Restaurante	135:000\$000
6. Campos de jogos	10:000\$000
4.490:000\$000	

Equipamento

Nota explicativa da lista de máquinas operatrizes e aparelhos.

O Equipamento que figura na proposta da "Construções Aeronáuticas" S. A., foi cuidadosamente estudado com as bases seguintes:

- Práticas modernas da construção aeronáutica;
- Produção requerida pelo edital de concorrência (incisos I, II condição terceira);

c) Adaptação do equipamento aos diversos tipos de aviões e hidroaviões a construir;

d) Possibilidades de evolução na construção de aeronaves, tornando necessárias alterações parciais do equipamento.

A — Projetada uma fábrica com capacidade normal de produção definida, porém, de tipos não conhecidos, foi tomada por base o avião de peso médio indicado no inciso I da Condição Terceira do Edital, e de métodos diversos de construção, ou seja construção mista, ou metálica, correspondentes a tipos determinados existentes, e bem conhecidos, tais como, por exemplo, os aviões Fokker, Potez, Douglas e na proporção determinada no supra referido inciso I da Condição Terceira do Edital.

As grandes fábricas mundiais, em geral, não fabricam nas suas oficinas, as pequenas peças acessórias utilizadas em grande número, tais como parafusos prisioneiros, arruelas, terminais para esticadores, pequenas peças estampadas, limitando a fabricação "in loco", a tipos especiais que não são comumente encontrados na produção da indústria especializada. Não há dúvida que a Indústria Nacional está em condições de executar pontualmente e satisfatoriamente, encomendas maciças das supra referidas peças acessórias. Tais encomendas seriam recebidas, na fábrica, sob a fiscalização eficiente do corpo técnico da fábrica. Evita-se assim a imobilização de máquinas de alto rendimento, melhor aproveitadas na confecção de peças de maior importância. O Equipamento previsto comporta, aliás, máquinas de produção precisa e rápida, tais como máquina de atarrachar (Oficina Mecânica, máquina n. 7), para todos os passos utilizados na indústria, S. I., Whitworth, Diâmetroal Pitch; tornos especiais, prensas que são plenamente capazes de produzir as peças pequenas que a indústria privada não estiver em condições de fornecer economicamente.

Foi igualmente prevista uma máquina para estiragem e perfilagem de vergas e fios, para confecção de esticadores, etc. (Oficina Mecânica, máquina n. 1). A produção desta máquina que pode estirar vergalhões de 15 m/m, é suficiente para as necessidades da fábrica. Entretanto, caso o requerida a progressão das dimensões de estirados, será adquirida outra máquina, de tipo maior, para estiragem de barras até 30 m/m e maior comprimento.

Nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra, a maioria dos construtores utilizam hoje, em alta escala, o aço cromo-molibdênio, soldável sem tratamento com plena garantia de alta resistência.

Os berços para motores são construídos com o mesmo metal, dispensando assim a despesa e o tempo necessário para o tratamento térmico (frequentemente aleatório) e reduzindo a importância da instalação de decapagem e lubrificação indispensável com certas aliagens.

Nas máquinas operatrizes, tornos, limadores, perfuradoras, frezas, etc. são utilizados exclusivamente para ferramentas aços rápidos especiais cujo tratamento não necessita a sua passagem por forno de alta temperatura e cuja tempera se obtém com banhos simples diversos. Nenhuma oficina importante para construção aeronáutica, fábrica, para o seu uso, ferramentas para frezas, mechas, coussinetes machos etc. comumente obtidos em melhores condições na indústria especializada.

O depósito de ferramentas, no projeto, fica dividido em duas seções, sendo a primeira instalada na Oficina de Madeira (Edifício n. 4 — Planta n. 5.173-4), junto do escritório do chefe da oficina, e a segunda, na parte B da planta n. 5.173-5, da Oficina Mecânica.

B — Em vista da produção definida pelo edital (200 toneladas anuais, a partir do terceiro ano de funcionamento da fábrica), podemos afirmar que o equipamento oferecido, e que consta das plantas ns. 5.173-3, 5.173-4, 5.173-5 e 5.173-11, tem a capacidade suficiente para realizá-la, em condições normais de trabalho.

A "Construções Aeronáuticas" S. A. compromete-se a instalar na fábrica, a totalidade de máquinas operatrizes que constam da lista ora apresentada, de acordo com as especificações anexas, e com todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento das diversas oficinas. A instalação das referidas máquinas e aparelhos, será feita de modo a estarem em condições de trabalhar com regularidade, desde o início de funcionamento da fábrica, isto é, a instalação das máquinas será iniciada, em cada oficina, à medida que forem concluídas as obras de construção civil (Vide Edital de Concorrência condição 5.ª inciso XV).

C. D — Está, hoje, plenamente estabelecido nos países onde a indústria aeronáutica tem atingido alto desenvolvimento, que o equipamento de uma fábrica deve ser considerado variável e em constante evolução e aperfeiçoamento.

A sua composição, aliás dependendo do perfeito conhecimento dos tipos de aparelhos a construir, conhecimento que, no caso da Fábrica da Lagoa Santa é uma incógnita, só poderia, logicamente, conduzir a um projeto semelhante ao que apresentou a "Construções Aeronáuticas" S. A. isto é, um equipamento capaz de assegurar a construção simultânea de séries de tipos diversos, de peso unitário médio, e com a tonalidade total fixada pelo edital de concorrência, e de acordo com as encomendas oficiais.

Fábricas existem, cujo caderno de encomendas em curso de execução orça por centenas de milhares de contos de nossa moeda, e que não hesitam em mandar construir por casas especiais, máquinas operatrizes de modelos especiais e unicamente estudadas para a usinagem de peças pertencentes a tipos novos de aviões, produzindo-as em grande número, afim de acelerar a produção e reduzir o custo individual de cada peça.

Em escala proporcional, a Fábrica da Lagôa Santa, cuja produção, nos primeiros anos de funcionamento, estará forçosamente quasi que limitada às encomendas officiais, deverá igualmente cogitar ulteriormente, da evolução do seu equipamento, de acôrdo com as novas tendências técnicas ou quiçá descobertas que virão, sem dúvida, transformar parcialmente ou totalmente a indústria de construção aeronáutica.

Com referência às ponderações acima, e aos detalhes do projeto de instalação apresentado, o representante da proponente está ao inteiro dispor da DD. Comissão julgadora, e sentir-se-ia honrado se lhe fosse dada oportunidade de, verbalmente, oferecer quaisquer informações complementares que possam ser julgadas necessárias.

Oficina para madeiras

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
1	1	Banco de serra — Guilliet & Fils.
2	1	Serra de desdobrar — Guilliet & Fils.
3	1	Serra de desdobrar e desbastar — Guilliet & Fils.
Total	3	

Planta n. 5173-1

1-6	2	Serras de fita de 0,900 — Guilliet & Fils.
2-3	2	Plainas desbastadeiras de 0,500 — Guilliet & Fils.
4-5	2	Plainas de 0,500 — Guilliet & Fils.
7	1	Plana desbastadeira de 0,350 — Guilliet & Fils.
8	1	Plana de 0,350 — Guilliet & Fils.
9-10	2	Tupias tipo grande — Guilliet & Fils.
11-12	2	Tupias tipo pequeno — Guilliet & Fils.
13-14	2	Serras frêza circulares — Guilliet & Fils.
15-16-17	3	Serras de recorte verticais — Guilliet & Fils.
18-19	2	Máquinas de furar — Guilliet & Fils.
20	4	Torno — Guilliet & Fils.
21	1	Máquina de entalhar — Guilliet & Fils.
22	1	Respigadeira — Guilliet & Fils.
23	1	Máquina de afiar serras de fita — Guilliet & Fils.
24	1	Máquina de soldar (elétrica) — Guilliet & Fils.
25	1	Máquina de afiar serras circulares — Guilliet & Fils.
26	1	Máquina de afiar serras a fita — Guilliet & Fils.
Total	26	

Oficina Mecânica

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
		Planta n. 5173-5
1	1	Banco de estragem — Bomblet.
2	1	Prensa grande — Grimar.
2 bis	1	Prensa grande — Grimar.
3	1	Prensa média — Grimar.
4	3	Pressas pequenas — Grimar.
5	4	Máquinas de recortar — Bomblet.
6	2	Tornos para peças pequenas e atarrachar — Renault.
7	1	Máquina de atarrachar — Grimar.
8	1	Torno para formas — Moreau.
9	2	Tornos para peças médias e pequenas — Cazeneuve.
10	1	Torno para peças até 2 metros — Cazeneuve.
11	2	Tornos para peças médias — Cazeneuve.
12	2	Tornos para desbastar — Renault.
13	3	Tornos para tornear e atarrachar peças pequenas — Cazeneuve.
13 A	2	Tornos de ferramentas múltiplas — S. P. M.
13 B	2	Tornos revolver — Renault.
14	2	Máquinas de retificar — Vulcain.
15	1	Armário.
16	1	Escrifitório do contra-mestre.
17	1	Rebolo de esmeril duplo — Ure.
18	1	Frêza vertical — Somua.
19	1	Mesa para traçagem — Grimar.
21	2	Frêzas universais — Hure.
22	1	Máquina para abrir engrenagens e cremalheiras — Vulcain.
23	1	Máquina de furar radial — G. S. P.
24	3	Máquinas de furar vertical forte 40 m/m — G. S. P.
25	3	Máquinas de furar média 25 m/m — G. S. P.
26	3	Máquinas de furar pequena 15 m/m — G. S. P.
27	3	Frêzas horizontais — Hure.
28	1	Limador de 0,700 — G. S. P.
29	3	Limadores de 0,500 — G. S. P.
Total	56	

Oficina de Caldeiraria

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
		Planta n. 5173-5
30	1	Máquina de cilindrar de 2m,00 — Bomblet.
31	1	Máquina de dobrar — Bomblet.
32	1	Máquina de cortar de 2m,00 — Bomblet.
33	3	Rebolos para polimento.
34	1	Mesa para desempenar.
35	1	Martinete de embutir e desempenar — Mines de Suede — Bomblet.
36	4	Postos fixos de solda autógena — Soud Auto Française.
37	6	Bancadas fixas 4 duplas, 2 simples — Mines de Sued.
38	1	Máquina de cortar (manual) — Bomblet.
39	2	Forjas de 1m,00 x 1m,00 — Vulcain.
Total	21	

Gazes e ar comprimido

Planta n. 5173-11

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
A	1	Compressor de ar — Luchard
B	1	Gerador de acetileno — Soud Autos Française.
C	1	Gerador de oxigênio e hidrogênio — S. A. F. R. A. P.
Total	3	

Oficina de tratamento térmico

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
1-2	1	Forno de 5m,00 com tanque vertical — Ripoeche.
3-6	1	Forno de 4m,20 x 2m,00 com tanque — Ripoeche.
4-5	2	Fornos de 0m,80 x 0m,50 para cimentação, com tanques de tratamento, especiais para óleo etc. — Ripoeche.
7-8	2	Mesas de controle.
10	1	Forno elétrico para peças pequenas — Ripoeche.
11	1	Bancada.
12	1	Forno elétrico para fundição de almagens — Ripoeche.
Total	9	

Oficina de pintura, dopagem, etc.

Edifício n. 6

Referência planta n. 5173-5

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
		Planta n. 5173-5
1	3	Postos de pintura com pistola e chaminé de aspiração — S. A. T. I. M.
2	1	Tanque de capagem sem pressão — S. A. T. I. M.
3	1	Secador — S. A. T. I. M.
4	1	Forno para secar — S. A. T. I. M.
5	1	Posto de jato de areia com chaminé de aspiração de ar comprimido — S. A. T. I. M.
6	1	Caixa de recuperação e mesa — Local.
7	1	Banho para cobre — Chretien.
8	1	Banho para crômio — Chretien.
9	1	Banho para ácido — Chretien.
10	1	Tanque de lavagem — Chretien.
11	1	Rebolo duplo para polimento — Etab. H. L. V.
Total	13	

Restaurante

N. na planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
A	1	Forno tipo C 500 — Als-Thom.
B	2	Marmitas tipo 75 litros — Als-Thom.
C	1	Frigideira tipo K 402 — Als-Thom.
D	1	Grill tipo G 202 — Als-Thom.
E	1	Máquina aut. de café — Als-Thom.
F	1	Fervedeira de 300 litros — Als-Thom.
G	1	Fervedeira de 600 litros — Als-Thom.
H	1	Superaquecedor — Als-Thom.
I	1	Armário de serviço — Als-Thom.
J	1	Máquina de descascar — Bonnet.
K	1	Máquina de lavar louça — Bonnet.
L	1	Datedeira — Bonnet.

M	1	Pia para lavar copos — Nacional.
N	1	Pia para lavar metais — Nacional.
O	1	Pia para lavar legumes — Nacional.
P	2	Mesas para serviço — Nacional.
Q	1	Guarda-louças e talheres — Nacional.
R	1	Depósito de pão — Nacional.
S	1	Aparador para frios — Nacional.
T	1	Reserva de legumes — Nacional.
U	1	Adega — Nacional.
V	1	Mesa para serviço — Nacional.
W	1	Frigorífico — Frigeco.
X	1	Banco de corte — Frigeco.
Y	24	Bancos — Frigeco.
Z	12	Mesas para servir — Frigeco.

Estação Central de energia eléctrica

Referência planta n. 5.173-16 e 15 Bis

N. da planta	N. de máquinas	Designação — Construtor ou fornecedor
--------------	----------------	---------------------------------------

1 a 14	2	Grupos geradores compostos de motores Diesel, tipo G 6-V 42-6 cilindros verticais, ciclo de 4 tempos, força de 380 CV cada, a 375 rotações por minuto, ligados directamente a alternadores de 25 KW a cos $\phi = 0,8$, corrente trifásica, 220 volts — 50 ciclos, com todos seus acessórios, inclusive gerador compressor de emergência movido com motor Diesel de força de 7 KW — Société Générale de Constructions Mécaniques La Courneuve — França.
--------	---	--

Campos de jogos

Referência planta n. 5.173-17

1	Campo para foot-ball association.
2	Dois courts para tennis.
3	Dois courts para basket-ball.
4	Pista para corridas.
5-6-7	Pistas para salto em comprimento, altura e vara.
8	Vestiário com duchas, micrófonos e W. C.

NOTA — Todos os acessórios para os jogos serão de construção local.

EQUIPAMENTO DA OFICINA PARA MADEIRAS

Officinas para madeiras

Referência Planta n. 5.173-3 — Máquina n. 4

Banco de serra para madeira bruta:

Utilização — Carro de fita de lâmina curta, com limpeza automática dos dentes da serra.

Especificação — Carro divisor com presas de ação rápida permitindo o número de riscos requerido sem desprender a peça.

Avanço automático do carro que corre sobre trilhos.

Velocidade variável de acordo com a dureza das madeiras.

Recuo automático da peça para desengajar a lâmina e colocação da peça para o traco de serra seguinte.

Máquina de grande rendimento, isenta de vibrações.

Carro de 15 metros e sete presas.

A instalação do Banco deve ser considerada facultativa e dependente do modo de abastecimento da madeira bruta. Reconhecida a possibilidade de obter, em boas condições, peças esquadrejadas ou pranchões, o banco seria substituído por uma segunda máquina do tipo n. 2 (serra de desdobrar).

Referência Planta n. 5.173-3 — Máquina n. 3

Construção idêntica à da máquina n. 2

Serra de desdobrar de rolos de 0,500:

Utilização — Retificar e preparar madeira para a oficina de Carpintaria.

Especificação — Máquina movida por motor individual e provida de rolos verticais, de movimento independente, e rolos horizontais para sustentação das peças durante o corte.

Velocidade de avanço variável com debraiagem para imobilização instantânea.

Volantes protegidos.

Limpeza automática dos dentes das fitas de serra.

Officinas para madeiras (Carpintaria)

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas n. 1 e 6

Serras de fitas de 0,500:

Utilização — Corte rápido de grande rendimento, para peças e contraplacado.

Especificação — Comando direto por motor individual, sem correias.

Lâmina de serra mantida firme por três guias para evitar as vibrações.

Fita e volante protegidos.

Mesa movel para serragem sob qualquer ângulo.

Acessórios — Guia de paralelograma permitindo a serragem perfeita com as espessuras requeridas.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas n. 2 e 3

Plaina desbastadeira de 0,500:

Utilização — Desbastamento de peças.

Especificação — Máquina de comando direto com motor individual, sem correias, e de grande rendimento, para peças longas e pesadas.

Porta-ferramentas circular, de quatro lâminas equilibradas e retificadas, com reglagem e proteção.

Guia lateral de posição variável, para aplainamento sob ângulos requeridos.

Mesas ajustáveis, dando o melhor afastamento da reta da ferramenta.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas ns. 4 e 5

Plaina de 0,500:

Utilização — Aplainamento e acabamento das peças desbastadas.

Especificação — Máquina movida por motor individual sem correia.

Movimento das peças por 4 cilindros dando marcha segura sem riscos de paradas.

Duas velocidades de movimento e debraiagem permitindo a imobilização imediata da peça.

Mesa ajustável verticalmente para trabalhar com peças até 235 m/m de espessura.

A máquina é equipada com evacuador de cavacos e protetores contra acidentes.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 7

Plaina desbastadeira de 0,500:

Utilização — Desbastamento e aplainamento de peças.

Especificação — Máquina movida com motor individual, sem correias.

Porta-ferramentas de 4 lâminas equilibradas e retificadas, com reglagem e proteção contra acidentes.

Guia lateral de posição variável para aplainamento sob o ângulo requerido.

Mesa ajustável dando o melhor afastamento da reta da ferramenta.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 8

Plaina de 0,500:

Utilização — Aplainamento e acabamento de peças desbastadas.

Especificação — Máquina movida com motor individual, sem correias.

Movimento das peças por meio de 2 cilindros com pressão ajustável.

Debraiagem por imobilização instantânea.

Mesa ajustável permitindo trabalhar peças até 235 m/m de espessura.

A máquina é equiparada com evacuador de cavacos e protetores contra acidentes.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas ns. 9 e 10

Tupia — Tipo grande:

Utilização — Trabalhar peças de acordo com os perfis desejados escavados ou em relevo.

Especificação — Comando por motor individual vertical com "starter".

Eixo de 50 m/m, montado sobre rolamento de esferas.

3 velocidades de rotação, nos dois sentidos, permitindo alto rendimento.

Mesa inclinável e ajustável.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas ns. 11 e 12

Construção idêntica à das máquinas ns. 9 e 10

Tupias — Tipo pequeno:

Utilização e especificação — Idênticas às das máquinas números 9 e 10, salvo que o eixo da tupia é de 40 m/m.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas ns. 13 e 14

Serra freza circular:

Utilização — Serragem e frezagem de madeiras.

Especificação — Comando por motor individual.

Serra montada na extremidade do eixo, sem engrenagens. Mesa de altura ajustável, podendo ser inclinada para serragem sob qualquer ângulo.

Guia paralelograma para serragem em comprimento e ranhuras para serragem a ângulo reto.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas ns. 15-16-17

Serra de recorte vertical:

Utilização — Recorte interno de peças.

Especificação — Serra vertical alternativa, montada com arco de mola para elasticidade do funcionamento.

Mesa inclinável e muito resistente para quaisquer recortes de grandes espessuras.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquinas ns. 18 e 19

Máquinas de Furar:

Utilização — Perfurar e entalhar quaisquer peças de madeira. **Especificação** — Comando por motor individual (que não figura na ilustração acima).

Perfuração com alta velocidade por eixo porta-broca, montado sobre carro munido de equilibrador.

Formão montado sobre carro equilibrador acionado por alavanca. Debrayagem de pé, deixando inteira liberdade às mãos do operário. Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 20

Torno:

Utilização — Torneamento de madeiras e modelos a mão ou com o carro.

Especificação — Comando por motor individual (não figura na ilustração acima).

Altura dos centros 320m/m.

Distância entre centros — 2m350.

Carro cujos deslocamentos permitam quaisquer operações, inclusive tornear partes cônicas.

Suportes em forma de leque para trabalho de ferramenta.

Descango e suporte de 3 pés, para torneamento de peças de grande diâmetro.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 21

Máquina de entalhar:

Utilização — Escavação de madeiras nas formas requeridas. Perfuração, respigagem em quaisquer sentidos.

Especificação — Comando por motor individual.

Porta-ferramenta montado sobre carro equilibrado, cuja descida pode ser feita seja a mão, seja por pedal.

Mesa ajustável verticalmente e horizontalmente, nos dois sentidos.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 22

Respigadeira:

Utilização — Respigagem e perfuração.

Especificação — Comando por motor individual.

Porta-broca cônico permitindo perfeita centagem.

Mesa ajustável em altura, permitindo o vae e vem horizontal realizado por alavanca e limitado por stops ajustáveis.

Formão especial para retificar as respigas depois do trabalho da broca.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 23

Máquina de afiar serras:

Utilização — Afiação de fita.

Especificação — As serras são afiadas por meio de lima triangular movida alternativamente.

Debrayagem automática paralisando a máquina quando afiado o ultimo dente.

Avanço automático da fita.

Passo dos dentes regulado por martelos.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 24

Máquina para soldar eletricamente as serras:

Utilização — Soldagem de serras-lâminas ou de fita.

Especificação — A lâmina é colocada na máquina com as pontas superpostas e apertadas por meio de volante.

Colocado a serra e o flux, a ponta a soldar é aquecida por transformador de intensidade montado na máquina (não figura na ilustração acima).

A máquina permite soldar lâminas ou fitas de qualquer dimensão.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 25

Máquina para afiar serras circulares:

Utilização — Afiação de lâminas circulares e de fita.

Especificação — Afiam-se lâminas por lima triangular, movida alternativamente.

Avanço automático da serra.

Passo dos dentes regulado por martelos.

Referência Planta n. 5.173-4 — Máquina n. 26

Máquina para afiar lâminas de serra:

Utilização — Afiação de lâminas de serras-fita.

Especificação — Afiam-se as lâminas por rebolo de esmeril perfilado

Movimento do rebolo por excêntricos substituíveis de acordo com o perfil dos dentes.

A máquina é munida de um aspirador de pó.

A máquina afia fitas de qualquer dimensão.

EQUIPAMENTO DA OFICINA MECÂNICA

Oficina Mecânica

Planta n. 5173-5

N. na planta	N. de máquinas	Designação
1	1	Banco de estiragem.
2	1	Prensa grande.
2 bis	1	Prensa 15 tons.
3	1	Prensa média.
4	3	Prensas pequenas.
5	4	Máquinas de recortar (Grignoteuses).
6	2	Tornos para peças pequenas e atarrachar.
7	1	Máquina de atarrachar.
8	1	Torno para formas.
9	2	Tornos para peças pequenas e médias.
10	1	Torno para peças até 2 metros.
11	2	Tornos para peças médias.
12	2	Tornos para desbastar.
13	5	Tornos para peças pequenas e médias.

13 A	2	Tornos de ferramentas múltiplas
13 B	2	Tornos revólver.
14	2	Máquinas de retificar.
17	1	Rebolo de esmeril, duplo.
18	1	Fresa vertical.
19	1	Mesa para tracagem.
21	2	Fresas universais.
22	1	Máquina para abrir engrenagens e cremalheiras.
23	1	Máquina de furar radial.
24	3	Perfuradoras verticais fortes.
25	3	Perfuradoras verticais médias.
26	3	Perfuradoras verticais pequenas.
27	3	Fresas horizontais.
28	1	Limador grande.
29	3	Limadores médios.

Total 56

Máquina n. 1

Designação — Banco de estiragem.

Utilização — Estiragem de vergalhões metálicos.

Especificação — Banco de 5m,00 de ferro fundido, reforçado com nervuras.

Carro de aço com prezas temperadas e alavanca equilibrada.

Comando por motor individual.

Debrayagem manual.

Força: 3 toneladas.

Máquina n. 2

Designação — Prensa de grande potência.

Utilização — Embutir e cortar.

Especificação — Comando por motor individual.

Montantes duplos, assegurando absoluta rigidez.

Engrenagem dupla; embayagem de fricção, permitindo funcionamento suave.

Força: 175 toneladas.

Máquina n. 2 Bis

Designação — Prensa de 15 toneladas.

Utilização — Embutir, recortar, formar.

Especificação — Comando por motor individual.

Mesa regulável em altura.

Curso fixo ou variável.

Corpo de máquina tipo colo de cisne, para recorte de 200 m/m a 2.000 m/m² de superfície.

Máquina n. 3

Designação — Prensa de potência média.

Utilização — Trabalhos usuais de cortar e embutir

Especificação — Comando por motor individual.

Quadro inclinável aumentando a produção pela rápida evacuação das peças, por gravidade.

Curso variável de acordo com 73 peças a usinar.

Possibilidade de funcionamento por golpes separados ou contínuos.

Dispositivo de segurança obrigando o operário a afastar as mãos antes do funcionamento da máquina.

Máquinas n. 4 (3)

Designação — Prensas pequenas de cortar e embutir.

Utilização — Cortar, embutir, modelar e furar chapas.

Especificação — Comando manual, com grande suavidade de funcionamento.

Quadro em arco robusto.

Braço equilibrado por contrapeso para trabalho rápido

A máquina é montada em base monobloco, ou sobre madeira, segundo a sua utilização.

Máquinas n. 5 (1)

Designação — Máquina de recortar (Grignoteuse).

Utilização — Corte interno de chapas lisas ou peças em forma com grande precisão, sem deformação da chapa ou da sobra.

Especificação — Comando por motor individual.

Punções para grande velocidade e alta resistência.

A máquina é montada sobre tambote de ferro fundido, que não figura na ilustração.

Máquinas n. 6 (2)

Designação — Torno mecânico.

Utilização — Decoletar, atarrachar, cortar roscas em séries de peças pequenas e médias.

Fabricação de parafusos.

Especificação — Comando por motor individual.

Torno revolver semi-automático, operando com mandrin de cabeças múltiplas ou trabalhando vergas com o carro.

Máquina n. 7

Designação — Máquina de atarrachar.

Utilização — Atarrachar quaisquer parafusos, independente da forma e peso da rosca (S.I. — Whitworth — Diametral Pitch, etc.)

Especificação — Comando por motor individual (que não figura na ilustração).

Cossinetes de aço com pentes de perfil constante, de acordo com o passo desejado.

Os cossinetes são abertos ou fechados automaticamente por "stops" ajustáveis pelo carro.

Bomba centrífuga para o resfriamento das peças trabalhadas.

Máquina n. 8

Designação — Torno de formar chapas.

Utilização — Fabricação de formas de chapas, sobre madeira ou metal.

Especificação — Movido por motor individual (que não figura na ilustração).

Banco com compimento permitindo trabalhar formas de grande diâmetro, e extensível sobre guias para peças compridas.

Supporte em forma de leque para o trabalho a mão.

Máquinas n. 9 (2)

Designação — Torno horizontal.

Utilização — Tornear e atarrachar peças pequenas e médias..

Especificação — Movido por motor individual.

Grande escala de velocidades, podendo trabalhar com alta velocidade.

Caixa de mudança estanque, sem ruídos com lubrificação automática.

Vastas possibilidades de trabalho.

Máquina silenciosa, isenta de vibrações e realizando trabalhos de grande precisão.

Altura dos centros: 150 m/m.

Máquina n. 10

Designação — Torno horizontal.

Utilização — Tornear e abrir roscas de peças compridas.

Especificação — Movido por motor individual.

Grande escala de velocidades de trabalho.

36 velocidades, permitindo usinar quaisquer metais.

Caixa de velocidades estanque com lubrificação automática.

Grande capacidade de produção; máquina silenciosa, sem vibrações, e trabalhando com alta precisão.

Altura dos centros: 250 m/m.

Máximo entre centros: 2m.000.

Máquinas n. 11 (2)

Designação — Torno horizontal.

Utilização — Tornear e abrir roscas de peças médias.

Especificação — Movido por motor individual.

Alta escala de velocidades: 36 velocidades, permitindo trabalhar quaisquer metais.

Caixa de velocidades estanque e lubrificada automaticamente.

Alta capacidade de produção; máquina silenciosa, isenta de vibrações e produzindo trabalho de alta precisão.

Altura dos centros: 250 m/m.

Distância entre centros: 1m.5000.

Máquinas n. 12 (2)

Designação — Torno horizontal.

Utilização — Trabalho de desbaste prévio à usinagem definitiva.

Especificação — Movido por motor individual (que não figura na ilustração).

Torno de grande robustez, com banco aberto para peças de grande diâmetro, e permitindo corte de grande espessura.

Torno utilizável para atarrachar e abrir roscas de passo S.I. e Whitworth.

Altura dos centros: 120 m/m.

Máquinas n. 13 (3)

Designação — Torno horizontal.

Utilização — Tornear e atarrachar peças pequenas e medias.

Especificação — Movido por motor individual.

Alta escala de velocidades, permitindo o trabalho com alta velocidade.

Caixa de engrenagem estanque, silenciosa e com lubrificação automática.

Máquina de grande rendimento e utilizações múltiplas, isenta de vibrações, produzindo trabalho de alta precisão.

Altura dos centros: 180 m/m

Distância entre centros: 1m.500.

Máquinas 13-A (2)

Designação — Torno de ferramentas múltiplas.

Utilização — Usinagem de peças curtas de metais ou aliagens leves.

Especificação — Comandado por motor individual.

Dois carros para ferramentas, um na frente e outro atrás da peça.

Os deslocamentos e avanços dos dois carros são independentes, o que permite diversas passagens, em uma só operação.

Reservatório de lubrificante, que é distribuído por bomba turco-elétrica.

Máquina de velocidades diversas e especialmente estudada para trabalho rápido em série, comparável aos tornos revólveres.

Máquinas ns. 13-B (2)

Designação — Torno revolver.

Utilização — Usinagem em série de peças diversas, notadamente parafusos, prisioneiros, etc.

Especificação — Máquina movida por motor individual.

Torre porta-ferramentas de cabeças múltiplas com avanço automático nos dois sentidos.

Aparelhos diversos para quaisquer trabalhos com vergalhões e para atarrachamento com passos S. I. — Whitworth e diametral Pitch.

Máquinas n. 14 (2)

Designação — Máquina de retificar.

Utilização — Retificação de peças torneadas, cilíndricas, cônicas, peças planas, etc.

Especificação — Movido por motores individuais, sendo um para a rotação da peça a retificar, e outro para a rotação e deslocamento do rebolo.

Base orientável para apoio das peças, permitindo trabalhar em qualquer posição.

Máquina inteiramente automática com circulação contínua do líquido.

Máquina n. 17

Designação — Rebolo para ferramentas.

Utilização — Afiamento em geral de ferramentas de oficinas (mecânica ou carpintaria).

Dois rebolos de grão diferente, montados no mesmo eixo, para quaisquer ferramentas.

Carters protetores contra a projeção de faíscas.

O eixo é montado sobre rolamentos de esferas, suprimindo as vibrações.

Máquina n. 18

Designação — Freza vertical.

Utilização — Frezagem vertical de quaisquer peças.

Especificação — Movido por motor individual.

Selecionador dando uma escala e 21 velocidades para a freza e o avanço.

Mesa orientável, com movimento rápido das três direções.

Marcha automática para trabalho em série ou a mão.

Duplo posto de comando, podendo as manobras ser executadas, seja de um lado, seja do outro lado da máquina.

Máquina de grande robustez e trabalhando com alta precisão.

Aparelho n. 19

Designação — Mesa de traçagem.

Utilização — Traçagem de quaisquer peças.

Especificação — Mesa de ferro fundido, montada sobre quatro pés, podendo ser utilizada solta ou fixa.

Superfície de traçagem aplainada e retificada a mão.

Máquinas n. 21 (2)

Designação — Freza universal.

Utilização — Frezagem em qualquer direção.

Especificação — Movida por motor individual.

Alta escala de velocidades para trabalho de quaisquer metais.

Rápido deslocamento da mesa, à mão ou automaticamente.

Máquina n. 22

Designação — Máquina para abrir engrenagens e cremalheiras.

Utilização — Corte de engrenagens retos, cônicos ou helicoidais. Corte de cremalheiras, etc.

Especificação — Movida por motor individual.

Corte dos dentes por ferramenta de lados retilíneos e de perfil constante, sem gabaritos.

Máquina automática permitindo o corte de quaisquer dentes compreendidos entre os módulos 0.75 e 7.

Máquina n. 23

Designação — Máquina de furar radial.

Utilização — Perfuração múltipla de quaisquer peças.

Especificação — Movida por motor individual.

Braço porta mecha orientável e montado sobre rolamento de esferas.

Mesa orientável de avanço vertical automático, permitindo a perfuração em duas faces.

Dispositivo automático paralisando a mecha no fim do trabalho.

Máquinas n. 24 (3)

Designação — Máquina de furar.

Utilização — Perfuração de diâmetros medios e grandes.

Especificação — Movida por motor individual. Quadro de leitura direta, determinando a velocidade de perfuração.

Extensa escala de velocidades permitindo a perfuração rápida com ferramentas de corte rápido.

Quadro de avanços de leitura direta.

Debrayagem de segurança.

Mesa de centragem rápido.

Máquina robusta e de grande rendimento.

Capacidade 40 m/m.

Máquinas n. 25 (3)

Designação — Máquina de furar.

Utilização — Perfuração média.

Especificação — Máquina movida por motor individual.

Quadro de leitura direta para determinar a velocidade de perfuração.

Extensa escala de velocidades permitindo alta velocidade de trabalho com ferramentas de aço de corte rápido.
Quadro de avanços de leitura directa.
Debrayagem de segurança.
Capacidade 25 m/m.
Máquina robusta de grande rendimento e precisão.

Máquinas n. 26 (3)

Designação — Máquina de furar.
Utilização — Perfuração rápida de peças médias e pequenas.
Especificação — Movida por motor individual.
Mesa e base giratórias.
Freio instantâneo para mudança de mecha.
Velocidades variáveis para os diversos trabalhos.
Vernier para o controle da profundidade do furo.
O eixo porta-mecha é montado sobre rolamento de esferas.
Máquina de precisão.
Capacidade 15 m/m.

Máquinas n. 27 (3)

Designação — Freza horizontal.
Utilização — Frezagem horizontal de quaisquer peças.
Corte de rainuras, etc.
Especificação — Comando da mesa automático ou manual.
Extensa escala de velocidades, mudança por duas alavancas de comando.
Suporte de braço duplo, dando grande rigidez.
Máquina de grande precisão.

Máquina n. 28

Designação — Limador.
Utilização — Aplainar peças de grande espessura.
Especificação — Movido por motor individual.
Caixa de engrenagens dando 9 velocidades.
Avanço lento e volta rápida da ferramenta.
Mesa de avanço automático ou manual.
Porta-ferramenta orientável, permitindo qualquer corte.
Curso: 0,0700.

Máquinas n. 29 (3)

(Máquina de tipo igual à de n. 28)

Designação — Limador.
Utilização e especificação — Idênticas às da máquina n. 28.
Curso da máquina: 0,0500.

EQUIPAMENTO DA OFICINA DE CALDEIRARIA

Oficina de caldeiraria

Edifício n. 6

Referência planta n. 5173-5

Lista das máquinas

Número na planta	Número de máquinas	Designação
30	1	Máquina de cilindrar de 2m,000.
31	1	Máquina de dobrar.
32	1	Máquina de cortar de 2m,000.
33	3	Rebols para polimento.
34	1	Mesa para desempenho.
35	1	Martinete de embutir e desempenar.
36	1	Posto fixo de solda autógena.
37	6	Bancadas fixas para ajustadores e caldeireiros. 2 simples e 4 duplas.
38	1	Máquina de cortar à mão.
39	2	Forjas de 1m,00 x 1m,00.
Total	29	

Máquina n. 30

Designação — Máquina de cilindrar.
Utilização — Desempenar e moldar, dobrar e curvar chapas.
Especificação — Máquina de 3 cilindros, com dois movimentos para desempenho e um para curvamento.
Comprimento dos cilindros: 2m,050.
Manobra manual com volante para trabalho rápido e seguro.

Máquina n. 31

Designação — Máquina de dobrar.
Utilização — Dobramento de chapas, de acordo com os ângulos e perfis desejados.
Especificação — Máquina com pedal para o afastamento das mesas, para introdução da chapa.
Volante manual para imobilização da peça.
Alavanca inferior para o dobramento.
Manobra manual assegurando trabalho rápido e seguro.

Máquina n. 32

Designação — Tesoura de 2m,000.
Utilização — Corte rápido de chapas.
Especificação — Comando directo por motor individual.
Tesoura tipo guilhotina com 2 côrtes.
Embraiagem de pedal com debrayagem automático em fim de curso.
Freio de segurança e aperto automático da chapa.
Guia para corte de tiras estreitas.

Máquina n. 33 (3)

Designação — Rebolo de polir.
Utilização — Polimento de peças acabadas.
Especificação — Base larga assegurando perfeita estabilidade.
Eixo porta-escovas de grande comprimento para trabalho, com peças grandes.
A máquina pode trabalhar com escovas metálicas ou discos de feltro ou pano.

Aparelho n. 34

Designação — Mesa de desempenho.
Utilização — Desempeno de peças e chapas com malho.
Especificação — Chapa de grande espessura, de aço fundido, montada em base robusta.
A superfície destinada ao trabalho é aplainada com precisão.

Máquina n. 35

Designação — Martinete de embutir e desempenar.
Utilização — Formar, desempenar peças e chapas.
Especificação — Máquina movida por motor individual (que não figura na ilustração).
Ajustagem dos golpes por obturador, dando diversas posições de martinete.
Safras para quaisquer trabalhos de embutir.

Aparelho n. 36

Designação — Posto fixo de soldar.
Utilização — Solda autógena com oxi-acetileno, de peças metálicas.
Especificação — Posto para 2 geradores, para fornecimento em separado com pequena produção, ou em aparelho para grande rendimento.
Quadro de controle e de comando com manômetro e dispositivo de ligação com paralelo.

Aparelhos n. 37 (6)

Designação — Bancada fixa.
Utilização — Trabalho de caldeireiros e ajustadores.
Especificação — Mesa de madeira resistente, montada sobre chassi metálico.
Separação de tela metálica evitando a projecção de retalhos.
Tornos de bancada orientáveis.
A bancada é simples ou dupla, como indicado na ilustração.

Máquina n. 38

Designação — Tesoura manual.
Utilização — Corte rápido de quaisquer comprimentos.
Recorte de todas as formas.
Especificação — Manobra manual, por alavanca, com grande precisão de corte.
Guia paralelo oscilante ajustável, para o recorte de tiras de quaisquer larguras.

Aparelhos n. 39 (2)

Designação — Forja de aquecer.
Utilização — Trabalho, *in loco*, de peças de dimensões pequenas e médias.
Especificação — Dimensões: 1m,00 x 1m,00.
A chaminé é articulada e equilibrada com contrapeso, podendo ser imobilizada em qualquer posição, permitindo o trabalho com peças grandes na sua posição superior.
A aspiração da fumaça é feita por ventilador centrífugo movido por motor eléctrico individual (que não figura na ilustração acima).
A evacuação da fumaça é feita por canalização, seja em elevação, seja subterrânea, que não figura na ilustração.

APARELHOS DE PRODUÇÃO GASES

Edifício n. 10

Planta n. 5173-11

Instalação de ar comprimido

Planta n. 5173-11 A

Designação — Compressor de ar.
Utilização — Produção de ar comprimido para todos os fins: rebiagem pneumática, jato de areia, pintura, etc.
Especificação — Compressores verticais cilíndricos de baixa pressão.

Esfriamento por circulação de água.
Regulador automático de pressão.
Reservatório de ar vertical ou horizontal com indicador de pressão.
Capacidade 126 m3 por hora, a 7 kgs de pressão por cm2, ou 112 m3 por hora a 12 quilos de pressão por cm2.

Gerador de acetileno

Planta n. 5173-B

Descrição — Gerador de gaz acetileno — tipo A5 — 561.

Utilização — Produção de gaz para solda autogena.

Especificação — O gerador é do tipo de produção contínua, de baixa pressão com a queda automática do carbureto, mantendo a produção de acordo com o consumo necessário de gaz.

A entrada da água, a queda do carbureto e a saída das águas residuais, são absolutamente automáticas.

Com a carga normal de carbureto (100 quilos) repartida nas câmaras, o aparelho tem a capacidade de produção de 3.000 litros de gaz, a razão de 7.200 litros por hora. A produção horária pode, em caso de necessidade ser aumentada de 50 % sem alteração do perfeito funcionamento do gerador.

Especificação do gerador de oxigênio (2 aparelhos)

O gerador consiste de um corpo cilíndrico de aço, que forma o reservatório de gaz, de um cesto central no qual é colocado o oxigênio e de um filtro secador para epuração do gaz. Um jogo de torneiras permite carregar o gerador durante o seu funcionamento.

A produção do oxigênio é baseada na combustão lenta, em vazio hermético, do oxigênio — produto pulverizado cuja conservação é indefinida e cuja combustão é isenta de perigo. 1 quilo de oxigênio libera cerca de 300 litros de oxigênio.

O aparelho é portátil e pode ser utilizado isoladamente ou em grupos para grande produção. A capacidade do gerador é de 2.500 litros com uma carga de 9 quilos de oxigênio.

A ilustração representa o gerador e a disposição para sua utilização com gerador portátil de acetileno.

Para alimentar o posto de solda autogênea (aparelhos n. 36 da oficina de caldeiraria), os dois geradores de oxigênio são agrupados e ligados ao reservatório acumulador, distribuindo o oxigênio aos diversos combustores.

EQUIPAMENTO DA OFICINA DE TRATAMENTO TÉRMICO

Edifício n. 6

Planta n. 1573-5

Oficina de tratamento térmico

Lista das máquinas e aparelhos

N. na planta	N. de máquinas	Designação
1- 2	1	Forno de 5,m000 basculante, com tanque vertical de 5,m000.
3- 6	1	Forno de 1,m20 x 2,m20, com tanque.
4- 5	2	Fornos de 0,m80 x 0,m50, para cimentação, com tanques especiais para temperar com óleo, etc.
9-12	2	Mesas de controle.
7- 8	1	Forno elétrico.
10	1	Bancada.
11	1	Forno elétrico para fundição de aliagens.
12	1	
Total	9	

Aparelhos ns. 1 e 2

Designação — Forno de 5,m000, oscilante.

Banho vertical de 5,m000.

Utilização — Tempera de peças de grandes dimensões, barras, peças estiradas, perfiladas, etc.

Especificação — Forno cilíndrico oscilante, para manobra manual ou de motor elétrico.

Aquecimento por termo-couples repartidos pelo comprimento do forno.

Posição de carregamento: horizontal.

Posição de tempera: vertical.

Banho de tempera colocado de baixo do forno, permitindo a des- cida instantânea das peças do forno para o banho.

A penetração no líquido do banho é feita paralelamente ao comprimento das peças, evitando quaisquer deformações.

Aparelhos ns. 3 e 6

Designação — Forno de 1,m20 x 2,m20 e banho de tempera.

Utilização — Recozinhamento das peças e tratamentos diversos.

Especificação — Aquecimento do forno por diversos termo-couples, localizados na câmara de aquecimento.

Porta de correr equilibrada.

O fundo do forno é móvel permitindo carregar pelo exterior, e a passagem rápida das peças tratadas do forno para o banho de tempera que se acha colocado na frente do forno.

Banho retangular, com grade de suporte para as peças.

Aparelhos ns. 4 — 5 e 9 — 12

Designação — Fornos de 0,m80 x 0,m50 (dois fornos).

Utilização — Tempera, recozinhamento, e quaisquer tratamentos de peças pequenas.

Especificação — Aquecido por termo-couples repartidos pelo comprimento do forno.

Porta estanque de correr, equilibrada.

Controle da temperatura por pirômetro de grande precisão.

Aparelhos ns. 7 — 8

Designação — Mesa de controle e de espera.

Utilização — Verificação das peças acabadas antes do tratamento, e nova verificação após o tratamento.

Especificação — Mesa metálica montada em base metálica, com gavetas para guardar os instrumentos de controle.

Aparelho n. 10

Designação — Forno elétrico.

Utilização — Tratamento de peças de pequenas dimensões, notadamente rebites de duralumínio.

Especificação — Aquecimento por termo-couples, acionados por reguladores magnéticos.

Temperatura regulada por galvanômetro-pirômetro de alta precisão.

Banho especial com grade para sustentar os cestos de peças.

Os cestos são perforados para livre circulação do líquido.

Aparelho n. 11

Designação — Bancada.

Utilização — Preparação das peças antes do controle.

Especificação — Bancada de madeira montada em base robusta. Gavetas individuais para ferramentas.

Proteção para as peças tratadas.

Aparelho suplementar n. 12 (1 forno)

Designação — Forno de fundição.

Utilização — Fundição de alumínio, duralumínio e metais e aliagens leves.

Especificação — Forno de aquecimento elétrico, com isolamento de grande espessura.

Pirômetro graduado para controle das temperaturas.

Cadinho de grafite para fusão de 20 a 30 quilos de metal.

Temperatura de fusão regulada de acordo com o metal ou alia- gem, sendo de 800° C. a temperatura média para aliagens leves..

EQUIPAMENTO DA OFICINA DE PINTURA

Oficina de Pintura

Edifício n. 6

N. da planta	N. de Máquinas	Designação
		Planta n. 5.173-3
1.	3	Postos de pintura com pistola e chaminé de aspi- ração.
2.	1	Tanque decapagem sem pressão.
3.	1	Secador.
4.	1	Forno para secar.
5.	1	Posto de jacto de areia com chaminé de aspiração de ar comprimido.
6.	1	Caixa de recuperação e mesa.
7.	1	Banho para cobre.
8.	1	Banho para cromo.
9.	1	Banho para ácido.
10.	1	Tanque de lavagem.
11.	1	Reboto duplo para polimento.
Total	13	

Referência planta n. 5.173-5

Aparelho n. 1 (3 postos)

Designação — Posto de pintura com ar comprimido.

Utilização — Pintura de peças por pistola de ar comprimido.

Especificação — Os postos são instalados de modo a garantir as melhores condições de trabalho e, assim, produção ativa e de qualida- de irrepreensível.

São munidos de aspiração interna dos gases canalizados para a cha- miné de evacuação.

Aparelhos n. 2

Designação — Tanque para decapagem.

Utilização — Limpeza absoluta das peças previamente à pintura.

Especificação — Funciona o serviço de decapagem e lavagem com o emprego de vapor de trieloretileno a quente.

Aparelho n. 3/4 (1 aparelho com forno)

Designação — Estufa e mesa de secagem.

Utilização — Secagem de peças tratadas com vernizes de alta re- sistência.

Especificação — A estufa funciona com vapor de baixa pressão, com regulador de temperatura de acordo com o tipo de verniz em- pregado.

Aparelho n. 5

Designação — Posto de jacto de areia.

Utilização — Limpeza absoluta de peças destinadas a tratamento electrolítico.

Especificação — A instalação é composta de uma cabine especial de tipo aperfeiçoado com aspiração eficiente.

Um aparelho para jacto de areia de funcionamento perfeito e seguro.

Um capacete especial para o operador assegurando ao mesmo as melhores condições de trabalho.

Aparelho n. 9

Designação — Banho electrolítico.

Utilização — Tratamento electrolítico de peças, com cobre ou níquel.

Designação — A instalação é composta de:

Um tanque de pinho vermelho reforçado por barras;

Uma armadura completa com jogo de hastes positivas e negativas em tubos de latão;

Barras de ligação das hastes;

Isoladores de porcelana;

Piças de contactos;

Um quadro eléctrico de mármore com voltímetro, amperímetro, reostato e terminais com indicação polar.

A ilustração anexa indica o tipo de grupo gerador de corrente continua de baixa tensão que acompanha as instalações para cromo, níquel e cobre.

Aparelho n. 8

Designação — Banho electrolítico para cromo.

Utilização — Cromagem de peças.

Especificação — A instalação é composta de 1 tanque externo, servindo de banho-maria, em chapa de 3 mm, soldado, reforçado na parte superior por cantoneiras e munido de orifício de entrada e saída de água de circulação.

1 tanque de chapa de 1 mm, soldado, reforçado internamente de vidro.

1 quadro de aspiração.

1 armadura completa compreendendo: 2 barras positivas com junção, 1 barra negativa e as necessárias ligações e isoladores de vidro eléctrico, em mármore, com voltímetro, amperímetro e reostato, 1 ventilador montado em base e ligado ao quadro de aspiração.

Aparelho n. 11

Designação — Rebolo duplo.

Utilização — Polimento de peças acabadas.

Especificação — Rebolo com larga base, assegurando absoluta rigidez.

Vão porta-escovas de comprimento para grandes peças.

Equipado com escovas metálicas ou discos de feltro ou pano.

EQUIPAMENTO DO RESTAURANTE

Edifício n. 19

Referência Plantas ns. 5.173 — 15 e 15 bis

Restaurante

Edifício n. 19

N. na planta	Quantidade	Designação
--------------	------------	------------

Planta n. 5.173 — 15

A	1	Forno tipo C 500.
B	2	Marmitas tipo 75 quilos.
C	1	Frigideira tipo K 402.
D	1	Grill tipo G 202.
E	1	Máquina automática de café 20 litros.
F	1	Fervedeira de 300 litros.
G	1	Fervedeira de 600 litros.
H	1	Superaquecedor.
I	1	Armário de serviço.
J	1	Máquina de descascar.
K	1	Máquina de lavar louça.
L	1	Batedeira.
M	1	Pia para lavar copos.
N	1	Pia para lavar metais.
O	1	Pia para lavar legumes.
P	2	Mesas para serviço.
Q	1	Guarda-louças e talheres.
R	1	Depósito de pão.
S	1	Aparador para frios.
T	1	Reserva de legumes.
U	1	Adega.
V	1	Mesa para serviço.
W	1	Frigorífico.
X	1	Banco de corte.
Y	24	Bancos.
Z	12	Mesas para servir.

Aparelho A

Descrição — Forno tipo C 500, força 8 Kw (1).

Comprimento, 2m,30.

Largura, 0m,80.

Altura, 0m,85.

O aparelho é duplo, cada serviço compreende:

1 aquecimento alto;

1 aquecimento médio;

1 forno.

O aquecimento alto tem a superfície de 400 x 400 com quatro chapas de 98 x 6,400 funcionando em grupo de duas chapas, sendo o funcionamento de cada grupo divisível em 3 graus de aquecimento.

O serviço médio é de 500 x 500 com potência de 2 Kw,5 com 3 graus de aquecimento. As dimensões do forno são:

0,60 x 0,75 x 0,31

e seu funcionamento é igualmente de 3 graus de aquecimento com potência máxima de 5 Kw.

O trabalho é regulado por sinais luminosos.

Aparelho B

Designação — Marmita de 75 litros (2).

Descrição — Tipo fixo com pé central, sendo de alumínio puro.

Tampa de alumínio equilibrada em qualquer posição sem contra-peso externo (sistema de freio ALS THOM).

O aquecimento é feito pelo fundo e realizado do modo perfeito qualquer que seja a altura do líquido na marmita.

Possui circulação de ar quente em torno até 1/3 da altura acima do fundo.

Força 8 Kw.

Aparelho C

Designação — Frigideira K 302.

Descrição — Aparelho duplo com capacidade para 40 litros de azeite e 40 quilos de material a frigar por hora.

É dotado de dispositivo especial, impedindo azeite de extravazar.

Esvaziamento rápido.

Protecção especial dos elementos de aquecimento.

Dimensões — Comprimento, 1m,280.

Largura, 0m,870.

Altura, 0m,85.

Aparelho D

Designação — Grill tipo G 202.

Montado sobre pé metálico.

Descrição — Aparelho duplo garantido contra a inflamabilidade dos caldos.

Largura, 0,450.

Comprimento, 0,600.

Cada elemento é regulável com 3 aquecimentos fiscalizados por lâmpadas.

O grill tem bandeja inferior para receber os caldos.

Força 4 Kw com capacidade de 150 peças por hora.

Aparelho E

Designação — Máquina automática para café (Percolador).

Descrição — Capacidade, 20 litros.

O aparelho é construído em duas partes, sendo:

1 — a caldeira;

2 — o saturador de banho-maria, tendo na parte superior o saturador com filtro e em baixo o banho-maria, com torneira de extração de café e água quente.

Construção em níquel puro.

Aparelho F G

Designação — Fervedeira de 300 e 600 litros (1 aparelho de cada tipo).

Descrição — Construção de chapa galvanizada tipo Electro cumum, vertical com base provado com 15 Kg. de pressão.

Os elementos de aquecimento são tubulares e a potencia total é de 6Kw,6 para o de 300 litros e 7 Kw para o de 600 litros.

A temperatura da água é regulada por termostato de mergulho, que comanda o disjuntor comutador na temperatura de 85° desligando automaticamente quando atingida a referida temperatura.

O aparelho é equipado com válvula de segurança e pirómetro.

Aparelho H

Designação — Superaquecedor.

Descrição — Aparelho de aquecimento para água de lavar.

Força 4 Kw regulado por termostato e disjuntor comutador para as temperaturas de 90° mínima e 95° máxima.

Equipado com quadro para variação em 3 aquecimentos de acordo com a temperatura inicial da água.

Aparelho I

Designação — Bancada de serviço.

Descrição — Mesa aquecida e estufa.

Dimensões:

Comprimento, 1m,920;

Largura, 0m,720;

Altura, 0m,905.

Equipada com base e duas portas de correr.

Plataforma intermediária.

Força:

3,4kw6 para a mesa de aquecimento;

2,4kw4 para a estufa.

O funcionamento é regulado em 3 graus de aquecimento.

Aparelho J

Designação — Máquina de descascar.

Descrição — A máquina é movida por motor de 1/4 C. V. montado no interior da base, estando assim completamente abrigado. O funcionamento é obtido com a introdução dos legumes no funil superior, caindo na placa giratória, da qual são projetados contra as placas abrasivas laterais, nas quais perdem a casca e ficam lavados em poucos minutos e são evacuados automaticamente. As placas abrasivas são séries de segmento de cerâmica vitrificada, facilmente desmontáveis.

Aparelho K

Designação — Máquina de lavar louça.

Descrição — O aparelho é de aço inoxidável polido, sendo a bomba de lavagem movida por ligação direta com motor de 1 C. V. A bomba facilmente acessível promove forte jacto, resultando em perfeita lavagem e escoamento da água de 20 a 25 pratos por minuto.

Aparelho L

Designação — Batedeira-misturadeira.

Descrição — Capacidade 30 litros movida por motor de 1/4 C. V. montado internamente e completamente protegido.

É dotado de dispositivo para adaptação de acessórios, tais como: moído para café em grão, passadeira, aparelho de cortar legumes, picar carne, etc.

Referência Planta n. 5.173 — 41

Acessórios de cozinha

Movidos, seja pela Batedeira (aparelho L) ou seja pela Máquina de descascar (aparelho J).

1 — Moído para café em grão.

2 — Aparelho de picar.

3 — Máquina para limpar facas.

4 — Máquina para cortar pão.

5 — Afafiadeira.

6 — Máquina para cortar legumes.

7 — Passadeira.

EQUIPAMENTO DA CENTRAL DIESEL — ELÉTRICA

Edifício n. 20

Referência Plantas n. 5.173 — 16 e 16 bis

Estação Central de Energia Elétrica

Descrição dos grupos geradores

Especificações — Combustão interna, sistema Diesel tipo G 6 V 12 — de 6 cilindros verticais, ciclo de 4 tempos, simples efeito.

Motores — Força nominal (utilizando combustível apropriado), com pressão atmosférica não inferior a 720 mm = 380 C.V. com velocidade de 375 rotações por minuto, que poderá ser aumentada de 10% para variações momentâneas de carga.

A velocidade é regulada de forma que, passando da carga total à completa descarga, a diferença do regimen não será superior a 5%.

Consumo de combustível (com mínimo de 10.000 calorias).

Carga total — 175 gr. por C. V. hora efetivo.

Carga 3/4 — 179 gr. por C. V. hora efetivo.

Carga 1/2 — 197 gr. por C. V. hora efetivo.

Consumo de lubrificante (inclusive recuperação do óleo, epurado e filtrado).

760 gr. por motor hora.

Tolerância + ou — 10 %.

Cada motor é provido de:

Acessórios — Reservatório de ar comprimido para demarragem.

Bomba de injeção de combustível.

Bomba de lubrificação.

Bomba de alimentação e filtro do combustível.

Refrigerador do lubrificante.

Manômetros e termômetros.

Canalizações de combustível, ar comprimido, água da circulação, lubrificantes.

Passadiço de acesso.

Virador manual.

Silencioso de descarga.

Volante.

Geradores — Alternadores com ligação rígida com o motor; potência 250 Kws — (a cos $\phi = 0,80$) girando corrente trifásica de 50 ciclos, 220 volts — 370 rotações por minuto.

Grupos geradores — O conjunto da instalação foi previsto para a montagem imediata de 2 grupos, prevendo o projeto a montagem ulterior de um terceiro grupo.

A instalação geral será provida de um grupo eletro-compressor para enchimento em serviço normal dos reservatórios de demarragem.

Um grupo monobase Diesel-dinamo-compressor de força de 7 Kw para, em caso de emergência assegurar a iluminação de socorro e o enchimento dos reservatórios de demarragem.

Três Reservatórios para consumo de ar de combustível com capacidade de mil litros cada um.

Um grupo eletro-bomba para abastecimento dos reservatórios acima, com sucção no depósito geral.

Um Depósito geral de combustível com capacidade de 15 m3.

Todos os acessórios e canalizações de acordo com a posição dos grupos no projeto.

Um quadro de controle sincronização e distribuição de energia, incluindo para cada alternador:

Desjuntor tripolar automático, com relai.

Amperímetro com alternativa.

Voltímetro com comutador.

Voltímetro indução.

Amperímetro voltímetro de excitação.

Reostato de excitação.

Regulador automático da tensão.

Para distribuição — Três disjuntores tripolares em banho de óleo, com 2 intensidades máximas e uma mínima.

Três amperímetros.

Para sincronização — Um sincronoscópio.

Um voltímetro de zero.

Lâmpadas de fase.

Um medidor de frequência.

Contatos e fichas de sincronização e paralelo.

Canalizações necessárias entre os alternadores e os quadros de acordo com o projeto.

ORÇAMENTO N. 21

CAMPO DE JOGOS

Referência Planta n. 5.173-17

Equipamento

A Praça de Esporte comportará:

1 O Campo para "foo-ball association".

2 Dois "courts" para "lawn Tennis".

3 Dois "courts" para "basket ball".

4 Uma pista para corridas a pé.

5-6-7 Pista para saltos em comprimento, altura e de vara.

8 Um vestiário com duchas, mictórios e W.C.

Todos os acessórios para os jogos e atletismo, tais como goals, "tennis-nets", cestos, etc. serão de construção local.

Condição segunda do edital

II — (a)

Em virtude das condições impostas pelo Edital, letras a) e b) do § II da Condição Segunda, verifica-se que a remuneração do capital invertido na Fábrica, suas instalações, custeio e abastecimento que se eleva a cerca de 15.000:000\$000 (quinze mil contos de réis), só será realizável a uma taxa baixa, e que, ao menos durante alguns anos essa remuneração será absorvida pelo financiamento da empresa.

Considerando que, nos primeiros anos de exploração, e enquanto não for conseguido um mercado interno ou externo para a produção da fábrica, estará a sua produção limitada às encomendas do Governo, declara "Construções Aeronáuticas S.A." aceitar o total de 15.000:000\$000 (quinze mil contos de réis) como limite mínimo do valor da aquisição de aviões, hidro aviões e sobressalentes que o Governo deverá garantir no contrato a ser lavrado com a Companhia, de acordo com o inciso IV da Condição Sexta do Edital de concorrência, ficando entendido que dos aviões ou hidro aviões encomendados pelo Governo, são excluídos os grupos moto-propulsores que serão adquiridos diretamente pelo Governo, ou cuja aquisição será ajustada suplementarmente com a Fábrica, independentemente do precitado limite de quinze mil contos de réis.

II — (b)

Ligados intimamente, como o são, os dois fatores das letras a) e b) do parágrafo II da condição segunda, declara a "Construções

Aeronáuticas S.A." aceitar a percentagem de 15 % (quinze por cento) para benefício sobre o preço de custo para as compras e encomendas do Governo.

II — (c)

O preço de custo dos aviões ou hidro-aviões construídos na fábrica, por encomenda do Governo, será estabelecido, considerando:

1 — A) o valor total das matérias primas empregadas;
B) o valor dos aparelhos ou acessórios adquiridos no país ou no exterior, por não ser possível, a juízo do Governo;

C) uma percentagem para cada avião, da série encomendada, do custo real reconhecido do prototipo, no caso de ter sido construído na fábrica;

D) custo proporcional, para cada avião da primeira série construída, das formas especiais e exclusivas indispensáveis ao tipo do avião encomendado.

2 — Valor total da mão de obra empregada na construção da encomenda, dividido pelo número de aviões da série.

3 — Quota proporcional das despesas de administração e custeio da fábrica (vide nota de observações anexa). o

3 — Quota proporcional da amortização das instalações e aparelhos da fábrica (vide nota especial anexa).

Os aviões encomendados deverão obedecer a um tipo escolhido pelo Governo e que será construído, seja mediante licença, ou seja em reprodução do prototipo aprovado pelo Governo.

Si o Governo entender de encomendar a Companhia a construção de um ou mais prototipos, de acordo com especificações fornecidas pelos serviços Técnicos do Governo, o regime da referida construção obedecerá a um contrato especial, que deverá ser lavrado, entre o Governo e a Companhia.

II — (c)

Observações sobre o preço de custo

1 — A.B. — O orçamento, calculado para uma série de aviões ou hidro-aviões que for encomendada pelo Governo, deverá compreender a totalidade das suas matérias primas e dos aparelhos e acessórios que deverão ser utilizados na construção da referida série, assim como da mão de obra empregada na construção.

Como a Companhia é obrigada apenas a manter em estoque a matéria prima necessária a produção da Fábrica é evidente que si o Governo entender, em qualquer tempo de exigir da Companhia estoque maior, em previsão de sua utilização ulterior, seja de matéria prima, seja de aparelhos ou acessórios, essa exigência deverá ser feita, seja sob a forma de um contrato de fornecimento da Companhia para o Governo, ou caso o Governo o prefira, sob a forma de um contrato de financiamento de aquisição, por parte da Companhia, desonerando-a das despesas de aplicação de capital não previsto no Edital.

Na fábrica, além dos operários e seus contramestres, que efetivamente trabalham na transformação da matéria prima em aviões acabados, e na montagem, adaptação e experiência dos aparelhos e acessórios, existem outros elementos, também indispensáveis, e cujos salários ou vencimentos devem forçosamente ser incluídos no custo global da produção da Fábrica.

Na avaliação dos preços de custo, tais despesas, cujo montante mensal é conhecido, poderão ser incorporadas, em função de prazo em que deverá normalmente ser ultimada a construção da série encomendada. Além, a lista de tais elementos poderá ser submetida previamente à aprovação do Governo.

3 — Entende-se por despesas de administração e custeio:

a) remuneração e despesas da Diretoria e corpo técnico da Empresa;

b) a remuneração da mão de obra empregada em serviços da fábrica fora das oficinas, tais como, porteiros, contínuos, bombeiros, serventes, etc.

c) as despesas com o escritório central da Empresa;

d) as despesas normais da Fábrica que praticamente não podem ser avaliadas em orçamento de custo, como custo da energia, combustíveis, lubrificantes, etc.

Propõe-se estabelecer para a) e c), de acordo com o Governo, uma quota anual fixa, sob forma de uma percentagem sobre o movimento anual da Fábrica.

Para d) a construção da primeira série encomendada, poderá servir de base para as séries seguintes — no orçamento inicial das quais poderá ser adicionada a importância dessas despesas.

O custo da primeira série será acrescida na ocasião do seu recebimento, da despesa verificada.

II — (c)

Nota Especial referente à depreciação das instalações e maquinismos
A amortização dos maquinismos e das instalações da Fábrica será realizada:

Para os maquinismos, em 15 anos.

Para as instalações em 30 anos.

Calculando-se as quotas de depreciação sob o regime de juros legais de 6 % ao ano.

Em cifras redondas, os maquinismos terão o valor global de 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis) e as instalações 9.066:000\$000 (nove mil e sessenta e seis contos de réis).

Pela fórmula $a = \frac{v \cdot t}{1 - r^t}$ na qual

a = anuidade por unidade.

n = número de anos de amortização.

t = taxa de juros aplicada.

r = 1 unidade + t

v = capital a amortizar

o coeficiente anual de amortização será:

para os maquinismos = 0.10296276

e para as instalações = 0.07264891.

Assim a depreciação anual será de:

Maquinismo 4.500 x 0.10296276 = 466:332\$000

Instalações 9.000 x 0.07264891 = 658:635\$000

Depreciação total anual = 1.124:967\$000

Limitado o benefício sobre as encomendas do Governo a 15 % (quinze por cento) o custo de construção de aeronaves e peças das mesmas deverá portanto ser anualmente de:

15.000 x 100 = 13.043:478\$000

115

Sendo a depreciação total anual de 1.124:967\$000, a percentagem que deverá ser acrescentada ao preço de custo, ditado pelos itens 1 — 2 — 3 será de:

1.124:967 = 9,4388 %

13.043:478 — 1.124:967

(Nove vírgula quatro três oito oito por cento).

CONDIÇÃO SEGUNDA DO EDITAL

III

A organização técnica da "Construções Aeronáuticas S.A." permite, não sómente executar fiel e pontualmente todas as condições do Edital, mas ainda a vantagem, considerável para o Brasil, de poder idealizar, projetar e construir quaisquer prototipos de aviões de guerra com os característicos gerais que lhe forem indicados, seja pela Aviação Militar ou seja pela Aeronáutica Naval, e de aviões civis, pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Esses prototipos, depois de experimentados e aprovados pelos Serviços Técnicos da aviação nacional, seriam em seguida, construídos em séries na fábrica, de acordo com as determinações do Governo.

Não é desnecessário salientar o valor que representa essa vantagem para a formação técnica dos nossos futuros engenheiros aeronáuticos que se destinarem à aviação militar ou naval, pois nela encontrarão a melhor oportunidade para o estudo, cálculo, preparação das maquetes, e todo o detalhe da construção de tipos novos de aeronaves.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 30 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Abonando, no período de 1 de fevereiro a 30 de abril do corrente ano, aos motoristas de 5ª classe, Luiz Ferreira Santos e João Traverso, as gratificações diárias de dez mil réis (10\$000) ao primeiro e oito mil réis (8\$000) ao segundo, por serviços extraordinários fora das horas normais do expediente. A despesa correrá pela Verba do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 158/8/39).

Abonando, no período de 1 de fevereiro a 30 de abril do corrente ano, ao motorista de 2ª classe, Bento Gonçalves Monteiro, a gratificação diária de dez mil réis (10\$000) por serviços extraordinários fora das horas normais do expediente. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43 "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída a esta Diretoria Geral. (Portaria n. 159/8/39).

Abonando aos motoristas de 5ª classe, Luiz Ferreira Santos e João Traverso, por serviços prestados neste Gabinete as gratificações de duzentos mil réis (200\$000) ao primeiro e de duzentos mil réis (200\$000) ao segundo. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43, "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 160/8/2/39).

Abonando ao motorista de 2ª classe desta Diretoria Geral, Bento Gonçalves Monteiro, pelos serviços extraordinários prestados neste Gabinete, a gratificação de duzentos e cinquenta mil réis (250\$00). A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43, "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Geral. (Portaria n. 160-A-8/2/39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

S. Paulo, 25 de março de 1939 — Secção SRP. 49 — 1ª Turma — Portaria n. 255 — 1.ª Tendo em vista o que consta do processo n. 3.530/39, resolvo, em aditamento à portaria n. 1.113, de 26 de novembro de 1938, conceder ao oficial administrativo da classe "J", Alvaro Leite e ao escriptorário da classe "G", João Evora Neto, cinco diárias de 15\$000 e 12\$000, respectivamente, correndo a despesa pela Sub-consignação n. 57 — Serviços externos. — O diretor regional, João Alcantara da Cunha.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SECÇÃO DE PESSOAL

Dia 30 de março de 1939

Pelo telegrama n. 266-S, de 14 do corrente, o Sr. inspetor removeu, do 1º Distrito para a Comissão do Alto Piranhas, o mensalista Paulo Benevides Marinho.

Pelo telegrama n. 269-S, de 14 do corrente, o Sr. inspetor removeu, da Comissão do Alto Piranhas para o 1º Distrito, o mensalista Dario Façanha.

Pelo telegrama n. 270-S, de 14 deste mês, o Sr. inspetor removeu, do 2º Distrito para a Comissão do Alto Piranhas, o contratado Manuel Santos da Figueira.

Pelo telegrama n. 274-S, de 14 deste mês, o Sr. inspetor removeu, da Comissão do Alto Piranhas para o 1º Distrito, a mensalista Iolanda Vinhas Façanha.

Pelo telegrama n. 273-S, de 14 deste mês, o Sr. inspetor removeu, da Comissão de Serviço Complementares para o 1º Distrito, o mensalista José Cesar Nóbrega.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1939

Avisos:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 586 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola,

deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material, e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 587 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 588 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Superintendência do Ensino Agrícola e do Serviço Florestal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 589 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 592 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, da Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 593 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, da Superintendência do Ensino Agrícola e Serviço Florestal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 594 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, da Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 595 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regula-

mento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 596 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Serviço Florestal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 597 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 599 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 600 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.B., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 601 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 602 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Superintendência do Ensino Agrícola, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das referidas repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 603 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas

1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 604 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 605 — De acordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do R.G.C.P., declara, para os devidos fins, que resolve delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, indicados na inclusa relação, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia fiscal, para as despesas das repartições, durante o corrente exercício (D.C.M. 1.551-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Clodoaldo Gomes da Costa, pedindo nomeação. — Satisfaça, preliminarmente, as exigências da Lei do Sr. (S. P. 1.432-39).

Dia 21 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. agente da Estação de Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 584 — Requisita transporte entre essa estação e São Paulo, de um caixote, o qual se destina à Diretoria de Publicidade da Secretaria da Agricultura de São Paulo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 590 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 14:700\$000 (quatorze contos e setecentos mil réis), e de 14:700\$000 (quatorze contos e setecentos mil réis), no total de 29:400\$000 (vinte e nove contos e quatrocentos mil réis), de que são credores Elzamann Magalhães e outros, extranumerários contratados de diversas dependências do Ministério, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 591 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 4:692\$000 (quatro contos seiscentos e noventa e dois mil réis), e de 7:353\$500 (sete contos trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos réis), no total de 12:045\$500 (doze contos quarenta e cinco mil e quinhentos réis), de que são credores Luiz Inácio de Miranda e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório Central da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro.

N. 608 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 10:600\$000 (dez contos e seiscentos mil réis) e de 14:650\$000 (quatorze contos seiscentos e cinquenta mil réis), no total de 25:250\$000 (vinte e cinco contos duzentos e cinquenta mil réis), de que são credores Altair Garcia Nogueira e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Veterinária, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 614 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de duzentos e setenta e um contos oitocentos e cinquenta mil réis (réis 271:850\$000), a ser entregue ao Agrônomo Cafeicultor, com exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas Osvaldo Veras Coelho, afim de atender nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento das despesas com pessoal e material do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, conforme autorização do Sr. Presidente da República, em despacho de 14 do corrente, no processo D. C. M. 2.249-939, anexa, e a inclusa folha. (D. C. M. 3.251-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Antônio Vieira Machado, pedindo nomeação. — Aguarde oportunidade. (D. P. 1.404/39).

Maurício Alves Cabral, pedindo aproveitamento. — Aguardar. (S. P. 51/39).

Jaine Gualberto Domingues, pedindo aproveitamento. — Aguardar. (D. P. 197/39).

Wandick Viana, pedindo nomeação. — Aguardar. (S. P. número 439).

Hilton Teles Menezes, pedindo aproveitamento. — Aguardar. (D. P. 1.436/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 582 — Remete a 2ª via do empenho n. 90, de 20 do corrente, em proveito de Elzemann Magalhães, assistente técnico da Secção de Indústria da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal e outros.

N. 598 — Comunica que Cláudio Amorim Goulart de Andrade, official administrativo, teve comparecimento integral até a presente data, tendo gozado 2 dias de férias em 1 e 10 do corrente mês.

— Ao D. N. P. M.:

N. 605 — Transmite, para restituição ao interessado, as certidões encaminhadas, pelo officio n. 720, cumprindo informar terem sido as mesmas anotadas nesta Divisão. (S. P. 1.277/38).

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 607 — Remete a certidão passada pela S. A. da Divisão do Pessoal, relativa ao pedido feito pelo agrônomo D. N. P. V., Antônio Brito de Aranjó, constante do processo S. P. 17/38.

Cumpra esclarecer que o referido funcionário, em setembro do ano p. findo, foi convidado pelo *Diário Oficial* a satisfazer as exigências da lei do selo, não tendo atendido tais exigências, até a presente data. (S. P. 17/38).

— Ao D. N. P. M.:

N. 609 — Transmite o decreto de 1 de março corrente, pelo qual foi concedido um ano de licença, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 12 921, ao engenheiro de Minas Djalma Guimarães. (S. P. 10.386/38).

— Ao Departamento de Administração:

N. 610 — Solicita providências no sentido de ser instalada um aparelho telefônico na Secção Financeira desta Divisão.

— A D. D. S. A.:

N. 611 — Em resposta ao officio n. 179, comunica que o veterinário Francisco Barone Nastasi foi examinado pela Secção de Assistência Social desta Divisão, a qual constatou que esse funcionário necessita de apenas 30 dias de licença. (D. C. M.).

— A E. N. A.:

N. 612 — Comunica que o extranumerário dessa Escola, Manuel Bernardo Nunes, vítima por um acidente, foi examinado por um médico desta Divisão a 17 do corrente mês, o qual constatou que dentro de 5 dias, a contar dessa data, já se encontraria esse extranumerário em condições de reassumir as suas funções. (D. C. M.).

— Ao S. P. T.:

N. 613 — Em resposta ao officio n. 207, comunica que o ajudante de motorista Clímenes Pimenta de Oliveira foi medicado na Secção de Assistência Social, desta Divisão. (D. C. M.).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE ÁGUAS

Secção Técnica de Irrigação

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido para o Serviço de Irrigação, nos Estados do Rio, Baía e Minas Gerais, no corrente exercício, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal a conta da Verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-Lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, artigo 3º Anexo 11.

N. de ordem	Nome — Função	Diária	Salário proposto		
			N. dias	Mensal	Annual
1	Valdemar Menezes Araújo, Feitor	30\$000	25	750\$000	9:000\$000
Total					9:000\$000

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Megalbio da Silva Rodrigues*, assistente-chefe. — Aprovo — *Antonio José Alves de Souza*, diretor

Quadro nominal do Pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D.N.P.V., Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

Número de ordem — Nomes — Função	Salários		
	Diária	25 dias	Annual
1. Antônio Cesar Camargo, artilice	18\$000	450\$000	5:400\$000
2. Rui Pinheiro Gavião, idem	12\$000	300\$000	3:600\$000
3. Mário Barbiers, idem....	13\$000	325\$000	3:900\$000
4. Pedro Nicolau Ricci, idem	12\$000	300\$000	3:600\$000
5. Antônio Saldanha Rodrigues, idem	12\$000	300\$000	3:600\$000
6. José Vilça Filho, idem..	10\$000	250\$000	3:000\$000
7. Cleveland Andrade Gusmão, idem	8\$800	220\$000	2:640\$000
8. Plínio Mendes, idem....	9\$000	225\$000	2:700\$000
9. Luiz Saldanha, zelador do Museu	8\$000	200\$000	2:400\$000
10. Felisberto Carvalho, idem da Secção de Química	7\$200	180\$000	2:160\$000
11. Romualdo Sorage, idem da Sala Ambiente ..	7\$000	175\$000	2:100\$000
12. Luiz Sorage, idem idem ..	6\$500	162\$500	1:950\$000
13. Antônio Barbosa, idem da Secção do Expediente ..	6\$500	162\$500	1:950\$000
14. Eliseu Valadão, idem da Secção de Biologia..	5\$000	125\$000	1:500\$000
15. Antônio Delfino de Arruda, fiscal geral ..	16\$000	400\$000	4:800\$000
16. Luiz Bruno, mecânico tratorista	18\$000	450\$000	5:400\$000
17. João Porto, tratorista..	13\$000	325\$000	3:900\$000
18. João Dias, ajudante de tratorista	8\$000	200\$000	2:400\$000
19. Dillon Cardoso, idem idem	7\$000	175\$000	2:100\$000
20. Durvalino Rodrigues Alves, idem idem	7\$000	175\$000	2:100\$000
21. Joaquim Gonçalves Rodrigues, estafeta ..	8\$000	200\$000	2:400\$000
22. José Correia, guarda noturno	9\$600	240\$000	2:880\$000
23. João Prestes, cocheiro..	12\$000	300\$000	3:600\$000
24. Abílio Damasceno, ajudante de cocheiro..	7\$200	180\$000	2:160\$000
25. Benedito Florêncio, idem idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
26. José de Melo, idem idem	4\$000	100\$000	1:200\$000
27. Antônio Rodrigues, cortador de capim....	6\$500	162\$500	1:950\$000
28. Belmiro Manuel, ajudante de electricista..	6\$000	150\$000	1:800\$000
29. Olivia Silva Leite, telefonista	2\$400	60\$000	720\$000
30. Benedito Antunes, fiscal ..	12\$000	300\$000	3:600\$000
31. Francisco Grassi, idem ..	12\$000	300\$000	3:600\$000
32. João Souto, feitor.....	8\$000	200\$000	2:400\$000
33. Lamberto Cesarini, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
34. Benedito Urbano, idem ..	8\$000	200\$000	2:400\$000
35. Antônio Luiz Alves, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
36. Batista Pelicia, feitor ..	8\$000	200\$000	2:400\$000
37. Olívio Bregola, idem..	8\$000	200\$000	2:400\$000
38. Bento Nogueira de Sá, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
39. João Batista de Andrade, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
40. Emílio Moreira, idem..	8\$000	200\$000	2:400\$000
41. Ramon Bilches, hortelão ..	7\$500	187\$500	2:250\$000
42. João Emílio, campeiro..	8\$000	200\$000	2:400\$000
43. Angelo Pavan Murare, marceneiro	18\$000	450\$000	5:400\$000
44. Augusto Coelho, carpinteiro	10\$800	270\$000	3:240\$000
45. Antônio Santilone, idem ..	10\$800	270\$000	3:240\$000
46. Salvador Ribeiro, serrador	10\$800	270\$000	3:240\$000
47. Ricardo Pelicia, carpinteiro-serralheiro ..	10\$000	250\$000	3:000\$000
48. José Nicolau, ajudante de carpinteiro	9\$600	240\$000	2:880\$000

Números de ordem — Nomes — Funções				Números de ordem — Nomes — Funções			
	Diária	Salários 25 dias	Salários Anual		Diária	Salários 25 dias	Salários Anual
49. José Neves dos Santos, idem idem	9\$600	240\$000	2:880\$000	101. Carlos Pelícia, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
50. Elídio Cirilo da Silva, idem de serrador	9\$600	240\$000	2:880\$000	102. José Falcade, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
51. Joaquim Distefano, idem de carpinteiro	7\$200	180\$000	2:160\$000	103. Antônio André, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
52. Carlos Stocco, ferreiro	10\$800	270\$000	3:240\$000	104. Augusto Gouveia, idem, idem	3\$500	87\$500	1:050\$000
53. José Raimundo, ajudante de ferreiro	6\$500	162\$500	1:950\$000	105. Leandro David, idem, idem	3\$500	87\$500	1:050\$000
54. Vitorio Tilton, pedreiro-chefe	13\$200	330\$000	3:960\$000	106. Alberto Stocco, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
55. Carlos Stocco, ferreiro	10\$800	270\$000	3:240\$000	107. Atílio Stocco, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
56. Pedro Zanetto, idem	10\$500	262\$500	3:150\$000	108. Antônio Dias, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
57. Benedito Correia, meia colher	9\$500	237\$500	2:850\$000	109. Luciano da Silva, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
58. Alberto Horácio, idem	8\$400	210\$000	2:520\$000	110. Florindo Rossi, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
59. Manuel Augusto da Silva, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000	111. Augusto Lázaro, trabalhador de campo	6\$000	150\$000	1:800\$000
60. Samuel Luiz Mateus, servente de pedreiro	6\$500	162\$500	1:950\$000	112. Guilherme José da Silva, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
61. João Nobrega, idem idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	113. Francisco Moliterno, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
62. José Garcia, idem idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	114. José Pereira, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
63. Antônio Nobrega, carroceiro-chefe	7\$500	187\$500	2:250\$000	115. Francisco Dias, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
64. Constantino Fregone, carroceiro	7\$000	175\$000	2:100\$000	116. Antônio Martins de Camargo, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
65. Euclides Neves, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000	117. Joaquim Pereira de Oliveira, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
66. José Lúcio, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000	118. Pedro Bulgarelli, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
67. Joaquim Correia, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000	119. Antônio Garcia, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
68. Norberto Moraes Almeida, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000	120. Francisco Batista de Camargo, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
69. Joaquim Antunes de Oliveira, maquinista benefício de café	9\$000	225\$000	2:700\$000	121. Florentino Benedito dos Santos, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
70. Paulo Mateus, balanceiro máquina benefício	8\$000	200\$000	2:400\$000	122. Benedito dos Santos, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
71. Vasco Pelícia, arador-chefe	8\$000	200\$000	2:400\$000	123. Pedro dos Santos, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
72. João Pagartelt, arador	7\$000	175\$000	2:100\$000	124. Antônio Garcia Filho, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
73. Augusto Coelho Sobrinho, arador	6\$500	162\$500	1:950\$000	125. Zoraide Alves, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
74. Paulo Coelho, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	126. Osvaldo Luiz Alves, idem, idem	4\$000	100\$000	1:200\$000
75. Anacleto Pelícia, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	127. João Micheletti, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
76. Henrique Pelícia, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	128. Conrado Bregola, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
77. José Gregório, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	129. Antônio Valadão, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
78. Domingos David, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	130. Alberto Depiere, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
79. Eduardo Pagartelt, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	131. Salvador Satriano, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
80. Antônio Timóteo, carreiro	7\$000	175\$000	2:100\$000	132. Albino Bulgarelli, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
81. Augusto Machado, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	133. Antônio Mira, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
82. Antônio Depiere, trabalhador de campo	7\$000	175\$000	2:100\$000	134. José Crespan, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
83. Fernando Bejar, idem, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000	135. Antônio de Melo, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
84. Florindo Depiere, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000	136. Manuel Pedrosa do Nascimento, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
85. José dos Santos Filho, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000	137. Manuel Jacinto da Deus, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
86. Manuel Cunha, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000	138. Benedito Lopes, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
87. Altivo Lopes, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000	139. João de Melo, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
88. Urbano Depiere, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000	140. Augusto Funes, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
89. Vicente Bejar, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000	141. Pedro Lúcio, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
90. Egidio Benadue, idem, idem	3\$500	87\$500	1:050\$000	142. Antônio Bejar, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
91. Antônio Gouveia, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000	143. Antônio David II, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
92. Manuel Garcia, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
93. Alfredo Depiere, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
94. Zulmiro Bregola, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
95. Antônio David, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
96. Miguel Gonçalves, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
97. Amélio Bulgarelli, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
98. Antônio Pelícia, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
99. Américo Rossi, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000				
100. Miguel David, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000				

Número de ordem — Nomes — Funções	Salários		
	Diária	25 dias	Anual
144. Deodato Camargo, idem, idem	6\$500	162\$500	1:950\$000
145. Júlio Mariano, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
146. Luiz Pereira, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
147. Nelson Pereira, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
148. Cláudio Fermiano, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
149. Aristides Fermiano, tra- balhador de campo ..	5\$000	125\$000	1:500\$000
150. Antônio Fermiano, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
151. Luiz Antônio Machado, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
152. Sílvia Antônio Machado, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
153. Elpidio Fermiano, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
154. José Matias Alves, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
155. João Silva, idem, idem (de 1-3-39 a 1 de 12 de 1939)	6\$000	150\$000	1:500\$000
156. Júlio Bulgarelli, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
157. José Bulgarelli, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
158. Vicente Falcade, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
159. José Nobrega, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
160. Julião Martins Filho, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
161. Otávio dos Santos, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
162. João Iáis, idem, idem ..	5\$000	125\$000	1:500\$000
163. Alexandre Martinionis, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
164. Antônio da Silva, idem, idem	5\$000	125\$000	1:500\$000
165. Vitório Denadae, idem, idem	4\$000	100\$000	1:200\$000
166. Guerino Depiere, idem, idem	4\$000	100\$000	1:200\$000
167. Antônio Nobrega Lumi- nez, idem, idem ..	4\$000	100\$000	1:200\$000
168. Ofélia Martinionis, idem, idem	4\$000	100\$000	1:200\$000
169. Francisco Martins, idem, idem	3\$000	75\$000	900\$000
170. Manuel Martins, idem, idem	3\$000	75\$000	900\$000
171. Carmem Martins Rúbio, idem, idem	3\$000	75\$000	900\$000
172. Elvira Depiere, idem, idem	3\$000	75\$000	900\$000
173. Ângela Denadae, idem, idem	3\$000	75\$000	900\$000
174. Ana Raimundo, idem, idem	3\$000	75\$000	900\$000
	1:213\$300	30:332\$500	363:690\$000
Total: (trezentos e sessenta e três contos seiscentos e noventa mil réis)			363:690\$000
Acréscimo: (seiscentos mil réis) — Erro de soma verificado na primeira folha			600\$000
Total geral: (trezentos e sessenta quatro contos du- zentos e noventa mil réis)			364:290\$000

Visto — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café. — Aprovo em 28 de março de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO — NÚCLEO COLONIAL SANTA CRUZ

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista necessário para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, nos termos do capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal — con-

signação II, "Pessoal extranumerário", sub-consignação 2, "Pessoal extranumerário-diarista", decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, art. 3º — Anexo II:

Número de extranumerários — Funções	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
1 Capataz	22\$000	550\$000	6:600\$000
1 Capataz agrícola	22\$000	550\$000	6:600\$000
1 Mestre de obras	20\$000	500\$000	6:000\$000
1 Mecânico	20\$000	500\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre	20\$000	500\$000	6:000\$000
1 Encarregado de aração ..	18\$000	450\$000	5:400\$000
1 Feitor	18\$000	450\$000	5:400\$000
1 Capataz	14\$000	350\$000	4:200\$000
1 Feitor	14\$000	350\$000	4:200\$000
1 Encarregado de serviço ..	14\$000	350\$000	4:200\$000
4 Pedreiros	14\$000	1:400\$000	16:800\$000
1 Auxiliar de campo	14\$000	350\$000	4:200\$000
1 Ferreiro	14\$000	350\$000	4:200\$000
4 Feitores	14\$000	1:400\$000	16:800\$000
1 Tratorista	14\$000	350\$000	4:200\$000
3 Carpinteiros	14\$000	1:050\$000	12:600\$000
1 Trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
1 Motorista de automóvel ..	12\$000	300\$000	3:600\$000
1 Ferramenteiro	12\$000	300\$000	3:600\$000
11 Trabalhadores	12\$000	3:300\$000	39:600\$000
1 Encarregado de serviço ..	12\$000	300\$000	3:600\$000
1 Bombeiro hidráulico	10\$000	250\$000	3:000\$000
67 Trabalhadores	10\$000	16:750\$000	201:000\$000
94 Trabalhadores	8\$000	18:800\$000	225:600\$000
1 Motorista de automóvel ..	8\$000	200\$000	2:400\$000
Total		50:000\$000	500:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. Aprovo. — (assinatura ilegível), diretor.

Quadro nominal do pessoal extranumerário diarista necessário para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, nos termos do capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal — consignação II, "Pessoal extranumerário", sub-consignação 2, "Pessoal extranumerário-diarista", decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, art. 3º — Anexo II:

Número de ordem — Nomes — Função	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
1. Antônio Novais, capataz ..	22\$000	550\$000	6:600\$000
2. Carolino Iscold, capataz agrícola	22\$000	550\$000	6:600\$000
3. Oscar Ferreira Pinto, mestre de obras	20\$000	500\$000	6:000\$000
4. Fausto Canavesi, mecâ- nico	20\$000	500\$000	6:000\$000
5. Félix Leite de Assis, con- tra-mestre	20\$000	500\$000	6:000\$000
6. Sebastião Alves da Ro- cha, feitor	18\$000	450\$000	5:400\$000
7. Manuel Ricardo da Silva, encarregado de aração ..	18\$000	450\$000	5:400\$000
8. Alberto Francesconi, en- carregado de serviço ..	14\$000	350\$000	4:200\$000
9. Aurélio Dias de Faria, capataz	14\$000	350\$000	4:200\$000
10. Augusto Trindade, feitor ..	14\$000	350\$000	4:200\$000
11. Manuel Vicente Ferreira, pedreiro	14\$000	350\$000	4:200\$000
12. Juvenal Cunha, ferreiro ..	14\$000	350\$000	4:200\$000
13. Benedito Alves, feitor ..	14\$000	350\$000	4:200\$000
14. José Rodrigues Dias, feitor	14\$000	350\$000	4:200\$000
15. João Francisco de Sousa, feitor	14\$000	350\$000	4:200\$000
16. Manuel Alves Ferreira, feitor	14\$000	350\$000	4:200\$000
17. Joaquim Antônio César, auxiliar de campo ..	14\$000	350\$000	4:200\$000
18. José Leandro Neto, tra- torista	14\$000	350\$000	4:200\$000
19. Antônio José Pereira, carpinteiro	14\$000	350\$000	4:200\$000
20. Francisco José Pereira, carpinteiro	14\$000	350\$000	4:200\$000
21. João Coelho da Silva, carpinteiro	14\$000	350\$000	4:200\$000
22. Argemiro Rodrigues, pe- dreiro	14\$000	350\$000	4:200\$000
23. Celestino Francisco Ra- mos, pedreiro	14\$000	350\$000	4:200\$000

Número de ordem — Nomes — Função	Salários			Número de ordem — Nomes — Função	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses		Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
24. Raimundo José da Silva, pedreiro	14\$000	350\$000	4:200\$000	69. José Aníbal Santiago, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
25. Antônio Damasceno Góis, trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000	70. Germano Horta Lessa Waldeck, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
26. Pedro Silva, motorista de automóvel	12\$000	300\$000	3:600\$000	71. Jorge Manuel Fernandes, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
27. Oscar José Marques, feramenteiro	12\$000	300\$000	3:600\$000	72. Antônio Anjos de Almeida, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
28. Brunc de Oliveira, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	73. Antônio da Silva Queiroz, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
29. Jovino Antônio, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	74. Antônio dos Santos 2º, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
30. José Vieira Sobrinho, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	75. Arlindo Reginaldo, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
31. Vítor José Maria, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	76. Angelo Fernandes da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
32. Cirilo Bispo Santana, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	77. Alberto Xavier Ribeiro, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
33. Artur Luiz Miranda, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	78. Ari Pinheiro da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
34. Alberlino Carneiro, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	79. Acácio Barreto Sobrinho, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
35. Francisco Braga de Faria, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	80. Benedito Cândido, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
36. Heleno de Andrade, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	81. Benedito Maia de Oliveira, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
37. Joaquim Alves Pinto, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	82. Cleto Pedro da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
38. Miguel de Oliveira Lopes, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000	83. Evaristo Fernandes Machado, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
39. Mário Siqueira Campos, encarregado de serviço	12\$000	300\$000	3:600\$000	84. Francisco Alves Xavier, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
40. Manuel Gonçalves, bombeiro hidráulico	10\$000	250\$000	3:000\$000	85. Francisco Carlos de Oliveira, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
41. Antônio Francisco da Silva 2º, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	86. Firmino Nazário, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
42. Antônio dos Santos, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	87. Garcia Barroso, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
43. Alfredo Honorato Ferreira, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	88. Heitor Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
44. Antero José dos Santos, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	89. Inácio Mendes da Costa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
45. Aleino Francisco das Chagas, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	90. Irineu Antônio Soares, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
46. Apolinário Vítor da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	91. José Vicente Ferreira, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
47. Augusto Cândido Simplicio, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	92. José de Paula Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
48. Benedito Nunes da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	93. João Onofre de Sousa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
49. Daquir Augusto Xavier de Brito, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	94. Jorge da Silva Ribeiro, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
50. Eulídio de Sousa Lima, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	95. Júlio Patrício Duarte, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
51. Feliciano José de Campos, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	96. Lourival Francisco Peixoto, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
52. Feliciano Correia, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	97. Luiz Pedro Figueiredo, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
53. Fernando Galdino da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	98. Miguel Monteiro, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
54. Fábio João da Cruz, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	99. Nicandro Rangel, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
55. Firino José do Nascimento, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	100. Ovídio Soares da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
56. João Batista dos Santos, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	101. Pedro Castilho, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
57. João Dutra Fernandes, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	102. Roberto José Teles, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
58. Leônidas Cerqueira Sousa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	103. Raimundo Ferreira Neves, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
59. Leôncio Fernandes da Silva, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	104. Raúl Firmino de Sousa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
60. Manuel dos Santos 1º, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	105. Vivaldo Pinheiro, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
61. Manuel de Sousa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	106. Valdemar João Reis, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
62. Orlando Martins, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	107. Valdemar Justino de Melo, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
63. Orival Dias, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	108. Antônio José dos Reis, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
64. Ponciano Leonardo de Castro, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	109. Argemiro Antônio Rosa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
65. Pedro Silva 2º, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	110. Jorge José Teixeira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
66. Sebastião Lima de Sousa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	111. Benedito Soares Nogueira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
67. Teodorico José Santana Filho, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	112. Benedito Francisco Soares, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
68. Valdomiro dos Santos, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000	113. Benedito Luiz das Chagas, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
				114. Braz Januário de Oliveira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000

Número de ordem — Nomes — Função	Salários			Número de ordem — Nomes — Função	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses		Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
115. Cipriano Antônio da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	161. Arquimedes Sousa Tenório da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
116. Cândido Manuel, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	162. Benedito Ferreira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
117. Durval Ramos dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	163. Carlos Germano, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
118. Décimo da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	164. Durvalio Gomes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
119. Enéias Antônio dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	165. Dorval Félix de Almeida, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
120. Elias Martins, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	166. Delcio Coelho de Sousa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
121. Eduardo Francisco Finto, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	167. Domingos Pereira de Castro, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
122. Elídio Coelho da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	168. Eugênio Ramos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
123. Eurico Lucas dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	169. Eunápio Clemente de Magalhães, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
124. Eusébio Moreira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	170. Flodoaldo Ferraz de Araújo, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
125. Emilio José de Sousa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	171. Francisco de Paula Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
126. Francisco Rodrigues das Chagas, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	172. Guilherme Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
127. Francisco Alves Ribeiro, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	173. Gastão Rodrigues Dias, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
128. Francisco Nunes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	174. Hélio da Silva Andrade, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
129. Francisco de Sousa Luna, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	175. José Dias Novais, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
130. Gustavo de Oliveira Mattos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	176. José Alves de Freitas, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
131. Inácio Custódio Dias, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	177. João Carneiro de Ataide, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
132. José Rodrigues Lage, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	178. João Pedro de Andrade, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
133. José Maurício de Sousa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	179. Justino Joaquim da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
134. João Dias, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	180. Joaquim Gonçalves Maia Filho, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
135. Jorge Mendes de Carvalho, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	181. Luiz Borges, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
136. Joaquim Maia, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	182. Leonildo Germano da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
137. Jonas Quintiliano dos Anjos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	183. Gil dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
138. Lourenço Anacleto, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	184. Manuel José de Sousa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
139. Manuel José dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	185. Manuel Narciso, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
140. Manuel Alves Braga, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	186. Moagir Vicente Rosa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
141. Manuel Alves 2º, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	187. Mamédio Ferreira Braga, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
142. Manuel Zacarias, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	188. Nelson Silva do Amaral, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
143. Manuel Francisco da Guia, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	189. Nicomedes Olinto de Siqueira Novais, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
144. Otávio Bastos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	190. Otacílio de Santana, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
145. Otaviano Barbosa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	191. Otacílio Ferreira Lima, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
146. Osvaldo Macedo, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	192. Osvaldo Antônio, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
147. Orlando Pontes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	193. Otávio Rodrigues, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
148. Paulílio de Oliveira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	194. Ponciano Domingos Ismael, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
149. Pedro José dos Santos 2º, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	195. Paulo José da Silva, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
150. Ricardo Maurício, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	196. Sebastião Félix, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
151. Sebastião Guerra, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	197. Sebastião Lopes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
152. Sebastião de Andrade, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	198. Valdório de Oliveira, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
153. Sabustiano Paulino, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	199. José Roberto Maciel, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
154. Elói Vítor da Silva, motorista de automóvel	8\$000	200\$000	2:400\$000	200. Adalgizo de Paulo Melo, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
155. Antônio Lopes Saião, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	201. Antônio Teixeira Júnior, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
156. Antônio Ferreira da Costa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000	202. Vinícius Sousa de Andrade, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000
157. Aníbal Antônio da Paixão, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000				
158. Adolfo Eleutério dos Santos, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000				
159. Afonso Fernandes, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000				
160. Adelino Inácio da Costa, trabalhador	8\$000	200\$000	2:400\$000				
					2:000\$000	50:000\$000	600:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. Aprovo. — (assinatura ilegível), diretor.

Quadro nominal dos tarefeiros de capina de cafezal da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D.N.P.V. — Ministério da Agricultura, para o período de 1 a 31 de março de 1939:

Preço — 100\$000.
Unidade — Mil pés de café.
Acabamento — 31-3-39.
Pagamento — De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário.
Número de ordem — Nomes dos tarefeiros

1. Sebastião Ribeiro da Cruz.
2. Raimundo Rodrigues.
3. Manuel Fernandes Alves.
4. Isaac Celestino.
5. José Fernandes da Silva.
6. Bertolino Alves Machado.
7. Lázaro Inácio.
8. Luzerne Lopes Pinheiro.
9. Paulo Alves Pereira.
10. João Marcelino Correia.
11. Argemiro Augusto de Azevedo.
12. Silvério Alves Bessa.
13. Marcolino Eleutério.
14. Donéio dos Santos.
15. Mário Ferreira.
16. José Rodrigues.
17. Lázaro Rodrigues.
18. Aristides Correia.
19. João Pedroso.

Visto. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café. — Aprovo. Em 28 de março de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*.

Quadro nominal dos tarefeiros de roçadas de pastos da estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, para o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939 — Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (capítulo V).

Preço — 100\$000.
Unidade — 24.200m².
Acabamento — 28-2-939.
Pagamento — De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário.
Número de ordem — Nomes de tarefeiros

1. Sebastião Ribeiro da Cruz.
2. Raimundo Rodrigues.
3. Manuel Fernandes Alves.
4. Isaac Celestino.
5. José Fernandes da Silva.
6. Bertolino Alves Machado.
7. Lázaro Inácio.
8. Luzerne Lopes Pinheiro.
9. Paulo Alves Pereira.
10. João Marcelino Correia.
11. Argemiro Augusto de Azevedo.
12. Silvério Alves Bessa.
13. Marcolino Eleutério.
14. Donéio dos Santos.
15. Mário Ferreira.
16. José Rodrigues.
17. Lázaro Rodrigues.
18. Aristides Correia.
19. João Pedroso.

Visto. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café. — Aprovo. Em 28 de março de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*.

Quadro nominal dos tarefeiros necessários às diversas tarefas da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola do D.N.P.V. — Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (capítulo V) — Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário:

Pagamento — De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário.

Número de ordem — Nomes dos tarefeiros — Preço — Unidade — Acabamento

1. Luiz Lourenção, 3\$000, metro cúbico, 31-12-939.
2. João Lourenção, 3\$000, metro cúbico, 31-12-939.
3. Fioravante Lourenção, 3\$000, metro cúbico, 31-12-939.
4. Ferrúcio Lourenção, 3\$000, metro cúbico, 31-12-939.
1. José Jardim, 20\$000, uma tora, 31-12-939.
1. Alziro de Andrade, \$300, um balainho, 31-12-939.
1. Antônio Fausto de Oliveira, 3\$000, um formigueiro, 31-3-939.
1. Manuel Robes, \$022, um litro, 31-1-939.

Visto. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café. — Aprovo. Em 28 de março de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*.

Quadro nominal dos tarefeiros de colheita de café, da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, para o período de 1 de abril a 30 de setembro de 1939 — Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (capítulo V):

Preço — 2\$000.
Unidade — Alqueire de 60 litros.
Acabamento — 30-9-939.
Pagamento — De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário.
Número de ordem — Nomes dos tarefeiros

1. Lázaro de Barros.
2. Manuel Nóbrega.
3. Aurélio Campanha.
4. Julião Martins.
5. Amador Gonçalves.
6. Maria Garcia Lourenção.
7. Miguel Iais.
8. José Martinionis.
9. Pedro Denadae.
10. Jacomo Denadae.
11. João Davi.
12. Valentina Depiere.
13. Abílio Falcade.
14. Frederico Depiere.
15. Henrique Bulgarelli.
16. Jacinto Cruz.
17. Desidério Cruz.
18. Amadeu Zamboni.
19. Isidro Martins.
20. João Garcia.
21. Júlio Nóbrega.
22. Fernando Natale.
23. Carmineo Raimundo.
24. José Sala.
25. Orlando dos Santos.
26. Rosalina Guilherme.
27. Hilário Hindrigo.
28. José Felizardo.
29. Antônio Leite.
30. Bertolo Spadim.
31. Firmino da Silva.
32. José Elias Pedro.
33. Lázaro Luiz Alves.
34. Diogo Bento.

Visto. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café. — Aprovo. Em 28 de março de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*.

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos do Campo Experimental de Café, de Pirajui, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D.N.P.V. — Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

N. de ordem — Nomes — Funções	Salários		
	Diária	25 dias	Anual
1. João Bonifácio, feitor	8\$500	212\$500	2:550\$000
2. Nelino Moraes, trabalhador de campo	8\$500	212\$500	2:550\$000
3. Guerino Braz, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
4. Sudário Palma, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
5. Raimundo Marinho, idem idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
6. Benedito Martins, idem idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
7. Joaquim Silva, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
8. Antônio Pereira, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
9. Ramiro Rocha, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
10. Jovelino Gonçalves Rios, idem idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
11. Serafim Coutinho, idem idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
12. Crescêncio Picirilli, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
13. João Picirilli, idem, idem ...	8\$000	200\$000	2:400\$000
14. Sebastião Elzeu, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
15. Paulo Ferreira, idem idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
16. José Palma, idem idem.....	8\$000	200\$000	2:400\$000
17. Antônio Mazoca, idem, idem...	7\$000	175\$000	2:100\$000
18. Antônio Apolinário, idem, idem	7\$000	175\$000	2:100\$000
19. Davi Pereira, idem, idem...	7\$000	175\$000	2:100\$000
	150\$000	3:750\$000	45:000\$000

Total em 12 meses: 45:000\$000 (quarenta e cinco contos de réis.)
Visto. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café. — Aprovo. Em 28 de março de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*.

Quatro nominal dos farefeiros de tratos culturais de lavoura cafeeira da Estação Experimental Central do Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D.N.P.V. — Ministério da Agricultura, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (capítulo V).

Unidade — 1 pé.

Acabamento — 31-12-39.

Pagamento — De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário.

Número de ordem — Nomes — Preço/pé por ano

1. Lázaro de Barros	\$360
Idem	\$300
2. Manoel Nóbrega	\$360
Idem	\$300
3. Aurélio Campanha	\$360
Idem	\$300
4. João Martins	\$360
Idem	\$300
5. Amador Gonçalves	\$360
Idem	\$300
6. Maria Garcia Lourenção	\$360
Idem	\$300
7. Miguel Tais	\$360
Idem	\$300
8. José Martinions	\$360
Idem	\$300
9. Pedro Denadae	\$360
Idem	\$300
10. Jacomo Denadae	\$360
Idem	\$300
11. João Davi	\$360
Idem	\$300
12. Valentin Depiere	\$360
Idem	\$300
13. Abílio Falcade	\$360
Idem	\$300
14. Frederico Depiere	\$360
Idem	\$300
15. Henrique Bulgarelli	\$360
Idem	\$300
16. Jacinto Cruz	\$360
Idem	\$300
17. Desidério Cruz	\$360
Idem	\$300
18. Amadeu Zamboni	\$360
Idem	\$300
19. Isidro Martins	\$360
Idem	\$300
20. João Garcia	\$360
Idem	\$300
21. Julio Nóbrega	\$360
Idem	\$300
22. Fernando Natale	\$360
Idem	\$300
23. Carmine Ramundo	\$360
Idem	\$300
24. José Sala	\$360
Idem	\$300
25. Orlando dos Santos	\$360
Idem	\$300
26. Rosalina Guilherme	\$360
Idem	\$300
27. Hilário Rodrigo	\$360
Idem	\$300
28. José Felizardo	\$360
Idem	\$300
29. Antônio Leite	\$360
Idem	\$300
30. Bortolo Spadim	\$360
Idem	\$300
31. Flaminio da Silva	\$360
Idem	\$300
32. José Elias Pedro	\$360
Idem	\$300
33. Lázaro Luiz Alves	\$360
Idem	\$300
34. Diogo Bento	\$360

Visto. — Isidro Gil, diretor da Estação Experimental Central do Café. — Aprova. Em 28 de março de 1939. — Carlos de Souza Duarte.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1939

Ofícios:

A Imprensa Nacional:

N. 581 — Solicita providências no sentido de ser fornecida, uma assinatura do "Diário Oficial" para a Chefia de Cultura do Trigo, de Santa Catarina, com sede em Rio Casador, no referido Estado. (DCM. 2.396-39).

A Despesa Pública:

N. 583 — Restitue o processo fidejussório no Tesouro Nacional sob n. 41.933-58, informado e autorizado em que é interessada a Companhia Sul Mineira de Eletricidade, referente ao pagamento da quantia de 2:969\$500, no exercício de 1936. (DM. 2.328-39).

Ao Serviço Florestal:

N. 585 — Transmite processo D. C. 47.114-38, em que o biólogo Adolfo Ducke, solicita indenização de despesas feitas quando no desempenho da comissão de que foi incumbido na região amazônica, no período de julho de 1935 a setembro de 1937. (DC. 47.114 de 1938).

Ao representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 615 — Em referência ao ofício n. T-565, transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 65, extraído de acordo com a solicitação constante do ofício. (DCM. 1.623-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 616 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 1.623-39).

Serviço Florestal

PORTARIA N. 9, DE 25 DE MARÇO DE 1939

O diretor do Serviço Florestal concede a D. Eunice Braga, auxiliar de 1ª classe (extranumerário-mensalista), quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março corrente, de conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1939

Francisco Ribeiro Guerra, jardineiro classe E, pedindo reconsideração do despacho do ex-diretor do extinto I.B.V. que negou ao requerente, em 27-2-1935, pagamento de indenização reclamada por haver sido o peticionário intimado pelo mesmo diretor a se retirar, como do fato se retirou, da casa que habitava no Jardim Botânico, em fins de 1934, apesar de se julgar o interessado com direito a tal residência, como feitor, que era, da repartição, de acordo com o regulamento. — Não há como deferir, embora o peticionário tivesse direito líquido de residir em próprio nacional, ao tempo em que recebeu ordem para se retirar da casa que ocupava no Jardim Botânico, direito que lhe era assegurado expressamente pelo art. 73 do regulamento do extinto Instituto de Biologia Vegetal. (S.F. 347-39).

Ofícios expedidos

Dia 24 de março de 1939

Ao encarregado do Expediente do C.N.E.P.A.:

N. 269 — Comunica que os funcionários do Instituto de Experimentação Agrícola que assumam o "ponto" no Serviço Florestal, tiveram a seguinte frequência durante o mês de março corrente:

Agrônomo Biologista classe L — Tomaz Borgmeier — em serviço externo, nos dias 11, 17 e 22. Compareceu o resto do mês.

Agrônomo Biologista classe L — Eugênio dos Santos Rangel — Compareceu todo o mês.

Agrônomo Biologista classe K — Diomedes Wallerstein Paes — esteve em serviço externo nos dias 28 de fevereiro e 2, 7, 10, e 17 de março. Compareceu o resto do mês.

Agrônomo D.N.P.V. classe II — Carlos Frederico Hasselmann — esteve em serviço externo nos dias 6 e 14 de março; ausente nos dias 16 a 23, por ter contratado núpcias; compareceu durante o resto do mês.

N. 300 — Comunica que o biologista D.N.P.V. classe K, Roman de Azevedo Pena e o agrônomo biologista classe J, Artur Cardoso Aires de Holanda, compareceram ao serviço desta repartição durante o corrente mês de março.

— Ao chefe da Seção da Silvicultura:

N. 301 — Para seu conhecimento e necessárias comunicações aos Chefes nos Estados, remete cópia autenticada do ofício n. 441 de 15 deste mês, da Divisão de Contabilidade, contendo a interpretação da Delegação do Tribunal de Contas ao Ministério da Agricultura sobre classificação de despesas com lavagens de folhas, etc., no corrente exercício.

— Ao professor Dr. Costa Lima, Escola Nacional de Agronomia:

N. 302 — Solicita a fineza de remeter a obra de sua autoria "Insetos do Brasil", obra de altíssimo valor e que fazemos o maior empenho figure na Biblioteca deste Serviço.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 303 — Solicita providências afim de serem concedidas franquias postal e telegráfica, no Departamento dos Correios e Telégrafos e suas dependências regionais, durante o corrente ano, ao agrônomo silvicultor classe L, Paulo Ferreira de Sousa, com exercício no Horta Florestal do Distrito Federal, subordinado a este Serviço.

N. 304 — Solicita providências afim de ser concedida autorização ao agrônomo silvicultor classe L, Paulo Ferreira de Sousa, com exercício no Horta Florestal desta repartição, para requisitar passa-

gens simples ou com direito a leito e poltrona, bem como transporte de material e animais, em proveito do serviço público, durante o exercício de 1939, em todas as estradas de ferro e companhias de navegação citadas na relação que acompanhou o officio n. 60, de 4-2-39.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 305 — Transmite a 2ª via da relação nominal do pessoal titulado deste Serviço, organizada de acordo com as tabelas de distribuição de créditos registradas pelo Tribunal de Contas, em sessão realizada em 10 de março corrente.

— Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 306 — Comunica que o agrônomo do Fomento Agrícola classe K, da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, servindo nesta repartição, Oscar Campos do Amaral Góis, teve comparecimento integral do dia 26 de fevereiro último até o dia 28 do mesmo mês. No período de 1 de março até a presente data gozou férias nos dias 2, 6 e 17, tendo comparecido ao serviço nos demais dias.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 307 — Comunica que o oficial administrativo classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Paulo Cid Lemos, em exercício nesta repartição, compareceu ao serviço no período de 26 de fevereiro p. passado até a presente data.

— Ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 308 — Em aditamento ao officio n. 182, de 10 de março corrente, comunica que na relação que seguiu anexa ao aludido officio só constam os números dos medidores de luz elétrica, sendo que o número do único medidor de gás existente no Serviço Florestal é 17.627.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal.

N. 309 — Solicita providências no sentido de ser dispensado, a pedido, a partir de 24 de janeiro do corrente ano, Colombo Capiloni, da função de guarda fiscal de 5ª classe (extranumerário mensalista) deste Serviço, conforme requereu o mesmo serventuário em petição datada de 24 de janeiro de 1939 e aqui protocolada, na mesma data, sob o n. S. F. 24/39.

— Ao Sr. encarregado do expediente do C. N. E. P. A.

N. 310 — Tendo sido publicada, à página 6.778 do "Diário Oficial" de 24 de março corrente, a relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do C. N. E. P. A., na qual figura o nome de Dona Paula Parreiras Horta Lacleite, com a função de auxiliar técnico de 2ª classe, transmite o requerimento em que a referida serventuária pede dez dias de licença, a partir de 8 do mês em curso, para tratar de seus interesses, requerimento esse dirigido ao S. F. pela petição n. 400 de 13 do mês em curso, da D. P.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal.

N. 311 — Comunica que, pela portaria n. 9 desta data, foram concedidos a D. Eunice Braga, auxiliar de 1ª classe (extranumerário mensalista) do Serviço Florestal, quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março corrente, de conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso I, do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921.

Declara que a licença em questão foi concedida mediante apresentação de atestado firmado por médico particular, sem a interferência da Seccção de Assistência Social, porque a referida serventuária achava-se em gozo de férias, no Estado de Minas Gerais, longe, portanto, desta Capital, quando aqui chegou o officio n. 400 de 13 do mês em curso, da D. P.

N. 312 — Comunica que, em 22 de fevereiro p.p. faleceu o artífice de 1ª classe (extranumerário mensalista) deste Serviço, Serafim de Sousa.

— Ao Sr. encarregado do expediente do C. N. E. P. A.

N. 313 — Tendo sido publicada, à página 6.778 do "Diário Oficial" de 24 de março corrente, a relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do C. N. E. P. A., na qual figura o nome de Osvaldo de Miranda Bastos, com a função de auxiliar de 1ª classe, transmite o requerimento em que o referido serventuário pede dispensa, a partir de 28 de fevereiro de 1939, da aludida função, requerimento esse dirigido pelo petição n. 400 de 13 do mês em curso, da D. P.

Dia 28

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal.

N. 314 — Tendo sido publicadas, a páginas 6.778,9 do "Diário Oficial" de 24 de março corrente, as relações numéricas e nominal do pessoal extranumerário mensalista deste Serviço, a vigorarem no exercício de 1939, solicita providências, afim de serem retificadas as publicações em aprego à vista dos seguintes enganos nelle verificadas: 1) na relação numérica, o Serviço Florestal, repartição diretamente subordinada ao ministro, é dado como fazendo parte do C. N. E. P. A.; 2) onde está escrito — 2 Auxiliares de 5ª classe — deve ser — 2 Trabalhadores de 3ª classe; 3) a importância total da relação é de 369:600\$000 e não 370:000\$000; 4) na relação nominal, a data de admissão de Eunice Braga, número de ordem 4, é 7.4.1937 e não 5.4.1937; 5) o nome do mensalista número de

ordem 7, é Joaquim Francisco Marins e não Joaquim Francisco Marina; 6) o salário mensal de Tomás Mendes, número de ordem 8, é de 550\$000 e não de 500\$000; 7) a data de admissão de Nicola Bendia, número de ordem 22, é 8.4.1921 e não 7.4.1921; 8) a data de admissão de Edmundo Pereira, número de ordem 26, é 30.4.1925 e não 10.4.1935; 9) a data de admissão de Antônio Manhã, número de ordem 33, é 17.8.1935 e não 7.8.1925; 10) o nome do mensalista número de ordem 42 é Altair Miranda e não Altair Miranda; 11) o nome do mensalista número de ordem 60 é José Marquetti e não José Marchetti; 12) a data de admissão de Manuel Vieira, n. de ordem 66, é 2.4.1935 e não 2.2.1936.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade.

N. 316 — Solicita a fineza de mandar desembarcar a encomenda postal n. 208, n. de ordem 44.665, vinda da França pelo vapor "Alsina", entrado neste porto no dia 23 de dezembro de 1938 e destinada ao Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal.

N. 317 — Remete os boletins de frequência relativos aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, do pessoal extranumerário mensalista do Recdo Florestal da Gávea, pertencente a este Serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública.

N. 318 — Remete a 1ª via do ponto do pessoal permanente do Serviço Florestal, relativo ao corrente mês, na importância de réis 45:738\$860.

— Ao Sr. chefe da Seccção de Silvicultura.

N. 319 — Solicita providências afim de ser enviada a esta Diretoria uma relação dos serventuários, em exercício na Seccção de Silvicultura e no Horto Florestal do Distrito Federal, que têm direito a auxílio para fardamento.

— Ao Sr. tenente coronel Orlando Meireles, comandante do Segundo Batalhão de Polícia Militar.

N. 321 — Roga a fineza de ordenar sejam designadas mais duas praça daquele Batalhão para servirem no posto policial do Jardim Botânico que constitui, presentemente, dependência do Serviço Florestal.

— Ao Sr. chefe da Seccção de Silvicultura.

N. 322 — Achando-se à disposição da Tesouraria deste Ministério a dotação destinada à compra de sementes e mudas de plantas e material para seu acondicionamento quando transportadas, e dada a urgência com que deverá ser adquirido o material especificado no officio ns. 60, de 7 de fevereiro de 1939, cujos termos foram reiterados pelo de n. 181, de 15 de março de 1939; 150, de 7 de março de 1939, e 159, de 9 de março de 1939, torna-se necessária a indicação do nome de um dos funcionários daquela Seccção a quem será solicitada a entrega, por adiantamento, da importância precisa para a aquisição do aludido material.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1939

Requerimentos despachados

Rodrigo Rodrigues da Cunha pede para trabalhar fora das horas regulamentares. — (P. A. 1.206-39).

Informação: O D. N. P. A. opina pelo deferimento.

Despacho: Deferido. — F. Costa.

Tomaz F. Rezende & Filho pedem autorização para trabalhar fora das horas regulamentares. — (P. A. 1.207-39).

Informação: O D. N. P. A. opina pelo deferimento.

Despacho: Deferido. — F. Costa.

J. Ferraiolo & Cia. pedem autorização para trabalhar fora das horas regulamentares. — (P. A. 1.208-39).

Informação: O D. N. P. A. opina pelo deferimento.

Despacho: Deferido. — F. Costa.

Rodrigues, Freitas & Cia. pedem para trabalhar fora das horas regulamentares. — (P. A. 1.209-39).

Informação: O D. N. P. A. opina pelo deferimento.

Despacho: Deferido. — F. Costa.

Relação das diárias a que fizeram jus diversos funcionários desta Diretoria, por serviços prestados fora das respectivas sedes, durante o mês de fevereiro de 1939.

N. de ordem	Nome do funcionário	Cargo (Código)
1.	Belisário Alves Fernandes Távora.....	D.D.I.A. — O
	Local par: onde se desloca — Varginha, Três Corações, São João d'El-Rei, Barbacena, Belo Horizonte, Divinópolis, Formiga, Araxá, Ribeirão Preto, Barretos, Bebedouro e São Paulo.	
2.	Lauro Sodré Viana.....	I.P.O.A. — J
	Local par: onde se desloca — Barra do Piraí, Conservatória, Vargem Alegre, Resende, Mauá, Itatiaia e Formoso.	

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Em 5 de março de 1939. — Maria Luiza Viana de Barros oficial administrativo.

Visto. — Nêo Garcia Carneiro, assistente chefe.

Relação das diárias a que fizeram jús diversos funcionários desta Diretoria, por serviços prestados, fora das respectivas sedes, durante o mês de março de 1939.

N.º de ordem	Nome do funcionário	Cargo (Código)
1.	Lauro Sodré Viana	I.P.O.A. — J

Local para onde se deslocou — Santa Izabel do Rio Preto.

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Em 23 de março de 1939. — *Maria Luiza Viana de Barros*, oficial administrativo.

Visto. — *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

Instituto de Biologia Animal

ESTACÃO EXPERIMENTAL EM DEODORO

Ofício n.º 3 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — Ao Instituto de Biologia Animal — Sr. diretor: — Estando o Sr. Dr. Mário Castilho do Espírito Santo organizando uma granja avícola, e tendo pedido a orientação desta Estação, agora solicita a visita do Sr. Ulisses de Sousa Bezerra, conforme se vê da carta anexa. — Julgando de conveniência que se termine o serviço de orientação já iniciado, pois se trata de circulação do emprego de "casas colônias", no que está empenhada esta Estação, submeto o pedido à vossa decisão. — Saúde e Fraternidade. — *Esperidião de Queiroz Lima*, assistente chefe, inferior.

De acordo. Ao expediente do I. B. A. para fornecer a necessária requisição de passagem. Em 24-1-1939. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

Providenciado. Voe requisição n.º 1. — *Celio Braga*.

Confere com o original. — *Celio Braga*, datilógrafo, classe F.

Visto. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

Serviço de Fruticultura

CONVITE

Requerimento de Citrobrasil S. A.:

Para que o seu requerimento tenha andamento, torna-se necessário que o Sr. M. Gonzalez prove a qualidade do procurador da firma.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se a venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos boteões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Em 21 de março de 1939 (aditamento)

Luiz Coutinho de Carvalhaes, pedindo reconsideração da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que, em grau de embargos, confirmou a da sua Terceira Câmara aprovando o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, pelo qual fora negado à menor Porcina, tutelada do postulante e filha de Demétrio Coutinho de Carvalhaes, a reversão da quota de pensão de sua madrasca que contraiu novas nupcias. (MTIC — 13.736-938). — Das decisões das Câmaras do Conselho Nacional do Trabalho o recurso deve ser endereçado ao Conselho Pleno. Acresce que, no caso em espécie, a decisão já transitou em julgado. Arquive-se.

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, pedindo seja assegurado aos Vendedores Pracistas e Viajantes o direito às vantagens e benefícios garantidos pela legislação que rege o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (MTIC — 13.326-939). — Tendo sido transmitido ao Sindicato o acórdão de fls. 10, archive-se.

Antônio Mamede da Silva, pedindo na qualidade de aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões das Minas de Morro Velho, lhe sejam prestados, bem como à sua família, o serviços médicos de aludida instituição. (MTIC — 12.254-938). — Transmite-se ao reclamante a cópia do acórdão de fls. 12. (O acórdão aludido neste despacho encontra-se publicado no "Diário Oficial" de 28 de fevereiro do ano corrente.)

Carlos Ferreira, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns, recorrendo à decisão da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que manteve o ato da Junta Administrativa da referida Caixa que o aposentou com a mensalidade de 57\$660, para o fim de ser esta computada em 126\$900. (MTIC 3.874-939). — Como parece ao Consultor Jurídico. Atendendo à situação especial do postulante — operário atacado pelo mal de Hansen — dou, por equidade, provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 29 de março de 1939

João Maximino Ferreira da Silva, servente de classe E, do quadro único deste Ministério, solicitando as férias regulamentares a partir de 2 de abril vindouro. (MTIC — 5.991-939). — Deferido.

Dia 3 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. *Ismael Abrantes de Oliveira*, presidente da Comissão Executiva do Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas:

N.º 252 — Pedindo informações sobre as providências da Prefeitura em face do memorial de 10 de junho de 1938.

Ao Sr. *Francisco de Sousa Dantas*, diretor da Diretoria da Fiscalização, da Secretaria Geral de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal:

N.º 253 — Comunicando a designação para fazer parte da Comissão Especial instituída para elaborar o ante-projecto de regulamento do exercício da profissão de vendedor ambulante.

Ao bacharel *Carlos Gonçalves Monte Viana*, comissário, de classe I, da Polícia Civil do Distrito Federal:

N.º 254 — Comunicando a sua designação para fazer parte da Comissão Especial instituída para o fim de elaborar um ante-projecto de regulamento do exercício da profissão de vendedor ambulante.

Ao Sr. *Enio Sermanha Lepage*, chefe de Seção do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo:

N.º 255 — Fazendo idêntica comunicação do ofício n.º 254, acima.

Ao Sr. *Francisco Carlos de Sousa*, representante do Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal:

N.º 256 — Fazendo idêntica comunicação do ofício n.º 254, acima.

A Comissão de Salário Mínimo da 15ª Região, em Curitiba:

N.º 257 — Remetendo uma portaria de licença e outra de nomeação.

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N.º 258 — Agradecendo a remessa da cópia do ofício n.º 32, do representante do Brasil junto ao Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, sobre a proteção dos trabalhadores jovens e sua formação profissional.

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N.º 259 — Agradecendo a remessa da página do "Diário Oficial" de *la República de Chile*, que insere o texto de regulamento de férias aos trabalhadores marítimos, portuários, fluviais e lacustres da referida República.

Dia 6

Avisos:

Ao Sr. Ministro Plenipotenciário *Hélio Lobo*, Genebra:

N.º 260 — Remetendo as respostas aos questionários propostos para a 25ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Dia 7

A Interventoria Federal no Estado do Paraná:

N.º 261 — Transmitindo a denúncia de violências da Companhia de Terras Norte do Paraná contra nacionais.

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N.º 262 — Solicitando franquia postal e telegráfica para dois funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Ao Departamento Administrativo do Serviço Público:

N.º 263 — Agradecendo a comunicação da cooperação do professor *Murilo Braga de Carvalho* na reforma do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

A Interventoria Federal no Estado do Pará:

N.º 264 — Solicitando recolhimento urgente de contribuições devidas à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais de Belém.

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N.º 265 — Transmindo informações prestadas pelo inspetor de Imigração da 17ª Inspetoria Regional deste Ministério com referência à reclamação da Embaixada do Uruguai, contra a aplicação das leis do trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

N. 266 — Comunicando a concessão de franquias postal e telegráfica para os representantes desse Instituto, relacionados em vários avisos deste Ministério, de conformidade com os officios recebidos desse Instituto.

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 267 — Transmittindo trecho do relatório anual da Delegacia do Trabalho Marítimo nos portos de Paranaguá e Antonina, que interessam a esse Serviço.

Ao Serviço do Material deste Ministério:

N. 268 — Transmittindo trecho do relatório anual da Delegacia do Trabalho Marítimo nos portos de Paranaguá e Antonina, que interessam a esse Serviço.

Dia 9

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 269 — Transmittindo trechos do relatório anual da 15ª Inspectoria Regional, que interessam a esse Serviço.

Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 270 — Transmittindo trecho do relatório anual da 15ª Inspectoria Regional que interessa a esse Departamento.

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 271 — Transmittindo trecho do relatório anual de 19ª Inspectoria Regional que interessa a esse Serviço.

Dia 10

Aviso:

Ao interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 273 — Comunicando a designação do dactiloscopista Dr. Péricles de Faria Melo Carvalho, da classe I, para examinar "in loco" a situação dos trabalhadores nordestinos que se acham, em companhia de suas famílias, retidos em Pirapora e Montes Claros, Minas Gerais.

Officio:

Ao Serviço do Material deste Ministério:

N. 272 — Solicitando a instalação de estores em duas salas da Agência Postal-Telegráfica situada no 1º andar do edificio-sede deste Ministério.

Dia 11

Aviso:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 286-A — Remetendo o processo concernente à reclamação formulada pelo Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, contra a diferença de salários.

Offícios:

Ao Dr. Alfredo Ewbank da Rocha Leão, Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 276 — Comunicando a sua designação para fazer parte de uma Comissão Especial junto ao Gabinete do ministro.

Ao Dr. Geraldo Augusto de Faria Batista, Procurador geral no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 275 — Fazendo comunicação idêntica à do officio n. 276, acima.

Ao Dr. João Pequeno de Azevedo, Procurador geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 277 — Fazendo comunicação idêntica à do officio n. 276, acima.

Ao Dr. Moacir Veloso de Oliveira, Suplente do representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários na 1ª Comissão instituída pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939.

N. 278 — Fazendo comunicação idêntica à do officio de número 276, acima.

Ao Dr. Aluizio Pena, Suplente do representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes na 1ª Comissão instituída pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939.

N. 279 — Fazendo comunicação idêntica à do officio de número 276, acima.

Ao Dr. Carlos Alberto Drummond Gonçalves, Suplente do representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas na 1ª Comissão instituída pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939.

N. 280 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 276, acima.

Ao Dr. Joaquim de Azevedo Castro, 1º procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

N. 282 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 276, acima.

Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Neto, Procurador do

N. 283 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 276,

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

Ao Dr. Gualter de Pinho Bastos, Suplente do representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos na 2ª Comissão instituída pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939.

N. 284 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 276, acima.

Ao Dr. Júlio Cesar Tavares, Suplente do representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva na 2ª Comissão instituída pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939.

N. 285 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 276, acima.

Ao Dr. Ariamar Eduardo Viçoso Jardim, Suplente do representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários na 2ª Comissão instituída pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939.

N. 286 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 276, acima.

Dia 13

Aviso:

A Interventoria Federal do Estado do Mato Grosso:

N. 287 — Respondendo ao officio n. 418, relativo ao fornecimento de passagens a trabalhadores nacionais pelo Departamento Nacional de Imigração.

Offícios:

A 13ª Inspectoria Regional, em Niterói:

N. 288 — Solicitando a remessa do processo n. 13 IR 1.971-35 cu DGE 19.221-35.

Dia 14

Ao Sindicato dos Vendedores de Materiais Combustíveis, em Fortaleza, Ceará:

N. 289 — Comunicando não ser possível dilatar o prazo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 5º do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

A Associação Comercial de São Luiz, Maranhão:

N. 291 — Fazendo comunicação idêntica a do officio n. 290, acima.

Dia 15

Aviso:

Ao Ministério dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

N. 292 — Solicitando providências para o cumprimento da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo no porto desta Capital, que reconhece o direito que assiste ao imediato de navio Raimundo Ferreira Matos, do Lloyd Brasileiro, de receber o salário de 1.400\$000 mensais.

Officio:

Ao Dr. Aloisio Moreira Pena, Presidente da Comissão encarregada de proferir laudo no dissídio entre os empregados e empregadores em hotéis, restaurantes e congêneres.

N. 293 — Remetendo o processo n. MTIC 19.627-38 ou DNT. 20.643- d e 1938, relativo a remessa de uma cópia das relações de 212 apresentadas por 27 estabelecimentos do ramo de hotéis, restaurantes e congêneres desta Capital.

Seção de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de março do corrente ano, foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para o Departamento Nacional de Seguros, Privados e Capitalização o escrivão, de classe G, Ester de Almeida-Lacerda Santos Werneck.

— Por outra de 26 do mesmo mês, foi concedido a Valdemiro Léon Sales, inspetor regional, padrão K, do Quadro Único deste Ministério, licença especial, pelo prazo de seis meses, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a qual deverá ter início dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação da presente portaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 23 de março de 1939

Estela Selano Bacelar Filho, oficial administrativo de classe H, deste Ministério, tendo requerido 15 dias das férias a que tem direito a partir do dia 27 do corrente (publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro deste ano) vem, respeitosamente, solicitar a V. Ex., se digne de transferi-las para o dia 5 de abril próximo, ficando os dias restantes para gozá-los, interpoladamente, durante o exercício. — Deferido.

Dia 29

Maria de Castro Barbosa, escrivão, de classe G, do Quadro Único deste Ministério, com exercício neste Serviço, requerendo a concessão das férias regulamentares a partir de 31 de março corrente. — Deferido.

Dia 25 de março de 1939

Offícios:

Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-560 — Remetendo os empenhos ns. 5-31, de 20 de março corrente, 9-36, 10-37 e 7-38, de 21 do mesmo mês, e 8-39 e 22 do andante, emitidos à conta dos créditos indicados, para atender, no corrente exercício às despesas de natureza pessoal deste Ministério.

Dia 28

Ao inspetor da 18ª Inspeção Regional.

N. 1-SP-562 — Solicitando providências no sentido do auxiliar de escrita de 2ª classe João Ribeiro de Castro se apresentar à 18ª Inspeção Regional, onde passará a ter exercício, até ulterior deliberação.

— Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional:

Comunicando, de ordem do Sr. ministro que o auxiliar de escrita de 2ª classe João Ribeiro de Castro deve se apresentar à 18ª Inspeção Regional, no Estado de Minas Gerais, onde passará a ter exercício, até ulterior deliberação.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-564 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, num total de 567 (quinhentos e sessenta e sete) nomes, por serviços prestados durante o mês de março expirante, na qualidade de extranumerários-mensalistas da Secretaria de Estado deste Ministério.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-365 — Remetendo o processo fichado nessa Secretaria sob o n. 27.515, relativo ao requerimento em que Nicolau Farah pede seu aproveitamento no Quadro Único deste Ministério ou no da Justiça e Negócios Interiores, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República.

— Ao delegado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1-SP-566 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu delegar competência ao inspetor regional K, do Quadro Único deste Ministério, Francisco Alexandre Norberto da Costa, com exercício na 13ª Inspeção Regional, nesse Estado, e ao seu substituto legal, escrivão G. Hilson Pinheiro Alves, para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente ano, por conta dos créditos orçamentários distribuídos à delegacia fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-568 — Sobre diferença de vencimentos a que fez jus nos meses de janeiro e fevereiro próximos passados, o estatístico de classe L, Osvaldo Gomes da Costa Miranda, na qualidade de diretor substituto do Departamento de Estatística e Publicidade.

— Pela portaria n. 5, de 8 de fevereiro do corrente ano, o diretor do Serviço do Material, dispensou das funções de chefe da Seção do Patrimônio e Depósito o oficial administrativo, de classe J, Enrico Oliveira de Campos, visto ter sido designado para exercer as funções de encarregado da contabilidade do Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Sr. Presidente da República:

N. S. Ct. 3 — O decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, determinou, em seu art. 2º, as dotações cujas despesas, no exercício corrente, ficam subordinadas à prévia autorização de V. Ex., contando-se entre elas a correspondente à sub-consignação n. 6-05) da Verba 3 — Serviços e encargos do orçamento deste Ministério, destinada ao custeio dos escritórios e à propaganda no exterior.

Na impossibilidade de calcular com precisão o montante das despesas de cada escritório, fiz expedir circular, por via aérea, aos respectivos chefes, solicitando a apresentação, de propostas com a discriminação minuciosa das importâncias necessárias aos serviços de cada um.

Cotejando essas propostas com a distribuição da verba feita no exercício passado e tendo em vista as observações por mim pessoalmente colhidas em minha recente inspeção aos escritórios da Europa, procurei dentro dos recursos das verbas do corrente ano, aparelhá-los da melhor forma, sem aumento do pessoal, para bem e eficientemente desempenharem os referidos escritórios sua interessante missão econômica.

A dotação total é de mil contos de réis (1.000:000\$000) dos quais serão precisos, conforme cálculo com base na distribuição do ano próximo passado e nas informações que já se encontram neste Ministério, aproximadamente, setecentos e oitenta e sete contos e trezentos mil réis (787:300\$000), ficando o saldo de duzentos e doze contos e setecentos mil réis (212:700\$000), para atender as deficiências porventura verificadas no desenvolvimento dos serviços durante o corrente ano.

Com essa exposição, à qual junto o esboço da distribuição da verba indicada, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. autorizar,

nos termos do citado dispositivo, a concessão dos créditos para os aludidos escritórios, dentro dos limites do orçamento vigente, segundo as normas apontadas, tendo em vista as verdadeiras necessidades de cada um e as condições de vida na zona da respectiva sede, pedindo vênha para encarecer a urgência da medida, afim de que não seja retardada a ordem necessária à Delegacia do Tesouro em Londres, atendendo, precipuamente, às despesas com as locações dos ditos escritórios, em geral pagas por antecipação, e às de luz e de conservação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Waldemar Falcão.

Autorizado. Em 22-3-1939 — G. VARGAS.

Sr. Presidente da República:

N. S. Ct. 4 — A execução do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, que aprovou e regulamentou a Lei n. 185, de 24 de janeiro de 1936, instituindo as Comissões de Salário Mínimo, determinou a consignação de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$000), no orçamento deste Ministério, para o exercício de 1939, afim de atender às despesas com o pessoal e material.

A instalação definitiva das Comissões de Salário Mínimo nos diversos Estados, inclusive material para o respectivo funcionamento, a movimentação de pessoal em todo o país, e a terminação dos trabalhos relativos ao censo efetuado, além da hipótese de averiguações locais, prevista nos decretos acima indicados, reclamam, e exigem providências de ordem imediata que evitem delongas nas medidas tomadas e a serem adotadas, assegurando-lhes a necessária eficiência.

Considerando essa situação, tenho a honra de solicitar seja autorizada por V. Ex. a realização de todas as despesas que correm por conta da dotação constante da sub-consignação n. 3, da verba 3 — Serviços e Encargos do atual orçamento deste Ministério, por meio de adiantamentos, conforme dispõe o inciso I do art. 33 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, dentro do limite de quatrocentos contos de réis (400:000\$000).

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Waldemar Falcão.

Autorizado. Em 22-3-1939 — G. VARGAS.

Dia 11 de março de 1939

Avisos:

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 C-323 — Tomando na devida consideração os termos do ofício desse Tribunal de 26 de julho do ano findo, sob n. 191, relativamente à abertura de inquérito para apuração do extravio do processo referente a comprovação do adiantamento na importância de cem contos de réis (100:000\$000), recebido pelo Dr. Aristides Casado, ex-Presidente do Instituto Nacional de Previdência, remeto a V. Ex. as atas e demais documentos da comissão especialmente designada para tal fim, conforme comunicação feita a esse Tribunal pelos avisos ns. 153, de 12 de setembro e 225, de 7 de outubro, ambos do ano findo. Como V. Ex. verificará, das conclusões da comissão, o aludido processo não teve entrada regular nesta Secretaria de Estado, não sendo, porém, difícil a recomposição da documentação com os elementos que devem existir na Tesouraria e no Arquivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a cujo cargo está todo o acervo do extinto Instituto Nacional de Previdência. Fazendo acompanhar o presente de cópia da correspondência trocada, na época, entre este Ministério e o da Fazenda e ainda, entre a Diretoria Geral de Contabilidade e o Instituto Nacional de Previdência, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. determinar a devolução do processo junto, logo seja possível, afim de ser dado cumprimento a parte final do meu despacho de 6 do corrente. Ref.: 14.073/33.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1 C-324 — Remetendo processo MTIC. 16.220-34, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 699\$300 representada pelas três faturas nas quantias de 42\$300, 204\$400 e 452\$600, proveniente de serviços prestados pela Estrada de Ferro Sorocabana ao Departamento Nacional do Povoamento no ano de 1934. Ref.: 16.220-34.

Dia 15

N. 1 C-325 — Solicitando seja concedido ao Inspetor do Trabalho padrão "K" Heitor Moniz, servindo no Gabinete do Ministro, o adiantamento de 20:000\$000, para ocorrer, nos meses de março, abril e maio do ano em curso, às despesas de propaganda, fiscalização e orientação das leis trabalhistas e legislação social. Ref.: 5.003-39.

Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1 C-339 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta do crédito da sub-consignação n. 7 da Verba 3 — Serviços e Encargos do atual orçamento da Despesa. Ref.: 4.944-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 27 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1 C-297 — Remetendo novamente o processo MTIC. 12.520, de 1933, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 28:800\$000, de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, por serviços prestados em 1933, solicitando sejam cumpridas as exigências legais indicadas nos pareceres de fls. 38 do processo número 1.204-33. Ref.: 12.520-33.

N. 1 C-298 — Encaminhando novamente o processo MTIC 1.204, de 1933, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 28:800\$000, de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, por serviços prestados em 1933; roga sejam tomados na devida consideração os pareceres de fls. 38 verso do mesmo processo. Ref.: 12.104-33.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-299 — Remetendo 2ª via do empenho n. 215, de 24 do corrente, emitido a conta da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Sub-consignação 23, da importância de 3:000\$000 a favor da "Serviços Hollerith S. A.". Ref.: 4.000-39.

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 1 C-300 — Remetendo 1ª via do empenho por estimativa n. 215, de 24 do corrente, na importância de 30:000\$000 a favor da "Serviços Hollerith S. A.", por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Sub-consignação 23. Ref.: 4.000-39.

Ao Sr. presidente da extinta Comissão Construtora do Edifício:

N. 1 C-301 — Referendando ofício de 1 do corrente, sob número 29-CC., relativo a demonstração dos créditos concedidos à extinta Comissão Construtora, roga providências no sentido de serem ratificadas as importâncias constantes das parcelas da aludida demonstração, correspondentes aos empenhos n. 1 de 28 de janeiro de 1938, emitido em favor da The Rio de Janeiro City Improvements e ao empenho n. 20 da Companhia Telefônica Brasileira, uma vez que consta dos registros anulação de parte das referidas despesas. Ref.: 4.617-32.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

D. G. E. 17.706-38 — P. 1.619-38 — A União de Transporte Interestadual de Luxo Limitada, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e José Claro. — Indeferiu o pedido de avocação, nos termos do parecer da Procuradoria, pois a própria requerente reconhece que não houve, no julgamento, flagrante parcialidade dos julgadores, nem violação de direito.

Deixando de comparecer à audiência da Junta prolatora, perdeu a recorrente a única oportunidade de defender o seu suposto direito, apresentando os documentos de fls. 10 e 11, que instruem o pedido de avocação e que, já agora, não podem ser apreciados, pois "as Juntas constituíram instância única para os julgamentos que proferirem, os quais só poderão ser discutidos nos embargos à sua execução." (art. 18 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932). O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"A União de Transporte Interestadual de Luxo Limitada pede ao senhor ministro avocação do presente processo não para reclamar contra a decisão nele proferida pela 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, segundo alega, mas para reparar um prejuízo oriundo de um erro de direito.

Assim fazendo a avocante, que de início tem a preocupação de justificar sua ausência na audiência respectiva, instrue o pedido com dois documentos novos e que não foram apreciados pela M. M. 3ª Junta.

Frisado este ponto e considerando o que foi dado por ela apreciar, ressalta, desde logo que a decisão foi baseada nas provas dos autos e, como tal, muito acertada e justa.

Não se poderia, de leve ao menos, invocar a flagrante parcialidade de seus prolatadores.

Por outro lado, até porque dessa decisão não cogite a avocante, não se pode, ainda assim, dizer que tivesse ela ocasionado violação expressa de direito.

Não se dá, portanto, na hipótese dos autos, nenhuma das duas razões ponderáveis a que se refere o art. 29, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932.

Acresce ainda, à vista disso mesmo, que conhecer-se do pedido retro seria esquecer o que taxativamente prevê o artigo 18 do mesmo decreto, estabelecendo:

"As Juntas constituem instância única para os julgamentos que proferirem, os quais só poderão ser discutidos, nos embargos à sua execução."

Isto posto, nada há a deferir, a meu ver, razão por que opino pela manutenção da decisão recorrida."

D. G. E. 5.350-38 — P. 2.323-38 — A Companhia Hotéis Palace, proprietária do Copacabana Palace Hotel, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e seus empregados Joaquim José Ramos e outros. — Nos termos do parecer do consultor jurídico, avoco o presente processo, para o efeito de anular a decisão da junta prolatora, que resolveu sobre matéria que não é da sua competência. Arquite-se. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"O caso é de disciplina interna do estabelecimento: escapa à competência das Juntas. A suspensão imposta aos reclamantes só caberia na competência das Juntas si, pelo tempo da sua duração, importasse na rescisão do contrato ou revelasse ânimo de rescindi-lo. No caso, dado o pequeno tempo da suspensão, uma semana ou pouco mais, foi uma medida disciplinar, que pode ser injusta, mas que é da jurisdição exclusiva da empresa."

Dia 2 de março de 1939

D. G. E. 11.936-38 — P. 8.878-38 — Schmeling & Herzfeldt, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Ernesto Christians. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento, à vista do parecer da Procuradoria. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"Schmeling & Herzfeldt, firma estabelecida em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, usando da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 29 do decreto 22.132, de novembro de 1932, requereu ao Sr. Ministro a avocação do processo em que é reclamada e reclamante o seu ex-empregado Ernesto Christians, polidor, que por intermédio do seu Sindicato, apresentou devida e legalmente a sua queixa por ter sido despedido, segundo suas alegações sem justa causa.

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento após serem ouvidas as testemunhas, que com grande dificuldade se expressaram, conforme consta do termo de audiência de fls. julgou finalmente procedente a reclamação para condenar a reclamada nos termos do pedido inicial.

Isto posto, entende a firma reclamada que a decisão foi proferida com flagrante parcialidade e requereu a avocatória julgando como prova uma justificação feita perante o 3º Juiz Municipal daquela capital. Ora, tal justificação, se bem feita perante autoridade judiciária competente, não veio alterar a situação da causa.

É de ver-se que as testemunhas, cujos depoimentos se acham exarados as fls. 6 e fls. 7, nada sabem de positivo e sobretudo mal se expressam na língua portuguesa, havendo a interferência de um intérprete, que, conforme salientou a M. M. Junta, quer as próprias testemunhas, quer o seu intérprete, nada conhecem a respeito dos mais rudimentares direitos do trabalhador, isto é, sobre causas de dispensa do empregado.

Não fôra isso de ser posto em relevo, verifica-se mais que as aludidas testemunhas são empregadas da firma reclamada, cuja isenção de ânimo, para deporem, é de ser posta em dúvida.

Com efeito, todo aquele que tem um interesse mediato ou mesmo imediato junto a alguém não pode servir de testemunha idônea em qualquer causa, seja este alguém autor ou réu. Na justificação ora junta a este processo sente-se essa falha ou digamos, sem receio de erro, a ausência quase absoluta do elemento probante.

Além do mais não souberam dizer as testemunhas o motivo de não mais voltar ao trabalho o ora reclamante, isto é, se foi por motivo de dispensa ou se por abandono do serviço. Esta última figura do direito social do trabalhista para se caracterizar precisa que resulte de atos inequívocos do trabalhador, de atitudes definidas, de molde a não deixar palear dúvidas no espírito do julgador. Assim sendo, em face do exposto, sou de parecer que a decisão da Junta está perfeitamente elaborada dentro dos princípios do Direito Social Trabalhista, não sendo, portanto, caso para o pedido de avocação por não se enquadrar no que dispõe o art. 29 do decreto n. 22.132, de novembro de 1932.

É o que me parece."

D. G. E. 10.451-38 — P. 7.814-38 — A Brasilarroz Ltda., pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e João Domingos Filho julgado pela 9ª Junta de Conciliação e Julgamento

de Porto Alegre). — Anulo a decisão da Junta *a quo*, para o efeito de ser o caso submetido a novo julgamento, observadas as normas legais, atentas as razões do parecer da Procuradoria. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

“1. Alegando que a 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Porto Alegre a condenou, com violação expressa de direito, a pagar uma indenização ao ex-empregado João Domingos Filho, requer a Brasilarroz Ltda., ao senhor Ministro que reforme essa decisão, absolvendo a condenada.

2. A decisão da Junta (fls. 9 verso), não está fundamentada e é de um laconismo tal que não faz referência, sequer, às leis em cujos dispositivos se tenha baseado para proferir o julgamento. Estamos, pois, na impossibilidade de emitir parecer sobre a advocatória, de tal modo nos falecem os elementos de apreciação e cotejo.

3. Isto posto, opinamos no sentido de ser anulado o julgamento de que dão notícia as oito linhas firmadas pelos senhores presidente e vogais da Junta prolatora, e de se mandar submeter o feito a novo julgamento, observado, fielmente, na audiência para tal fim designada, o disposto nos artigos 12, 13, 14, 15, 16 e 17, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932”.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1939

Armando Bandeira de Melo, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.921-35 — SIP. 3.975-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Mário da Nobrega Dias, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.617-35 — SIP. 4.117-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Salvador Zampaglione, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.633-35 — SIP. 4.113-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 24

Contadoria do Serviço de Identificação Profissional, solicitando proventuários de vários funcionários. (DNT. 13.136-38 — SIP. 3.858, de 1938). — Archive-se, por findo.

Dia 4 de março de 1939

Ettore Carazza, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 17.531-35 — SIP. 6.101-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Aristodemo Melarango, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 10.895-35 — SIP. 6.101-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Euclydes Antunes Maciel, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 17.148-35 — SIP. 6.081-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Epimero de Araújo Melo, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 6.006-35 — SIP. 6.106-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Elza Coelho Saraiva, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.018-35 — SIP. 6.095-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Gabriel Mohalyi, solicitando registro como químico diplomado. (DNT. 11.67-35 — SIP. 6.105-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

José de Freitas Machado, solicitando registro como químico diplomado. (DNT. 11.329-35 — SIP. 6.090-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Carlos Emílio Oto Bernano Leppner, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 8.810-35 — SIP. 6.089-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.151-35 — SIP. 6.102-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Francisco Bonifás Xavier, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 25.929-35 — SIP. 5.222-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Otacílio da Silveira Azevedo, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.038-35 — SIP. 5.902-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Brasil Jornal Ltda., remetendo cupons de carteira. (DNT. 4.101-39 — SIP. 5.365-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Dia 6

Antônio Jorge D'Aseucação, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 6.037-35 — SIP. 5.898-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Direceu Bastos, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 17.150-35 — SIP. 6.093-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Vera Andrade da Magalhães Gomes, solicitando registro como químico licenciado. (PIS. 6.097-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Armando Navarro Ramos, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 16.042-35 — SIP. 6.080-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Garibaldi Pyló, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.311-35 — SIP. 6.082-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Paulo Machado Baeta Neves, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 7.383-35 — SIP. 6.086-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Timóteo de Souza Spinola, solicitando registro de químico licenciado. (DNT. 14.993-35 — SIP. 6.081-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Fernando Alfredo Maia, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 12.365-35 — SIP. 6.100-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Benjamin da Fonseca Rangel, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.546-35 — SIP. 5.895-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Manuel Braga Carrano, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 10.868-35 — SIP. 5.606-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Pedro Freire Fausto, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.121-35 — SIP. 5.832-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

1ª Delegacia Auxiliar do Distrito Federal, solicitando informações sobre o identificado Oslo Saraiva de Carvalho. (DNT. 4.102-39 — SIP. 5.353-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

José Barreto, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 26.163-35 — SIP. 5.177-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, comunicando apreensão da carteira profissional 70.690 da 27ª série, apreendida por infração do art. 1º do decreto n. 22.035. (DNT. 12.832-38 — SIP. 15.242-38). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Rachmiel Cipiniuk, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 10.113-35 — SIP. 5.603-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

José Agostinho de Lima, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.232-35 — SIP. 5.906-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Carlos Alfredo Sarthou, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 6.036-35 — SIP. 5.912-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Teolônio de Lima e Silva, solicitando entrega de documento. (DNT. 2.957-39 — SIP. 3.182-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

José Afonso de Miranda, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.618-35 — SIP. 5.909-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Luiza de Albuquerque Saraiva, solicitando registro como química licenciada. (DNT. 8.132-35 — SIP. 5.911-39). — Archive-se, por findo, de acordo com o parecer.

Dia 24

Eloi Pinheiro Vazquez, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.454-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Teodoro Stein, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 6.959-36 — SIP. 8.161-36). — Satisfazer as exigências legais, defiro o pedido.

Armando de Souza, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.371-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Sampaio Torres. (SIP. 1.921-39 — SIP. 1.844-39). — Seja feito o cancelamento, arquivando-se, em seguida.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Araci do Nascimento, em duplicata. (SIP. 18.659-38). — Seja feito o cancelamento, arquivando-se, em seguida.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Abreu Coelho. (SIP. 20.305-38). — Sejam canceladas, arquivando-se, em seguida.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 25 de fevereiro de 1939

1ª Inspeção Regional, solicitando remessa de material. (SIP. 27.481-38). — Archive-se.

João Ferreira Gomes solicitando identificação. (SIP. 18.371-38). — Archive-se, por findo.

13ª I. Regional, restituindo processo. (SIP. 5.322-39). — Archive-se.

13 I. Regional, restituindo processo. (SIP. 5.327-39). — Archive-se.

3ª I. Regional, remetendo segunda via da relação de carteiras profissionais, enviada àquela Inspeção. (SIP. 4.735-39). — Archive-se.

Departamento Estadual do Trabalho, devolvendo carteira profissional n. 35.041, série 1ª. (SIP. 4.758-39). — Archive-se.

Stela Lopes, reclamando contra a firma Paulo Froença & Cia. Ltda. (SIP. 8.437-39). — Archive-se.

Jacinto Dias de Faria, reclamando contra a firma Tancredo Pereira. (SIP. 3.589/39). — Termo n. 230. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: "Tendo em vista o termo de desistência firmado pelo reclamante, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior."

Juvenal Almeida Peixoto, reclamando contra a firma Custódio Costa Júnior. (SIP. 4.424/39). — Termo n. 270. — Arquivo-se, em face da desistência do reclamante.

Agenor Pinto da Silva, reclamando contra a firma Silva Ramos & Cia. Ltda. (SIP. 15.313/38). — Termo n. 799. — Em face do falecimento do reclamante, alegado pelo órgão de classe de que o mesmo era associado, archive-se.

18ª I. Regional, reclamando sua carteira profissional. (SIP. 12.162/39). — Arquivo-se, nos termos da proposta.

Pereira Braga & Cia., solicitando transferência de local. (SIP. 12.252/38). — Arquivo-se.

13ª I. Regional, solicitando um identificador. (SIP. 19.960/38). — Arquivo-se.

Eucaregado do SIP em Bicas, Minas Gerais, solicitando retificação de carteira. (SIP. 4.414/37). — Arquivo-se, nos termos da informação.

Francisco Pereira Torres, solicitando registro de livros. (SIP. 3.452/39). — Arquivo-se.

Maria de Souza, solicitando devolução de passaporte e certidão de nascimento. (SIP. 3.544/39). — Arquivo-se.

Reinaldo Simões Vilas Boas, solicitando registro de livros. (SIP. 3.455/39). — Arquivo-se.

Teodoro Sagave, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 17.779/38). — Arquivo-se.

João de Jesus Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 21.001/38). — Arquivo-se.

Camilo Dominguez Fernandez, solicitando retificação e renovação de sua carteira profissional. (SIP. 25.024/38). — Arquivo-se.

Paulo Rodrigues da Silva, solicitando transferência de carteira. (SIP. 24.536/38). — Arquivo-se.

José Ramos de Araujo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 8.610/38). — Arquivo-se.

Dia 27

Juvenal Cruz, reclamando contra a firma General Electric S. A. (SIP. 3.982/39). — Arquivo-se, em face da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: "Tendo o reclamante declarado ter havido interrupção no seu tempo de serviço, e tratando a reclamação de fls. 2 de retificação de data em sua carteira profissional, opino pela improcedência da reclamação, e, consequentemente, pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior."

Rodrigues & Batista, solicitando registro de livros. (SIP. 27.288/38). — Arquivo-se.

Peter Philipp Senz, solicitando registro de livros. (SIP. 28.026/38). — Arquivo-se.

José Soares Antunes, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 17.253/38). — Arquivo-se.

Antônio Pinto Gomes, solicitando transferência de carteira. (SIP. 25.105/38). — Arquivo-se.

Emílio Palestini & Torres, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 24.051/38). — Arquivo-se.

Henrique Francisco de Assis, reclamando contra a firma Nabal & Lourenço. (SIP. 25.780/38). — Termo n. 1.317. — Arquivo-se.

Flores Jordani, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 22.512/38). — Arquivo-se.

José Lourenço, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 24.951/38). — Arquivo-se.

Eduardo Marques, solicitando identificação. (SIP. 24.980/38). — Arquivo-se.

Manuel Soares Cardoso, solicitando identificação. (SIP. 25.418/38). — Arquivo-se.

Alberto de Lima, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.768/1938). — Arquivo-se.

Dia 6 de março de 1939

11ª I. Regional, remetendo 2ª via da relação de carteiras sob o n. 2.733. (SIP. 5.990/39). — Arquivo-se.

11ª I. Regional, remetendo relação de remessa de carteira. (SIP. 5.991/39). — Arquivo-se.

3ª I. Regional, remetendo relação de remessa de carteira. (SIP. 5.983/39). — Arquivo-se.

Oswaldo A. Drumond, encarregado do SIP em Manhumirim, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 1.616/39). — Arquivo-se.

Mensilem Valvis Goldberg, solicitando identificação. (SIP. 3.797/39). — Arquivo-se, por findo.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, solicitando informações sobre a carteira profissional 10.799, 26ª série, pertencente ao seu associado Oswaldo Rosa. (SIP. 2.806/39). — Arquivo-se.

Alberto Gonçalves, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 209/39). — Arquivo-se.

16ª I. Regional, remetendo relação de declarações profissionais. (SIP. 184/39). — Arquivo-se.

Evangelista Augusto, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 357/39). — Arquivo-se.

Hurt Leis, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 2.064/1939). — Arquivo-se.

Manuel Rodrigues, solicitando entrega de carteira. (SIP. 2.192/1939). — Arquivo-se.

15ª I. Regional, remetendo ofício n. 284. (SIP. 3.756/39). — Arquivo-se.

Cesarino Alves da Silva, reclamando contra a firma Borges & Vieira Ltda. (SIP. 4.954/39). — Termo 334. — Arquivo-se, em face da desistência do reclamante.

3ª I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 5.958/39). — Arquivo-se.

9ª I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 5.992/39). — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de março de 1939

Francisco Solino, solicitando identificação. (SIP. 7.139/39). — Deferido, em termos.

Hermenegildo Manuel Gonzalez Nunez, solicitando retificação de carteira. (DNT. 1.044/39, SIP. 2.598/39). — Entregue-se mediante recibo.

Arnaldo Marques dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 6.805/39). — Faça-se a retificação, de acordo com as normas adotadas.

João Batalha, solicitando entrega de carteira. (SIP. 6.679/39). — Emita-se a carteira, remetendo-se a seguir, as individuais em anexo à P. C. e ao D. N. P.

Alarico de Oliveira, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.423/39). — Proceda-se como proposto.

Manuel Vieira Soares, solicitando identificação. (SIP. 5.134/1939). — Deferido, em termos.

Manuel de Araujo, solicitando identificação. (SIP. 5.369/39). — Deferido, em termos.

José Meigeles, solicitando identificação. (SIP. 7.024/39). — Deferido, em termos.

José da Silva Pires, solicitando identificação. (SIP. 5.597/39). — Deferido, em termos.

Adelino Augusto de Castro, solicitando identificação. (SIP. 5.487/39). — Deferido, em termos.

Holger Hansen, solicitando identificação. (SIP. 7.143/39). — Deferido, em termos.

Stephane Préent, solicitando identificação. (SIP. 6.190/39). — Deferido, em termos.

Angelino Rodrigues Pinho, solicitando identificação. (SIP. 7.344/39). — Deferido em termos.

Maria Freilas Fonseca, solicitando identificação. (SIP. 6.833/1939). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Francisco Antônio Freire, solicitando identificação. (SIP. 6.103/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel da Silva, solicitando identificação. (SIP. 6.367/39). — Deferido, em termos.

Camilo Augusto dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 6.456/39). — Deferido, em termos.

Manuel Fernandes Gutierrez, solicitando outra carteira profissional, com retificação. (SIP. 6.151/39). — Não tendo o requerente esclarecido o seu endereço, aguarda-se o comparecimento do mesmo a esta Repartição.

Artindo Augusto de Pinho, solicitando identificação. (SIP. 8.315/39). — Deferido, em termos.

Isabel Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. 21.332/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Sebastião Cabral de Almeida, solicitando identificação. (SIP. 5.631/39). — Deferido, em termos.

Antônio Pinheiro Anton, solicitando identificação. (SIP. 6.046/1939). — Deferido, em termos.

Cândido Martins Rosa, solicitando identificação. (SIP. 7.302/1939). — Deferido, em termos.

João Machado Barcelos, solicitando identificação. (SIP. 7.215/1939). — Deferido, em termos.

Dia 25

Joaquim Alvaro da Silva, solicitando identificação. (SIP. 7.212/39). — Deferido, em termos.

Hubert Themihen, solicitando identificação. (SIP. 4.875/39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Domingos José Cerejeira, solicitando identificação. (SIP. 7.173/1939). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, solicitando identificação. (SIP. 6.624/39). — Deferido, em termos.

Durval Pereira Gomes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 4.877/39). — Proceda-se como proposto.

Arnaldo Bacci, solicitando identificação. (SIP. 6.793/39). — Deferido, em termos.

Cristina de Jesus da Silva, solicitando identificação. (SIP. 6.881/1939). — Deferido, em termos.

20ª I. Regional, remetendo relação em duas vias dos processos de Carteiras Profissionais, processadas na secção de Miranda, Mato

Grosso, sob os ns. 8.114 a 8.128 do livro 163 da 7ª série. (SIP-3.709-39). — Arquivar-se.

Rudolf Vinzloz Limoneck, solicitando entrega de carteira. (SIP-7.036-39). — Faça-se a entrega da carteira, remetendo-se à polícia e ao D. N. P., as individuais datiloscópicas em anexo.

Antônio de Almeida Pinto, solicitando identificação. (SIP-7.170-39). — Deferido, em termos.

Antônio Gonçalves Lima, solicitando identificação. (SIP-7.008-39). — Deferido, em termos.

Hildegard Hopf, solicitando identificação. (SIP-6.943-39). — Deferido, em termos.

Adelino Luiz, solicitando identificação. (SIP-7.287-39). — Deferido, em termos.

Ana Blumenstock, solicitando identificação. (SIP-7.439-39). — Deferido, em termos.

Miguel de Oliveira, solicitando identificação. (SIP-7.239-39). — Deferido, em termos.

Rita Goulart Correia, solicitando retificação de carteira. (SIP-8.300-39). — Solicite-se a certidão de óbito do falecido.

Sindicato dos Enfermeiros Terrestres, devolvendo a carteira profissional 66.946-21ª série. (SIP-7.695-39). — Proceda-se como proposto.

João Nunes de Queiroz Filho, reclamando contra a firma Cassiano Augusto de Sousa. (SIP-4.951-39). — Termo 331. — Proceda-se a autuação.

João Pio Cristaldo Haldo, solicitando identificação. (SIP-25.897 de 1938). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

José Ferreira de Magalhães, solicitando identificação. (SIP-28.213-38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Dia 27

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, reclamando contra a firma Cia. Sousa Cruz. (DNT-15.126-36-SIP-7.894-36). — Não se justifica de nenhum modo a retenção do processo da 4ª Divisão. De agora em diante, em casos idênticos, essa seção terá que submeter os processos à consideração desta Chefia, afim de que seja tomada a providência indicada.

Julius Gebratt, solicitando identificação. (SIP-2.739-39). — Deferido, em termos.

Manuel Leite Cardoso, solicitando identificação. (SIP-3.483-39). — Deferido, em termos.

Abel Fernandes, solicitando identificação. (SIP-7.541-39). — Deferido, em termos.

Manuel José de Barros, solicitando identificação. (SIP-7.303-39). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, solicitando identificação para Signorelli Paulino. (SIP-6.625-39). — Deferido, em termos.

Ana Schulte, solicitando identificação. (SIP-16.408-38). — Deferido, em termos.

Ling Juki, solicitando identificação. (SIP-6.136-39). — Deferido, em termos.

Antônio Bernardino Fernandes, solicitando identificação. (SIP-7.305-39). — Deferido, em termos.

Schoichi Ando, solicitando identificação. (SIP-6.414-39). — Deferido, em termos.

Antônio Amorim, solicitando identificação. (SIP-7.306-39). — Deferido, em termos.

Manuel Baltazar, solicitando identificação. (SIP-4.473-39). — Deferido, em termos.

Rafael Tomaz Duffles Canceglia, solicitando retificação de carteira. (SIP-6.449-39). — Restitua-se o documento, remetendo-se depois o processo ao Arquivo Geral.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de março de 1939

Ferdinando Vassalo, solicitando identificação. (SIP-9.204-39). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalistas, para vários associados. (SIP-9.401-39). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se conceda o registro.

Pedro Leite de Araújo, solicitando transferência de firma. (SIP-9.074-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Abílio Caldas & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP-9.075-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: I — Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado. II — De acordo, devendo ainda, apresentar o instrumento do mandato, de vez que o signatário se assina por procuração.

Anibal S. Correia, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-9.087-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2 nesta Divisão, afim de apresentar os livros de registro de seus empregados.

Júlio Mota & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-

9.123-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

José Rodrigues, solicitando transferência de firma. (SIP-9.152 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho, ao seguinte: I — Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado. II — De acordo, devendo, ainda, apresentar o instrumento do mandato, em favor do signatário, de vez que se assina por procuração.

José Cambeiro Rose, solicitando transferência de firma. (SIP-9.153 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho, ao seguinte: I — Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Pozzi & Cia. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-8.919-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Leopoldo Machado & Cia., solicitando substituição dos livros de seus empregados. (SIP-9.136-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros de registro de seus empregados.

Dia 27 de março de 1939

Notificações expedidas:

A firma Felzenschwalle & Mehl Ltda.:

N. 19 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$, imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP-281/39).

— Ao Sr. Vital Ramos de Castro:

N. 38 — Notificando essa firma ter sido multada em 500\$000, nos termos do § 2º do art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 11. (SIP-9.930/37).

— A firma L. Andrade & Cia.:

N. 39 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000, nos termos do § 2º, do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP-21.729, de 1938).

— A firma Pilkington Brothers (Brasil) Limitada:

N. 40 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000, nos termos do § 2º, do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP-17.719, de 1938).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 23 de março de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29/10/1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	835\$0
Art. 9º	20\$0
Art. 9º, § único	100\$0
	955\$0

Decreto n. 22.489, de 22/2/1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	215\$0
---------------	--------

Decreto n. 57, de 20/2/1935 (Registro de Químicos):

Art. 5º	30\$0
Total	1.200\$0

Dia 24

Decreto n. 22.035, de 29/10/1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1.105\$0
Art. 9º	20\$0
Art. 9º, § único	20\$0
	1.105\$0

Decreto n. 22.489, de 22/2/1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	280\$0
---------------	--------

Decreto n. 57, de 20/2/1935 (Registro de Químicos):

Total	1.785\$0
-------------	----------

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria. Visto. — Antônio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1939

Requerimentos despachados :

Da Sociedade Anônima "A Redentora", Companhia Imobiliária Guanabara, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Bastos & Correia Limitada, Gusmão Dourado & Baldassini Limitada, Estevez & Gomez, Irela Fábrica de Artigos Cirúrgicos Limitada, Representação Vancel Limitada, Assistência Funerária S. Sebastião Limitada, Ribeiro & Matos, Cardoso & Matos, Iglésias & Fernandes, Rafael Campos & Comp., Irmãos Lugarinho & Comp., Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, Gabisson & Aguiar, Kitano, Galan & Comp., Banco Accetta Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Nascimento Paula & Comp., Ernesto Essensfelder & Comp., Limitada, Graça Couto & Comp., José Marques & Ferreira, Aços Stryia Limitada, J. Alves de Carvalho & Comp., Costa Sol & Comp., Limitada, Moinho Paulista Limitada, Massas Alimentícias Aimoré Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Guerreiro & Abreu Limitada, A. Rodrigues & Faro, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Andréa Salvini & Comp., Limitada, Alinelson Lopes Rodrigues, Arnaldo Paiva & Comp., Alexandre Silva & Marques, A. G. Amorim & Comp., Adolfo Nascimento Torga, A. Dias Baltar, Belmiro Augusto Soeiro, Cesar Duarte, Castro Ribeiro & Comp., Domingos Ferreira Lemos, Davi Levi, Eloi Irmão & Comp., Eduardo Schmidt, Eugênio Santos Rodrigues, Francisco Duarte Saude, Imobiliária Monroe Limitada, Ivo Saisse, José Teles de Moraes, João Venâncio da Silva, J. Ilanço Vences, L. A. Josephson, Manuel Pinto Quitandeiro, Nelson Lage, Pereira, Araujo & Comp., Marinho & Dominguez, Silva & Luiz, S. Costa & Irmão, Sebastião Salvador de Aguiar, Venâncio & Gomes, Venâncio Alvarez Gregório, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Henry Easton Mafarland, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Isolina Sobral Mont Alvão, Maria Martins Moreira, pedindo registro de autorizações. — Deferidos.

De Edgar de Barros Pereira, Nagib Raef, Enor de Sousa, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

De Gustavo Magnus, M. de Matos Fonseca, Fernando Alexander, pedindo registro de impostos. — Deferidos.

Da Empresa de Armazens Gerais Carangola, para o arquivamento de balanço. — Deferido.

Da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, para o arquivamento de tarifas. — Deferido.

Da Alfa Exportadora & Importadora S. A., Abel Sobral & Comp., L. J. Martins, José Raposo Munhoz, Evaristo Ferreira, Compagnie des Magasins et Entrepôts Libres d'Anvers, Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, Manuel Antônio Vieira, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Morton Roth, pedindo transferência de livro. — Deferido.

De Horácio Augusto, Arnaldo Pinto Tavares, Manuel D'Almeida Segundo, P. Roma, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De V. Carvalho, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaça a exigência.

Da Companhia Mineira de Lactecínios, A. Haóca S. A., Amoroso Costa S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De A. P. Tavares & Costa, Vasques & Silva, M. J. Fernandez & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De J. G. Pereira & Comp., Almeida Marques & Comp., Reis Marques & Comp., Emanuel Bloch & Frère, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Gonçalves, Filha & Cruz, Arpad & Kotler, Carlos & Carlos, M. L. Fernandez & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Satisfaçam as exigências.

De José Loureiro, Nesti Giovanni, Manuel Ribeiro Padetro, Seabra & Guimarães Limitada, Domingos Alves Ruas, Abrahão Huallem, Alexandre Felipe, Adolfo dos Santos Diogo, Alfredo Ferreira da Costa, Elizeu Taveira, Antônio Eleutério Pontes, Celestino Augusto Rodrigues, Marcos Machado, Manuel Marques dos Santos, João de Sousa Lima, José Pedro Lourenço, José D'Araujo Lage, Euclides Alves Dourado, Otacilio da Silveira Azevedo, João Milesi, Joaquim Gomes Henriques, Amadeu Coelho, Eugênio Multini, Luciano Augusto Cascao, Zeferino Moreira Seabra, Cesar A. Catarino, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Antônio Cirne Bruno, Telémaco Gaspar da Silva, Alfredo Pimenta Guone, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaçam as exigências.

De Valdemar Ferreira Moreira, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaça a exigência.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaçam as exigências.

De Zeising Irmãos S. A., Companhia Manufatura Fluminense, Casa Hilpert S. A., Vigia Sociedade Anônima, Banco Aliança do Rio de Janeiro, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De A. Cardoso & Teixeira, Guerreiro & Comp., Limitada, Idanundo Tellseher & Comp., Imobiliária Marapé Limitada, Brasileira Limitada, Alves & Ribeiro, Caetano & Abrantes, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Mathais da Silva & Comp., Limitada, Gomes, Cruz & Crespo Limitada, Fábrica de Roupas Condor Limitada, Irmãos Bittencourt, Cirino, Sousa & Comp., Limitada, Juvino, Almeida & Comp., Wilson King & Comp., Limitada, Ferreira Barros & Comp., Silva Magalhães & Comp., F. Waisberg & Comp., Alberto, Costa & Comp., Sousa Lusitano & Comp., Limitada, Aziz Sanan & Chaoul, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Fernandes & Nunes, T. B. de Melo, J. Tavares & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfaçam as exigências.

De Francisco Ventoso Vilas, Oscar Rodrigues da Silva, Maria da Conceição Navarro Rosas da Costa, Manuel Coelho, Jaime de Freitas, José Maria Aguiar, José Salgado Gomez, Inácio Pinto Ribeiro de Carvalho, José dos Anjos, Alexandrino A. Dias, Arnold Ball, Francisco de Sousa Alão, Salim Musa Taifur, Ianelli Michele, Palmeira & Comp., Limitada, José Maria de Sousa, Francisco Vieira da Silva Júnior, Miguel Antônio, L. de Andrade, Antônio Ferreira de Matos, Alfredo Rodrigues, Manuel de Almeida Governo, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Jorge Lauand, Irmãos Barbosa & Comp., Limitada, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaçam as exigências.

De Maria Hardt, pedindo cancelamento da firma Friderich Wilhelm Hardt. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 20 de março de 1939 :

Contratos :

De Bastos & Correia Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José Joel Salgado Bastos e Crisógono de Castro Correia, para o comércio de farmácia, à rua Laurindo Rabelo n. 281, com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

De Gusmão Dourado & Baldassini Limitada, firma composta dos sócios quotistas Adolfo Dourado Lopes, Mário Gusmão e Alejandro Baldassini, para o comércio de construções, etc., à avenida Graça Aranha n. 40, 3º e 4º andares, com capital de 1.500:000\$, prazo indeterminado.

De Esteves & Gomes, firma composta dos sócios solidários João Gomes Solalinho e Bento Estevez Fernandez, para o comércio de padaria e confeitaria, à estrada Marechal Rangel n. 55, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Irela Pública de Artigos Cirúrgicos Limitada, firma composta dos sócios quotistas Ludwig Breilinger, Ernst Lehmann e Dr. Paulo Francisco Schirch, para o comércio de artigos de cirurgia, à rua José dos Reis n. 21, com capital de 200:000\$, prazo 10 anos.

De Representação Vancel Limitada, firma composta dos sócios quotistas Gregório Martins de Oliveira Filho, Joaquina da Glória Veiga Granja e Joaquina Castro Guidão da Veiga, para o comércio de distribuição e propaganda de produtos farmacêuticos, à rua do Ouvidor n. 183, 5º andar, sala 505, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Assistência Funerária S. Sebastião Limitada, firma composta dos sócios quotistas José da Silva Galo e Luiz Cândido Mendes de Almeida, para o comércio de papéis fúnebres, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Ribeiro & Matos, firma composta dos sócios solidários Albino Ribeiro e Jovino de Matos, para o comércio de botiquim, à rua Campos Sales n. 67-A, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Cardoso & Matos, firma composta dos sócios solidários Manuel Pereira Cardoso e Martinho Heitor de Matos, para o comércio de joias, à rua da Conceição n. 12, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Iglésias & Fernandes, firma composta dos sócios solidários Agustinho Iglésias Escourido e Beatriz Poças Fernandes, para o comércio de botiquim, à rua do Catele n. 106, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Rafael Campos & Comp., firma composta dos sócios solidários Rafael de Oliveira Campos e Francisco Mouta, para o comércio de fazendas à rua Carolina Meyer n. 18, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Lugarinho & Comp., firma composta dos sócios solidários Idalino Lugarinho, Emiliano Lugarinho, Elísio Lugarinho Filho e do sócio de indústria Antônio Luiz de Sousa, para o comércio de metalurgia, à rua Bomfim n. 189, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, firma composta dos sócios quotistas Luiz Melone, Francisco Melone e Lívio Melone, para o comércio de artigos e mobiliários escolares, à rua da Candelária n. 77, 1º andar, com capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De Gabissou & Aguiar, firma composta dos sócios solidários Salomão Leão Aguiar e Salomão Gabissou, para o comércio de representações, à rua Afonso Pena n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Kitano, Galan & Comp., firma composta dos sócios solidários Manuel Galan Burgo, Hiroshi Kitano e Toshitada Nishimura, para o comércio de cereais, etc., à avenida Rodrigues Alves n. 791, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Banco Accetta Limitada, firma composta dos sócios quotistas Miguel Accetta e Dr. Abelardo Accetta, para o comércio de bancário, à Avenida Rio Branco n. 69-77, 2º andar, sala 3, com capital de 600.000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Machado, Ferreira & Comp., retira-se o sócio Antônio dos Santos Ferreira, recebendo a importância de 67:572\$300, a firma fica modificada para Nascimento Paula & Comp.

De Ernesto Essensfelder & Comp., Limitada, retira-se o sócio Laura Lacerda Pacheco, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Graça Couto & Comp., Limitada, o capital fica elevado a réis 1.000.000\$000.

De José Marques & Ferreira, a firma fica modificada para Cesar Duarte & Ferreira.

De Agos Styria Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De J. Alves de Carvalho & Comp., retira-se o sócio Carlos Alvim Barroso, recebendo a importância de 14:000\$, continuando a sociedade sob a firma J. Alves de Carvalho & Comp.

De Costa Sol & Comp., o capital fica elevado a 590:000\$000.

De Moinho Paulista Limitada, retira-se o sócio Alberto Carlos Mayall, recebendo a importância de 120:000\$000.

De Massas Alimentícias Almoré Limitada, pelo falecimento do sócio Alexander Gilbert Weizall.

Distratos:

De Guerreiro & Abreu Limitada, retira-se o sócio Francisco da Cunha Abreu, recebendo a importância de 6:979\$685.

De A. Rodrigues & Faro, retira-se o sócio Otacílio Faro Marques Henriques, recebendo a importância de 6:000\$, ficando com o ativo e passivo os sócios Alvaro Xavier de Sousa e Honório Rodrigues Coelho.

Firmas individuais:

De Alinelson Lopes Rodrigues, para o comércio de aparas de papel em geral, à rua dos Invalidos n. 142, com capital de 5:600\$000.

De Adolfo do Nascimento Torga, para o comércio de ferragens, etc., largo do Campinho n. 3, com capital de 50:000\$000.

De Bemiro Augusto Socio, para o comércio de fábrica de móveis, à rua Visconde de Itauna n. 291, com capital de 30:070\$000.

De Cesar Duarte, a sede da firma passa a ser à estrada da Gávea n. 119-A.

De Domingos Ferreira Lemos, para o comércio de comissões, etc., à rua Primeiro de Março n. 24, sobrado, com capital de 5:000\$000.

De David Levy, pela abertura de uma filial à Avenida Rio Branco n. 114, 7º andar.

De Eduardo Schmidt, para o comércio de comissões, etc., à rua Florêncio de Abreu n. 22, com capital de 4:000\$000.

De Eugênio Santos Rodrigues, para o comércio de artigos de prata enfeitados, à rua Figueira da Melo n. 333-B, fundos, com capital de 5:000\$000.

De F. Duarte Saude, para o comércio de tipografia, à rua General Câmara n. 293, com capital de 30:000\$000.

De Ivo Snisse, para o comércio de botepaim, à rua Santíssimo n. 9, 1ª loja, com capital de 2:000\$000.

De José Teles de Moraes, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua General Azeredo Coutinho n. 197, com capital de réis 5:600\$000.

De João Venâncio da Silva, para o comércio de botepaim, à rua Coronel Tamarindo n. 672, com capital de 3:000\$000.

De J. Blanco Vences, para o comércio de botepaim, à rua Carneiro n. 74, com capital de 3:000\$000.

De L. A. Josephson, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De Manuel Pinto Quintandiro, para o comércio de quitanda, à rua Leopoldina de Oliveira n. 202, com capital de 1:000\$000.

De Nelson Lage, para o comércio de depósito de sabão, à rua dos Arcos n. 44, com capital de 5:000\$000.

De Sebastião Salvador de Aguiar, para o comércio de fábrica de brinquedos, à rua Frei Caneca n. 51, com capital de 20:000\$000.

De Venâncio Alvarez Gregório, para o comércio de botepaim, etc., à rua Ministro Viveiros de Castro n. 5, com capital de 5:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 24 de março de 1939

Offícios:

Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 113 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que este Conselho Regional, apreciando o processo n. 2.754, da Mesa do 2º Congresso de Agronomia, enviado por esse gabinete, encaminhou-o ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, por tratar-se de questão de ordem geral e de âmbito nacional.

Outrossim, cabe-me comunicar a V. Ex. ter o Conselho Federal, por ofício n. 13, de 17 de março corrente, feito ciência a este Conselho Regional já ter levado ao conhecimento do Exmo. Sr. ministro a deliberação tomada no caso em apreço.

— Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região — São Paulo:

N. 114 — Tenho a honra de remeter a V. Ex. o processo encaminhado a este CREA pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o n. 3.793, do Sr. João Cirilo de Sousa, visto tratar-se de assunto afim a esse Conselho.

N. 115 — Tomando em consideração o pedido constante do vosso ofício n. 687-59, de 15 de fevereiro próximo passado, a secretaria deste CREA, por intermédio de um seu funcionário, esteve em contacto com a firma Guinle & Irmãos, afim de obter as informações solicitadas sobre a data em que ingressou na Fábrica Maria Zélia o engenheiro Belizário de Assis Fonseca.

Todavia, não foi possível obter de pronto uma informação precisa, isso porque, estando ausentes do Rio de Janeiro os chefes da citada firma, a pessoa que atendeu o nosso auxiliar manteve-se em declarar que, na época citada no ofício desse CREA, o Sr. Belizário de Assis Fonseca já era engenheiro da Fábrica Maria Zélia, sem contudo apresentar documentos que o comprovasse, o que só poderá ser feito com a presença dos aludidos chefes.

Por esse motivo ficou o nosso auxiliar de voltar oportunamente à firma Guinle & Irmãos, afim de se entender diretamente com os seus responsáveis.

N. 117 — Devidamente preenchidas, junto devolvo a esse Conselho Regional as duas fichas de identificação do Sr. Augustin Padron, remetidas a este CREA pelo ofício n. 1.123-39, dessa Região.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 119 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o incluso processo do Sr. Henrique Schreiner, que foi encaminhado a este CREA pelo gabinete do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e no qual o citado senhor pede autorização para exercer a profissão de engenheiro-licenciado.

Pego venia para chamar a atenção de V. Ex. para o fato de estarem legais os documentos apresentados, desde a petição inicial, sem assinatura, data e selos, até os documentos anexos, que se apresentam sem os respectivos selos de juntada exigidos por lei.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 120 — Tendo sido publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, as folhas 1986, o Boletim n. 36, desse Diretoria, o qual declara cessada a suspensão imposta ao arquiteto construtor licenciado J. Lopes de Oliveira, venho solicitar-vos dignéis determinar providências no sentido de ser feita uma retificação necessária no registro do aludido senhor, uma vez que o mesmo está registrado neste CREA como construtor licenciado.

— Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região — São Paulo:

N. 121 — Em resposta à solicitação constante do ofício n. 1.143-39, de 18 do corrente, desse CREA, levo ao vosso conhecimento que o endereço solicitado do Sr. Arnold Brune é o seguinte:

Residência: rua Boa Viagem n. 142, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Escritório: Companhia Construtora Continental Ltda., à rua de São Pedro n. 23, 4º andar, nesta Capital.

Essas informações são baseadas de acordo com as anotações existentes nas fichas do Sr. Arnold Brune, feitas por ocasião de sua identificação neste CREA.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação:

N. 125 — Junto encontrarei o diploma expedido pela Regia Università di Pisa, acompanhado da respectiva tradução, referente ao Sr. Carlo Barontini, que vos remeto, com todas as formalidades legais preenchidas neste CREA, para o devido registro nesse Departamento.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 29 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Racharel Newton da Silva Lima, presidente. — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores. — Cori Peixoto, vogal dos Empregados. — Tini Vitta, secretária.

Processo P. — 1.985 de 1938 — Francisco Gosa reclamando contra Galluzzo Carmine por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. Conciliação na importância de 300\$000. — Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. — 3.343 de 1938 — Isabel da Costa reclamando contra a Santa Casa da Misericórdia por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Convertido em diligência.

Processo P. — 7.673 de 1938 — José da Silva Pimentel reclamando contra a firma Teixeira Borges & Comp. por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 14 de abril próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 769 de 1939 — José Alves dos Santos e outros num total de 41 reclamações, contra a Companhia Mecânica Importadora de São Paulo. — Procedentes na importância global de 100:677\$100. — Pagas as custas pela reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 30 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Cory Peixoto, vogal dos Empregados. — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregados. — Tina Villa, secretária.

Processo P. — 157 de 1939 — Antônio Almeida de Sousa reclamando contra a firma Móveis Miranda por dispensa sem justa causa e salários e férias. — Adiado para o dia 19 de abril próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 6.507 de 1938 — José Alves Mourão Filho reclamando contra a Empresa Interestadual de Ônibus por dispensa sem prévio aviso. — Adiado para o dia 19 de abril, próximo futuro, às 15 horas. O reclamante não compareceu.

Processo P. — 567 de 1939 — Raul da Silva Lantas e Dionísio Pereira reclamando contra a firma Globen & Herchenhoren Ltda., direito a férias. — Adiado "sine-die", afim de requisitar ao D. N. T., processos referentes as presentes reclamações.

Processo P. — 1.993 de 1939 — José dos Santos e Luiz Marcelino reclamando contra a firma Lauro de Carvalho & Comp., por transferência de mensalidades para diaristas. — Adiado para o dia 14 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 6.537 de 1938 — Antônio Fernandes reclamando contra A. de Jesus por dispensa sem justa causa, salários atrasados e férias. — Adiado para o dia 14 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 6.559 de 1938 — Ana Jirowetz reclamando contra a Companhia Geral de Obras e Construções S. A. "Geobra" por dispensa sem justa causa. — Adiado "sine-die", afim de requisitar ao S. I. P. um processo referente a presente reclamação.

Processo P. — 1.065 de 1939 — José Ferreira e Serafim Moraes Coelho reclamando contra Eduardo Freire por suspensão sem tempo determinado. — Adiado para o dia 19 de abril próximo futuro, às 15 horas.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente, de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-7.633-37 — Valdemar Oliveira pleiteando da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., a sua reintegração no cargo de que foi despedido sem justa causa.

Improcedente. Custas na forma da lei.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente, de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-4.915-38 — Vicente Barreto reclamando contra José Inácio Alves Portela, por ter sido dispensado, sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 22 dias e as férias a que se julga com direito.

Improcedente. Custas na forma da lei.

P-8.941-38 — Manuel de Freitas Soares, reclamando contra Teodor Wille & Cia. & Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários, comissões retidas, férias a que se julga com direito e demais reclamações conforme, o constante da petição anexa.

Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 10:515\$000, que abrange a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, os salários vencidos de 27 dias do mês de julho de 1938 e a indenização de 15 dias de férias, além da que concerne às comissões por vendas que o mesmo efetuou nos meses de maio, junho e julho de 1938, cujo montante será apurado na execução.

P-9.025-37 e P-9.053-37 — Lourenço José Ferreira e Alvaro Antônio da Fonseca, reclamando contra a Empresa Pascoal Segredo S/A., por terem sido suspensos por tempo indeterminado, bem como o pagamento de salários atrasados de 7:175\$000, correspondente a 20 meses e 15 dias.

Procedentes, em parte. Condenada a reclamada a pagar aos reclamantes a importância de 3:300\$000 e 8:400\$000, respectivamente.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente, de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-4.879-38 — Militão José Barcelos, reclamando de Antônio Machado o pagamento de salários atrasados de 13 dias.

Não conhecido.

P-4.351-38 — João Gomes contra Teodoro Reyhner por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio.

Adiado para o dia 14 de abril vindouro, às 14.30 horas.

P-6.583-38 — Abílio Conti reclamando contra M. Ferreira & Cia. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei nú-

mero 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 7 dias.

Improcedente. Custas na forma da lei.

P-6.425-38 — Samuel Lima, reclamando contra Casemiro Batista Ribeiro por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado para o dia 24 do corrente, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente, de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-6.471-38 e P-6.473-38 — João Paulo Barreto e Gonçalo Nascimento, reclamando contra A. Repitzky & Turkenitch por terem sido dispensados sem aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julgam com direito.

Conciliação de 142\$500.

P-9.949-38 — Mário Antonioli, reclamando contra Moreira Viagas & Cia. Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, bem como o pagamento de salários atrasados de 21 dias e o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado sine-die.

P-3.255-38 — Antônio Ferreira Neto, reclamando contra Rezende & Rodrigues (Sucessores de F. Sousa), por ter sido dispensado, sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 120\$000.

Procedente, em parte. Condenada à firma M. Matos & Rodrigues a pagar ao reclamante 90\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1939

Enéias Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente, de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-6.425-38 — Samuel Lima, reclamando contra Casemiro Batista Ribeiro por ter sido dispensado, sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito.

Conciliação de 400\$0000.

P-4.735-37 — Luiz Augusto de Melo, reclamando contra a Tipografia do Patronato das Crianças Pobres de São João Batista da Lagoa, o pagamento de salários atrasados de 5:000\$000 de 1935, 4 meses de 1936 e mais 5 meses de 1937, bem como as férias e a indenização a que se julga com direito por ter sido dispensado.

Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 21:499\$000.

P-8.427-38 — Augusto Loureiro de Sousa, reclamando contra Ferreira Pires & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado sine-die.

Comissão Especial de Legislação Social

PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO, A 16 DE MARÇO DE 1939

Às 14.30 horas, iniciam-se os trabalhos, presentes os Srs. Deodato Maia, Alberto Surek e Ozéas Mota, deixando de comparecer o Sr. Vicente Galiez.

O Sr. Salgado Filho — Está em discussão a ata.

O Sr. Alberto Surek (Sobre a ata) — Sr. Presidente, peço a palavra para declarar a V. Ex. que, por motivo de moléstia, fui obrigado a faltar a algumas das últimas reuniões e que, já restabelecido na saúde, aqui novamente me encontro, afim de colaborar com os nobres colegas.

O Sr. Deodato Maia — Sr. Presidente, em nome dos ilustres colegas e do meu próprio, congratulo-me por ver completamente restabelecido da grave enfermidade que o atingiu o Sr. Alberto Surek, acentuando o grande prazer que todos experimentamos no momento de voltar S. Ex. ao seio da Comissão. (Apoiados gerais).

O Sr. Alberto Surek — Muito grato a VV. EEx.

Em seguida, é aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Salgado Filho — Tenho satisfação em dar aos dignos companheiros conhecimento do seguinte ofício recebido de S. Ex. o senhor Ministro do Trabalho.

"Em 17 de fevereiro de 1939.

Sr. Presidente.

Acusando a recepção do ofício de 31 de janeiro último em que V. Ex. se serve de expor os trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social, a que dignamente preside, realizados desde sua instalação, a 19 de janeiro de 1938, até ao fim do mesmo ano, tenho a honra de agradecer a V. Ex. e aos outros ilustres membros componentes da referida Comissão a boa colaboração prestada ao serviço social e, particularmente, a este Ministério no mencionado período.

Reitero a V. Ex. as seguranças da mais alta estima e distinto apreço. — Waldemar Falcão."

Por intermédio do mesmo Sr. Ministro, foi encaminhado a esta Comissão o seguinte:

— officio do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, protestando contra a inclusão dessa profissão e da dos viajantes em um ante-projeto de regulamentação apresentado pelo Sindicato dos Vendedores Pracistas (ao Sr. Ozéas Mota);

— officio do Sindicato dos Armadores Nacionais, apresentando considerações em torno da reforma da lei sindical — Decreto número 24.694, de 12 de julho de 1934 (ao Sr. Deodato Maia);

— processo relativo ao projeto n. 10, de 1935, da dissolvida Câmara dos Deputados e que trata da incorporação da Polícia Externa do Cais do Porto à Polícia do Distrito Federal (ao Sr. Ozéas Mota).

Pelo Sr. Presidente são assinados officios ao Sr. Ministro do Trabalho encaminhando memorial do Sindicato dos Proprietários de Pequenas Embarcações da Cidade do Rio Grande, acerca do projeto n. 146, de 1937, e que dá novo regulamento ao exercício da profissão de corretores de navios, e devolvendo officio da Federação Industrial do Rio de Janeiro, quanto ao projeto que dispõe sobre o Registro de Comércio — matérias sobre as quais já se pronunciou a Comissão.

O Sr. Salgado Filho — Se algum dos senhores deseja apresentar parecer, tem a palavra.

O Sr. Ozéas Mota — É o seguinte parecer:

"Sr. Presidente:

Já foi remetido ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o meu parecer com substitutivo assinado, unanimemente por esta Comissão e respeitante ao horário de trabalho na Marinha Mercante Nacional.

Depois dessa remessa, foi-me distribuído o officio do Sindicato dos Armadores Nacionais fazendo sugestões sobre o assunto. A Comissão tem deliberado não opinar sobre qualquer material cujo estudo já tenha sido remetido ao Sr. Ministro do Trabalho, salvo se Sr. Ex. o fizer voltar ao nosso exame. Este é o caso, com a remessa do officio em questão por S. Ex. Está claro que S. Ex. quer que opinemos a respeito, diante de manifestações de interessados. Devo observar que, como relator, pedi sugestões a empregadores e empregados. Como não se manifestassem eles a tempo útil, vali-me das que haviam sido feitas à Comissão de Legislação Social antecessora desta na dissolvida Câmara dos Deputados.

E, assim, apresentei meu substitutivo, que teve o apoio unânime desta Comissão.

Apreciando o que sugere o Sr. Presidente do Sindicato dos Armadores Nacionais — vice-almirante Graça Aranha — acho que S. S. tem razão. De fato, não é possível ossem as suas funções a bordo "os inspetores sanitários, encarregados da direção dos serviços de saúde dos navios em que servem: os enfermeiros sanitários, quando funcionam em navios em que não haja inspetor sanitário; os dispenseiros ou sub-comissários nos navios que não disponham de comissários; os práticos a serviço permanente das embarcações no tráfego de rios em que a praticagem é obrigatória, os quais exercem verdadeiro encargo de direção, funcionando os comandantes, os mestres dessas embarcações como simples chefes administrativos de bordo; os escreventes a serviço das embarcações de tráfego em alguns de nossos rios, principalmente no Amazonas, auxiliares esses encarregados da direção de toda a escrituração de bordo, inclusive receita e despesa das embarcações no regime da navegação; os vigias de chatas e outras embarcações auxiliares, nas quais residem e que por elas respondem como únicos encarregados da sua direção."

Opinando pela procedência das sugestões de S. S. proponho sejam elas acrescentadas à letra a do art. 2º do substituto, que regula as horas de trabalho na Marinha Mercante Nacional.

Este, o meu parecer, que sujeito à Comissão.

O Sr. Salgado Filho — Os senhores têm alguma objeção a fazer?

O Sr. Deodato Maia — Uma vez que o projeto já foi encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho e chegaram estas sugestões...

O Sr. Ozéas Mota — É princípio de direito: quem pode muito pode pouco... Se foi o Sr. Ministro, que nomeou a própria Comissão para estudar determinada matéria é lícito a S. Ex., fazer voltarmos à estuda-la, com elementos novos que nos envia, como neste caso.

Por iniciativa própria ou de interessado, não nos seria dado reabrir a discussão desde, porém, que S. Ex. submeteu ao nosso exame o documento em questão, penso que ainda nos poderemos manifestar.

O Sr. Salgado Filho — S. Ex. estará dilatando nossas funções.

O Sr. Ozéas Mota — Exatamente, com os poderes com que nos foram concedidos.

Opinando pela procedência da sugestão do Sr. Presidente do Sindicato dos Armadores Nacionais, proponho portanto, sejam encaminhados ao Sr. Ministro do Trabalho o parecer e a sugestão. (Assentimento geral).

O Sr. Ozéas Mota — Sr. Presidente, tenho aqui outro parecer. É o seguinte:

"Ficou esclarecido o que se dera com o meu substitutivo ao ante-projeto sobre as aposentadorias. Ao invés de sair publicado "aposentadorias compulsórias" aos 68 anos de idade, saiu "aposentadorias ordinárias" aos 68 anos de idade. Apres-

sei-me, na reunião seguinte, a fazer esta retificação, que foi publicada. O referido ante-projeto teve assinatura desta Comissão sem aquele erro tipográfico.

Assim, o abaixo-assinado enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República já não tinha razão de ser. É obra apressada de agitadores, ou melhor, de nocivos "leaders" de classe, que não devem ser tolerados, no regime atual.

Estas explicações constam de atas que tiveram ampla publicidade. Revendo, porém, a farta matéria de que sou relator, nesta Comissão, considerei que não bastaria, no caso, o que já fiz, invalidando dito abaixo-assinado.

Torna-se necessário, pois, devolvê-lo devidamente informado, para direta ciência da Suprema Autoridade a quem foi dirigido. É o que proponho à Comissão."

E aprovada a proposta do Sr. Ozéas Mota.

O Sr. Alberto Surek — Sr. Presidente, como V. Ex. sabe, está em minhas mãos, para estudo, o projeto n. 297, regulando a profissão dos empregados em serviços domésticos.

Tornando público esse projeto, a imprensa se tem dele ocupado ultimamente. Várias — sobretudo, o "Correio da Manhã", "A Notícia", o "Diário da Noite" e o jornal do nosso digno colega Sr. Ozéas Mota, "A Vanguarda" — vêm tecendo a respeito críticas necessárias, as quais deverão servir de base ao futuro debate da matéria. Esta, como já tive ensejo de acentuar, é bastante complexa, dando o substitutivo ao projeto, em linhas gerais, idêntica do que se pretende fazer.

Tenho acompanhado, com a devida atenção, as observações formuladas a propósito do assunto, cuja discussão esgotado o prazo de 90 dias concedido para manifestação dos interessados, provavelmente se iniciará em uma das próximas reuniões.

O Sr. Ozéas Mota — Penso que poderíamos dar mais 90 dias, porquanto ainda não chegaram as sugestões.

O Sr. Alberto Surek — As sugestões ainda não vieram, mas a imprensa tem feito comentários.

O Sr. Ozéas Mota — Convinha esperarmos mais algum tempo. Devo informar ao ilustre colega que em encontro casual com o Sr. capitão Felinto Muller, chefe da Polícia, S. S. me felicitou a atitude assumida na Comissão, combatendo esse ante-projeto. Fiz-lhe ver que podia estar descansado, porque a maioria da Comissão — liderada, neste ponto, pelo Sr. presidente, Sr. Salgado Filho — fazia cerrada oposição à medida, conforme se tornara público. A essa altura, o Sr. Felinto Muller lembrou-me que o movimento comunista na Espanha começara, exatamente, com a regulamentação de domésticos. Acrescentei, então, que já estávamos inteirados dos perigos e inconvenientes da providência.

O Sr. Salgado Filho — E poderíamos aditar ainda que o Sr. Otávio Brandão — hoje ao serviço da propaganda soviética — quando daqui foi posto para fora, exercia sua atividade de propagandista feroz precisamente junto aos domésticos. Era eu, então, 1º delegado auxiliar. Fotografei-o, identifiquei-o, fiz a prova devida e o convidei a ir para a Rússia, fornecendo-lhe os elementos e uma estada, durante algum tempo, na Alemanha. Ele acedeu e embarcou com toda a família. Ficamos livres do agitador e ele está, gostosamente, lá, em plena atividade...

O Sr. Ozéas Mota — Conheço o fato que o Sr. presidente acaba de relatar, pois acompanhei sempre toda a campanha comunista, combatendo, como até hoje, o credo vermelho. A propósito, recordarei que Otávio Brandão punha em prática o que conforme apurou a Polícia — já antes de 30 era, em folhetos de propaganda secretos, aconselhando aos domésticos contra os patrões. Achei tão grave essa propaganda que jamais a tornei pública, por julgar "extraordinariamente" nociva qualquer referência ao fato. A sua divulgação, embora como condenação, poderia servir de sugestão.

O Sr. Salgado Filho — Foi o que aconteceu, também, quando do caso Otávio Brandão e em que não dei certas circunstâncias à publicidade.

O Sr. Alberto Surek — O que tenho em vista é a organização do projeto inteiramente contrário a qualquer ideologia, de acordo com o Sr. Ozéas Mota. O que pretendo é ampliar os serviços da carteira profissional, instituídos, desde 1923, pela Polícia do Distrito Federal para as grandes cidades do país.

O Sr. Ozéas Mota — O Sr. chefe de Polícia me informou que esses serviços existem, mas com outra finalidade: a de separar o joio do trigo... em defesa do patrão...

O Sr. Alberto Surek — É precisamente esse o ponto visado pelo projeto, que fará a seleção apontada pelo Sr. chefe de Polícia.

O Sr. Ozéas Mota — As autoridades querem ter o "controle". Isso é muito diferente do que se pretende aqui: dar direito à efetividade, férias e a uma série de benefícios outros, quando, de acordo com o já resolvido nas Conferências de Trabalho — conforme o Sr. presidente já referiu aqui — o caso dos domésticos não está incluído na legislação trabalhista. Porque eles não trabalham para o indivíduo que procura lucro no exercício de uma profissão ou de uma atividade qualquer, o que dá característica social da cooperação do trabalho com o capital.

O Sr. Salgado Filho — Exatamente. Não são cooperadores do capital.

O Sr. Alberto Surek — O projeto contém dois dispositivos importantes, que para a atual carteira não existem: os atinentes à folha corrida e ao exame de saúde. E, como a carteira da Polícia só serve

para o Distrito Federal e este não é o Brasil, tenciona estender as providências a todo o país. Este, o ponto fundamental do projeto, na parte relativa à carteira profissional.

Quanto aos demais dispositivos sobre benefício, a Comissão, naturalmente, também resolverá.

O que desejo, repito, é melhorar a situação, fazendo que vigorem em todo o território nacional as normas já consagradas na lei de 1923.

O Sr. Ozéas Mota — Como tive ensejo de afirmar, de outra feita, poucos são os trabalhadores que têm situação melhor do que a dos domésticos, principalmente, na Capital Federal. Estes, aqui, são verdadeiros "príncipes" e "princesas"...

O Sr. Alberto Surek — Trata-se, apenas, de ante-projeto; nada está resolvido; vamos ainda proceder ao estudo. O que desejo — torço a dizer — é dar à medida a maior amplitude.

O Sr. Ozéas Mota — Como acaba de lembrar ilustre colega, eles "comem de colher"... (Risos.)

O Sr. Salgado Filho — A nossa questão é como o órgão encarregado do "controle" e que me parece não deve ser o Ministério do Trabalho. Este não dispõe de serviço completo de investigações, como o que tem a Polícia. Agora esse serviço poderá ser regulado pelas polícias estaduais.

O Sr. Alberto Surek — No substitutivo ao projeto está revista essa parte, ficando as autoridades policiais obrigadas a enviar ao Ministério do Trabalho informações sobre todas as ocorrências de seu conhecimento.

O Sr. Salgado Filho — Em uma das próximas reuniões, o prezado colega, que tem lido com atenção as críticas da imprensa, fará um exame delido da matéria, para ilustrar a Comissão nesse sentido, trazendo seu parecer. (Pausa.)

Pelo adiantado da hora foram levantados os trabalhos.

ATA DA 43ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1939

Com a presença dos Srs. Salgado Filho, Deodato Maia, Alberto Surek, Ozéas Mota e Vicente Galliez, têm início os trabalhos às 14 horas e trinta minutos.

É lida, e sem observações aprovada, a ata da reunião anterior.

É assinado pelo Sr. presidente, Sr. Salgado Filho, ofício ao presidente do Sindicato dos Armadores Nacionais, Sr. almirante Graça Aranha, comunicando-lhe haver a Comissão assinado parecer, relatado pelo Sr. Ozéas Mota, favorável às sugestões recebidas por intermédio do Ministério do Trabalho, ao ante-projeto relativo ao horário do trabalho na Marinha Mercante.

É distribuído pelo Sr. presidente, ao Sr. Alberto Surek, o estudo sobre o trabalho rural, na Ilha de Marajó, constante do relatório do perituro Sr. Paulo de Oliveira, de São Luiz do Maranhão, ao senhor ministro do Trabalho, por este encaminhado à Comissão.

O Sr. Salgado Filho — Ha algum parecer a ser apreciado.

O Sr. Ozéas Mota — Sr. presidente, ficou resolvido na reunião anterior, por provocação do nosso colega Sr. Alberto Surek, que hoje tratávamos do caso dos domésticos. Parece-me, entretanto, que não foi trazido ainda parecer algum nesse sentido...

O Sr. Alberto Surek — Trataríamos do assunto numa das próximas reuniões.

O Sr. Ozéas Mota — Trataríamos para dar o tiro de morte nessa questão. É sabido como pensa a maioria quanto a esse assunto, devendo ser o projeto arquivado.

O Sr. Alberto Surek — A Comissão ainda não se pronunciou.

O Sr. Ozéas Mota — As carteiras que deseja o Sr. Alberto Surek da a Polícia fornece, são carteiras policiais; têm fim policial; não social.

O Sr. Alberto Surek — Não é o que está no projeto. A matéria virá a debate e todos os colegas terão ensejo de manifestar-se sobre a conveniência de ser ou não a mesma aproveitada. É possível que os cargos discordem das férias, da indenização, mas haverá pontos que devem ser apreciados, merecendo aprovação.

O Sr. Ozéas Mota — Não se pode dar direitos a quem não tem deveres; não vamos oferecer garantias a uma mulher que se emprega como cozinheira e que cozinheira nunca foi.

O Sr. Alberto Surek — Todas as classes estão amparadas na Constituição.

O Sr. Ozéas Mota — Não é o caso. A Constituição, ali, nada tem a ver.

O Sr. Salgado Filho — O assunto será, então, debatido, em outra oportunidade.

Algum colega deseja, ainda, a palavra?

O Sr. Deodato Maia — Sr. presidente, chegaram-me as mãos várias observações da Junta Comercial de São Paulo a propósito do projeto 499, de 1935, já aprovado por esta Comissão e remetido ao senhor ministro do Trabalho. Trata-se de alguns dispositivos criando a Diretoria do Comércio do Estado de São Paulo. As medidas são interessantes e, assim, eu proporia a V. Ex. que encaminhassemos ao ilustre titular da pasta do Trabalho as sugestões que me foram presentes.

O Sr. Vicente Galliez — Com ou sem parecer nosso?

O Sr. Deodato Maia — Sem parecer. O Sr. ministro resolverá como julgar conveniente.

O Sr. Ozéas Mota — Se S. Ex. entender que a Comissão deverá opinar no caso, certamente nos fará a devolução do projeto.

O Sr. Salgado Filho — O Sr. secretário oficiará ao Ministério do Trabalho encaminhando as sugestões à Junta Comercial de São Paulo.

Não havendo mais parecer a debater-se e nenhum outro assunto a tratar-se, levanto a reunião de hoje, designando outra para a próxima quinta-feira, à hora do costume.

Levanta-se a reunião às 15 horas e 20 minutos.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1939

Granja Carola S/A — (Porto Alegre — Rio Grande do Sul) — Solicitando permissão para efetuar com os Lloyds de Londres o seguro do touro Holandês de nome Willem XLV. — Em face dos pareceres defiro o pedido. (Proc. 352-39).

Artur Augusto de Assunção — (Pelotas — Rio Grande do Sul) — Solicitando permissão para efetuar com os Lloyds de Londres o seguro do bovino de nome Lepoldo (H.B. Rg. 597). — Em face das informações defiro o pedido. (Proc. 466-39).

Nicolau Kroeff — (Porto Alegre — Rio Grande do Sul) — Solicitando permissão para efetuar com os Lloyds de Londres os seguros dos touros de nomes Harmony e Avercombe Judge 17.503. — Em face das informações defiro o pedido. (Proc. 695-39).

Humberto Smith de Vasconcelos — (Nesta) — Solicitando permissão para efetuar com os Lloyds de Londres o seguro do cavalo de nome Suecuruvi e da egua Mesancel. — Em face das informações defiro o pedido. (Proc. 863-39).

Dia 27

Kosmos Capitalização S/A. — Apresentando à aprovação modificações feitas em algumas das condições de seus títulos. — Aprovo os modelos de títulos a fls. 25 a 53, em duplicatas a fls. 34 a 51, em face da informação da 4ª I.S. — (A 4ª I.S. para a entrega à requerente de um exemplar de cada título aprovado. (Proc. 1.417-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1939

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Elequeiroz S. A. — S. Paulo. — "Nos termos do § 3º do art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologado a decisão da C. P. T., em reunião de 15 do corrente mês, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Firma — Elequeiroz S. A.; Local do risco — Sabatuna e Varzea; Atividade — Fábrica de formicidas, adubos, polvora e serviços anexos e olaria; Tarifação individual — Taxas de 7 % para o pessoal da fábrica de polvora, de 2,5 % para o da olaria, e de 2,8 % para os demais operários." (Proc. 1.752/39).

A Fortaleza — Consultando sobre aplicação de prêmio mínimo. — "Sele a petição". (Proc. 1.753/39).

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais. — "Nos termos do § 3º do art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologado a decisão da C. P. T., em reunião de 15 do corrente mês, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Firma — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais — Local do risco — Viçosa — Estado de Minas Gerais — Atividade: agricultura, lavoura, criação, oficina mecânica, carpintaria, zeladores, faxineiros e encarregados do serviço, com atividades subsidiárias gerais, e fábricas de laticínios já instaladas e a instalar nas dependências da Escola, serviços de construção em geral, derrubadas de matas e transportes e exploração de pedreira com explosivos; Tarifação individual — Taxas de 2,24 % para empregados em geral e de 0,25 % para docentes e pessoal da administração, mais ainda o adicional local de 50 %". (Proc. 1.754/39).

Segurança Industrial e Comércio — Propondo tarifação individual para a "Corporação de bombeiros contra incêndios". — "Sele as petições". (Proc. 1.755/39).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A. — Pedindo homologação de taxa para Acidentes no trabalho. — "Sele a petição". (Proc. 1.756/39).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A. — Pedindo homologação da taxa de 6,3 %, para seguro de mineração de mica. — "Sele a petição". (Proc. 1.751/39).

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1939

Presidente, capitão de mar e guerra Luiz de Barros Faleão. — Secretário, Júbarto Pires Bandeira de Melo.

Processo D. T. M. 13-J-38.

Reclamante, José Ferreira da Silva.

Reclamada, Companhia de Navegação Paraná-Santa Catarina.

Decisão — A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, estando presentes as partes e não tendo havido conciliação, julgar improcedente a reclamação, em face do que dispõe o art. 6º do decreto n. 2.038, de 13 de outubro de 1937. Terminado o julgamento e por proposta do Sr. Presidente, o reclamado atendendo aos serviços prestados e à situação atual do reclamante, resolveu abonar-lhe a quantia de 300\$000 (trezentos mil réis), assumindo, outrossim, a responsabilidade do pagamento das custas, com que tudo concordou o reclamante.

Despachos do Sr. Delegado

Processo D. T. M. 14-J-38.

Procedência, João Barcelos da Silva.

Assunto: Reclamação contra a Companhia de Navegação Brasileira Ltda. — Arquivo-se.

Processo D. T. M. 8-C-39.

Procedência, Companhia Comércio e Navegação.

Assunto: Envia Regulamento Interno para Estivadores. — Arquivo-se.

Processo D. T. M. 4-R-38.

Procedência, Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltd.

Assunto: Reclamação contra a estiva. — Arquivo-se.

Processo D. T. M. 68-39.

Procedência, Serviço de Material.

Assunto: Envia circular. — Arquivo-se.

Processo D. T. M. 602/37.

Procedência, Sindicato dos Armadores Nacionais.

Assunto: Reclamação contra os horários de serviço e de refeição, dos trabalhadores do Cais do Porto, da estiva e da resistência. — Arquivo-se.

Processo D. T. M. 1-J-39.

Procedência, José Dionísio de Oliveira.

Assunto: Reclama contra o Sindicato Nacional de Contra Mestres, Marinheiros e Moços da M. Mercante. — Arquivo-se.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Diretoria da Contabilidade**

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados para internação no Instituto Profissional Getúlio Vargas e educação de menores, encaminhados pelo juiz de Menores do Distrito Federal

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e Negócios Interiores, presentes o senhor doutor Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor da mesma diretoria, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, conforme despacho proferido no processo número C-mil novecentos e oitenta e nove-trinta e nove, representando o Governo da União, e o Dr. Helion de Menezes Povoa, presidente da Obras de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados, pelo Instituto Profissional Getúlio Vargas, o primeiro denominado neste documento como outorgante e o segundo como outorgado, acordam firmar o presente contrato para o fim constante da cláusula primeira e nos termos que seguem:

Primeira cláusula — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo primeiro do decreto número vinte e quatro mil setecentos e seis, de doze de julho de mil novecentos e trinta e quatro, e de conformidade com o crédito constante da verba número três — Serviços e encargos — Diversos, sub-consignação número quatro "Auxiliares", zero dois, "Aos Patronatos Agrícolas Contratados, subordinados ao Juízo de Menores", do anexo número quatro, do artigo terceiro do decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, contrata, pelo presente e na melhor forma de direito, com a referida Obra, a manutenção e custeio do Instituto em apreço, para o fim de serem internados e educados os menores do sexo masculino que, sujeitos à jurisdição do Juiz de Menores, forem mandados internar.

Segunda cláusula — O estabelecimento ficará, desde a data deste contrato, sob a jurisdição do Juiz de Menores do Distrito Federal, e, assim, sujeito à sua imediata fiscalização, que poderá ser exercida por pessoa de sua confiança, designada, inspetor, com remuneração mensal de duzentos mil réis, paga pelo outorgado, e que será por ele depositada em trimestres adiantados no Juízo de Menores. Além dessa remuneração, obriga-se o outorgado a fornecer hospedagem gratuita no próprio estabelecimento ao citado inspetor.

Terceira cláusula — Aos menores internados, obriga-se o outorgado a fornecer alimentação, educação e instrução.

Quarta cláusula — O outorgado fica subordinado diretamente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, quanto às condições administrativas do estabelecimento, devendo, semestralmente e mediante relatório, prestar contas do emprêgo do auxílio recebido, apresentando balancetes e demonstrativos, com os necessários comprovantes, em duas vias, devidamente selada a primeira.

Quinta cláusula — A escrituração pela forma mercantil será obrigatória no estabelecimento, feita em livros próprios e rubricados pelo Juiz de Menores.

Sexta cláusula — Na organização do ensino, obriga-se o outorgado a cumprir o estatuido na cláusula terceira, e que deverá abranger: educação física, intelectual, profissional, moral e religiosa, agricultura, devendo existir, para cada grupo de cinquenta alunos ou fração, um professor de instrução primária, de competência comprovada, e um professor de educação física e um instrutor militar para todo o estabelecimento. Quanto à instrução religiosa, será facultada de acordo com as crenças dos alunos e autorizada pelo Juiz de Menores.

Sétima cláusula — O outorgado obriga-se a ter e manter no Instituto as seguintes instalações: dormitório, sala de refeições, cozinha e copa, salas de aulas, com luz solar e artificial suficiente, serviço sanitário moderno, com abundância de água e descarga para fossas higiênicas, lavatórios para rosto, com lugares apropriados para escovas de dentes, cujo uso é obrigatório, tanque baixo nas proximidades do pavilhão — dormitório para lava-pés dos educandos, gabinete para médico, enfermaria com seis leitos para isolamento de menores enfermos.

Nona cláusula — O contratante obriga-se a providenciar para que o dormitório do Instituto tenha número suficiente de janelas e luz artificial para iluminação e vigilância durante toda a noite; roupa de cama de morim ou de algodão branco, cobertores, etc.; salas para refeições amplas, com mesas separadas, toalha de algodão ou encerado, talheres e canecas numerados para cada educando; cozinha e copa com aparelhamento necessário e as janelas com telas de arame e com abundância de água; aulas com carteiras escolares, mapas murais de geografia econômica do Brasil, quadros, material didático e escolar indispensável, de acordo com a organização do ensino. Para ensino agrícola e prático dos educandos, deverá o Instituto manter as seguintes seções: primeira, horticultura; segundo, viveiros; terceira, pomicultura; quarta, jardineicultura; quinta, cultura forrageira experimental, feita em canteiros comparativos das espécies regionais mais ricas e de outras; sexta, cultura intensiva de cereais, com emprêgo de diferentes métodos modernos de lavoura; sétima, maquinaria agrícola necessária às culturas. Para o ensino prático do zootécnica e veterinária dos educandos, o Instituto deverá manter as seguintes instalações: primeira, pocilga; segunda, aviário; terceira, apiário; quarta, banheiro carapaticida, caso não exista nas proximidades; quinta, curral; sexta, pastos divididos; sétima, uma pequena seção de laticínios, caso não haja nas proximidades. Deverá o Instituto possuir gado vacum para produção e avicultura em pequena escala.

Décima cláusula — O contratante obriga-se a fornecer aos educandos roupa de brim para uso diário, dois pares de calçado a cada educando, um para serviço e o outro para passeio; roupa de dormir; uniforme de fazenda kaki; roupa de baixo, meias, lenços, objetos para aseo, escovas de dentes, pentes, tesouras para unhas e para cabelos.

Décima primeira cláusula — O outorgado obriga-se a manter, no Instituto ou por contrato com os respectivos profissionais, serviço médico e dentário necessário aos educandos e fazer constar, em livros próprios, todas as ocorrências observadas nos exames médicos e dentários a que forem submetidos os educandos.

Décima segunda cláusula — Todas as despesas com as novas obras para melhoramentos das instituições e administração do Instituto correrão por conta do outorgado, inclusive as referentes às máquinas, utensílios e ferramentas agrícolas, livros, material de expediente escolar, enxoval e objetos de aseo e higiene dos educandos, serviços médicos, farmacêuticos e dentários. As despesas de transporte de menores para o Instituto correrão por conta do Governo, sem prejuízo do auxílio estatuido neste contrato.

Décima terceira cláusula — A duração do presente contrato será da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro até trinta e um de dezembro do corrente ano, considerando-se prorrogado tacitamente por períodos sucessivos de um ano, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, desde que não haja denúncia, por qualquer das partes contratantes até sessenta dias antes da terminação do prazo contratual e nos orçamentos respectivos sejam consignados os necessários créditos.

Décima quarta cláusula — O outorgado receberá o auxílio anual de um conto trezentos e vinte mil réis por menor internado, pago adiantadamente, em prestação semestrais, até o número máximo de

cento e trinta e oito educandos, ficando entendido que a segunda quota semestral do auxílio só será paga após prévia prestação de contas do emprego da primeira.

Décima quinta cláusula — O pagamento do auxílio a que se refere a cláusula anterior correrá, no exercício de mil novecentos e trinta e nove, à conta da verba e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a importância necessária e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem consignados.

Décima sexta cláusula — O foro do Distrito Federal será o competente para qualquer questão que se suscite na execução do presente contrato, elegendo o outorgado o Distrito Federal como seu domicílio legal.

Décima sétima cláusula — Fica estabelecida a multa de dez contos de réis (10:000\$000), que será cobrada de qualquer das partes que infringir uma ou mais cláusulas do presente contrato, independentemente de interpelação judicial. No caso de se verificar a infração por parte do outorgado, passará a cargo de pessoa designada pelo Juiz de Menores, a direção do estabelecimento, enquanto os menores ali permanecerem e até que sejam removidos, dentro do prazo de trinta dias, não cabendo ao outorgado direito a qualquer contribuição deste período e ficando assim sujeito ao pagamento da multa convencional. Nesse mesmo caso, poderá ainda o outorgante, por ato próprio, rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo do pagamento da multa, a que se refere esta cláusula. A multa não poderá ser reduzida sob nenhum motivo.

Décima oitava cláusula — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si o mesmo Tribunal denegar o registro.

Décima nona cláusula — O selo proporcional a que está sujeito o presente contrato será cobrado de uma só vez, na ocasião em que for efetuado o pagamento do primeiro auxílio.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado, lavrou-se no livro de contratos, da Secretaria de Estado, o presente termo, pelo qual foi cobrada a taxa de duzentos réis por linha, e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas e pelas testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor de réis 51\$000 e um selo de educação, Rio de Janeiro, em 24 de março de 1939. — *Amadeu da Cunha Lequinié*. — *Helton de Menezes Pádua*. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*. — *Antonio da Silva Ramos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde, entre o Governo Federal e o arquiteto Lúcio Costa, para desempenho de funções de técnico especializado no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, perante o respectivo titular, doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal, compareceu o arquiteto Lúcio Costa, brasileiro, residente à rua Gustavo Sampaio número cincoenta e oito, nesta Capital, aqui denominado "contratado", e declarou que assina o presente contrato, elaborado na conformidade dos artigos dez e onze do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro do ano próximo passado, para desempenho de funções de técnico especializado no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nas condições seguintes:

Primeira — O contratado obriga-se a desempenhar as funções de técnico especializado do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mediante a remuneração mensal de dois contos de réis (2:000\$000), ficando rescindido este contrato, sem que o contratado tenha direito a indenização alguma, desde que se recuse a cumprir qualquer disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços inerentes às funções de técnico especializado.

Segunda — O contratado se obriga a fazer o estudo sistemático e pormenorizado da documentação recolhida pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sobre os monumentos artísticos do país, procedendo à respectiva classificação, e bem assim a orientar a pesquisa de novo material da mesma natureza, obrigando-se igualmente a realizar o exame direto dos monumentos, quando a sua inspeção pessoal se tornar necessária.

Terceira — Sempre que o contratado tiver de ausentar-se da sede da repartição por necessidade de serviço, de acordo com o que se acha previsto na cláusula anterior, *in-fine*, terá direito às diárias que lhe forem arbitradas pelo senhor ministro de Estado da Educação e Saúde, na conformidade das dotações orçamentárias existentes para esse efeito.

Quarta — A despesa com a execução do presente contrato, no exercício vigente, correrá por conta da verba um, título dois — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação número nove — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — anexo número seis, do

atual orçamento deste Ministério, onde fica empenhada, e foi autorizada pelo excelentíssimo senhor Presidente da República na exposição de motivos DE/número quatrocentos e vinte e oito, em quinze de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de conformidade com o disposto no artigo número doze do decreto-lei já citado.

Quinta — O presente contrato não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele Instituto denegar o registro.

Sexta — O presente contrato vigorará desde a data do seu registro no Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, podendo ser prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, desde que não ocorra nenhum dos motivos para a rescisão, indicados neste contrato, e que, nos exercícios futuros, seja mantida no orçamento deste Ministério a verba pela qual corre a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício, será feito o empenho da despesa respectiva.

Sétima — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Oitava — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, e o contratado fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor.

E para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eurípedes Ildefonso da Silva, escrivão da classe G do quadro um deste Ministério, que o lavrei em livro próprio da Divisão do Pessoal. Sobre estampilhas federais, no valor total de vinte e dois mil réis, e um selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizados, lia-se o seguinte: — Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Gustavo Capanema*. — *Lúcio Costa*. — *Eurípedes Ildefonso da Silva*. — Testemunhas: — *Fernando Nogueira Meirelles*. — *Custódio Sobral Martins de Almeida*.

Departamento Nacional de Saúde

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Associação de Socorro aos Tuberculosos, para a hospitalização de doentes tuberculosos

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no gabinete do diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, perante o respectivo diretor geral compareceu o doutor Ari Miranda, presidente da Associação de Socorro aos Tuberculosos, e declarou que assina o presente contrato, para continuar no primeiro semestre do ano de mil novecentos e trinta e nove a manter isolados e tratados, com assistência médica permanente, até setecentos e cinquenta (750) doentes de tuberculose, em cinco próprios do Estado, já anteriormente entregues à aludida Associação e que por ela serão conservados, mediante as seguintes condições:

Primeira — A despesa com a execução do presente contrato, na importância de novecentos e cinquenta contos de réis (950.000\$000), correrá por conta da sub-consignação número vinte e três (23) — "despesas com o desenvolvimento da profilaxia da tuberculose", da verba terceira — Serviços e encargos — do orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde para o exercício de mil novecentos e trinta e nove (1939), onde foi feito o empenho da despesa.

Segunda — O prazo para a terminação dos serviços será a trinta de junho de mil novecentos e trinta e nove e o presente contrato só entrará em vigor após o registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Terceira — Se houver conveniência para uma das partes será mediante aviso prévio de trinta dias e após a respectiva tomada de contas, rescindido o presente contrato, entregando à Associação de Socorro aos Tuberculosos ao Governo todo o material existente nos estabelecimentos, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — O pagamento será feito depois do registro no Tribunal de Contas.

Quinta — A Associação de Socorro aos Tuberculosos fica obrigada de despendar em ampliações, conservação dos imóveis e na melhoria de seu aparelhamento mediante prévia autorização do Departamento Nacional de Saúde, a importância correspondente à diferença entre o gasto efetivo em isolamento e tratamento de doentes, na base de sete mil réis (7\$000) o leito-dia e a quota que houver recebido.

Sexta — A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento Nacional de Saúde que poderá fornecer três funcionários de sua confiança para auxiliar a Associação de Socorro aos Tuberculosos na administração dos estabelecimentos.

Sétima — Os comprovantes das despesas serão tirados com o título "Hospitalização de Tuberculosos".

Oitava — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato de sua assinatura.

Nona — O Foro desta Capital onde a contratante declara eleger o seu domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que sejam suscitadas na execução do presente contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo doutor João de Barros Barreto, diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, pelo presidente da contratante, doutor Ari Miranda, e por mim, Ubirajara Shafflör Camargo, official administrativo da classe I, que o lavrei, e pelas testemunhas abaixo.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de dois contos oitocentos e cinquenta mil e duzentos réis (2:850:200), sendo um selo de Educação, com a data e as assinaturas seguintes: Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Dr. João de Barros Barreto, diretor. — Dr. Ary Miranda, presidente.

Testemunhas Humberto Vianna — Thingo Calazans Rodrigues. — Ubirajara Shafflör Camargo, official administrativo da classe I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 40 — Pedido n. 1 — Req. n. 904.081/91 — Nota de empenho n. 3.461.

Fornecedor: Dias Garcia & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma ns. 23/5, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 65 representada por seu procurador, Sr. Heitor Marques Ladeira; e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: (

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para a 3ª Divisão

Bombas de ar Westinghouse Gross Compound, de 8,1/2" x 120 e seus sobressalentes:

1. Agulhas para bombas de ar de 8,1/2" x 120, peça n. 20.103, uma	20	94\$800	1:896\$000
2. Bomba de ar completa Westinghouse Gross Compound de 8,1/2" x 120, com ralo de ar, n. 54 e copo de lubrificação tipo B-5 peça n. 510.055, uma	10	12:148\$900	121:489\$000
3. Buchas de cilindro grande da válvula de distribuição, peça 25.847, uma	20	83\$400	1:662\$000
4. Buchas de cilindro pequeno da válvula de distribuição, peça 23.848, uma	20	47\$500	950\$000
5. Buchas de cilindro central da válvula de distribuição, peça 23.848, uma	30	154\$100	4:623\$000
7. Buchas para válvula de inversão, peça 31.253, uma	60	106\$600	6:396\$000
8. Caixa de válvulas inferiores intermediárias (usa-se também nas bombas de 9,1/2", peça 46.806, uma	60	43\$400	2:604\$000
9. Copos automáticos de lubrificação tipo B-3 para bomba de 8,1/2", peça 89.043, uma	20	158\$100	3:162\$000
10. Caixas de válvulas inferiores de admissão e descarga, peça 44.445, uma	20	79\$200	1:581\$000
12. Embolo de ar de alta pressão diâmetro 8,1/2", peça 89.498, uma	10	181\$100	1:814\$000
13. Embolo de ar de baixa pressão, diâmetro de 13,7/16", peça 89.499, uma	10	403\$100	4:031\$000

Juntas metálicas:

14. Inferiores para cilindro de vapor peça 41.227, uma	20	38\$100	762\$000
15. Superiores para cilindro de vapor, peça n. 79.878, número atual 93.105, uma	30	56\$200	1:686\$000

16. Para cilindro de ar, peça 41.310, uma	20	35\$500	710\$000
17. Para válvulas de distribuição, lado do pistão grande, peça 81.176, uma	20	6\$300	126\$000
18. Para válvulas de distribuição, lado do pistão pequeno, peça 81.172, uma	30	6\$300	189\$000
19. Mola para pistão de vapor alta pressão, diâmetro de 8,1/2", peça 79.600 número atual 97.401, uma	10	10\$700	107\$000
20. Mola para pistão de vapor alta, pressão, diâmetro de 8,9/16", peça 80.097 atual 97.408, uma	10	10\$700	107\$000
21. Mola para pistão de vapor alta pressão, diâmetro de 8,5/8", peça 80.098 atual 97.415, uma	10	10\$700	107\$000
22. Mola para pistão de vapor, alta pressão, diâmetro de 8,11/16", peça 80.244, atual 97.423, uma	20	10\$700	214\$000
23. Mola para pistão de vapor de baixa pressão, diâmetro de 11/16", peça 80.117, atual 97.824, uma	10	20\$600	206\$000
25. Mola para pistão de vapor de baixa pressão, diâmetro de 4,3/16", peça 80.278, atual 97.837, uma	10	20\$600	206\$000
26. Mola para pistão de ar de alta pressão, diâmetro de 8,1/4", peça 79.766, atual 97.553, uma	20	10\$700	214\$000
27. Mola para pistão de ar de alta pressão, diâmetro de 8,5/16", peça 80.122, atual 97.559, uma	10	10\$700	107\$000
28. Mola para pistão de ar de alta pressão, diâmetro de 8,7/16", peça 80.322, atual 97.572, uma	20	10\$700	214\$000

Mola para pistão de ar de baixa pressão, diâmetro de:

29. 13,1/8", peça 79.769, atual 97.782, uma	20	19\$100	382\$000
30. 13,3/16", peça 80.112, atual 97.788, uma	10	19\$100	191\$000
31. 13,1/4", peça 80.113, atual 97.794, uma	20	19\$100	382\$000
32. 13,5/16", peça 80.260, atual 97.801, uma	20	19\$100	382\$000
33. Pistão completo de válvula de distribuição, peça 80.496, atual 502.052, uma	20	505\$800	10:116\$000
34. Pistão completo de baixa pressão para bomba de 8,1/2" x 120, com haste, peça 80.183, atual 98.234, uma	5	830\$700	4:153\$500
36. Sede de válvula de admissão superior, peça 77.117, uma	20	77\$600	1:552\$000
37. Sede de válvula intermediária, superior, peça 8.430, uma	20	23\$800	476\$000
38. Tampa superior completa, peça 40.332, atual 93.221, uma	5	2:939\$800	14:699\$000
39. Tampa superior, embuchada sem a válvula de distribuição, peça 23.616, uma	3	2:133\$800	6:401\$400
40. Válvula de inversão para bombas de ar de 8,1/2" x 120, peça 4.706, uma	20	71\$300	1:426\$000
41. Válvula de inversão intermediária, peça 24.396, uma	160	13\$100	1:316\$000

Bombas de ar Westinghouse de 9,1/2" x 9,1/2" x 10" e seus sobressalentes:

43. Agulha para válvula de imersão, para bomba de 9,1/2", peça 1.928, uma	100	55\$100	5:510\$000
44. Copo automático de lubrificação tipo B, para bomba de 9,1/2", peça 70.885 — 89.012, uma	20	157\$900	3:158\$000

45. Embolo de vapor, rasgo profundo, permitindo retornar, para diâmetros menores de 9,7/8", peça 80.228, número atual 69.200, uma	5	382\$400	1:912\$000	77. Pistão equilibrante, peça 11.045, um	20	47\$500	950\$000
47. Gaveta de válvula de distribuição, peça 1.867, uma	30	52\$200	1:566\$000	78. "T" do manômetro e do reservatório equilibrante, peça 86.764, um	10	20\$600	206\$000
48. Jogo de molas para o pistão grande da válvula de distribuição, peça n. 80.501, número atual 502.560, uma	10	5\$000	50\$000	Válvula de alimentação G-6: 81. Mola reguladora B-6, peça 40.451, uma	10	5\$000	50\$000
49. Jogo de molas para o pistão pequeno de válvula de distribuição, peça 80.511, número atual 504.572, uma	20	2\$900	53\$000	82. Pistão para válvula de alimentação, peça 18.454, um	5	51\$600	258\$000
50. Junta metálica superior, do cilindro de vapor, peça 1.929, uma	150	8\$600	1:290\$000	83. Válvula de alimentação G-6, completa, para manipulador G-6, peça 18.480, uma	20	332\$000	6:660\$000
51. Junta metálica superior, do cilindro de ar, peça 1.931, uma	50	9\$100	470\$000	84. Válvula de alimentação B-6, completa, para manipulador H-6, peça 18.477, uma	10	426\$800	4:268\$000
52. Junta metálica inferior, do cilindro de ar e de vapor, peça 1.930, número atual 1.931, uma	50	9\$100	470\$000	Manipuladores automáticos, tipo H-6:			
53. Junta metálica da válvula de distribuição, lado direito, peça 1.876, uma	50	3\$100	155\$000	85. Manipulador completo tipo H-6, peça 18.462, um	5	1:185\$500	5:927\$500
54. Molas para pistão de bomba de ar 9,1/2", diâmetro de 9,5/8", peça 80.148, número atual 97.665, uma	10	11\$800	118\$000	86. Pistão equilibrante, peça 29.303, uma	10	118\$600	1:186\$000
55. Mola para pistão de bombas de ar de 9,1/2" de diâmetro, de 9,3/4" largura, 0.006 peça 80.401, número atual 97.680, uma	10	11\$800	118\$000	87. Válvulas de escape, peça 29.300, uma	5	23\$800	119\$000
56. Pistão grande da válvula de distribuição 3" passe, peça 80.532, n. atual 501.603, uma	20	189\$600	3:792\$000	88. Válvula giratória, peça 59.082, uma	10	142\$300	1:423\$000
57. Tampa superior completa com as válvulas de distribuição e inversão, peça 1.853, uma	10	1:138\$000	11:380\$000	Tríplice válvulas de ação lenta para locomotivas e sobressalentes:			
58. Torneira de óleo para bomba de 9,1/2" peça 1.916, uma	60	25\$300	1:518\$000	89. Pistão para tríplice F-1, peça 4.236, um	6	103\$500	621\$000
59. Torneira de purgação para bombas de 9,1/2" peça 1.887, uma	100	25\$300	2:530\$000	90. Pistão para tríplice F-2, peça 1.822, um	6	103\$500	621\$000
60. Válvulas de distribuição, completas, peça n. 80.530, número atual 501.801, uma	10	189\$600	1:896\$000	91. Tríplice válvulas tipo F-1, peça 4.233 (H-24), completas, um	6	517\$200	3:103\$200
61. Válvulas de inversão, peça 1.868, uma	20	21\$200	424\$000	92. Tríplice válvulas tipo F-2, (F-46) completa, peça 1.826, um	10	517\$200	5:172\$000
62. Válvulas de ar intermediária, usa-se também nas bombas de 9,1/2" peça 24.396, uma	100	13\$000	1:300\$000	Tríplice válvulas de ação rápida e sobressalentes:			
Accessórios diversos de bombas de ar:				93. Bujões para válvulas retardamento, tipo K-1, peça 27.328, um	50	37\$700	1:885\$000
63. Chaves para porcas de gaxetas de bombas de 8,1/2" peça 15.496, uma	10	11\$800	118\$000	94. Bujões para válvulas de retardamento tipo K-2, peça 27.334, um	50	37\$700	1:885\$000
64. Chaves para porcas de gaxetas de bombas de 9,1/2" peça 15.551, uma	10	11\$800	118\$000	96. Caixa de válvulas de retenção, tipos P-1, P-2, H-1 e K-1, peça 12.850, uma	30	47\$500	1:425\$000
66. Ligações bifurcadas, peça 73.258, uma	10	23\$800	238\$000	98. Molas de graduação para tríplices P-1 e P-2, peça 1.523, uma	50	2\$300	115\$000
68. Seccões de vapor para as válvulas tipo SD-4, peça 2.048, uma	10	339\$900	3:399\$000	99. Mola para válvulas de retardamento, peça 29.105, uma	200	2\$300	460\$000
70. Seccões reguladoras simples tipo S-4, completas, peça 24.974, uma	5	553\$000	2:765\$000	101. Porcas de união, com flange para tríplice válvulas P-1, P-2, H-1, H-2, K-1 e K-2, 1.749 e 1.750, uma	200	9\$800	1:960\$000
71. Seccões de vapor, tipo SD-4 e S-4, completas, peça 2.023, uma	5	33\$500	167\$500	102. Sedes para válvulas de emergência P-1, H-1, H-2, K-1 e K-2, peça 1.740, uma	30	23\$000	690\$000
72. Válvulas reguladoras, dupla, tipo SD-4, completas, peça 22.410, uma	10	790\$300	7:903\$000	103. Sedes para válvulas de emergência, tipo P-2 e P-4.795, uma	20	28\$500	570\$000
73. Válvulas reguladoras, tipo SD-5, completa, peça 22.067, uma	20	908\$900	18:178\$000	104. Tríplice válvulas tipo P-1, completas, peça 1.760, um	6	862\$100	5:172\$600
Manipuladores e seus sobressalentes:				105. Válvulas de emergência, para tríplices P-1, H-1, H-2, K-1 e K-2, peça 1.735, uma	100	25\$300	2:530\$000
Manipuladores automáticos:				106. Válvulas de retardamento, tipo K-2, peça n. 28.613, uma	50	23\$800	1:190\$000
74. Chave de válvula giratória, peça 1.997, uma	10	61\$700	617\$000	107. Válvulas de retardamento, tipo K-1 antigo, peça 10.510, uma	50	25\$900	1:295\$000
75. Ligação do tubo geral, completo, peça 13.212, uma	5	73\$100	367\$000	Válvulas de distribuição H-6 e sobressalentes:			
76. Manipulador completo G-6, peça 19.427, um	5	1:293\$200	6:466\$000	108. Mola de segmento para o pistão de aplicação, peça 87.018, uma	20	11\$400	288\$000
				109. Ângulos "fillings" de 1,1/4" x 1,1/4", peça 3.788, um	100	7\$300	730\$000
				Torneiras angulares:			
				110. Chaves para torneiras angulares de 1,1/4", peça 20.126, número atual 501.327, uma	300	9\$100	2:820\$000
				111. Punhos para torneiras angulares, D E 1,1/4", peça 20.128, número atual 92.775, um	50	19\$100	955\$000
				112. Torneiras angulares de 1,1/4" x 1,1/4", peça 22.413, número atual 501.382, uma	300	88\$600	26:580\$000

Torneiras retas:				
113. Torneiras retas de 1,1/4" x 1,1/4", peça 2.092, uma..	200	63\$200	12:610\$000	
114. Torneiras retas de 1" x 1", peça 2.135, uma	100	57\$000	5:700\$000	
115. Torneiras retas de 3/4", peça 2.233, número atual 99.081, uma	200	42\$800	8:560\$000	
116. Torneiras retas de 1/2", peça 15.213, número atual 99.085, uma	200	34\$000	6:800\$000	
Torneiras diversas:				
117. Torneira de bronze, peça 1.587, uma	200	25\$300	5:060\$000	
118. Torneiras de drenagem (bronze), peça 7.716, n. atual, 99.080, uma	50	34\$000	1:700\$000	
120. Válvulas de descarga do reservatório auxiliar, peça 2.416, uma	200	28\$500	5:700\$000	
Mangueira de freio e acessórios:				
123. Engates cegos para mangueira de freio, peça 20.806, um..	100	5\$800	580\$000	
Manômetros:				
125. Manômetros de ar. duplos, de 3,1/2", peça 23.338, um....	5	321\$800	1:609\$000	
Cilindro de freio Westinghouse e seus sobressalentes:				
126. Cilindro de freio, completo, de 12 x 12, para locomotivas, haste de tubo, peça 87.878, um	3	807\$300	2:421\$000	
127. Molas de recuo para cilindro, tipo B, de 12 x 12, peça 1.090, uma	6	53\$300	319\$800	
128. Molas de recuo para cilindro, tipo B, de 14x12, peça 1.077, uma	6	53\$300	319\$800	
129. Molas de recuo para cilindros, tipo Q, 16 x 12, peça 1.275, uma	6	53\$300	319\$800	
142. Diafrámas para torneira, de 1/2", peça 81.807, um	10	3\$200	32\$000	
143. Jogo de placas de calibração, Johnson, tipo n. 2, da Ford Motor Co., jogo	1	5:316\$300	5:316\$300	
144. Linas tipo Nicholson F. 36, de seção quadrada, para triplice H-1, peça 2.980, uma..	24	91\$900	2:277\$600	
145. Linas tipo Nicholson F. 27 para triplice H-2, K-1, K-2 e P-1, peça 2.982, uma	48	94\$800	4:550\$100	
146. Linas tipo Nicholson F. 29 para triplice P-2, peça 2.984, uma	24	94\$000	2:277\$600	
153. Alargadores especiais para sedas de torneiras angulares, Westinghouse, peça 84.311, uma	1	1:054\$200	1:054\$200	
155. Peça completa para exame de válvulas distribuidoras número 87.177 atual n. 99.536, uma	1	18:140\$300	18:140\$300	
156. Bucha Wabeo para cilindro de freio (Wabeo legítima):				
Bucha Wabeo para cilindro de:				
6" peça 68.577, uma	100	16\$800	1:680\$000	
157. 8" peça 68.578, uma	3.000	23\$450	71:550\$000	
158. 10" peça 68.579, uma	2.000	28\$100	56:800\$000	
159. 12" peça 68.580, uma	1.000	32\$900	32:900\$000	
160. 14" peça 68.581, uma	500	37\$900	18:950\$000	
161. 16" peça 68.582, uma	500	43\$300	21:650\$000	
65. Ralos de ar para 1,1/2", peça 51.580, um	20	316\$000	6:320\$000	
			651:096\$400	

(Seiscentos e cinquenta e um contos noventa e seis mil e quatrocentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: Conheci-

mento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada, por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 14, inciso 1, e no artigo 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros, referida no § 1º, acima, por se ter verificada a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º, acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — Subconsignação 5, inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 2.461, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, nos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

No mesmo ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado de depósito no Tesouro Nacional, de 65 obrigações ferroviárias, ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 25.149/200, 25.203/12 e 25.214/6, do decreto n. 16.842, de 1925, com os juros pagos até maio de 1937, inclusive. Certificado n. 79, tomado por termo n. 43, da Ata n. 9, e mais um certificado de depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 109\$000 (cento e nove mil e seiscientos réis), caução n. 27.349, tomado por termo n. 33, da Ata n. 8, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 40, a fls. 101/8 do Livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manuel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor — Por procuração, Heitor Marques Corrêa.

Testemunhas — Antonio Silva, — Mario Paranhos.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 47 — Pedido n. 4 — Requerimento n. 904.712-3 — Nota de empenho n. 3.547

Fornecedor, M. Almeida & Comp.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Comp., estabelecida nesta praça, à avenida Rio Branco n. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 255, representada por seu procurador Sr. Otávio Nunes; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto

19.587, de 14 de janeiro de 1931, or artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

6. Equipamento "David Mitchell & Sons Ltd.", Inglaterra, para forjar porcas hexagonais e quadradas de 3/4" a 1 1/2", consistindo de uma máquina de forjar n. 3, acionada por elétrico trifásico de 220 volts, 50 ciclos, com bomba de lubrificação e acompanhada de ferramentas de aço para as dimensões indicadas, variando de 1/8" e de um forno de aquecimento, funcionando a óleo, com o respectivo ventilador acionado por motor elétrico individual (para as oficinas do E. de Dentro), exatamente igual ao já fornecido à Estrada de Ferro Central do Brasil, um	1	107:182\$000	107:182\$000
---	---	--------------	--------------

(Cento e sete contos cento e oitenta e dois mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no 1º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não podendo exceder de 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão nos documentos do embarque é conveniada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio de seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada feita pelo fornecedor deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivas, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro: — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1, no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direitos a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba n. 2, subconsignação n. 2, inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 3.547, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão Central de Compras o certificado n. 92 do Tesouro Nacional da quantia de 11:000\$000 (onze contos de réis), representada por onze apólices ao portador, de 1:000\$000 cada uma, ns. 556.009 e 556.029-35, do decreto 15.793, de 1922 e 2.168-70 do decreto 4.865, de 1903, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 550 da ata n. 11, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 47, a fls. 125/127 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: pp. *Octavio Nunes*.

Testemunhas: *Heitor Marques Correia*. — *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda: — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos de Pernambuco

Cópia — Do Livro de Termos Diversos, as folhas trinta e um verso e trinta e dois, da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, consta o seguinte: "Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor José Pedro Alexandrino, para servir como prático da costa norte do Brasil:

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta Capitania, o senhor capitão dos Portos Humberto de Arêa Leão, capitão de fragata, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor ministro da Marinha, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor José Pedro Alexandrino para prestar os seus serviços profissionais a este Ministério, como prático da costa norte do Brasil, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor José Pedro Alexandrino dóra em diante denominado "contratado", se obriga a servir a este Ministério até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove subordinado à esta Capitania (reconduzido) exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe for determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de 1:050\$000 (um conto de réis) na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá a conta da verba um (1) Consignação Pessoal — Subconsignação cinco (5) — Contratados — onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do contratado.

Sexta — O "contratado" fica sujeito quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos Regulamentos em vigor.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de falta do "contratado" no seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o contratado desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuízos seja qual for a proveniência.

Oitava — Fixa o "contratado" sua residência legal e o foro geral, nesta cidade para todos os efeitos deste contrato.

Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito, de dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assinou com o "contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Alfredo Duarte Pereira, escriturário classe "E", lavrei o presente termo de contrato que vai assinado também por duas testemunhas. Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em treze de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Humberto de Arêa Leão*, capitão de fragata, capitão dos Portos (por cima de estampilhas federais no valor de 10\$000 e selo de Educação de \$200). — *José Pedro Alexandrino*. Como testemunhas: *Joventino Tavares de Medeiros* e *Manoel Joaquim de Sousa*. Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife, 14 de março de 1939. — *Manoel Leonel de Castilhos*, 1º sargento AE-ES n. 7.177.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939

Praças

Londres.	83\$225
Paris.	\$180
Itália.	\$910
Almanha:	
Reichsmark.	7\$110
Reisemark.	3\$737
Verrechnungsmark.	0\$000
Unterstützungsmark.	3\$800
Portugal.	\$796
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	—
Espanha.	—
Suíça.	3\$993
Suécia.	—
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Checoslováquia.	—
Nova-York.	17\$813
Montevideu.	8\$000
Buenos Aires (pêso-papel).	1\$150
Holanda.	—
Japão.	—
Romênia.	—
Canadá.	—
Áustria.	—
Grã-Bretanha.	—

Moedas

Libra.	93\$073
Dollar.	16\$422
Franco.	8\$38
Franco-suíço.	4\$415
Coroa-sueca.	4\$700
Escudo.	\$290
Pêso-argentino.	4\$553
Peseta.	1\$800
Marco.	2\$795
Lira.	\$680
Yen.	4\$300

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Viçosa*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	801\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).	935\$000
--	----------

Apólices municipais:

Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).	183\$000
Empréstimo de 1931, port.	177\$500

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	755\$000
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$500

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511).	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716).	115\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716).	782\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	149\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	176\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	166\$500
Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port. (5.489) 1º sorteio.	850\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	200\$000
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000\$, 8 %, port.	1:000\$000

Ações de bancos:

Português do Brasil, nom.	170\$000
Português do Brasil, port.	177\$500
Brasil.	384\$500

Ações de companhias:

Sul Mineira de Eletricidade, pref.	225\$000
Docas de Santos, nom.	235\$000
S. A. Serviços Hollerith, nom.	1:240\$000
S. A. Serviços Hollerith, port.	1:200\$000

Debentures:

B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Viçosa*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 68

MERCADO DISPONIVEL

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939

Movimento do dia 27

Café

	Sacas
Entradas.	7.538
Saídas.	14.822
Consumo local.	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	5
Existência.	694.809

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas.	11.133
Saídas.	10.058
Existência.	137.644

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	50\$000 a 51\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	514
Saídas.	900
Existência.	9.283

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	43\$000 a 44\$500
Tipo 4.	41\$500 a 42\$000

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	34\$500 a 35\$500
-----------------	-------------------

O síndico, *Humberto M. Tavares*.

N. 69

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939

Movimento do dia 28

Entradas.	6.371
Saídas.	3.278
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—
Consumo local.	500

Açúcar

Entradas — Não houve.

Saídas.	5.250
Existência.	132.394

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	50\$000 a 51\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas.	400
Existência.	9.593

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	43\$000 a 43\$500
Tipo 4.	41\$000 a 42\$000

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	34\$500 a 35\$500
-----------------	-------------------

O síndico, *Humberto M. Tavares*.

N. 70

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939

Movimento do dia 29

Café

	Sacas
Entradas.	9.414
Saídas.	4.403
Consumo local.	059
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	10
Existência.	702.913
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas.	28.213
Saídas.	21.139
Existência.	139.468
Mercado sustentado.	

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	50\$000 a 51\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	277
Saídas.	384
Existência.	9.577

Mercado estável.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa: Disponível

Tipo Seridó:

Tipo 3.	43\$000 a 43\$500
Tipo 4.	41\$500 a 42\$000

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	34\$500 a 35\$500
-----------------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
29 de março de 1939.	1.910.761\$700
29 de março de 1938.	2.288.065\$300
Receita mensal:	
De 1 de março a 29 de março de 1939.	41.128.095\$100
De 1 de março a 29 de março de 1938.	42.396.918\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	1.268.823\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de março de 1939.	111.767.066\$200
De 2 de janeiro a 29 de março de 1938.	123.674\$225\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	8.907.159\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO (*)

Faço público, para os efeitos do § 1º do art. 24 das Instruções Gerais para concursos que a classificação publicada no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro último, segundo verificou a própria Banca Examinadora deste concurso, apresentou incorreções.

Nessas condições, feita a revisão, procede-se à publicação da nova classificação, para conhecimento dos interessados anulando-se a publicação anterior, para todos os efeitos, e abre-se novo prazo de cinco dias para a apresentação de qualquer reclamação.

Classificação geral do concurso:

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

1.	802.	Manoel Jacintho da Rocha Ficher	97
2.	1.018.	Ary Santos	94,5
3.	999.	José Joaquim Canêdo	94,5
4.	218.	Oswaldo Fernandes	94
5.	198.	José Garcia Chaves	94
6.	410.	Arnaldo Augusto Maia	94
7.	718.	Sebastião Benedicto Borges de Albuquerque..	94
8.	227.	Nayde Ferreira Santos	93
9.	720.	Vivalde Vilas Boas	92
10.	199.	Gervasio Flor de Moraes	92
11.	801.	Alberto Ferreira da Cunha Filho	91,5
12.	850.	Manoel Pardo de Castro	91
13.	881.	Raymundo Lourival de Farias	91
14.	619.	Jayme Garcia dos Santos	89,5
15.	97.	Sebastião Ramos Belém	89,5
16.	354.	Jahyr Pereira Gomes	89
17.	877.	Alberto Castro Brito	89
18.	106.	Manoel Vianna Alves	89
19.	275.	Oswaldo André	88,5
20.	929.	Antonio Evilazio de Paulo	88,5
21.	344.	Yvonne Pessoa dos Santos	88,5
22.	847.	Ary Silva	88
23.	223.	Carlos Alberto Martins	88
23.	109.	Esdras de Almeida	88
25.	401.	Gustavo José da Silva	88
26.	783.	Afranio Braga	87,5
27.	411.	Joaquim da Costa Monteiro	87
28.	170.	Jayme Darcy de Mattos	87
29.	221.	Vicente Triani	86,5
30.	756.	Geraldino João de Almeida Filho	86,5
31.	822.	Avetano Ferreira da Cruz	86
32.	248.	Antonio Verdejo	86
33.	117.	Celio Alves Dantas	86
34.	368.	Olgarina Alves de Araujo	85,5
35.	99.	Aleides Herculano de Oliveira	85,5
36.	400.	Anisio de Oliveira Abreu	85,5
37.	891.	José de Carvalho	85,5
37.	909.	Antonio da Silva	85,5
39.	30.	Rodolpho Julio Ferreira Filho	85,5
40.	63.	Milton de Oliveira	85,5
41.	775.	Sylvio de Souza Pereira	85,5
42.	411.	Oswaldo Nogueira	85
43.	616.	Eledino Teixeira da Silva	84,5
44.	1.042.	Alonso da Costa Lima	84,5
45.	281.	Theophilo Nogueira de Matos Lima	84
46.	713.	José Costa de Oliveira	83,5
47.	580.	João de Souza Filho	83,5
48.	7.	José Napoleão de Albuquerque Uchoa	83,5
49.	491.	João de Souza Sobral	83,5
50.	1.020.	Luiz Gonzaga de Souza Junior	83,5
51.	149.	Carlos de Souza Marinho	83,5
52.	934.	Geraldo Azevedo Piza	83,5
53.	764.	Waldemar Cesar Fernandes Filho	83,5
54.	173.	Arthur Atílio Doria Filho	83
55.	627.	Orlando de Souza Nascimento	83
56.	882.	Yvonne Eleonora da Silva	83
57.	931.	João Frederico Brauns Junior	83
58.	544.	Candido Coelho Cardoso	83
59.	213.	Abílio Baptista Telles	83
60.	708.	Orlando Paes de Lima	83
60.	547.	Jayme Rodrigues Nogueira	83

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

62.	114.	Josaphat Bonifim Campos	83
63.	777.	Edgard Vieira da Cunha	83
64.	965.	Alecu da Silva Pereira	83
65.	387.	Jorge de Araujo Soares	82,5
66.	267.	Oscar de Macedo Pimentel Filho	82,5
67.	246.	João Britto	82,5
68.	869.	Gilberto da Silva Costa	82,5
69.	463.	Agenor Monteiro	82,5
70.	761.	Carlos Ramos de Magalhães	82
71.	452.	Waldie Amorim de Andrade	82
72.	382.	Norival Cavalcanti Souza	82
73.	1.039.	Hildeberto Martins de Oliveira	82
74.	890.	José Alves Pereira	82
75.	510.	Oduvaldo Lessa Paiva	81,5
76.	530.	Lauro Schmidt	81,5
77.	277.	Guilherme Belém	81,5
78.	701.	Iglair Alcantara Lannes	81,5
79.	116.	Neighbour Seth Silva	81
80.	671.	Aristeo Torres	81
81.	497.	João Evangelista Alemany	81
82.	265.	Joaquim Ramos	81
83.	489.	Mario Novaes Soares	80,5
84.	922.	Lydio Monteiro Guedes	80,5
85.	72.	Miguel Uzzi	80,5
86.	990.	Americo Duran Beiero	80,5
86.	951.	Carlos Lopes Martins	80,5
88.	297.	Renato de Albuquerque Lima	80,5
89.	334.	Fernando da Costa e Cunha	80
90.	165.	Pedro Nunes Christianes	80
91.	660.	Walter Mesquita	80
92.	161.	Jorge da Rocha Carvalho	80
93.	202.	José Garcia Quinhões	80
94.	18.	Severino Malhães	80
95.	28.	Thomaz Aquino dos Santos Filho	80
96.	278.	Paschoal Grimaldi	80
97.	975.	Murillo Freitas Müller de Campos	79,5
98.	157.	Oswaldo Rodrigues Alvares	79,5
99.	59.	Fernando Alves Accioly de Almeida	79,5
100.	935.	Paulo Horacio de Souza	79,5
100.	730.	Hilo Camara de Souza	79,5
102.	274.	Geraldo Ribeiro	79,5
102.	454.	Moacyr Garcia Leão	79,5
101.	624.	Antonio Jorge Sapê	79,5
105.	17.	Severino Francisco de Araujo	79,5
106.	29.	Djalma de Oliveira Montes	79
107.	300.	Alsirio Palermo	79
108.	286.	Etereo de Souza Lemos	78,5
109.	595.	José Maria de Almeida Cruz	78
110.	744.	Eloy de Barros Freitas	78
111.	829.	João de Gouvêa Martins	78
112.	698.	Manoel Almeida de Andrade	78
113.	111.	José Claudino Filho	78
114.	197.	Octavio Reis da Silva	78
115.	933.	Paulo Rabello	77,5
116.	11.	José Maulaz	77,5
117.	292.	Oswaldo Cardoso Avila	77,5
118.	823.	Abrahão David	77,5
119.	499.	Noé de Oliveira Costa	77,5
120.	317.	Waldemiro Rocha	77,5
121.	1.080.	Argemiro José de Sant'Anna	77
122.	46.	Alzira Duarte Moreira	77
123.	100.	Wellington Geraldo de Barros	77
123.	74.	José Ripper Chalréo	77
125.	717.	José Assumpção Toledo	77
126.	794.	Constancio Gonçalves de Almeida	77
127.	987.	Manoel da Silva Araujo	76,5
128.	790.	Gerardi de Castro Pinheiro	76,5
129.	118.	Itacy Gonçalves dos Anjos	76,5
129.	338.	José Durão Gil	76,5
131.	139.	Sylvio Magalhães Pegado	76,5
132.	715.	Carlos Gomes Pereira	76,5
133.	903.	Athanais Monteiro Duarte	76,5
134.	566.	Theodolinda de Souza Pimenta	76
135.	1.025.	Francisco Leão	76
136.	214.	Alberto da Silva Diniz	76
137.	763.	Elias Barboza da Silva	75,5
138.	22.	Luiz Paes do Nascimento	75,5
138.	948.	Djalma Bazilio	75,5
140.	210.	Oscarino Marques Monteiro	75
141.	866.	Vital Ribeiro Gomes	75
142.	570.	Claudio Benicio Costa	75

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

143.	1.072.	Joel de Souza d'O	75
144.	1.087.	José Pinto Junior	75
145.	372.	Oswaldo Pinho Castro	75
146.	728.	Francisco Barboza de Souza	75
147.	436.	Herbert Lucio da Cruz	71,5
147.	279.	Leovegildo de Almeida	71,5
149.	402.	Virgilio Washington Bittencourt Filho	74,5
150.	179.	Milton Bezerra de Lima	74,5
151.	421.	José Ribamar de Lucena	74
152.	177.	Euclides Joaquim de Abreu	74
153.	515.	Joel Guimarães	74
154.	56.	Hernani Gomes	73,5
155.	1.012.	Heitor Avena de Castro	73,5
155.	356.	José Marinho de Matos	73,5
157.	849.	Anibal de Souza Magalhães	73,5
158.	651.	La-Fontaine Alexandrino Vilas-Bias	73,5
159.	58.	Heraclito Prata Sodré	73,5
160.	630.	Moysés José Lapa e Silva	73,5
161.	8.	Geraldo Rodrigues Chaves	73,5
162.	27.	Mario Martins de Moraes	73
163.	33.	Grimaldo de Carvalho Holt	73
164.	436.	João Augusto Martins	72,5
165.	758.	José Horacio Nunes	72,5
165.	408.	Orlando Teixeira Pinto Costa	72,5
167.	168.	Adolpho Duarte Ramos	72,5
168.	34.	Alexandrino Pereira da Silva	72,5
169.	188.	Ozorio Alves da Costa	72
170.	745.	Luiz de Souza Coelho	72
171.	666.	José Aracaty Tavares	71,5
172.	914.	Edesio Pinheiro de Moraes	71,5
173.	171.	José Iria da Rocha	71,5
174.	831.	Julio Jacob dos Santos	71,5
174.	1.013.	Aryone da Silva Arrigoni	71,5
176.	367.	Oswaldo Nunes	71,5
177.	539.	Humberto da Silva Tonelotto	71,5
178.	776.	José Demetrio da Silva	71,5
179.	926.	Francisco Mourão	71
180.	910.	Abstal da Silva Loureiro	71
181.	125.	Waldyr Granado Coutinho	71
181.	470.	Walter Miranda Rocha	71
181.	341.	Arnaldo da Silva Nogueira Junior	71
184.	13.	José Mendes Adão Junior	71
185.	778.	Djanira Idalina da Silva	71
186.	481.	Josué de Almeida Santos	71
187.	164.	Veriano Magdalena	70,5
188.	608.	Rosalvo Nascimento	70,5
189.	4.	Walter Figueiré	70,5
190.	232.	Placidino de Franco	70
191.	721.	Sebastião Caetano da Silva	70
192.	798.	Otto Erick Bergquist	70
192.	255.	Augusto Lente Filho	70
194.	700.	Cornelio da Costa Paz	70
195.	557.	Nelson Costa	70
196.	942.	Ernesto Ferreira da Silva	70
197.	974.	Miguel Ferreira Santos	70
198.	1.030.	Ranulpho Curvello	69,5
199.	270.	Jayme de Souza Daltro	69,5
200.	1.076.	José Baptista Santiago	69,5
201.	636.	Odilon Soares de Carvalho	69,5
202.	520.	José Felipe de Oliveira	69,5
203.	874.	Paulo Pires	69,5
204.	25.	Claudio da Rocha Pitta	69,5
204.	433.	Julio Augusto de Salles	69,5
206.	415.	Eymar Pinheiro de Mendonça	69,5
207.	176.	Amelio João Terceiro Florio	69
208.	426.	Waldemar Machado da Silva	69
209.	163.	Sylvino Ribeiro	69
210.	495.	Maria Isabel Maulaz	69
211.	12.	Hilton Mendes Adão	69
212.	323.	Mario Soares de Menezes	69
213.	40.	Oswaldo de Freitas Soares	69
214.	841.	Roberto de Freitas Rodrigues	68,5
215.	767.	Luiz de Carvalho Megid	68,5
216.	561.	Aeyr Lucio da Cruz	68,5
217.	21.	Arlindo Leite de Almeida	68,5
218.	611.	Durval Tumscitz	68
219.	477.	Jacy Esteves de Sa	68
220.	750.	Benedicto Candido de Almeida	68
221.	303.	Helio Salustiano de Souza	68
221.	290.	Hermenegildo Medeiros de Souza	68
223.	112.	João Baptista Alves	68
223.	575.	Waldemiro Fernandes Claro	68

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

225.	373.	Sylvio Fernandes	67,5
226.	205.	Gabriel Pacheco de Medeiros	67,5
227.	123.	Mario Lamego	67,5
228.	737.	Edunio de Luna Freire	67,5
229.	45.	Lauro Domingos Ramos	67,5
230.	38.	Moysés Genes	67,5
231.	467.	Alvaro Dias de Oliveira	67
232.	370.	Hipolito José Tavares	67
233.	224.	Jeremias Thomé Ferreira	66,5
234.	1.053.	Aldemir de Souza Victorino	66,5
235.	962.	Honorio Andrade da Silva	66,5
236.	231.	João Baptista Lauria	66,5
237.	1.084.	José da Silva	66,5
238.	604.	Jospe Mariano da Silva Martins	66,5
239.	563.	Deolindo Reis	66,5
240.	110.	Domingos Lobianco	66,5
241.	36.	Vandir Soares Martins	66
242.	114.	João Couto Marcelino	66
243.	970.	Othoniel Dutra	66
244.	140.	José Hilario da Cunha	66
244.	699.	Aloysio Lemos Cavalcanti de Castro	66
244.	215.	Genesio Sibaldo de Amorim	66
247.	937.	Isaac Antonio Alves Fogaça	66
248.	237.	Waldemar Machado da Silva	65,5
249.	215.	Lourival de Souza Oliveira	65,5
250.	256.	Lilrajara Braz da Silva	65
251.	925.	Erico Pacheco Filho	65
252.	192.	José dos Reis Cordeiro Hildebrandt	65
253.	930.	Ruth Orge Lisboa	65
254.	588.	Ruy Freire de Carvalho	65
255.	310.	João Sanchez Teixeira	65
256.	363.	Helio Hildebrandt Machado	65
257.	498.	Jorge Lourenço da Silva	65
258.	211.	João de Oliveira Lira	65
259.	412.	Oswaldo Barboza	64,5
260.	228.	Sebastião Nunes Vianna	64,5
261.	522.	Diomedes Virginio de Souza	64,5
262.	818.	Eduardo Augusto de Souza e Silva	64,5
263.	991.	Haroldo da Silva Porto	64
264.	150.	Jorge Barboza	64
265.	455.	José Manuel Portial	63,5
266.	518.	Hely de Moraes	63,5
267.	82.	Joffre Simplicio de Alcantara	63
267.	352.	Antonio de Holanda Cavalcanti	63
269.	827.	Nagib Bacha	63
270.	572.	Arnaldo Pereira Guimarães	63
271.	611.	Basilio Pires de Figueiredo	63
272.	998.	Orlando da Silva Barroso	62,5
273.	961.	Luiz Augusto de Castro Lisboa	62,5
274.	86.	Lourenço Alves Ribeiro Filho	62,5
275.	469.	Francisco Walter de Souza Motta	62,5
276.	225.	Zeferino Gomes	62,5
277.	735.	Carlos da Rocha Lemenhe	62,5
278.	579.	Cleio de Souza	62
279.	418.	João Francisco do Nascimento Junior	62
280.	251.	Hermínio Herrera	62
281.	190.	Manuel da Silva Freitas	62
282.	266.	Alberto Sanchez Teixeira	61,5
283.	107.	José Pereira Guimarães	61,5
284.	508.	Sebastião dos Prazeres	61,5
285.	582.	Geralda Penna de Araújo	61,5
286.	921.	Victorio José Maria	61,5
287.	517.	Afonso Soares Pinto	61
288.	128.	Oswaldo Frederico Bastos da Silva	61
289.	689.	Ruben Guimarães	60,5
290.	928.	Sebastião Gomes da Silva	60
291.	450.	Raymundo Ferreira Garcia	60
292.	496.	Mariana Maulaz	60
293.	204.	Ataliba Evangelista de Souza	60
293.	272.	Elogio de Almeida Costa	60
295.	171.	Arnaldo Oltoni Ribeiro Franco	60
296.	60.	Roberto Coupey da Silveira	60
297.	765.	Ruben Suzart	60
298.	919.	José Aristophanes de Medeiros Braga	59,5
299.	321.	Mario Pinto Ferreira	59,5
300.	341.	Oswaldo Belloe Martin	59,5
301.	49.	Ayres Prata Sodré	59,5
302.	577.	Hilda da Silva Wilhen	59,5
303.	415.	João de Albuquerque Guimarães	59,5
304.	83.	René Alves dos Santos	59
305.	298.	Waldyr Ferreira Ribeiro	59
306.	230.	Antonio de Aguiar Tostes	59
307.	571.	José Mendonça Rodrigues	59
308.	169.	Sylvestre Horacio de Souza	59
309.	532.	José de Oliveira e Silva	58,5
309.	632.	Ruy Waldemar de Mattos	58,5
311.	1.048.	Carlos Vasconcellos Pinheiro	58,5
312.	191.	Sebastião Fructuoso de Souza	58,5

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

313.	781.	Custodio Krull	58,5
314.	743.	Josué Moraes da Rocha	58,5
315.	957.	Estanislau Coelho Meleziades	58
316.	1.001.	José Gonçalves Affonso	57,5
317.	644.	Geraldo Pedreira Maia	57,5
318.	832.	Mário Pereira Gomes de Oliveira	57,5
319.	643.	Adriano Pereira da Motta	57,5
320.	365.	Paulo Moacyr Bastos da Silva	57
321.	304.	Aley de Souza	56,5
322.	417.	Djalma do Carmo Filho	56,5
323.	449.	Joaquim Rizzo	56
324.	649.	José de Freitas Lourenço Junior	56
325.	664.	Jorge Cardoso	56
326.	813.	Alberto Levy	55,5
327.	158.	João Borges de Farias	55,5
328.	557.	Antonio Angelo	55,5
329.	695.	Ary de Carvalho	55
330.	538.	Cesar Lucio da Cruz	55
331.	479.	Ernani Miguel da Silva Filho	55
332.	648.	José Miranda de Carvalho	54,5
333.	51.	Antonio Luciano de Paula	54,5
334.	899.	Sebastião Ary de Sá	54
335.	1.045.	Nabuchodonozor Casado	54
336.	1.085.	Waldemar Oliveira e Silva	54
337.	686.	Waldemiro Silva	54
338.	793.	Luiz de Castro Pinheiro	54
339.	397.	Nayor de Almeida Pinna	54
340.	264.	José de Oliveira	54
341.	484.	Djalma Macedo	54
342.	137.	Waldir Loureiro Braga	53,5
343.	663.	Oswaldo de Souza Lobo	53
344.	357.	Antonio Dinna Carvalho	53
345.	118.	José Benjamin de Salles	52,5
346.	164.	Eugenio dos Santos	52,5
347.	1.	Eugenio Luiz Daniel Liparoti	52,5
348.	578.	Irene da Silva Wilken	52,5
349.	57.	Zaly Marques Teixeira da Nobrega	52,5
350.	681.	Avellar Fonseca de Souza	52,5
351.	1.037.	João Pereira dos Santos	52,5
352.	512.	Garibaldi Toneloto	52
353.	482.	Flavio dos Santos Pereira	52
354.	465.	Salim Mamari	52
355.	594.	José Gomes Amigo	51,5
356.	538.	Helio Costa	51,5
357.	395.	Luiz da Silva Ripper	51,5
358.	669.	Wilson Lima	51,5
359.	491.	Pedro Valerio de Oliveira	51,5
360.	787.	Zildo Lisboa	51
361.	564.	Francisco Januario dos Santos	51
362.	656.	Lauro de Oliveira	50,5
363.	634.	Carlos Ramos Ferreira da Silva	50,5
364.	446.	Orlando de Souza Ribeiro	50,5
365.	555.	Francisco Gomes dos Santos	50
366.	913.	Celio Braga	50
367.	645.	Nelson Figueiredo Borba	50
368.	162.	Jorge do Vale Coutinho	50
369.	867.	Geraldo de Macedo Braga	50

O prazo de cinco dias estipulado no citado parágrafo começará a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Roberto de Vasconcelos, Secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARRIEIRA DE GUARDA SANITÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE (*)

Faço público, para os efeitos do § 1º do art. 24 das Instruções Gerais para concursos que a classificação publicada no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro último, segundo verificou a própria Banca Examinadora deste concurso, apresentou incorreções.

Nessas condições, feita a revisão, procede-se à publicação da nova classificação, para conhecimento dos interessados anulando-se a publicação anterior, para todos os efeitos, e abre-se novo prazo de cinco dias para a apresentação de qualquer reclamação.

Classificação geral do concurso:

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

1.	473.	Darci Mendonça	86,8
2.	91.	Arl Silva	85,2
3.	189.	Elói de Barros Freitas	83,4
4.	327.	Antônio Almeida Cavalcanti	82,4

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorreções.

5.	268.	Zoy Georgina Naylor	82,4
6.	383.	Jadir da Silva Barbosa	80,8
7.	476.	Aristides Mendonça	79,8
8.	110.	José Joaquim Canedo	79,4
9.	90.	Roberto de Freitas Rodrigues	79
10.	455.	Olgarina Alves de Araújo	78,8
11.	67.	Luiz Pio Pereira	78,7
12.	353.	Silvio Fernandes	78,4
13.	168.	Virgílio José Afonso	77,8
14.	283.	Joaquim da Costa Monteiro	77,8
15.	272.	Nanci Miranda Naylor	77,4
16.	6.	José Lima de Carvalho	76,8
17.	69.	Alcides Herculano de Oliveira	76,6
18.	449.	João Adriano de Castro Guidão	76,4
19.	31.	Moisés Genes	76
20.	179.	José Azevedo Martins	76
21.	10.	Antônio de Sousa Neves	75,8
22.	416.	Luiz Gonzaga de Sousa Júnior	75,4
23.	166.	Alvaro da Silva Campos	75,1
24.	354.	Maria de Lourdes dos Reis Saitão	75
25.	324.	Savini Gasperini Filho	74
26.	250.	José Narciso de Carvalho Filho	73,6
27.	278.	Norival Cavalcanti Sousa	73,6
28.	96.	Rubens Gonçalves Leite	73,4
29.	83.	Virginia Campos	73
30.	10.	Alberto Fontana Sanchez	73
31.	139.	Waldeey Duque Estrada	72,2
32.	173.	Domingos Francisco Mondrone	71,4
33.	279.	Alberto Levy	71
34.	491.	Jorge Geraldo Corrêa Hernani	70,8
35.	217.	Jorge Cardoso	70,6
36.	3.	José Durão Gil	70,2
37.	122.	Naylde Ferreira Santos	69,2
38.	241.	Waldemiro Fernandes Claro	69
39.	266.	Irapiuan Miranda de Carvalho	67,8
40.	373.	Anthero de Souza Franco	67,4
41.	89.	Franklin Raphael da Silva	67,4
42.	79.	Manoel Rodolpho de A. Riecardo	67,4
43.	281.	Guilherme Loureiro	67,1
44.	188.	Carlos Ribeiro Junior	67
45.	21.	Alberto de Souza	66,4
46.	435.	Aida Monteiro de Barros	65,8
47.	204.	Americo Duran Belero	65,8
48.	37.	Wilson King	65,4
49.	376.	João Frederico Bruns Junior	65,4
50.	92.	Jayne da Silva Marques	65
51.	162.	Jorge de Oliveira e Silva	64,6
52.	219.	José Couto de Azevedo	64,6
53.	478.	Gilson Alexandre	64,4
54.	329.	Arlino da Silveira Guedes	64,4
55.	335.	Astrogildo Sancho	64,2
56.	497.	Clotilde de Almeida Santos	63,8
57.	206.	Jacyntho Ramon	63,8
58.	18.	Idalino Fernandes Pinto	63
59.	157.	Roberto Thompson da Cunha	62,6
60.	492.	Isnard de Souza Rios	62,2
61.	481.	Helio Hildebrandt Machado	62,2
62.	82.	Alvaro Ribeiro de Queiroz Junior	62,2
63.	474.	Odil Gouveia	62
64.	245.	Paulo Moacyr Bastos da Silva	61,8
65.	242.	José de Almeida Torres	61,4
66.	346.	Octaviano Ferreira	61,4
67.	123.	Dinorah Almeida Silva	61
68.	84.	Benedito José dos Santos Vieira	60,8
69.	33.	José Maulaz	60,4
70.	187.	Maria Isabel Maulaz	60,2
71.	8.	João Rodrigues de Mattos Filho	60,2
72.	502.	Arnold Vieira Galvão	60,2
73.	126.	Antonio Ribeiro da Silva	60,2
74.	88.	Luiz Paes do Nascimento	60
75.	341.	Ariston de Souza Valente	59,8
76.	440.	Pedro da Silva Duarte	59,4
77.	450.	Nacib Abrahão	59,4
78.	130.	Pedro José Calazans Gibe	59,4
79.	244.	Jurandyr Pereira de Souza	58,8
80.	51.	Alvaro Couto Rodrigues	58,6
81.	252.	Mário Branco	58,4
82.	205.	Maurício Marzullo	58,2
83.	144.	Milton Estrella Kfuri	58,2
84.	380.	Ivan dos Santos Lima	58
85.	5.	Lindolpho Antonio	58
86.	486.	Luiz Pereira da Silva Filho	57,8
87.	94.	Manuel Viana Alves	57,8
88.	398.	Antonio Luiz Peixoto Guimarães	57,6
89.	236.	Jeronymo das Chagas	57,6
90.	117.	Hugolino da Silva Marques	57,4
91.	218.	Odivaldo Lessa Paiva	57,2
92.	186.	Mariana Maulaz	57
93.	444.	Ary Barcellos	56,8
94.	318.	Anísio de Oliveira Abreu	56,6
95.	356.	Walter Santiago	56,6

96.	311. Jacob Luiz da Silva	56,6
97.	253. Irene Bruno Cocchiarelli	56,2
98.	55. Alvaro José Luiz de Castro	56,2
99.	304. Demosthenes Sarmiento de Barros	56,2
100.	163. Edgard Ferreira Guimarães	56
101.	385. Huascar da Gama	55,6
102.	52. Jeremias de Souza Filho	55,1
103.	182. Ayres Prata Sodré	55
104.	95. João Silva de Souza Carneiro	55
105.	190. Newton Baptista Caldas	55
105.	215. Joel de Souza d'O.	55
107.	4. Oscarino Marques Monteiro	54,8
108.	255. Iracema Bruno Daenon	54,8
109.	97. João Cavalcanti Nery	54,8
110.	391. Homero Muniz Ribeiro	54,6
111.	312. Simeão Arruda da Silva	54,6
112.	42. Hugo Sampaio de Andrade	54,4
113.	105. Esdras de Almeida	54
114.	263. José Luiz de Almeida Nogueira	54
115.	452. Alonso da Costa Lima	53,4
116.	7. José Napoleão de Albuquerque Uchôa	53,2
117.	191. Irlando de Moura Vitoria	53
118.	74. Oswaldo Barbosa	53
119.	73. Pedro Pinto	53
120.	319. Lincoln Galvão de França	52,8
121.	477. Arnaldo Xavier	52,6
122.	418. José Felipe de Oliveira	52,2
123.	66. Sebastião Ramos Belem	52
124.	156. Altamiro Pompeu de Castro	52
125.	86. Iglair Alcantara Lemos	51,5
126.	137. Luiz da Silva Ripper	51,4
127.	439. Hamilton Vieira dos Reis	51,2
128.	121. Jayme Petra Mello	50,8
129.	17. Helio dos Santos	50,3
130.	58. Delmo de Gusmão Quitete	50,1
131.	151. Carlos do Nascimento Pinheiro	50,4
132.	323. Paulo do Amaral Silveira	50,2

O prazo de cinco dias estipulado no citado parágrafo começará a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, em 21 de março de 1939. — *Roberto de Vasconcelos*, Secretário do Concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO) E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO I)

São chamados a comparecer, no próximo domingo, dia 2 de abril, às 8 horas e 30 minutos, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de Corografia do Brasil, indicada no art. 6º, letra b das instruções especiais, aprovadas pelo ato n. 65, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os candidatos habilitados na prova de português do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (Quadro Único) e dos Ministérios da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (Quadro I):

1. Reynaldo Rodrigues de Carvalho.
3. Paulo Martins de Abranches.
15. Helio da Veiga Martins.
48. Waldyr de Abreu.
60. Aloysio Chaves Fernandes.
79. Antonio Manuel Braga de Souza.
81. Jorge Alves Pimenta.
97. Augusto Pena Filho.
143. Eduardo Abraão.
213. Acyr Teixeira Borgeas.
284. Hilario José da Rocha.
291. Helio de Oliveira Santos.
433. Paulo de Jesus Mourão Rangel.
564. Ricardo G. Barreto Filho.
621. Jessé de Souza Montello.
638. Pedro Pinto da Silva.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO DOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO I).

São chamados a comparecer, na terça-feira, dia 4 de abril, às 19 horas e 50 minutos, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de idioma estrangeiro, indicada no art. 6º, letra c, das instruções especiais, aprovadas pelo ato n. 65, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os seguintes candidatos habilitados na prova de Corografia do Brasil do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (Quadro Único) e dos Ministérios da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (Quadro I).

1. Reynaldo Rodrigues de Carvalho.
3. Paulo Martins de Abranches.
15. Helio da Veiga Martins.
48. Waldyr de Abreu.
60. Aloysio Chaves Fernandes.
79. Antonio Manuel Braga de Souza.
81. Jorge Alves Pimenta.
97. Augusto Pena Filho.
143. Eduardo Abraão.
213. Acyr Teixeira Borgeas.
284. Hilario José da Rocha.
291. Helio de Oliveira Santos.
433. Paulo de Jesus Mourão Rangel.
564. Ricardo G. Barreto Filho.
621. Jessé de Souza Montello.
638. Pedro Pinto da Silva.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Azevedo, os candidatos mencionados abaixo:

424. Dora Castelo Branco.
439. Hercília Ray Gonçalves.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro de prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366

Ônibus:

- Limosine Federal Ltda., ns. 632 e 702 — Arts. 248, 257 e 81.
- Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 366 — Arts. 248-I e 79.
- João Ferreira & Martins, n. 677 — Art. 248-I.
- Viação São Jorge Ltda., n. 691 — Art. 248-I.
- Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 911 — Art. 248-I.
- Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 967 — Arts. 248-I e 79.
- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, n. 773 — Arts. 82 e 81.

Autos de carga:

- Antonio Almeida, n. 55 — Art. 102.
- Davi da Fonseca Viara, n. 1.251 — Art. 195.
- Manuel José de Sousa, n. 1.633 — Art. 248-I.
- José Joaquim da Costa, n. 7.413 — Art. 102.
- José Florentino de Sousa, n. 7.812 — Art. 102.
- Olávio Bento da Silva, n. 9.089 — Arts. 82 e 83.
- José Pereira Mendes, n. 9.952 — Art. 249-I.
- Manuel Luiz de Melo, n. 9.975 — Art. 85.
- Antonio Carneiro, n. 10.747 — Art. 102.

Autos de passeio:

- Jorge Abdalla Chammes, n. 8 — Art. 102.
- Joaquim Prado, n. 32 — Art. 248-I.
- José Gazzo, n. 277 — Art. 248-I.
- Hilda Guisard, n. 410 — Art. 102.

Antônio Francisco Silveira, n. 459 — Art. 248-L.
 Márcio José Teixeira Guimarães, n. 998 — Arts. 81 e 257.
 José Augusto Vieira Meireles, n. 1.029 — Art. 257.
 Silvert Francisco Bartholdy, n. 1.650 — Art. 102.
 Renato Pacheco Fortun, n. 1.673 — Art. 102.
 Osvaldo Sodama Fonseca, n. 2.116 — Art. 248-L.
 José Martins Silva, n. 2.606 — Art. 248-L.
 Men Silva Valença, n. 2.907 — Art. 248-L.
 Osvaldo Riso, n. 3.380 — Art. 102.
 Albino Ferreira Costa, n. 3.410 — Art. 248-L.
 Antônio Marcuelo, n. 3.691 — Art. 83, parágrafo único.
 João Rocha, n. 4.124 — Art. 102.
 João Nascimento Pereira, n. 4.372 — Art. 248-L.
 Mário Piccaglio, n. 4.703 — Art. 83, parágrafo único.
 Willy Borgioff, n. 5.509 — Art. 248-L.
 Cesar Maspero, n. 5.619 — Art. 92.
 Adelino Barros Santos, n. 5.796 — Art. 102.
 Candido Teixeira, n. 5.889 — Art. 164.
 Jorge Silva Castro, n. 6.083 — Art. 92.
 Nicolau Braga, n. 6.238 — Art. 102.
 Mário Riso, n. 6.284 — Art. 102.
 João Afonso Brito Oliveira, n. 6.304 — Art. 102.
 Manuel Fernandes Cruz, n. 6.321 — Art. 248-L.
 Gustavo Ferreira Pinto, n. 6.652 — Art. 102.
 Massilon Saboia Albuquerque, n. 7.436 — Art. 102.
 Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.
 Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Art. 102.
 José Mori, n. 7.747 — Art. 102.
 Eglon Marques da Silva, n. 8.207 — Art. 257.
 Henry Charles Friechman, n. 8.313 — Art. 92.
 Mariano Marcondes Ferraz Filho, n. 8.655 — Art. 102.
 Osvaldo da Rocha Pacheco, n. 8.843 — Art. 102.
 Severino Regaço, n. 10.012 — Art. 102.
 Francisco José Tomé, n. 10.094 — Arts. 102 e 81.
 José Aristides Luciano de Sousa, n. 10.466 — Art. 248-L.
 Narciso Marsus, n. 10.502 — Art. 248-L.
 Justino Alves, n. 10.503 — Art. 248-L.
 Manuel Valentim da Silva, n. 11.662 — Art. 102.
 José Calazans de França, n. 14.480 — Art. 257.
 Manuel da Costa, n. 14.829 — Art. 102.
 Antônio Bastos, n. 14.883 — Art. 248-L.
 Mário de Sousa Brito, n. 15.663 — Art. 102.
 Manuel Pinto dos Santos, n. 16.577 — Art. 102.
 Otávio Teixeira, n. 17.532 — Art. 248-L.
 Augusto Coelho Pereira, n. 18.183 — Art. 102.
 Manuel Joaquim, n. 21.782 — Art. 102.
 José Moreira, n. 22.343 — Art. 102.
 Antônio Martins Guimarães, n. 22.425 — Art. 102.
 João Carvalho Silva, n. 23.178 — Art. 102.
 Américo Cosia, n. 23.314 — Art. 257.
 Armando G. Fragoso, n. 24.482 — Art. 102.
 Afonso Serrador, n. 25.310 — Art. 102.

Abílio Correia, n. 25.527 — Art. 102.
 Maurílio Correia, n. 25.528 — Art. 102.
 Camilo Afílio Filho, n. 25.933 — Art. 102.
 Carlos Assunção Moura, n. 26.150 — Art. 102.
 Cedes Gomes Ferreira, n. 26.783 — Art. 102.
 Ricardo B. Figueiredo — Art. 79.
 Mário do Pago, n. 26.935 — Art. 82.
 Jaime Spauri Chermont, n. 27.271 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo nº 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro 30 de março de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Assistência a Psicópatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

Ata da abertura das propostas da concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para limpeza e desinfecção", durante o ano de mil novecentos e trinta e nove.

As vinte e sete do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas da manhã, na Administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo administrador, doutor Alvaro Cardoso, foram recebidas e abertas as propostas apresentadas pelos senhores: Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, Viana, Nunes & Comp. Ltda., H. A. Moreira & Comp., J. C. Mendonça, M. Ventura & Comp., Ferreira Filho Comp., Fontes Garcia Comp., Humberto Soares & Comp., para aquisição de "Artigos para limpeza e desinfecção", durante o ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de dez (10) de março do corrente ano a folhas cinco mil quatrocentos e cinquenta (5.450) e Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os envelopes e lidas as propostas na presença dos interessados, sendo as mesmas rubricadas pelos representantes dos proponentes e pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu, Nelson Augusto Laranja, escrivão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor doutor Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo senhor Carlos Hasche, escrivão e por mim, Administração da Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e nove. — Alvaro Cardoso. — Carlos Hasche. — Nelson Augusto Laranja.

Quadro demonstrativo e comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para limpeza e desinfecção", durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente mês de março, a fls. 5.450.

Artigos	Liga de Proteção aos Cegos no Brasil	Viana, Nunes & Cia. Ltda.	H. A. Moreira & Cia.	J. C. Mendonça	M. Ventura & Cia.	Ferreira, Filho & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Humberto Soares & Cia.
1 — Cera vermelha sólida para assonho, marca «Guanabara» ou «Royal», em latas de 700 gramas, lata...	—	x 4\$99.	6\$290	5\$399	6\$600	5\$300	5\$300	6\$790
2 — Flit em latas de 2 pintas, lata.....	—	9\$250	17\$300	x 8\$590	8\$900	9\$000	9\$000	9\$590
3 — Papel higiênico marca «Gavião» ou «Gaivota», pacote.	—	—	1\$190	1\$230	2\$000	1\$300	1\$219	2\$590
4 — Rôdo enxugador de borracha, um.....	x 1\$150	1\$490	1\$233	1\$740	3\$200	1\$740	1\$300	—
5 — Sapólio em pau marca «Rafim» ou «Limpo», um.....	—	\$420	\$300	x \$290	\$380	\$433	\$316	\$650
6 — Vassoura de piassava para varrer, de 1ª qualidade, uma.....	1\$890	2\$300	1\$978	x 1\$830	3\$000	2\$000	2\$500	—
7 — Vassourinha para tina, uma.....	\$360	\$430	\$379	\$350	\$500	\$410	x \$325	—
8 — Sabonete perfumado de 1ª qualidade, de «Água da Colônia» e «Alface», em barras de 200 gramas, marca «Kanitz», «Beija-Flôr» ou «Granado», ba ra.....	—	2\$700	2\$240	2\$180	2\$400	—	3\$499	x 1\$850
9 — Caol em latas de um litro, lata.....	—	4\$700	4\$339	4\$400	5\$200	x 4\$300	4\$320	6\$700
10 — Vassoura de cabelo animal n. 20 (com cabeça), uma...	9\$950	12\$000	x 7\$700	8\$300	15\$900	11\$000	9\$950	—
11 — Vasculhador de palha, com cabo, para limpeza de teto, um.....	x 3\$100	3\$300	3\$174	3\$420	5\$500	3\$300	3\$300	—
12 — Espanador de penas n. 25, um.....	x 4\$500	4\$950	5\$900	x 4\$500	7\$200	7\$000	4\$330	—
13 — Ti ôlo para arcar, um.....	—	—	1\$230	x \$380	1\$000	2\$000	1\$300	2\$100
14 — Potassa em pó, quilo.....	—	x \$930	\$918	\$990	1\$300	1\$180	\$930	1\$300
15 — Creolina Pea son, lata.....	—	—	8\$000	x 8\$200	8\$500	—	8\$400	8\$550
16 — Liso'ormio bruto em lata de quilo, lata.....	—	—	7\$300	7\$300	8\$300	—	x 8\$900	6\$450

Observação — Os preços mais vantajosos vão assinalados com o sinal x; não tendo sido tomado em consideração o preço do item 15, da proposta de Ferreira, Filho & Comp., por estar em desacordo com a cláusula 4ª do edital de concorrência.

Colônia Gustavo Riedel, 29 de março de 1939. — A. Cardoso, administrador.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para aquisição de artigos para "Lavagem de roupas e artigos de lavagem e engomado", durante o corrente exercício, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente mês de março a fls. 6.708.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio n. 57, da rua Leoncio de Albuquerque e encontrado à rua de São José n. 14, nesta Capital (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 23.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio n. 15 da rua Monte Alverne (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 56.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Sebastião Dias da Silva, responsável pelo prédio sito à rua Pinto Teles n. 437 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício n. 46, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 356.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.798.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página n. 7.027.

Faculdade de Ciências Médicas

CONCURSO PARA FÍSICA BIOLÓGICA

Na Secretaria da Faculdade, à rua Mariz e Barros n. 369, acha-se aberto pelo prazo de seis meses, a contar desta data, o concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Física Biológica.

Para a inscrição ao concurso, o candidato, em qualquer caso, deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituição onde se ministre ensino da disciplina e cujo concurso se propõe;

II — Provar que é brasileiro, nato ou naturalizado;

III — Apresentar provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

IV — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, títulos e trabalhos, e que se relacione com a disciplina;

V — Ser decente livre ou ter concluído o curso pelo menos seis (6) anos antes;

VI — Apresentar uma tese sobre assunto da disciplina.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *A. Fontes*, diretor.
(C 3.098 — 29-3-39 — 85\$700 — 3 vezes)

Escola de Aprendizes Artífices

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CAMPOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 6.910.

Divisão de Material

ATA E MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NA DIVISÃO DE MATERIAL, EM 27 DE MARÇO DE 1939.

Ata da concorrência administrativa número um, realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para o fornecimento de fardamentos aos contínuos e serventes da Secretaria de Estado.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sala do terceiro andar do edifício da Biblioteca Nacional, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o seu diretor, doutor Orlando Gomes Calaza, declarou aos interessados que se ia proceder à chamada dos candidatos ao fornecimento de fardamentos aos contínuos e serventes da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde e ao recebimento das respectivas propostas, na forma do edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial", de dezesseis de março do corrente ano. Todos os comerciantes inscritos exibiram os documentos legais, sendo, por isso, considerados idôneos. Feita a chamada, responderam os seguintes concorrentes: F. Lage, M. A. Avelar, José Silva & Companhia Limitada, Festas & Ferreira, A. Rodrigues Costa, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada e Augusto Marques, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos mesmos concorrentes. O doutor Orlando Gomes Calaza declarou, finalmente, que se ia levantar um mapa comparativo dos preços oferecidos, afim de que o resultado obtido fosse submetido à consideração da autoridade superior, para a devida solução. E, para constar, eu, Alberto Alves Ribeiro, oficial administrativo, classe K, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo senhor diretor da Divisão de Material. — (Assinados) *Orlando Gomes Calaza*, — *Alberto Alves Ribeiro*.

Confero com o original.

Divisão de Material, em 27 de março de 1939. — *Agostinho da Rocha Calaza*, escrivão.

Mapa demonstrativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa para o fornecimento de fardamento aos contínuos e serventes da Secretaria de Estado, realizada no dia 27 de março de 1939, nesta Divisão, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 17 do mesmo mês e ano — página 6.109:

Concorrentes	Preço de unidade para uniformes de brim com boné		Preço de unidade para uniformes de casimira com boné	
	Para 50 uniformes	Para 100 uniformes	Para 50 uniformes	Para 100 uniformes
1. F. Lage	172\$000	160\$000	238\$000	275\$000
2. M. A. Avelar	86\$000	75\$400	154\$500	147\$000
3. José Silva & Cia. Limitada. (1)	109\$700	107\$700	198\$300	196\$300
4. Festas & Ferreira (2)	108\$000	97\$000	198\$000	178\$000
5. A. Rodrigues Costa	98\$900	98\$900	162\$800	162\$800
6. Azevedo Alves, Rodrigues & Cia.	124\$500	124\$500	195\$500	195\$500
7. Augusto Marques (3)	119\$200	119\$200	181\$000	181\$000

(1) — Fará a redução de 11\$000 em cada boné sem fita dourada.

(2) — Fará a redução de 4\$000 e 6\$000, respectivamente, em cada boné de brim e de casimira, sem fita dourada.

(3) — Fará a redução de 3 % para o fornecimento superior a 50 uniformes.

Divisão de Material, em 27 de março de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário.

Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi reconhecido provisoriamente o senhor doutor Jordão Maurício Henriques como consul geral de Portugal nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, aos 28 de março de 1939. — C. de Freitas Valle, secretário geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCENSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****Quinta zona****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA**

Relação dos cidadãos por este Distrito alistados durante o corrente mês de março

Classe de 1920

1. Alcides Gomes de Faria.
2. Alcides Fernandes.
3. Alvaro Alves Carneiro.
4. Antônio Silva.
5. Arlindo Teixeira Brito.
6. Celio Gomes.
7. Chiere Henri Bichara.
8. Claudionor Louzada da Rocha.
9. Edmundo Alves.
10. Gilberto Queiroz Martins.
11. João Luiz da Costa.
12. Joaquim Alves.
13. Jorge José Machado.
14. Jorge Linhares.
15. José Joaquim Borralho Filho.
16. José Sampaio Vieira.
17. Luiz Valter Bonruss.
18. Moacir de Castro Rodrigues.
19. Moacir Gomes Botelho.
20. Otacilio Conceição.
21. Rubem Rodrigues dos Santos.
22. Vanderson Faria Botelho.
23. William Brollo.

Classe de 1919

1. Agripino Pereira.
2. Altino Ferreira Dias.
3. Cipriano Jesus Tibério.
4. Domingos Bento.
5. João Lengruber.
6. José Correia.
7. Jovelino Fernandes de Sousa.
8. Lenine Alves Hernandes.
9. Manuel dos Santos.
10. Manuel Sousa da Silva.
11. Milton Silva.
12. Pergentino Maia da Silva.
13. Radamés da Silva.
14. Riedel Alves do Monte.
15. Rui Medeiros.
16. Ubirajara Alves Carvalho.
17. Valdemar Fernandes Arruda.
18. Valter Teixeira.

Classe de 1918

1. Adolfo Salvio.
2. Américo Moraes Soares.
3. Antônio de Lima.
4. Antônio Nicomédio de Paiva.
5. Antônio da Silva Agostinho.
6. Aureliano José de Moraes.
7. Carlos Gomes.
8. Davi Luiz Gomes.
9. Felipe Rodrigues de Castro.
10. Francisco Cardoso.
11. Jacomo Mazzei.
12. João Augusto de Miranda.
13. João Pereira dos Santos.
14. Joaquim Moreira.
15. José Gomes de Moraes.
16. José Gomes Pereira.
17. José Sabino.
18. Laureano de Sousa.
19. Moisés Nunes Nascimento.
20. Odilon Miranda.

21. Orlando Batista da Silva.
22. Pedro Ribeiro da Silva.
23. Raul Ribeiro da Silva.
24. Valter Perel Avali.
25. Wilson Cardoso.

Classe de 1917

1. Acílio Simas.
2. Antônio Alves da Graça.
3. Antônio Dantas.
4. Aristides Otavio Correia.
5. Arlindo Rodrigues.
6. Atos Ferreira da Silva.
7. Atos Peres dos Santos.
8. Braz de Carvalho Rocha.
9. Euclides Russell.
10. Gilberto José Soares.
11. Jorge Gonçalves Lima.
12. José Carlos Soares.
13. José Gonçalves de Azevedo.
14. Luciano Caetano Barbosa.
15. Manuel Francisco Xavier.
16. Manuel Joaquim dos Passos.
17. Marino Cunha da Silva.
18. Moacir Gonçalves de Andrade.
19. Ricardo da Silva Arruda.
20. Rubem Caldeira Morião.
21. Sebastião Guimarães Ribeiro.
22. Sebastião Paiva.
23. Sebastião Pinto da Rocha.
24. Sebastião Venâncio.

Classe de 1916

1. Aladir Ribeiro.
2. Alcides Augusto dos Reis.
3. Antônio Vieira.
4. Avelino Alves.
5. Benedito Américo Sá Freire.
6. Braz Hermenegildo dos Santos.
7. Elisiário Alves de Oliveira.
8. Glicério Rodrigues.
9. Ibrantino dos Santos.
10. Jacé dos Santos.
11. Jair Januário da Silva.
12. Joel Pereira da Luz.
13. Jorge Constâncio Gomes.
14. José Rodrigues Neto.
15. José Silvestre da Silva.
16. José Teixeira.
17. Jovelino Antônio dos Santos.
18. Marcos Evangelista Matias.
19. Matias da Silva.
20. Miguel Chagas de Oliveira.
21. Naim José dos Santos.
22. Olímpio Ferreira.
23. Pergentino Joaquim Dutra.
24. Perí Borges Pinheiro.
25. Teodoro Ribeiro.

Classe de 1915

1. Alcebiades da Silva Barbosa.
2. Aleino José Rodrigues.
3. Antônio Gomes de Sousa.
4. Argemiro dos Santos.
5. Atila Viana.
6. Benício José de Sousa.
7. Carlos Oliveira e Silva.
8. Eugênio dos Santos Mendes.
9. Domingos dos Santos.
10. Geraldo de Oliveira.
11. Geraldo Rodrigues.
12. João Antônio da Silva.
13. João Orlando Prudêncio.
14. Joaquim Moraes Soares.
15. José Bezerra da Silva.
16. José Ferreira Vital.
17. José Marins.
18. Jurandir da Cunha.
19. Mário Gonçalves Gomes.
20. Murilo Garcia Ramos.
21. Nelson R. dos Santos.
22. Pascoal Moura.
23. Plácido de Azevedo.
24. Sinval Paulino dos Santos.
25. Silvio Martins.
26. Vicente José do Nascimento.

Classe de 1914

1. Andreilino Correia Braga.
2. Antônio Apolinário dos Santos.

3. Antônio José de Mendonça.
4. Benício Eleotério da Silva.
5. Claudionor Pereira.
6. Cristovão Rodrigues Valadares.
7. Fidelis Pereira.
8. Geraldo Santana da Cruz.
9. Irineu Cruz.
10. José Catulino.
11. José Cícero dos Santos.
12. José Falcão.
13. José Ferreira de Oliveira.
14. José Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
15. José Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues.
16. José Simão da Silva.
17. José Viana.
18. Manuel da Silva Lontra.
19. Marcelino André dos Santos.
20. Odair José Bayer.
21. Sebastião Martins.
22. Serafim Lacerda Bastos.
23. Severino Silva Melo.
24. Sinval Augusto Dornelas.
25. Valdemar Paranhos.

Classe de 1913

1. Albertino José Quintanilha.
2. Alcebiades Gomes Pacheco.
3. Antônio José da Silva.
4. Arquimedes de Agostini.
5. Bernardo Antônio.
6. Bibiano Toné Albuquerque.
7. Carlos Alves da Penha.
8. Elias Alves de Sousa.
9. Euclides João de Liro.
10. Heitor Moreira dos Santos.
11. João Ferreira.
12. João Frutuoso da Silva.
13. José Barbosa dos Santos.
14. José Emídio dos Santos.
15. Jovelino Correia de Sales.
16. Ludgero de Paula.
17. Luiz Antônio da Silva.
18. Luiz da Costa.
19. Manuel Arminda Pereira.
20. Raul José Maria.
21. Sebastião Germano dos Santos.
22. Sebastião Lúcio.
23. Sebastião Modesto.

Classe de 1912

1. Ademar Barbosa.
2. Altair José Ribeiro.
3. Alvantino Manuel da Silva.
4. Amaro Nogueira de Sousa.
5. Anibal Nubes.
6. Antero Pinheiro.
7. Antônio F. Troiva Filho.
8. Apolônio dos Santos.
9. Aristides Vitorino Andrade.
10. Bernardino Cerqueira de Carvalho.
11. Bráulio Pais da Silva.
12. Breder Xavier Coutinho.
13. Carlos Gomes Xavier.
14. Eduardo Antônio de Oliveira.
15. Euclides de Oliveira.
16. Faustino Hilário Nunes.
17. João Domingos.
18. João Ferreira dos Santos.
19. João Paranhos da Silva.
20. João Soares de Araújo.
21. José Gonçalves do Nascimento.
22. José Miguel de Sousa.
23. José Pedro dos Santos.
24. Manuel Benedito Nunes.
25. Manuel Carvalho Teixeira.
26. Manuel Salvador.
27. Mário Rosa.
28. Orlando Martins Viana.
29. Orlando Vieira da Costa.
30. Ovídio Landegério da Paixão.
31. Serafim Duarte.

Classe de 1911

1. Adriano Martins.
2. Alberto Cazar.
3. Alcides Pereira da Silva.
4. Alexandre Vitorino José Bomfim.
5. Antenor Moura da Silva.
6. Cordovil de Sousa Nogueira.
7. Euvaldo Moraes.

8. João Manuel da Silva.
9. João Paulino dos Santos.
10. Jorge Sampaio.
11. José Augusto Costa.
12. José Frederico Soares.
13. José Lopes Coelho.
14. Joventino Francisco dos Santos.
15. Marcílio Lopes Rodrigues.
16. Nelson Moreira Coelho.
17. Nominato Ribeiro Soares.
18. Sebastião Caelano.
19. Vicente Gomes da Silva Filho.

Classe de 1910

1. Antônio Mota da Silva.
2. Armando Silva.
3. Artur Mendes da Silva.
4. Ataíde Barbosa da Silva.
5. Braz Lopes.
6. Francisco Gonçalves da Silva.
7. Francisco Teodoro Leite.
8. Camilo Reis de Almeida.
9. João Batista dos Santos.
10. Joaquim Pereira Viana.
11. José Gomes da Silva.
12. Mário Avelino de Novais.
13. Moisés Carlos de Sousa.
14. Sebastião Jerônimo da Silva.
15. Vicente Inácio Sobrinho.

Classe de 1909

1. Alcendino Quaresma de Carvalho.
2. Antônio Joaquim Gomes Filho.
3. Claudio Antônio dos Santos.
4. Daniel Peixoto Neto.
5. Elísio Francisco do Amaral.
6. Gonzalo Alves da Silva.
7. Henrique C. Santos.
8. João Augusto Mendes.
9. Joaquim Teixeira.
10. José Antônio dos Santos.
11. José Rodrigues.
12. José da Silva.
13. Júlio Teixeira de Sousa.
14. Laurindo Parreira de Miranda.
15. Lourival José Lopes.
16. Milton Quintiliano de Matos.
17. Pascoal Santino.
18. Pedro Alô.
19. Sebastião Vidal Leite Ribeiro.
20. Silvino Ferreira Júnior.
21. Vitor Correia.

Classe de 1908

1. Alcides Garcia Pereira.
2. Amâncio José da Fonseca.
3. Arlindo José da Silva.
4. Autregésilo Ferra de Assis.
5. Coriolano Marques.
6. Felipe Augusto de Magalhães.
7. Hildebrando José de Carvalho.
8. João Ferreira da Silva.
9. José Vieira de Barros.
10. Leopoldo Dias.
11. Manuel Ventura.
12. Nestor Sabino.
13. Sebastião Felix.
14. Teodoro Braz.
15. Vitor Lemos Filho.

Classe de 1907

1. Antônio Cordeiro.
2. Antônio Dino do Amaral.
3. Canuto de Sousa.
4. João Ribeiro dos Santos.
5. Joaquim Vital de Magalhães.
6. Manuel Natalino da Silva.
7. Pedro Melo.
8. Raulfo Henrique Teixeira de Carvalho.

Classe de 1906

1. Evaristo Firmino do Nascimento.
2. Jaime de Melo.
3. João Domingos da Silva.
4. João Ferreira.
5. José Angelo de Azevedo.
6. José Ribeiro.
7. Mário Francisco Rangel.
8. Nestor Fernandes da Silva.
9. Osvaldo Francisco Pires.

Classe de 1903

1. Cândido Pinto de Carvalho.
2. Ielilio W. Serafim.
3. Marciano Adriano de Andrade.
4. Rigomério José Ferreira.
5. Teodomiro Martins Neves.

Classe de 1904

1. Darval Pereira Dias.
2. Francisco Coutinho de Sousa.
3. Haroldo Laurindo Xavier.
4. Martiniano José de Melo.
5. Noé José da Silva.
6. Valdemar dos Santos.

Classe de 1903

1. Arnesal Alves.
2. Cristiano Moura da Silva.
3. Francisco Meritelo.
4. Hermogênio G. Santos.
5. Isolino Silva Rosa.
6. José Eleotério Castor Filho.
7. Jovelino Candido do Vale.
8. Mário Pereira.

Classe de 1902

1. Abelardo Caetano de Sousa.
2. Benedito Ferreira Chagas.
3. José Albino Dias dos Santos.
4. Luiz da Silva.
5. Matias Bernardo da Rocha.
6. Miguel Marques.
7. Sebastião Alves de Oliveira.

Classe de 1901

1. Acilino L. Teixeira.
2. José Carneiro.
3. José Manuel de Sousa.
4. Pedro da Silva Júnior.
5. Pedro Silveira Castro.

Classe de 1900

1. Galdino Marques Alves.
2. João Alves de Paiva.
3. João Domingos Gomes.
4. Manuel Servulo da Costa.
5. Nestor Macedo.
6. Oscar de Oliveira.
7. Pedro Caetano da Silva.
8. Valtter Tross.

Classe de 1899

1. Adamastor Maturino de Sousa.
2. Antenor Matoso.
3. Avelino Carneiro Loureno.
4. José Anselmo da Silva.
5. Roberto Martins da Silva.

Classe de 1898

1. Rui Silveira Neves.

Classe de 1897

1. Emiliano A. Siqueira.
2. Leôncio Pais Barreto.
3. Manuel Messias Pimenta.
4. Roberto M. Pinheiro.

Classe de 1896

1. Antônio Ferreira da Silva.

Classe de 1895

1. Ernesto Barbosa.
2. Joaquim Rodrigues dos Santos.
3. Júlio E. E. Treitler.

Distrito Federal, 28 de março de 1939. — *Elmir Feijó*, presidente. — *João de Assis Martins Sobrinho*, segundo tenente, delegado militar.

Batalhão de Guardas

"Chama-se a atenção dos interessados ao concurso para dentista contratado desta unidade, cujo prazo para a inscrição terminará no dia 1 de abril próximo."

Fábrica de Material contra Gases

EDITAL DE CHAMADA

É chamada a comparecer ao serviço, dentro do prazo de oito dias e contados da data de publicação deste Edital, sob pena de exoneração por abandono de emprego, a operária da F. M. C. G., aprendiz de 1ª classe, Maria de Sousa Marques, ausente do trabalho há mais de trinta dias.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Fábrica de Material contra Gases

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

Hospital Central do Exército

ADMISSÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS CIVIS CONTRATADOS

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do ano de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;

c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;

d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;

e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

f) carteira de identidade;

g) atestado de vacina;

h) atestado de residência há mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional, de do-

documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição, não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já vinham, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Acyline de Lima, coronel diretor.

Hospital Central do Exército

ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o Decreto número 3.269, de 22, publicado no "Diário Oficial", de 26, tudo de novembro de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição pelo prazo de 60 dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

- a) certidão de nascimento do Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;
- b) carteira de reservista ou certificado militar provando estar quite com o serviço militar;
- c) atestado de boa conduta civil firmado por autoridade competente e folha corrida;
- d) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) carteira de identidade;
- f) atestado de vacina.

Todos os documentos acima com exceção dos das alíneas b e c devem ter as firmas reconhecidas por tabelião.

II — O concurso de títulos constará da apresentação de título provando conhecer prótese-dentária, passado por autoridade competente; atestados de professores ou profissionais de reconhecido valor sobre sua capacidade profissional;

III — Todos os títulos e documentos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregues ao candidato o respectivo recibo;

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Acyline de Lima, coronel diretor.

Estado Maior do Exército

"Pelo presente fica convidado o Sr. Alcides Ballariny, engenheiro civil e funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, a comparecer ao Estado Maior do Exército, afim de tratar de assuntos de seu interesse".

Em 28 de março de 1939.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Defesa Sanitária Animal

INSPETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, às páginas 6.341/45.

Divisão de Caça e Pesca

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, EM CANANÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão infra assinada, devidamente autorizada pelo senhor ministro, chama a atenção dos interessados para o edital da concorrência supra mencionada, publicado às folhas ns. 6.338 a 6.341, do "Diário Oficial", de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Ascanio de Faria*. — *João Moreira Maciel*. — *Heitor Pinto da Veiga*. — *Roberto de Oliveira Borges*.

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 40ª cadeira, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 4.102.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 6.918.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital se faz público, para conhecimento do interessado, o servente classe "G" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Dager de Sousa Serro, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 7 de novembro do ano p. findo, e como tal sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, alínea 6, do Regulamento em vigor, o que tudo consta do processo n. 73.244/DR/38. E, como não tenha sido possível encontrá-lo, visto achar-se em lugar não sabido e ignorado, é o referido servente intimado a comparecer perante a comissão de inquérito administrativo, abaixo assinada, afim de no prazo máximo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, vir prestar as suas declarações e oferecer em tempo oportuno, a defesa escrita que tiver e quizer fazer, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo até o final. Dado e processado neste Distrito Federal, em 20 de março de 1939. — *Nunciano Correia de Mello*, presidente. — *Aldrovando de Aguiar Grande*, membro. — *Yéda Novaes de Oliveira*, secretária.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8, PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, DURANTE O ANO DE 1939.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão composta dos senhores engenheiros Fernando de Freitas Melro, chefe da II Divisão, interino, como presidente; Afonso Tornaghi, chefe da Contabilidade, como representante da Diretoria da Estrada e Carlos Teixeira Gomes fiel de Almojarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas para o fornecimento a Estrada no corrente ano de Impressos e Livros de Escrituração, em virtude do edital de concorrência administrativa número oito, publicado no "Diário Oficial" da União, número seis, de sete de janeiro último, e conforme aviso, chamando a atenção dos interessados para o referido edital, publicado nos números quatorze, quinze e dezesseis do mesmo jornal, de dezesseis, dezoito e dezanove de janeiro próximo passado. A realização desta concorrência foi autorizada pelo aviso número cinco

mil quinhentos e setenta e seis, de dezesseis de novembro do ano passado do Ministério da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos cinco envólucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: P. C. Marques e João Martins Coube, de Baurú; Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, Rothschild & Comp., e Sales Oliveira & Comp. de São Paulo, que foram julgadas idôneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela Comissão e pelos interessados presentes, as respectivas propostas, que ficaram em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos de caução foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados presentes e por mim Salvador Petroni, escriturário-classe "D", que servindo de secretário a escrevi. — Fernando de Freitas Melro. — Afonso Tornaghi. — Carlos Teixeira Gomes. — P. C. Marques. — P. p. Rothschild & Comp., Eurico Rodrigo. — P. p. Comp. Paulista de Papeis e Artes Gráficas, José M. Campos. — João Martins Coube. — Hercílio Rocha. — Salvador Petroni.

Baurú, 22 de fevereiro de 1939. — Confere com o original, Salvador Petroni, escriturário classe D. — Visto — Carlos Teixeira Gomes, fiel de Almojarife.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 8, para o fornecimento de impressos e livros de escrituração durante o ano de 1939

Número de ordem	Materiais	João Martins Coube	P. C. Marques	Rothschild & Cia.	C. P. Papeis e Artes Gráficas	Sales Oliveira & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque
	Elocos com 100 folhas de papel de linho, dos seguintes :					
1	1.837 modelo 18, de 22 x 16 cms.....	\$824,5	x \$600	\$837	1\$480	\$730
2	2.600 modelo 143, de 13 x 22 cms.....	1\$043,7	x \$930	1\$020	x \$895	1\$115
3	2.950 modelo 123, de 27 x 21 cms., papel de linho de 20 quilos.....	1\$573	x 1\$449	1\$617	1\$471	2\$000
4	3.700 modelo 162, de 27 x 21 cms., papel de linho de 20 quilos.....	1\$557	x 1\$449	1\$517	x 1\$335	2\$000
5	20 modelo 15, de 31 x 12 cms.....	1\$750	x 1\$500	3\$100	3\$000	1\$700
6	1.800 modelo 184, de 22 x 16 cms.....	x \$595,5	\$713	\$910	\$750	\$700
7	60 Elocos modelo 24, de 16,5 x 22 cms., 4 vias, tipo A, timbre III, preto, freio e, papel AP-57 para a 1ª via e SV-30, para as demais vias. Blocos de 100 folhas, alcecos com 3 copias, na seguinte ordem: azul, rosa e amarelo.....	6\$338	12\$000	7\$ 00	x 4\$400	5\$000
8	450 modelo 248, de 32 x 23 cms.....	1\$600	x 1\$370	2\$030	x 1\$700	1\$640
9	350 modelo 287, de 31 x 32 cms.....	2\$713,6	x 1\$964	2\$500	2\$700	2\$130
10	450 modelo 346, de 31 x 21 cms.....	x 1\$162	1\$383	1\$395	1\$500	1\$540
11	70 modelo 339, de 19 x 13 cms.....	\$ 00	x \$480	1\$430	1\$100	\$600
12	20 modelo 335, de 32 x 47 cms.....	5\$850	8\$000	9\$300	9\$900	x \$650
	Cade netas das seguintes :					
13	60 modelo 20, 100 folhas, de 15 x 11 cms., capa oleada.....	x \$083	—	4\$3 0	3\$000	x 2\$500
14	2.000 modelo 23, com 4 folhas, de 22 x 15 cms.....	x \$533	—	\$115	\$15	\$192
15	1.200 modelo 134, de 16 x 13 cms., com 50 folhas.....	x \$830	—	1\$040	\$740	1\$030
16	1.600 modelo 259, com 50 folhas, de 13 x 24 cms.....	x \$612	—	1\$ 00	1\$200	1\$300
17	620 modelo 285, com 25 folhas, de 16 x 11 cms.....	—	—	\$630	x \$500	1\$100
	Cade netas quilométricas, das seguintes :					
18	100 para 3.000 quilômetros.....	—	—	3\$900	x 2\$900	—
19	100 para 6.000 quilômetros.....	—	—	4\$420	x 3\$900	—
20	50 para 9.000 quilômetros.....	—	—	6\$480	x 5\$900	—
21	100 para 12.000 quilômetros.....	—	—	7\$150	x 6\$280	—
	Capas das seguintes :					
22	5.000 modelo 131, de 33 x 61 cms.....	\$083	—	\$075	x \$074	\$034
23	2.500 modelo 192, de 35 x 43 cms.....	\$081	—	\$145	\$095	x \$070
24	40.000 capas de processo, de 33 x 23 cms., tipo D, timbre I, preto, frente e verso, papel AP-94.....	\$080,2	—	\$093	\$079	x \$046,5
	Cartões, dos seguintes :					
25	18.000 modelo 53, de 7 x 10 cms.....	\$011,2	\$012	x \$013	\$010,4	\$010,5
26	5.000 modelo 231, de 16 x 21 cms.....	\$049,6	\$050	\$050	x \$041	\$057
27	1.000 modelo 333, de 25 x 21 cms.....	\$100	\$115	\$130	\$110	\$100
28	1.000 modelo 331, de 25 x 21 cms.....	\$100	\$115	\$130	\$110	\$100
29	5.000 modelo 343, de 25 x 21 cms.....	\$034	\$090	\$183	x \$070	\$073
30	1.000 modelo 415, de 13 x 21 cms.....	\$050	\$075	\$0 0	\$0 0	\$052
31	3.500 modelo 433, de 7 x 10 cms.....	x \$017,9	\$020	\$018	\$020	\$013
32	2.000 modelo 637, de 16 x 21 cms.....	\$055	\$059	\$070	x \$055	\$070
33	3.500 modelo 632, de 3 x 13 cms.....	—	—	\$019	\$030	x \$015
34	800 modelo D 1 e 2, de 21 x 12 cms.....	x \$050	\$125	\$093	\$100	\$074
35	800 modelo D 3, 5, 8, 9 e 12, de 24 x 12 cms.....	x \$050	\$068	\$078	\$120	\$068
36	800 modelo D 5, 6 e 7, de 24 x 12 cms.....	x \$061	\$163	\$093	\$100	\$174
37	600 modelo D 10 e 11, de 24 x 12 cms.....	x \$060	\$053	\$093	\$100	\$075
38	4 caixas de cartões com envelopes, com as armas da Republica, marcados Chefe da III Divisão, em caixas de 25, conforme modelo.....	—	30\$000	x 9\$000	17\$000	20\$000

N.º de ord. m	Materiais	João Martins Coubé	P. C. Marques	Rothschilds & Cia.	G. P. Papia e Artes Graficas	Salles Oliveira & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque
Envelopes dos seguintes:						
39	41.500 modelo 172, de 12x17,5 cms., tipo B, timbre III, preto, papel Ap-75	—	—	x \$010,5	\$022	\$034
40	7.000 modelo 173, de 27x35 cms., tipo B, timbre I, preto, papel K-75...	—	—	\$15	\$140	s \$140
41	28.000 modelo 171, de 13x10 cms.	—	—	\$045	\$27	x \$021
42	17.500 modelo 17, de 12x23 cms., tipo B, timbre II, preto, papel Ap-94.	\$42	—	\$030,5	x \$037,6	\$048
43	11.000 modelo 17, de 17 1/2 x 23 cms., tipo E, timbre I, preto, papel Ap-94.	—	—	\$078	\$075	x \$072
44	13.000 modelo 437, de 9x11 cms.	\$023,5	\$19	\$25	x \$017	\$025
45	33.000 modelo 545, de 23x22 cms.	\$15	—	\$75	\$017,7	x \$057
46	100.000 modelo 644, de 11 1/4 x 12 cms.	\$020	—	\$25	x \$014,7	\$025,5
Etiquetas em papirolino, com ilhós, das seguintes:						
47	5.000 modelo 213, de 6x9 cms.	—	—	x \$36	\$055	\$050
48	33.000 modelo 33, de 6x15 cms.	—	—	x \$030	\$031	\$046
49	6.000 modelo 605, de 1x10 cms.	—	—	\$040	\$018	x \$017
Fichas em cartolina, das seguintes:						
50	4.000 modelo 675, de 135x225 m/m, direita.	—	—	\$035	\$003	x \$035
51	2.000 modelo 675, de 15x225 m/m, esquerda.	—	—	\$038	\$100	x \$035
52	2.000 modelo 677, de 135x225 m/m, direita.	—	—	\$038	\$100	x \$085
53	2.000 modelo 673, de 135x225 m/m, esquerda.	—	—	\$093	\$100	x \$035
Fitas para relógio de operários, de 75x7 cms. das seguintes:						
54	700 de 1 a 150.	—	—	\$120	\$131	x \$050
55	350 de 151 a 300.	—	—	\$120	\$133	x \$050
56	350 de 351 a 450.	—	—	\$120	\$130	x \$050
57	350 de 451 a 600.	—	—	\$120	\$130	x \$050
58	350 de 601 a 750.	—	—	\$120	\$133	x \$050
59	350 de 751 a 900.	—	—	\$120	\$130	x \$050
Impressor, dos seguintes:						
60	2.000 modelo 1, de 23x21 cms.	x \$015	\$020	\$025	\$020	\$022
61	5.000 modelo 1 A, de 19x15 cms.	x \$010,5	\$045	\$010	\$014	\$043
62	70.000 modelo 2, de 23x22 cms.	—	\$010,5	\$000,5	x \$001,3	\$0113,
63	5.000 modelo 2 A, de 11x23 cms.	x \$010,8	\$011	\$15	\$014	\$014
64	250 modelo 3, de 52x73 cms.	—	\$600	\$300	x \$300	\$300
65	6.000 modelo 5, de 21x23 cms.	x \$018,7	\$020	\$021	\$022	\$022
66	4.000 modelo 9, de 32x22 cms.	x \$019	\$020	\$023	\$024	\$024
67	6.000 modelo 10, de 31x45 cms.	x \$035,8	\$035,4	\$044	\$040	\$035
68	5.000 modelo 11, de 45x50 cms.	—	x \$100	\$150	\$113	\$112
69	600 modelo 12, de 31x55 cms.	—	\$450	\$430	\$300	x \$200
70	33.000 modelo 13, de 32x15 cms.	x \$010,1	\$011,4	\$012	\$011,4	\$013
71	30.000 modelo 15, de 22x31 cms.	x \$011,5	\$014	\$013	\$013	\$015
72	3.000 modelo 11, de 21x21 cms.	x \$010,7	\$021,6	\$023	\$021	\$024
73	5.000 modelo 21, de 67x67 m/m.	—	—	\$013	\$012	x \$011
74	7.000 modelo 24, de 52x35 cms.	\$100	\$035	\$035	\$053	x \$055
75	5.000 modelo 25, de 32x22 cms.	\$013	\$022	\$024	\$018	\$020
76	82.000 modelo 23, de 31x13 cms.	\$020	\$017,7	\$015,8	x \$016,6	\$013
77	600 modelo 23, de 21x21 cms.	\$033	\$045	\$034	\$070	x \$037
78	5.000 modelo 21, de 31x22 cms.	\$030	\$024	\$120	\$021	x \$022
79	12.000 modelo 30, de 32x11 cms.	x \$021,9	\$025,4	\$032	\$033	\$025,5
80	45.000 modelo 32, de 32x23 cms.	x \$012,6	\$013	\$016	\$017	\$017
81	5.000 modelo 31, de 22x42 cms.	x \$023	\$030	\$015	\$045	\$020
82	2.000 modelo 37, de 33x22 cms.	x \$021,8	\$023	\$030	\$033	\$024
83	1.000 modelo 33, de 33x24 cms.	x \$033	\$030	\$013	\$030	\$050
84	4.000 modelo 40, de 32x21 cms.	x \$018	\$010	\$021	\$025	\$0195,
85	300 modelo 41, de 32x47 cms.	\$140	x \$125	\$221	\$200	\$130
86	9.500 modelo 42, de 47x32 cms.	x \$030	\$040	\$039	\$046	\$033
87	5.000 modelo 42A, de 44x21 cms.	x \$032	\$037	\$033	\$043	\$030
88	500 modelo 44, de 33x44 cms., com cabeçalho.	\$035	x \$010	\$240	\$070	\$072
89	2.000 modelo 44, de 33x44 cms., sem cabeçalho.	\$032	x \$045	\$013	\$030	\$052
90	5.700 modelo 45, de 30x45 cms.	x \$033	\$037	\$045	\$043	\$037
91	6.900 modelo 52, de 22x33 cms.	x \$019,5	\$020,5	\$011,5	\$024	\$022
92	57.200 modelo 62, de 33x44 cms.	\$037,3	\$033	9041	x \$034,4	\$040
93	35.000 modelo 62, de 33x61 cms.	x \$050	\$056,5	\$060	\$052	\$050
94	600 modelo 71, de 41x3 cms.	\$09	\$120	\$120	s x \$030	\$118
95	12.000 modelo 73, de 41x65 cms.	\$100	—	\$09	x \$023	\$105
96	11.000 modelo 77, de 33x21 cms.	\$017,7	x \$015	\$015	\$023	\$021
97	5.500 modelo 102, de 7x13 cms.	x \$005	\$005	\$08,5	\$010	\$0055,
98	100 modelo 111, de 45x12 cms.	—	—	\$900	\$700	\$800
99	2.900 modelo 129, de 43x45 cms.	x \$038,3	\$041	\$075	\$040	\$065

Número de ordem	Materiais		João M. Riins Coube	P. C. Marques	Rothschild & Cia.	C. P. Papeis e Artes Gráficas	Salla Oliveira & Cia. Ltda.
			Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque
	Impressos dos seguintes :						
100	25.000	modelo 124, de 20 x 19 cms.	S x \$010	S x \$010	\$012	\$013	\$012
101	11.000	modelo 137, de 21 x 23 cms.	\$015	\$01	\$023	\$015	\$013
102	12.000	modelo 145, de 31 x 34 cms.	\$020	\$025,74	\$034	\$ 23	x \$015
103	2.000	modelo 177, de 37 x 33 cms.	x \$045	\$090	\$075	\$065	\$051
104	1.000	modelo 173, de 32 x 23 cms.	x \$023,5	\$035	\$037	\$050	\$043
105	3.000	modelo 187, de 22 x 32 cms.	x \$022	—	\$025	\$035	\$027
106	5.000	modelo 189, de 33 x 24 cms.	x \$020,3	\$026	\$030	\$ 23	\$023,5
107	3.100	modelo 190, de 32 x 22 cms.	x \$013	\$013,4	\$025	\$030	\$ 21
108	6.000	modelo 191, de 23 x 33 cms.	S x \$020	\$020	\$033	\$025	\$022
109	2.000	modelo 195, de 33 x 22 cms.	\$025	x \$022	\$034	\$040	\$031
110	35.000	modelo 196, de 21 x 24 cms.	\$12	\$ 11	\$012,5 x	\$010,8	\$013,5
111	25.000	modelo 205, de 33 x 45 cms.	—	x \$031	\$032,5	\$035,6	\$044,5
112	5.000	modelo 206, de 33 x 22 cms., tipo S, timbre I, relevo frente, papel AP-75.	—	—	x \$090	\$160	\$110
113	30.000	modelo 203, de 33 x 32 cms., tipo S, timbre III, preto frente e verso, papel AP-75.	\$033	—	\$030	\$033	x \$025,5
114	6.000	modelo 203 A, de 33 x 22 cms., tipo S, timbre III, preto frente e verso, papel AP-75.	\$032	—	\$033	\$045	x \$023
115	17.700	modelo 220, de 33 x 22 cms., tipo S, timbre I, preto frente, papel AP-75.	\$025	—	\$023,5	\$032	x \$021,,
116	1.000	modelo 221, de 33 x 32 cms., tipo S, timbre IV, preto frente, papel AP-75.	\$042	—	\$034	\$050	z \$030
117	3.000	impressos para copia, de 33 x 22 cms., tipo S, timbre IV, preto frente, papel SV-30, azul.	\$027	—	\$034	\$025	x \$021
118	3.000	impressos para copia, de 33 x 22 cms., tipo S, tipo IV, preto frente, papel SV-30, rosa.	\$027	—	\$035	\$023	x \$021
119	3.000	impressos para copia, de 33 x 22 cms., tipo S, timbre IV, preto frente, papel SV-30, amarelo.	\$027	—	\$035	\$025	x \$021
120	500	modelo 221, de 21 x 19 cms.	\$050	—	\$033	\$050	S x \$033
121	250	modelo 224, de 21 x 32 cms.	x \$035	\$100	\$175	\$140	\$100
122	350	modelo 225, de 22 x 33 cms.	x \$030	\$100	\$135	\$140	\$114
123	1.500	modelo 254, de 27 x 21 cms.	x \$025	\$030	\$030	\$030	\$031
124	6.500	modelo 256, de 35 x 22 cms.	\$023	x \$025	\$025	\$040	\$023
125	3.000	modelo 255, de 50 x 33 cms.	\$113,5	\$120	\$125	\$120	x \$030
126	2.500	modelo 274, de 32 x 22 cms.	\$023	S x \$025	\$031	\$035	\$024
127	500	modelo 300, de 31 x 60 cms.	\$155	\$160	\$175	\$200	x \$100
128	500	modelo 301, de 31 x 60 cms.	\$155	\$130	\$175	\$200	x \$100
129	500	modelo 301 A, de 31 x 60 cms.	\$155	\$160	\$175	\$200	x \$100
130	500	modelo 302, de 31 x 60 cms.	\$155	\$160	\$175	\$200	x \$100
131	500	modelo 304, de 31 x 60 cms.	\$155	\$130	\$175	\$200	x \$100
132	7.000	modelo 308, de 32 x 23 cms.	x \$013,5	\$023	\$025	\$026	\$020
133	7.000	modelo 309, de 32 x 23 cms.	x \$013,5	\$023	\$025	\$026	\$020
134	6.000	modelo 323, de 32 x 22 cms.	x \$017,2	\$024	\$025	\$026	\$ 23
135	5.000	modelo 330 A, de 31 x 21 cms.	x \$021	\$022	\$024	\$025	\$023
136	500	modelo 332, de 33 x 51 cms.	\$165	\$130	\$209	\$130	x \$140
137	1.000	modelo 333, de 32 x 45 cms.	x \$051	\$073	\$150	\$100	\$070
138	2.000	modelo 340, de 37 x 25 cms.	x \$043	\$055	\$035	\$030	\$064
139	2.000	modelo 342, de 41 x 55 cms.	x \$144	\$250	\$250	\$170	\$130
140	1.700	modelo 333, de 33 x 47 cms.	x \$041	\$071	\$035	\$030	\$030
141	2.400	modelo 401, de 33 x 43 cms.	\$043	\$050	\$075	\$070	\$053
142	2.000	modelo 402, de 33 x 69 cms.	—	\$120	\$135	\$120	x \$103
143	2.000	modelo 403, de 32 x 23 cms.	x \$023	\$023	\$036	\$010	\$023
144	1.500	modelo 404, de 33 x 71 cms.	—	\$130	\$130	\$140	x \$110
145	40	modelo 405, de 31 x 21 cms.	x \$039	\$080	\$105	\$120	\$110
146	500	modelo 406, de 32 x 44 cms.	x \$030	\$110	\$150	\$130	\$115
147	5.000	modelo 407, de 32 x 22 cms.	x \$019	\$021	\$023	\$024	\$020
148	50.000	modelo 419, de 27 x 21 cms.	x \$012,7	\$013,2	\$013	\$012,8	\$015,6
149	3.000	modelo 422, de 25 x 21 cms.	x \$015,5	\$018	\$ 25	\$023	\$022
150	100	modelo 423, de 32 x 51 cms.	\$50	\$300	\$550	\$500	\$530
151	2.70	modelo 448, de 44 x 24 cms.	\$090	\$030	\$128	\$030	x \$033
152	1.000	modelo 450, de 45 x 47 cms., sem cabeçaço.	\$125	\$200	\$140	\$130	x \$095
153	100	modelo 45, de 45 x 47 cms., com cabeçaço.	\$341	x \$200	\$220	\$300	\$330
154	1.200	modelo 433, de 10 x 22 cms.	\$020	\$022	\$030	\$030	S x \$020
155	225.000	modelo 493, de 7 x 12 cms.	\$001,8	x \$001,45	\$002,4	\$001,8	\$001,8
156	5.000	modelo 513, de 33 x 22 cms.	—	\$150	\$039	\$042	x \$033
157	5.000	modelo 513, de 33 x 22 cms., tipo D, timbre II, preto frente e verso, papel AP-110.	\$031	—	x \$033	\$030	\$040
158	120	modelo 521, de 31 x 32 cms.	x \$130	\$150	\$190	\$150	\$1 5
159	60	modelo 521, de 44 x 33 cms.	x \$073	\$110	\$130	\$140	\$113
160	20	modelo 533, de 22 x 32 cms.	\$110	\$100	\$070	\$180	\$165
161	4.000	modelo 534, de 22 x 21 cms.	\$020,6	\$022	\$025	\$020	\$023
162	5.000	modelo 549, de 24 x 17 cms.	\$017	\$017	\$022	\$015	x \$014
163	1.000	modelo 550, de 22 x 17 cms.	\$013,5	\$023	\$025	\$024	x \$018
164	2.000	modelo 551, de 22 x 17 cms.	\$017,5	\$023	\$027	\$026	x \$016
165	500	modelo 552, de 22 x 17 cms.	\$025	x \$023	\$048	\$050	\$030
166	3	modelo 553, de 22 x 17 cms.	x \$014	\$023	\$025	\$020	\$015
167	5.000	modelo 554, de 24 x 17 cms.	\$017,5	\$017	\$022,5	\$016	x \$014
168	1.000	modelo 555, de 24 x 17 cms.	x \$017	\$023	\$023	\$024	\$018

Número de ordem	Materiais	João Martins Coube	P. C. Marques	Rothschild & Cia.	C. P. Papéis e Artes Gráficas	Sales Oliveira & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque
Impressos, dos seguintes :						
169	2.000 modelo 555, de 22 x 17 cms.		\$013	\$023	\$023	x \$016
171	500 modelo 557, de 24 x 17 cms.	x	\$023	\$037	\$045	\$030
171	1.000 modelo 558, de 33 x 22 cms.		\$ 33	\$033	\$053	\$014 x \$035
172	1.000 modelo 559, de 24 x 17 cms.		\$023	\$025	\$040	\$034 x \$018
173	500 modelo 560, de 24 x 17 cms.		\$ 21	x \$025	\$045	\$060 \$ 30
174	500 modelo 561, de 24 x 17 cms.		\$023	x \$ 25	\$045	\$030 \$030
175	500 modelo 562, de 24 x 17 cms.		\$023	x \$025	\$045	\$060 \$030
175	500 modelo 563, de 24 x 17 cms.		\$023	x \$025	\$045	\$030 \$030
177	500 modelo 564, de 24 x 17 cms.		\$ 21	x \$025	\$045	\$030 \$030
173	1.000 modelo 555, de 24 x 17 cms.		\$023	\$025	\$040	\$024 x \$013
179	500 modelo 556, de 24 x 17 cms.	x	\$023	\$033	\$045	\$030 \$030
180	1.000 modelo 570, de 23 x 16 cms.		\$023	\$021	\$021	\$024 x \$013
181	11.000 modelo 578, de 33 x 22 cms.	x	\$013	\$011,6	\$023	\$023 \$ 31
182	1.000 modelo 579, de 33 x 22 cms.	x	\$033	\$033	\$055	\$050 \$040
183	1.100 modelo 591, de 40 x 32 cms.	x	\$053	\$033	\$ 75	\$030 \$073
184	2.000 modelo 594, de 33 x 33 cms.		\$045	x \$033	\$033	\$050 \$045
185	40.000 modelo 593, de 33 x 22 cms.	x	\$012	\$011	\$ 13	\$013,3 \$014,7
183	250 modelo 62, de 25 x 62 cms.	x	\$223	\$440	\$450	\$440 \$250
187	5.500 modelo 620, de 24 x 32 cms.		\$013	\$13,3	\$021	\$030 \$024
183	100 modelo 631, de 31 x 33 cms.	S x	\$130	\$130	\$300	\$140 \$240
189	13.500 modelo 612, de 21 x 26 cms.		\$022,7	—	\$021	\$025 \$025
190	600 modelo 613, de 47 x 157 cms.		—	—	1250	15300 x \$350
191	1.000 modelo 647, de 32 x 22 cms.	x	\$023	\$033	\$045	\$040 \$033
192	1.000 modelo 648, de 32 x 22 cms.	x	\$033	\$033	\$045	\$040 \$037
193	200 modelo 630, de 37 x 17 cms.	x	\$ 00	—	\$175	\$200 \$130
194	200 modelo 631, de 37 x 25 cms.	x	\$100	—	\$25	\$240 \$220
195	600 modelo 637, de 62 x 43 cms.	x	\$193	\$253	\$231	\$240 \$330
196	120 modelo 638, de 33 x 43 cms.	x	\$250	\$400	\$400	\$400 \$290
197	5.000 modelo 631, de 23 x 32 cms.	x	\$020	\$023	\$023	\$023 \$021
193	2.000 modelo 631, de 32 x 24 cms.	x	\$021,5	\$021	\$035	\$033 \$033
199	2.000 modelo 633, de 31 x 44 cms.		\$063	\$070	\$030	\$034 x \$053
200	500 modelo 637, de 33 x 22 cms.		\$053	\$050	\$048	\$031 \$030
201	500 modelo 633, de 33 x 22 cms.		\$050	\$ 50	\$ 43	\$031 \$030
202	500 modelo 633, de 33 x 22 cms.		\$050	\$050	\$043	\$031 \$030
203	2.000 modelo 671, de 33 x 22 cms.	x	\$ 2,5	\$023	\$037	\$040 \$032
204	2.000 modelo 671, de 33 x 22 cms.	x	\$021,5	\$ 23	\$037	\$040 \$025
205	500 modelo 672, de 33 x 22 cms.		\$043	\$050	\$043	\$034 \$030
206	500 modelo 673, de 33 x 22 cms.		\$043	\$050	\$043	\$034 \$060
207	500 modelo 674, de 33 x 22 cms.		\$043	\$050	\$043	\$034 \$070
203	500 modelo 680, de 24 x 22 cms.		\$080	\$ 0	\$100	S x \$150 \$050
209	200 modelo 631, de 33 x 21 cms.	x	\$070	\$113	\$150	\$200 \$120
210	1.000 modelo 633, de 2 x 27 cms.	x	\$023	—	\$033	\$040 \$030
211	500 modelo 634, de 27 x 21 cms.		\$043	—	\$040	\$030 \$055
Livros, dos seguintes :						
212	43 modelo 75, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.	x	8\$000	24\$100	13\$500	9\$500 8\$500
213	130 modelo 79, com 110 folhas, de 32 x 23 cms.		7\$000	12\$500	\$375	4\$750 x 4\$400
214	150 modelo 80, com 100 folhas, de 33 x 22 cms.		9\$000	12\$500	4\$130	4\$330 x 4\$500
215	470 modelo 87, com 100 folhas, de 23 x 13 cms.		5\$100	8\$100	2\$750	2\$100 x 2\$300
216	134 modelo 91, com 100 folhas, de 32 x 26 cms.		10\$500	15\$000	6\$300	5\$300 x 5\$300
217	110 modelo 95, com 100 folhas, de 45 x 33 cms.		—	40\$100	20\$550	15\$100 23\$100
218	60 modelo 131, com 100 folhas, de 33 x 27 cms.		10\$100	13\$100	6\$100	5\$300 6\$200
219	10 modelo 133, com 100 folhas, de 35 x 33 cms.		15\$000	13\$100	17\$700	12\$500 x 12\$500
220	103 modelo 171, com 300 folhas, de 41 x 32 cms.		45\$100	80\$500	2 \$600	31\$300 41\$000
221	24 modelo 197, com 150 folhas, de 32 x 22 cms.		11\$100	20\$100	12\$100	11\$100 x 8\$400
222	1 modelo 235, com 200 folhas, de 39 x 23 cms.		19\$000	—	9\$100	70\$100 70\$100
223	81 modelo 233 A, com 200 folhas, de 25 x 33 cms.		15\$000	23\$100	14\$100	15\$300 20\$100
224	110 modelo 253, com 200 folhas, de 33 x 30 cms.		27\$500	33\$100	13\$800	21\$300 22\$500
225	24 modelo 230, com 250 folhas, de 37 x 25 cms.		23\$100	33\$100	26\$300	22\$500 26\$000
226	220 modelo 239, com 100 folhas, de 23 x 16 cms.		2\$500	5\$100	3\$000	2\$300 S x 2\$300
227	2 modelo 270, com 100 folhas, de 22 x 33 cms.	x	22\$500	—	43\$000	40\$000 35\$000
228	30 modelo 289, com 100 folhas, de 31 x 22 cms.		7\$000	18\$300	8\$300	6\$300 x 5\$300
229	12 modelo 315, com 200 folhas, de 35 x 29 cms.	x	15\$100	40\$000	21\$500	25\$300 27\$100
230	3 modelo 323, com 200 folhas, de 40 x 26 cms.		60\$000	—	52\$400	55\$000 63\$000
231	15 modelo 327, com 100 folhas, de 32 x 24 cms.		12\$000	25\$500	12\$100	10\$500 x 9\$000
232	12 modelo 323, com 300 folhas, de 33 x 33 cms.		35\$500	50\$500	37\$100	34\$700 x 50\$000
233	14 modelo 321, com 300 folhas, de 42 x 27 cms.		60\$100	103\$100	66\$100	33\$100 x 54\$000
234	3 modelo 333, com 100 folhas, de 41 x 30 cms., com encadernação de pano preto, com canto e lombo de couro.		60\$100	155\$100	80\$100	53\$000 x 33\$000
235	5 modelo 344, com 50 folhas, de 33 x 27 cms.		19\$000	21\$000	21\$500	13\$300 x 12\$500
235	2 modelo 355, com 201 folhas, de 33 x 25 cms.	x	40\$000	62\$500	53\$100	43\$000 47\$000
237	12 modelo 337, com 200 folhas, de 23 x 33 cms.		13\$000	24\$000	23\$100	21\$300 x 13\$100
238	140 modelo 311, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.		7\$100	12\$500	4\$030	4\$230 4\$400
923	8 modelo 333, com 200 folhas, de 33 x 51 cms.		—	65\$100	60\$100	x6 a 48\$000 x2 a 30\$000
240	12 modelo 345, com 100 folhas, de 24 x 17 cms.		6\$100	12\$500	6\$500	6\$500 x 4\$000
241	131 modelo 349, com 250 folhas, de 25 x 17 cms.		13\$100	16\$500	7\$200	5\$330 x 5\$000

Número de ordem	Materiais	João Martins Couto	P. C. Marques	Rothschild & Cia.	C. P. Papeis e Artes Gráficas	Salles de Oliveira & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque
	Livros, dos seguintes:					
242	5 modelo 351, com 200 folhas, de 51 x 40 cms. com capa de pano preto, cantos e lombo de couro.....	—	—	145\$000	74\$900	x 71\$000
243	5 modelo 352, com 200 folhas, de 51 x 40 cms., com capa de pano preto, cantos e lombo de couro.....	—	—	145\$000	x 74\$900	80\$000
244	10 modelo 357, com 100 folhas, de 44 x 31 cms.....	35\$000	—	40\$500	2 \$900	x 25\$000
245	20 modelo 357, com 200 folhas, de 44 x 31 cms.....	45\$000	—	53\$000	x 33\$000	9\$000
246	12 modelo 373, com 200 folhas, de 23 x 33 cms.....	20\$000	25\$500	13\$000	20\$000	sx 13\$000
247	50 modelo 420, com 100 folhas, de 34 x 25 cms.....	33\$000	—	21\$000	7\$400	x 6\$500
248	8 modelo 447, com 200 folhas, de 31 x 24 cms., e numeradas por paginas.....	35\$000	—	13\$000	21\$000	x 13\$000
249	30 modelo 450, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.....	12\$000	42\$000	13\$000	15\$400	x 10\$000
250	2 modelo 463, com 50 folhas, de 43 x 32 cms.....	—	—	x 54\$000	60\$000	60\$000
251	2 modelo 467, com 50 folhas, de 42 x 37 cms.....	—	—	54\$000	sx 50\$000	50\$000
252	12 modelo 463, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.....	x 8\$000	23\$400	9\$000	13\$000	9\$500
253	27 modelo 470, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.....	8\$000	13\$000	9\$000	10\$500	x 7\$500
254	12 modelo 471, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.....	sx 9\$000	29\$000	9\$000	13\$000	9\$500
255	2 modelo 434, com 1000 folhas, de 40 x 30 cms. com encadernação de pano preto, cantos e lombo de couro.....	295\$000	—	192\$500	137\$000	x 135\$000
256	20 modelo 50, com 200 folhas, de 42 x 62 cms.....	—	—	62\$500	x 53\$700	61\$000
257	2 modelo 50, com 200 folhas, de 43 x 31 cms.....	9\$000	—	7 \$000	70\$000	x 63\$000
258	2 modelo 505, com 300 folhas, de 48 x 34 cms.....	—	—	x 84\$000	90\$000	83\$000
259	2 modelo 505, com 200 folhas, de 56 x 31 cms., capa de pano preto	—	—	81\$000	80\$000	x 73\$000
260	2 modelo 533, com 100 folhas, de 23 x 33 cms.....	23\$000	—	x 12\$000	3\$000	31\$000
261	43 modelo 593, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.....	10\$000	2 \$400	11\$5 0	14\$200	x 9\$000
262	4 modelo 601, com 100 folhas, de 67 x 33 cms.....	50\$000	81\$000	53\$000	43\$000	x 40\$000
263	8 modelo 650, com 100 folhas, de 32 x 47 cms.....	50\$000	—	44\$000	x 40\$700	—
264	31 modelo 692, com 100 folhas, de 31 x 33 cms.....	15\$000	—	22\$500	11\$700	x 11\$000
265	6 modelo 636, com 100 folhas, de 35 x 26 cms., papel de linho, capa de pano preto.....	50\$000	—	45\$000	x 13\$700	31\$000
266	3 modelo 763, com 200 folhas, de 25 x 31 cms.....	45\$000	—	47\$500	x 33\$000	42\$000
267	3 modelo A, com 200 folhas, de 33 x 44 cms.....	45\$000	—	69\$000	23\$400	x 19\$000
268	23 modelo A 1, com 200 folhas, de 33 x 44 cms.....	45\$000	—	69\$000	23\$700	x 19\$000
269	27 modelo B, com 200 folhas, de 33 x 44 cms.....	45\$000	—	69\$000	23\$000	x 11\$000
270	2 modelo C, com 200 folhas, de 44 x 35 cms.....	—	—	93\$000	x 63\$000	85\$000
271	2 modelo C 1, com 200 folhas, de 44 x 35 cms.....	—	—	93\$000	x 63\$000	85\$000
	Rotulos, conforme amostra, dos seguintes:					
272	6 de 6 1/2 x 10 cms., «Caixa Geral».....	—	—	5\$000	x 1\$000	3\$000
273	6 de 6 1/2 x 10 cms., «Caixa de Depósito e Cauções».....	—	—	5\$000	x 1\$300	3\$000
	Talões, dos seguintes:					
274	210 modelo 4, com 200 folhas, de 26 x 23 cms., em 2 vias.....	x 2 620	2\$300	3\$200	2\$330	2\$350
275	800 modelo 7, com 200 folhas, de 33 x 33 cms., em 2 vias.....	5\$215	5\$300	5\$300	x 4\$260	5\$300
276	200 modelo 8, com 200 folhas, de 20 x 16 cms., em 2 vias.....	x 1\$125	1\$590	1\$590	1\$235	1\$500
277	100 modelo 12, com 200 folhas, de 21 x 15 cms., em 2 vias.....	x 1\$320	1\$600	1\$600	1\$500	1\$500
278	800 modelo 15, com 200 folhas, de 32 x 36 1/2 cms., em 2 vias.....	5\$214	5\$400	4\$520	4\$570	x 4\$000
279	25.100 modelo 17, com 200 folhas, de 22 x 14 cms., em 2 vias.....	\$830	\$895	\$807	x \$727	1\$010
280	30 modelo 22, com 200 folhas, de 18 x 24 cms., em 2 vias.....	x 2 245	2\$600	2\$330	3\$000	2\$750
281	2.400 modelo 27, com 300 folhas, de 15 x 10 cms., em 3 vias.....	x \$650	\$395	\$ 51	\$737	\$330
282	1.700 modelo 35, com 300 folhas, de 47 x 31 cms., em 3 vias.....	7\$36,7	6\$320	x 6\$037	6\$760	7\$320
283	1.250 modelo 45, com 120 folhas, de 33 x 22 cms., em 3 vias.....	4\$149	1\$375	1\$377	1\$690	1\$300
284	310 modelo 47, com 300 folhas, de 15 x 22 cms., em 3 vias.....	x 1\$165	2\$433	2\$370	2\$040	2\$350
285	300 modelo 43, com 300 folhas, de 15 x 12 cms., em 3 vias.....	2\$300	2\$346	x 2\$070	2\$300	3\$150
286	285 modelo 49, com 100 folhas, de 11 x 31 cms., com 2 picotes.....	\$653,6	1\$050	1\$170	1\$100	1\$100
287	52 modelo 49A, com 100 folhas, de 11 x 23 cms., com 1 picote.....	x \$701	1\$550	1\$730	1\$300	1\$330
288	233 modelo 50, com 100 folhas, de 11 x 31 cms., com 2 picotes.....	x \$827,5	1\$250	1\$200	1\$100	1\$250
289	80 modelo 50A, com 100 folhas, de 11 x 23 cms., com 1 picote.....	x \$846	1\$550	1\$650	1\$300	1\$200
290	2.000 modelo 54, com 300 folhas, de 19 x 29 cms., em 3 vias.....	x 2\$726	3\$590	3\$500	3\$540	4\$020
291	1.200 modelo 56, com 150 folhas, de 27 x 21 cms., em 3 vias.....	3\$700	—	x 2\$524	2\$730	—
292	3.200 modelo 57, com 200 folhas, de 28 x 22 cms., em 4 vias.....	7\$256	—	2\$361	x 2\$770	—
293	50 modelo 57A, com 200 folhas, de 19 x 19 cms., em 3 vias, com 4 picotes.....	x 4\$175	—	6\$500	5\$300	4\$750
294	200 modelo 60, com 200 folhas, de 15 x 21 1/2 cms., em 4 vias.....	2\$500	7\$500	2\$900	x 2\$300	—
295	2.000 modelo 63, com 150 folhas, de 19 x 12 1/2 cms., em 3 vias.....	\$720	x \$650	\$933	\$870	1\$120
296	300 modelo 65, com 300 folhas, de 15 x 22 cms., em 3 vias.....	x 1\$142	1\$950	1\$900	1\$770	2\$380
297	680 modelo 66, com 200 folhas, de 31 x 41 cms., em 2 vias.....	sx 4\$300	4\$300	5\$370	4\$300	4\$300
298	1.000 modelo 67, com 200 folhas, de 15 1/2 x 10 cms., em 2 vias.....	x \$792	\$741	\$85	\$750	1\$60
299	1.500 modelo 68, com 200 folhas, de 15 1/2 x 10 cms., em 2 vias.....	x \$655,5	\$741	\$550	\$690	1\$200
300	600 modelo 69, com 300 folhas, de 15 x 22 cms., em 3 vias.....	x \$762	1\$350	1\$140	x 1\$760	2\$050
301	645 modelo 73, com 200 folhas, de 11 x 13 cms., em 2 vias.....	x \$598	\$360	\$790	\$745	\$350
302	110 modelo 74, com 200 folhas, de 32 x 23 cms., em 2 vias.....	x 2\$915	3\$300	3\$850	3\$100	3\$300
303	7.000 modelo 100, com 300 folhas, de 22 x 24 cms., em 3 vias.....	2\$517,91	2\$498	2\$123	x 1\$160	2\$400
304	3.000 modelo 104, com 200 folhas, de 14 x 23 cms., em 2 vias.....	—	2\$590	2\$166	x 2\$260	2\$310
305	525 modelo 112, com 400 folhas, de 15 x 32 cms., em 4 vias.....	3\$062,7	3\$400	3\$400	x 3\$000	3\$200
306	550 modelo 125, com 200 folhas, de 3 x 35 cms., em 2 vias, sendo a 1ª via em papel assetinado, impressa e picotada e a 2ª via em papel jornal, sem impressão, fundo de papelão n.º 20 capa resistente.....	3\$200	4\$000	3\$250	2\$710	x 2\$620

Número de ordem	Materiais	João Martins Coupe	P. C. Marques	Rothschild & Cia.	C. P. Papeis e Artes Gráficas	Salles Oliveira & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque
	Talões dos seguintes:					
307	30 modelo 131, com 250 folhas, de 21x31 cms., com picote ao centro, papel de linho «Vencedor».....	25.000	75.000	68.200	x \$700	55.200
308	400 modelo 131, com 400 folhas, de 10x18 cms., em 4 vias.....	15.600	15.013	28.330	x 185.50	28.150
309	6.900 modelo 145, com 200 folhas, de 22x16 cms., em 2 vias.....	150.3	15.004	\$ 61	x \$ 70	15.020
310	100 modelo 16, com 400 folhas, de 10x21 cms., em 4 vias.....	x 25.083	35.023	38.140	42.200	38.200
311	100 modelo 161, com 400 folhas, de 16x21 cms., em 4 vias.....	x 25.038	35.023	3.190	42.200	38.200
312	300 modelo 170, com 200 folhas, de 23x18 cms., em 2 vias.....	x 25.150	25.227	25.310	25.170	25.430
313	10 modelo 193, com 300 folhas, de 41x25 cms., em 3 vias.....	95.900	125.000	185.300	x 15.500	155.000
314	10 modelo 199 A, com 300 folhas, de 56x25 cms., em 3 vias.....	135.250	115.900	195.800	x 15.400	175.000
315	15 modelo 202, com 100 folhas, de 23x16 cms., em 1 via.....	15.000	115.900	35.400	35.300	x 35.300
316	70 modelo 231, com 200 folhas, de 31x22 cms., em 2 vias.....	x 35.880	45.000	35.00	35.300	35.350
317	450 modelo 214, com 20 folhas, de 15x18 cms., em 2 vias.....	x 15.161	15.239	1.170	15.220	—
318	35 modelo 245, com 200 folhas, de 21x21 cms., em 2 vias.....	x 25.230	35.490	35.350	35.500	35.350
319	231 modelo 247, com 200 folhas, de 31x23 cms., em 2 vias.....	25.620	25.330	25.300	x 25.510	25.300
320	60 modelo 250, com 200 folhas, de 10x20 cms., em 3 vias.....	x 15.551	15.990	25.440	35.100	25.000
321	53 modelo 251, com 300 folhas, de 10x20 cms., em 3 vias.....	x 15.816	25.143	25.430	35.300	25.100
322	230 modelo 256, com 200 folhas, de 10x21 cms., em 2 vias.....	x 5.390	15.000	15.100	15.100	15.050
323	2 modelo 267, com 100 folhas, de 23x45 cms., em 2 vias picotadas.....	135.000	135.000	135.300	x 135.000	135.300
324	150 modelo 276, com 200 folhas, de 31x21 cms., em 2 vias.....	35.537	35.400	35.00	x 25.350	35.250
325	10 modelo 280, com 200 folhas, de 43x32 cms., em 1 via.....	85.900	155.000	145.000	x 15.300	95.000
326	10 modelo 281, com 200 folhas, de 47x32 cms., em 2 vias.....	85.900	155.000	145.000	x 15.300	95.000
327	1.350 modelo 293, com 200 folhas, de 19x13 cms., em 2 vias.....	731.5	345	310	x 5670	5.000
328	1.350 modelo 294, com 200 folhas, de 19x13 cms., em 2 vias.....	731.5	345	310	x 5670	5.000
329	1.50 modelo 295, com 200 folhas, de 19x13 cms., em 2 vias.....	731.5	345	310	x 5670	5.000
330	1.700 modelo 296, com 200 folhas, de 19x13 cms., em 2 vias.....	716.5	345	310	x 5670	5.000
331	65 modelo 299, com 200 folhas, de 22x32 cms., em 2 vias.....	35.533	x 25.948	45.200	35.000	35.300
332	550 modelo 314, com 200 folhas, de 22x15 cms., em 2 vias.....	15.230.5	15.231	15.530	15.270	15.430
333	100 modelo 316 A, com 200 folhas, de 20x12 cms., em 3 vias.....	x 15.33	25.300	25.300	25.500	25.50
334	200 modelo 317 A, com 300 folhas, de 20x12 cms., em 3 vias.....	x 15.27	25.055	25.240	25.100	25.330
335	220 modelo 326, com 100 folhas, de 11x23 cms., com 3 picotes.....	x 15.130	25.000	15.35	25.700	15.100
336	2.200 modelo 430, com 300 folhas, de 32x24 cms., em 3 vias.....	35.65	35.755	35.202	x 15.160	35.780
337	12 modelo 394, com 200 folhas, de 23x25 cms., em 2 vias.....	45.00	x 15.233	75.800	55.200	45.000
838	12 modelo 395, com 200 folhas, de 23x26 cms., em 2 vias.....	45.900	x 15.233	75.800	55.200	45.20
339	200 modelo 411, com 25 folhas, de 6 1/2 9 1/2 cms., em 1 via, com 2 picotes.....	—	—	5.10	4.50	x 5.300
340	100 modelo 421, com 300 folhas, de 27x20 cms., em 3 vias.....	35.330	35.390	45.750	x 35.500	45.300
341	300 modelo 430, com 200 folhas, de 21x13 cms., em 2 vias.....	15.564	15.500	15.300	s x 15.300	15.300
342	30 modelo 431, com 250 folhas, de 31x21 cms., com picote ao centro, em papel de linho «Vencedor».....	65.500	75.300	75.500	x 65.000	85.000
343	2.701 modelo 434, com 200 folhas de 22x23 cms., em 2 vias.....	15.479.5	15.170	15.125	x 15.370	15.300
344	1.220 modelo 449, com 200 folhas, de 43x21 cms., em 2 vias.....	—	x 25.480	25.955	25.950	35.100
345	45 modelo 567, com 300 folhas, de 21x23 cms., em 3 vias.....	45.640	55.343	55.20	55.100	x 45.300
346	25 modelo 563, com 300 folhas, de 21x23 cms., em 3 vias.....	x 45.000	55.500	55.250	55.300	55.500
347	100 modelo 515, com 200 folhas, de 15x21 cms., em 2 vias, sendo a 1ª via picotada.....	x 15.400	15.530	15.550	15.900	15.500
348	25 modelo 517, com 200 folhas, de 23x16 cms., em 2 vias.....	25.333	25.300	35.200	x 25.500	15.300
349	25 modelo 563, com 200 folhas, de 23x16 cms., em 2 vias.....	x 15.28	25.300	35.200	25.500	15.300
350	25 modelo 569, com 200 folhas, de 23x16 cms., em 2 vias.....	x 15.723	25.300	35.200	25.500	15.30
351	50 modelo 600, com 200 folhas, de 33x22 cms., em 2 vias.....	x 25.640	35.583	45.050	35.550	—
352	550 modelo 604, com 300 folhas, em 3 vias, sendo as 2 primeiras em papel, de 15x22 cms., e 53ª via em catolina, de 25x22 cms.....	65.000	65.145	65.720	x 55.370	75.100
353	55 modelo 613, com 100 folhas, de 22x15 cms., em 3 vias.....	35.598	35.330	55.340	x 35.200	35.30
354	35 modelo 625, com 200 folhas, de 21x16 cms., em 2 vias.....	25.031	x 15.305	25.950	35.300	—
355	40 modelo 629, com 300 folhas, de 3x23 cms., em 3 vias.....	x 45.70	55.15	55.200	55.300	45.300
356	180 modelo 610, com 200 folhas, de 12x16 cms., em 2 vias.....	x 35.33	45.159	15.550	15.100	15.000
357	25 modelo 633, com 200 folhas, de 33x22 cms., em 2 vias.....	x 35.35	—	55.100	45.700	45.500
358	100 modelo 619, com 500 folhas, de 12x22 cms., em 5 vias.....	x 35.35	45.000	45.000	35.750	45.100
359	200 modelo 640, com 300 folhas, de 15x22 cms., em 3 vias.....	25.200	s x 25.200	25.830	25.170	25.300
360	50 modelo 645, com 200 folhas, de 27x20 cms., em 2 vias.....	45.000	45.400	55.300	35.000	x 25.300
361	5 modelo 652, com 200 folhas, de 31x48 cms., em 2 vias.....	155.000	175.000	185.000	205.000	x 145.000
362	5 modelo 653, com 200 folhas, de 31x43 cms., em 2 vias.....	165.000	175.000	135.000	205.000	x 145.000
363	5 modelo 654, com 200 folhas, de 20x42 cms., em 2 vias.....	155.000	—	15.000	15.000	x 105.000
364	1 modelo 655, com 100 folhas, de 11x48 cms., em 2 vias.....	x 355.000	555.000	455.000	555.000	42.000
365	100 modelo 632, com 200 folhas, de 32x39 cms., em 2 vias.....	55.000	—	85.000	x 55.960	65.000
366	5 modelo 633, com 200 folhas, de 32x60 cms., em 2 vias impressas.....	505.000	—	425.500	x 25.300	135.000
367	20 modelo C 6, com 200 folhas, de 22x16 cms., em 2 vias.....	25.100	—	45.050	25.300	x 25.100
368	20 modelo C 7, com 200 folhas, de 22x16 cms., em 2 vias.....	25.100	—	45.050	25.800	x 25.100
369	115 Talões, em uma serie, de 100 folhas cada um, todas pautadas e riscadas á maquina, em papel de linho de 16 quílos, com uma só capa inferior em papel G A, conforme amostra, dos seguintes modelos: 5-A 1, 5-A 2, 50-B 1, 50-B 2 e 5-B 3.....	125.000	—	125.050	75.350	x 75.000

Observações: — X — menor preço.

— S — preço desempatado de acordo com a clausula X do edital.

Deixaram de ser tomadas em consideração por estar em desacordo com o edital, as propostas de Sales Oliveira & Cia. Ltda., para os itens 23 e 313.

Pauri, 8 de Março de 1939. — Fernando de Freitas Meiro, Presidente da Comissão.

MINISTERIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 3, de 6 de março de 1939, publicado às fls. 5.583, do *Diário Oficial* do dia 11 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 13 de março de 1939. — *Arg Azambuja*, chefe do Serviço.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Ferreira de Oliveira, coletor federal em "S. Vicente", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 25 de junho à 31 de dezembro de 1914, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 470\$228, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar (158\$018), de saldo a menos recolhido no mês de novembro, réis (114\$600), de parte de multa (150\$000), de diferença de estampilhas (6\$000), de percentagens a maior retiradas (7\$200) e de percentagens que foram glosadas (34\$580). (Processo n. 9.704).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Gabriel de Alencar Azambuja, engenheiro encarregado dos estudos da estrada de rodagem de Malhada da Caetité, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 311\$621, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento das quantias de 15:000\$ e 5:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 10.481).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alfredo da Fonseca e Castro, ex-agente do Correio de "Ponte de Itabapoana", no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 933\$763, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo não recolhido em dezembro de 1911. (Processo n. 12.475).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Arlindo Pitanga, ex-agente do Correio de "Tamburi", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:801\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de maio de 1932 a 21 de julho de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 31.789).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Francisco Coelho, ex-2º escriptorário da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha e que serviu como secretário da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 569\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de março a 3 de junho de 1936, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 14 de junho de 1938, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 36.875).

Diretoria de Tomada de Contas, de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Leandro dos Santos Cabral Filho, coletor federal em Porto de Móz, no Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 7:764\$022, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período acima citado e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por este Tribunal em sessão de 18 de janeiro do corrente ano, sob as penas da lei.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica para os devidos fins, que a concorrência relativa ao edital n. 911.023, que se achava marcada para o dia 31 de março de 1939, fica transferida para o dia 28 de abril de 1939 por ordem do Sr. presidente. — Pela Comissão Central de Compras, *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica para os devidos fins, que a concorrência relativa ao edital número 904.842/3 — que se achava marcada para o dia 10 de abril de 1939, fica transferida para o dia 26 de abril de 1939 por ordem do Sr. diretor da 1.ª Divisão.

Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de abril de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 416.020 — Extrator de cera de carnaúba.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de abril de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 410.048 — Vidros para mostruários, etc

N. 410.025 — Pedra de carburundum.

N. 410.028 — Caixinhas.

N. 410.029 — Placas de vidro, porcelana, etc..

N. 410.031 — Ferragens.

N. 410.032 — Tomadas, lâmpadas, etc..

N. 416.049 — Jogo de quadros.

N. 416.024 — Máquina para beneficiar mamona.

N. 416.022 — Grupo de iluminação.

N. 422.008/10 — Drogas.

N. 422.015 — Armário guarda-roupa, etc..

N. 422.016 — Termômetros.

N. 426.031 — Exaustor Wagner, Marelli, etc..

N. 428.009 — Pneumáticos e câmaras de ar.

N. 204.029 — Ventilador oscilante, máquina de eseterer "Royal".

N. 225.091 — Aparelho para pneumotorax, etc..

N. 225.095 — Esteiras grossas e grandes.

N. 226.125/6 — Ferragens.

N. 227.053/5-A — Drogas.

N. 234.061 — Cadeiras anatômicas.

N. 234.062 — Máquinas de contabilidade.

N. 234.063 — Estante especial tubular, etc..
 N. 236.014-A — Papel para cópia.
 N. 243.046-A — Baterias, etc..
 N. 251.029/33 — Material elétrico.
 N. 251.031/5 — Tintas, vernizes, etc..
 N. 255.003/4 — Material de laboratório.
 N. 255.015 — Microscópio, etc..
 N. 413.061 — Máquina de escrever.
 N. 413.063 — Material para máquina de impressão.
 N. 413.064 — Compassos divisores, etc..
 N. 413.066 — Ventilador oscilante.
 N. 413.108 — Máquina para apontar lapis
 N. 413.110 — Máquina de escrever.
 N. 413.111 — Tarugos de aço "Phenix".
 N. 421.026 — Máquina de escrever.
 N. 611.017/22-B — Material elétrico.
 N. 621.047 — Táboas de pinho Paraná, etc..
 N. 621.048 — Escritório de Imbuia, etc..
 N. 624.027 — Papel.
 N. 624.056 — Roldana, etc..
 N. 624.059 — Chapas fotográficas, etc..
 N. 624.061 — Grampos para emendar correias, etc..
 N. 801.098-B — Couceiras.
 N. 801.240 — Fichas, etc..
 N. 801.480 — Mesa de desenho, etc..
 N. 903.025 — Solda americana, etc..
 N. 904.491/6-C — Escova para motor.
 N. 904.831/36-A — Torneira.
 N. 906.073 — Enceradeira elétrica, etc..

Rio, 30 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 14 de abril de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 624.026 — Papel assetinado.

Rio, 30 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Delagacia Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.802.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DE COMÉRCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7º, § 1º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Giani, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

Administração do Edifício

CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE UM CAFÉ-BAR E DE UM RESTAURANT NO EDIFÍCIO DESTA MINISTÉRIO

Chamo a atenção dos interessados para o seguinte:

Na cláusula IX, do edital publicado a fls. 7.029, segunda-feira, 27 de março de 1939, onde se lê "As guias para depósitos de que tratam as condições IV e VII serão fornecidas pelo Serviço do Material" leia-se: "as guias para os depósitos de que tratam as condições V e VIII serão fornecidas pelo Serviço do Material.

Departamento Nacional de Imigração

Em cumprimento ao despacho do senhor diretor geral, fica convidada a comparecer a este Departamento, a senhora Fernanda Rechy, afim de cumprir exigências, sobre o seu pedido de certidão de embarque.

Em 30 de março de 1939. — *Francisco de Moura Brandão*, diretor de Seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Adutora Ribeirão das Lages S. A." em 29 de março de 1939, certifico que foram arquivadas nesta repartição, sob o n. 14.266, as folhas do "Diário Oficial", de 25 de novembro de 1938 e 21 de março de 1939, com as seguintes publicações: a) termo aditivo ao contrato em vigor entre o Governo Federal e a firma Dahne, Conceição & Comp., para execução das Obras de adução do Ribeirão das Lages, mediante arrendamento e concessão dos respectivos serviços pelo prazo de vinte e cinco anos, na conformidade do decreto número vinte e quatro mil setecentos e trinta e três, de quatorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro; b) Ministério da Educação e Saúde, Aviso n. 222, de 7 de março corrente, encaminhando o processo relativo ao termo em aditamento ao contrato em vigor, entre o Governo Federal e a firma Dahne, Conceição & Comp., para execução das obras de adução do Ribeirão das Lages e respectiva exploração (pg. 5.599). O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luís Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com réis 20\$200). Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Luís Walter Barbosa*, escrivão, E. — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 3.286—30-3-39—30\$800).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento no requerimento de "Itaoca S. A.", em vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e nove, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em primeiro de março de mil novecentos e trinta e nove, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como elegeu os membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes para mil novecentos e trinta e nove; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Luiz Walter Barbosa*. (Inutilizando três estampilhas federais no valor de vinte mil e duzentos réis, sendo uma de Educação e Saúde). Visto, *Mario Soares Pinto*. (Carimbo respectivo). Nada mais se continha em o transcrito documento que me foi apresentado e que a pedido do apresentante, para aqui, bem e fielmente fiz passar para pública forma do próprio original ao qual me reporto, que vai ser entregue ao mesmo apresentante juntamente com esta depois de conferida e em tudo achada certa. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e trinta e nove. E eu, Antonio Ferreira Leite, tabelião substituto, a subscrevo e assino em público e razo. — Em testemunho da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

(C. 3.381—30-3-39—42\$800)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 2.155, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.124-9.902-9.903. Auto lavrado contra J. M. Magalhães & Comp. Ltda., desta Capital. Decisão em 27 de março de 1939. Imposta a multa de 428\$500, sem

prejuízo do recolhimento da importância de 2:360\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 122\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.160, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.118-8.829. Auto lavrado contra João Vieira de Amorim, de Vitória (Estado do Espírito Santo). Decisão em 27 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 137\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 7\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.165, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.119-9.227. Auto lavrado contra J. Dip & Comp., de Araçatuba (Estado de São Paulo). Decisão em 27 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:413\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 26\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.163, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.079-8.631-8.632. Auto lavrado contra A. J. Ribeiro, de Belo Horizonte (Estado de Minas Gerais). Decisão em 27 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 24\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de \$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.162, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.125-9.900. Auto lavrado contra M. R. Silva, desta Capital. Decisão em 27 de março de 1939. Imposta a multa de 146\$500, sem prejuízo do recolhimento da importância de 714\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 50\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.161, do Conselho Fiscal — Processo CF 2.120-9.217. Auto lavrado contra Luiz Ritter & Filho, de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão em 27 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 33\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de \$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra J. A. Dessons Garés, de Belém (Estado do Pará). Decisão da presidência em 17 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.154, de 27 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1:188\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 65\$300.

Auto lavrado contra Domingos Rêa, de Jaboticabal (Estado de São Paulo). Decisão da presidência em 21 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.158, de 27 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 168\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 8\$100.

Auto lavrado contra Félix Carvalho, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da presidência em 23 de março de 1939. Imposta a multa de 150\$900 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.159, de 27 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 369\$800, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 14\$400.

Auto lavrado contra João Vieira de Amorim, de Vitória (Estado do Espírito Santo). Decisão da presidência em 23 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.166, de 27 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 24\$500, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de \$600.

Auto lavrado contra Boriska Friedman, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da presidência em 23 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.164, de 27 de março de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 324\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 22\$700.

Auto lavrado contra Jose Basilio da Mota, desta Capital. Decisão da presidência de 24 de março de 1939. Imposta a multa de 200\$000 (grau máximo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

Auto lavrado contra Natalina Marano, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da presidência em 29 de março de 1939. Imposta a multa de 100\$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

(C — 3.400 — 30-3-1939 — 134\$600).

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1939

Aos 29 dias de março de 1939, às 11 horas, nos termos da convocação feita pelo "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", em seus números de 5, 7 e 8, do mês em curso, presentes na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, acionistas em número legal, representando pessoalmente ou por procurações 4.306 ações, de acordo com o livro de presença, assumiu a presidência o diretor presidente, Sr. Hermann Meissner que, verificando a existência do quorum, proclamou constituída a assembléia geral ordinária, e convidou para secretários da mesma os Srs. Paul Heilborn e Aloísio dos Santos Sá.

Constituída, assim, a mesa, o presidente pediu ao secretário, senhor Aloísio dos Santos Sá, que lesse a ata da última assembléia geral, o que foi feito, sendo em seguida a ata aprovada unanimemente.

A seguir, o presidente apresentou aos senhores acionistas o balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, e documentos comprobatórios, e leu o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, submetendo-os à discussão e oferecendo a palavra a quem dela desejasse fazer uso.

Como ninguém solicitasse a palavra, foram postos em votação e unanimemente aprovados, tanto o balanço e relatório, como a proposta da diretoria e do conselho fiscal, relativa à aplicação do excedente apurado, abstendo-se de votar os diretores e os membros do conselho fiscal.

Em seguida, o senhor presidente comunica aos senhores acionistas que, em virtude de sua idade avançada, deliberara afastar-se, ao atingir o termo do mandato, da atividade intensa reclamada pela presidência da Companhia e que, por este motivo, agradecendo, mais uma vez, as inequívocas provas de confiança recebidas dos senhores acionistas, solicitava-lhes que na eleição a que se iria em seguida proceder, não mais fosse renovado o seu mandato, como o vinha sendo ininterruptamente, desde a fundação da Companhia.

Declarou mais, o senhor presidente, que essa sua resolução era irrevogável.

Pediu e obteve a palavra o acionista, Sr. J. Weil, que, em meio de geral assentimento da assembléia, proclamou que se fazia intérprete do pensamento de todos os acionistas, manifestando o profundo pesar que a resolução do senhor presidente lhes causara, resolução essa que a assembléia se via forçada a acatar, em vista dos termos irrevogáveis com que fora proclamada.

Estende-se a seguir em longas considerações sobre a gestão do Sr. Meissner, salientando as altas qualidades reveladas pelo mesmo e enumerando os grandes serviços prestados à Companhia, de que foi um dos fundadores, e a que dedicou como presidente, 18 anos de incalculáveis esforços.

Concluindo, propõe que, em consideração de todos esses serviços, na forma do art. 37, § V, dos estatutos, e por conta do fundo especial nele previsto, a assembléia conceda ao Sr. Meissner o benefício de uma aposentadoria de 3:000\$000 mensais, expressando o desejo de que o mesmo Sr. Meissner, mesmo aposentado, continue a favorecer a Companhia com os seus sábios conselhos.

A proposta é recebida pela assembléia com uma salva de palmas.

O senhor presidente agradece as manifestações da assembléia referentes à sua pessoa e no tocante à proposta do Sr. Weil, declara julgar-se impedido para presidir as deliberações sobre a mesma, pelo que, convida o Sr. Carl Metz, diretor gerente, a substituí-lo na presidência e afastar-se do recinto.

O senhor diretor gerente assume a presidência da assembléia, põe em discussão e em seguida em votação a proposta do Sr. Weil, que é aprovada por unanimidade, com abstenção apenas do Sr. Meissner, que se conservou afastado do recinto, durante todo o curso da deliberação.

Em seguida, reassume o Sr. Meissner a presidência e anuncia que se irá proceder, de conformidade com os estatutos, à eleição para o provimento dos cargos de diretores, no triênio 1939/41, pelo que convida os senhores acionistas a se munirem de cédulas e os Srs. Paul Heilborn e Aloísio dos Santos Sá, para servirem de escrutinadores.

Realizada a eleição, verifica-se terem votado 87 acionistas, representando 4.306 ações, e terem sido eleitos, por unanimidade, para diretor presidente, o Sr. Carl Metz, para diretor gerente, o Sr. Peter Erik Siemsen, e para diretor secretário, o Sr. Tasso Coelho dos Santos.

Proclamado o resultado da eleição da diretoria, o senhor presidente anuncia a eleição para a renovação do conselho fiscal que deve servir durante o exercício de 1939 e convida os senhores acionistas a se munirem de cédulas e os mesmos Srs. Paul Heilborn e Aloísio dos Santos Sá a servirem de escrutinadores.

Procede-se a eleição e verifica-se terem votado 87 acionistas, representando 4.306 ações, tendo sido eleitos, por unanimidade, para membros efetivos os Srs. Hermann Sthamer, Theodor Simon, Carl Runge e para suplentes os Srs. Max Falek, Joseph Brautigam e doutor Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

O senhor presidente proclama o resultado e a seguir dirige palavras de congratulações aos novos eleitos, salientando as suas qualidades e serviços prestados à Sociedade, referindo-se com especialidade ao seu compenheiro de lutas de 18 anos na direção da Companhia e ora seu sucessor na presidência, a quem augura o mais brilhante êxito.

Nada mais havendo atratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pela mesa, dando em seguida o senhor presidente, como encerrada a assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Hermann Meissner*. — *Carl Metz*. — *Aloysio dos Santos Sá*. — *Paul Heilborn*.
(C 3.448 — 29/3/1939 — 128\$500)

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED

Com sede em Liverpool, Inglaterra

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal:		
£-100.000 — 5% Funding Loan — 1914.....	3.113:898\$865	
140 apólices federais, diversas emissões, ao portador — 5%.....	113:680\$000	
60 apólices federais, uniformizadas — 5%.....	60:120\$000	3.287:698\$865
Banco do Brasil — Conta Especial.....	700:000\$000	
Bank of London & South America, Limited:		
Conta Movimento.....	461:790\$000	
Caixa:		
Em dinheiro.....	1:926\$500	
Em selos e estampilhas.....	236\$400	5:162\$900
Depósitos:		
Na Caixa Econômica.....	917\$100	
Prêmios a receber.....	43:280\$700	
Juros a receber.....	5:000\$000	
Agências.....	78:923\$900	
		4.382:803\$465
Conta de compensação:		
Títulos em depósito no Tesouro Nacional — Valor de 200 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$000, cada uma.....	200:000\$000	
		4.782:803\$465

Passivo

Capital:		
Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil.....	1.000:000\$000	
Reservas livres.....	2.000:000\$000	
Reserva de sinistros a liquidar:		
Fogo.....	210:379\$720	
Automóveis.....	360\$000	
Roubo.....	390\$000	211:129\$720
Reserva de riscos não expirados:		
Fogo.....	758:172\$600	
Automóveis.....	12:158\$500	
Roubo.....	5:042\$900	
Vidros.....	176\$600	
Marítimos.....	6:120\$200	781:970\$800
Reserva de compensação para títulos:		
Depreciados.....	102:911\$770	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais.....	798\$500	
Imposto de fiscalização a pagar.....	30:074\$000	
Imposto de selo a pagar.....	16:075\$900	
Diversas contas credoras.....	8:172\$900	
Casa Matriz.....	101:729\$875	
		4.582:803\$465
Conta de compensação:		
Títulos depositados.....	200:000\$000	
		4.782:803\$465

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Benício Augusto Ferreira*, contador. — *C. K. D. Fraser*, representante geral.
(C 3.396 — 30-3-39 — 270\$300)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED, COM SEDE EM LIVERPOOL, INGLATERRA, RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

A Despesas gerais.....	358:703\$500	
A Impostos federais, estaduais e municipais.....	38:310\$200	
A Prêmios restituídos:		
Fogo.....	36:547\$500	
Automóveis.....	198\$700	
Roubo.....	14\$900	36:760\$200
A Sinistros — Pagos durante o ano:		
Fogo.....	116:261\$558	
Automóveis.....	9:751\$800	
Roubo.....	710\$000	126:723\$358
A Prêmios de resseguros:		
Fogo.....	342:877\$600	
Marítimos.....	510\$000	343:387\$600
A Comissões:		
Fogo.....	498:533\$700	
Automóveis.....	7:778\$800	
Vidros.....	79\$500	
Roubo.....	2:969\$900	
Marítimos.....	913\$900	510:275\$800
A Reserva de sinistros a liquidar:		
Fogo.....	210:379\$720	
Automóveis.....	360\$000	
Roubo.....	390\$000	211:129\$720
A Reserva de riscos não expirados:		
Fogo.....	758:172\$600	
Automóveis.....	12:158\$500	
Roubo.....	5:042\$900	
Vidros.....	176\$600	
Marítimos.....	6:120\$200	781:970\$800
A Reserva de Compensação para títulos depreciados:		
20% s/a depreciação verificada em n/títulos, em 31 de dezembro de 1938, de acordo com o Regulamento de Seguros, art. 79, parágrafo único.....		102:911\$770
A Casa Matriz:		
Saldo das operações em 1938, creditado à conta acima.....		365:683\$152
		3.525:918\$100

Crédito

De Prêmios de seguros:		
Fogo.....	2.654:842\$900	
Automóveis.....	36:674\$200	
Vidros.....	529\$900	
Roubo.....	15:144\$600	
Marítimos.....	30:800\$700	2.737:990\$500
De Juros:		
Juros bancários e de apólices.....		51:513\$100
De Sinistros:		
Recuperados das companhias resseguradoras — Fogo.....		7:232\$500
De Reserva de sinistros a liquidar:		
Reserva do exercício anterior.....		30:103\$200
De Reserva de riscos não expirados:		
Reserva do exercício anterior.....		699:077\$300
		3.525:918\$100

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 5 DE ABRIL DE 1939

Senhores acionistas:

Em obediência à lei que rege as Sociedades Anônimas, vimos apresentar-vos o nosso relatório do ano findo em 31 de dezembro de 1938.

Nada houve de extraordinário a relatar, tendo corrido normalmente os negócios de nossa companhia; estamos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura vos possam interessar.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Ativo**

Terrenos, edifícios e maquinismos	3.410:868\$000
Móveis, utensílios e automóveis	6:933\$400
Stocks	1.654:287\$100
Caixa	538:179\$900
Títulos diversos	257:000\$000
Mercadorias em trânsito	28:625\$800
Seguros	358\$800
Obrigações a receber	2.006:917\$600
Títulos caucionados	20:000\$000
Contratos	797:525\$000
Diversas contas	7:980\$700
	8.758:676\$900

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Obrigações a pagar	599:001\$100
Diversos credores	509:483\$800
Caução da diretoria	20:000\$000
Obrigações contratuais	797:525\$000
Lucros e perdas	1.832:667\$000
Saldo existente	1.693:310\$510
Menos: Dividendo de 1937	500:000\$000
Mais: Lucro deste ano	639:356\$490
	8.758:676\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *O. T. Cunningham*,
diretor-gerente — *J. M. de Freitas*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A., tendo examinado o balanço e respectivos anexos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e encontrando tudo em perfeita ordem, são de opinião que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *A. C. Ciceri*. —
H. Conc. — *R. D. Woodford*.

(C 3.276 — 30-3-939 — 91\$300)

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Dando cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e aos dispositivos dos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório das atividades desta companhia, durante o ano de 1938.

Prosseguindo no programa há anos traçado, no decorrer do exercício em exame, expandimos consideravelmente as nossas vendas, tendo constituído novos e grandes revendedores em importantes territórios, aos quais ainda não havíamos estendido as nossas atividades por meio de um serviço direto de propaganda e demonstrações.

Os senhores acionistas encontrarão na sede social um diretor que ministrará todas as informações que solicitarem.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Ativo**

Ações caucionadas	1:500\$000
Móveis e utensílios	75:271\$730
Mercadorias	571:333\$360
Devedores diversos	267:408\$100
Caixa e bancos	16:706\$100
Diversas contas	1.371:477\$363
	2.303:696\$653

Passivo

Capital	100:000\$000
Caução da diretoria	1:500\$000
Diversos credores	2.202:196\$653
	2.303:696\$653

Companhia Dr. Scholl, S. A. — *Gilberto de Araujo Silva*, gerente. — *Claudianor Lopes Rodrigues*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Dr. Scholl, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificaram estar as mesmas perfeitamente de acordo com os livros sociais e por isso são de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *J. E. Talling*. — *H. Conc.* — *A. C. Gaspar*.

(C 3.282 — 30-3-939 — 82\$000)

COMPANHIA USINAS DE SERGIPE

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA A REALIZAR-SE NO DIA
31 DE MARÇO CORRENTE

De acordo com nossos estatutos, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas as contas e relatório do ano social de 1938.

Pelo balanço e documentos anexos, afere-se que a situação da sociedade é boa, apesar de não haver margens para grandes lucros, em virtude de surpresas e incertezas nas liquidações de nossos devedores.

No correr do ano nada ocorreu que pudesse ser mencionado como fato extraordinário.

Na assembleia deveis eleger os diretores para o próximo ano e os membros do conselho fiscal.

Todos os documentos que ficaram e estão à disposição, comprovam a exatidão dos balanços e contas ora apresentadas, pelo que esperam a aprovação. — *Durval Rodrigues da Cruz*. — *Cecil Rodrigues da Cruz*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA USINAS DE SERGIPE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**Ativo**

Apólices	25:101\$800
Açúcar	1.275:936\$800
Caixa	253:979\$000
Caução da diretoria	5:000\$000
Cauções	2:000\$000
Contas correntes	10.732:451\$160
Depósitos	23:000\$000
Devedores remissos	1.695:570\$410
Hipotecas	11:170\$800
Imóveis	30:000\$000
Maquinismos	265:000\$000
Material rodante	66:490\$100
Móveis e utensílios	6:555\$000
Obrigações a receber	144:401\$100
Sacaria	92:100\$000
Títulos de nossa propriedade	303:500\$000
	14.932:259\$170

Passivo

Capital	600:000\$000
Ações caucionadas	5:000\$000
Contas correntes	4.798:463\$550
Dividendos	72:000\$000
Fundo de conservação	243:172\$890
Fundo de reserva	238:311\$640
Gênero de conta alheia	295:259\$000
Licenças e impostos	72:682\$300
Liquidações	1.695:570\$410
Obrigações a pagar	1.859:534\$200
Títulos a cobrança	1.007:837\$890
Títulos descontados	3.944:427\$000
	14.932:259\$170

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando a importância de quatorze mil novecentos e trinta e dois contos duzentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Durval Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente. — *Cecil Rodrigues da Cruz*, diretor-gerente. — *Mario Dias Telles*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Usinas de Sergipe, tomando em consideração as contas, papéis e relatório da diretoria referentes ao ano de 1938, depois de examiná-los, vem declarar que estão exatos, pelo que deverão ser aprovados pelos senhores acionistas. — *Alberto Cruz Santos*. — *José Ferreira Cruz*. — *Thomaz Silva*.

(C. 3.388 — 30-3-1939 — 109\$100)

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVO-
CADA PARA 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Os nossos princípios foram auspiciosos, conforme se verifica do balanço junto.

Iniciaram-se as atividades da Companhia já com o ano de 1938 adiantado. Exprimem, assim, as presentes contas, não o movimento de um ano, mas o de alguns meses apenas. Propomos, por isso, não se distribua dividendo, por agora, e se reforce, deste modo, o que vier a distribuir-se com a conta do próximo exercício.

A todos os nossos auxiliares e empregados agradecemos os serviços excelentes com que nos coadjuvaram.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Visconde de Carnaxide*, Diretor Presidente. — *J. Ferrer*, Diretor Gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Ações Cauçionadas	15:000\$004
Marcas Registradas	54:000\$000
Caixa	164\$200
Despesas de instalação	9:530\$910
Móveis, utensílios e aparelhos	21:535\$380
Matéria prima	1:984\$180
Material de embalagem	1:032\$670
Produtos fabricados	17:454\$340
Estampilhas s/Vendas Mercantis	52\$200
Estampilhas do Imposto de Consumo	37\$400
Contas Correntes	9:289\$800
	130:081\$080
Passivo	
Capital	100:000\$000
Caução da Diretoria	15:000\$000
Lucros e Perdas:	
Saldo que passa para o exercício de 1939	15:081\$080
	130:081\$080

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
Despesas de instalação:	
10 % de depreciação s/ Rs. 10:589\$900	1:058\$990
Móveis, utensílios e aparelhos:	
10 % de depreciação s/Rs. 23:928\$200	2:392\$820
Percentagens:	
Saldo desta conta	3:060\$000
Imposto s/Vendas Mercantis:	
Saldo desta conta	267\$800
Imposto do Consumo:	
Saldo desta conta	162\$600
Despesas de propaganda:	
Saldo desta conta	2:100\$000
Saldo	15:081\$080
	24:123\$290
Crédito	
Produtos fabricados:	
Lucros desta conta	24:074\$090
Juros e descontos:	
Saldo desta conta	49\$200
	24:123\$290

Companhia Industrial Delfos S. A. — *Visconde de Carnaxide*. — *J. Ferrer*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Delfos S. A., tendo examinado o relatório e contas da Diretoria, relativo ao ano de 1938, e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exatidão de todas as verbas do respectivo Balanço, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas, e todos os atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *José Cortez*. — *Augusto Pinto Lima*. — *Norberto de Medeiros*.

(C. 3.375 — 30-3-1939 — 125\$500)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENS GERAIS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de VV.SS. o balanço, contas e atos de nossa administração, acompanhados do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938.

Os documentos oferecidos ao vosso exame permitem verificar o estado e movimento dos negócios sociais.

Caso entretanto, VV.SS. julguem necessário, ficamos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1939. — *Hernani Coelho Duarte*, diretor. — *José Antônio Gonçalves*, diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Caixa	37:900\$800
Acionistas	136:800\$000
Ações em caução	15:000\$000
Contas correntes	31:637\$590
Garantia de alugueis	10:400\$000
Material de escritório	5:949\$600
Móveis e utensílios	6:959\$200
Notas de taxa	14:022\$000
Imposto de trânsito, carretos e armaz.	22:880\$300
Diversas contas	141:216\$110
	422:765\$600
Passivo	
Capital	300:000\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
Letras descontadas	90:000\$000
Contas correntes	17:765\$600
	422:765\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A. Felinto Cavalcanti*, guarda-livros.

PARECER

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Armazens Gerais S/A, tendo examinado os livros, contas e documentos do balanço dessa Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1938, são de parecer que essas contas, documentos e balanço devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1939. — *Pedro Vivacqua*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Ciro Aranha*.

(C. 3.397 — 30/3/1939 — 175\$400)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

RETIFICAÇÃO

No relatório e balanços da Companhia de Seguros "Sagres", publicados no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 7.177/78, fazem-se as seguintes retificações:

Na página 7.177, linha 12, onde se lê:

"Secção de Transporte Terrestre", leia-se:

"Secção de Transporte Marítimo".

Na página 7.178, Balanço Geral, no Ativo, onde se lê:

"Prédio à rua Ribeiro de Almeida, 2, Rs. 91:175\$100, leia-se:

"Prédio à rua Ribeiro de Almeida, 2, Rs. 991:175\$100".

No passivo, onde se lê:

"Lucros de Reserva", leia-se:

"Lucros em Reserva".

A página 7.178, Conta de Lucros e Perdas, no Débito, no total de "Reduções e Anulações", onde se lê:

"Rs. 30:884\$360", leia-se:

"Rs. 30:844\$360".

A página 7.177 — Transferências de *Ativo*, onde se lê:

"12.890", leia-se:

"6.890".

PAN-TECHNE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1938.

Srs. acionistas:

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Diretoria prestar-vos contas de sua gestão durante o ano findo.

O balanço que nos é presente exprime a situação da sociedade e quaisquer esclarecimentos desejados vos serão prazeirosamente prestados.

Despesas extraordinárias impediram que nesse ano os dividendos alcançassem as proporções de costume, mas já foram tomadas medidas que se fizeram aconselháveis, inclusive o aumento na tabela de preços, para restabelecer o nível dos lucros sociais.

Quanto à marcha dos serviços da sociedade é ela perfeitamente regular e promissora. Rio, 27 de março de 1939. — *Alvaro Varges*, presidente.

RESUMO DO BALANÇO

Ativo

Móveis e utensílios	30:460\$840
Ações caucionadas	2:000\$000
Biblioteca	3:395\$000
Apólices	900\$000
Cobrança duvidosa	3:617\$500
Contas correntes	55:011\$000
Caixa	19:834\$277
	115:218\$617

Passivo

Capital	50:000\$000
Caução da Diretoria	2:000\$000
Fundo de reserva	11:713\$968
Conta cobrança	1:945\$300
Contas correntes	43:330\$000
Qualificações a pagar	636\$260
Dividendos	5:090\$089
	115:218\$617

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Daniel Corrêa Trindade*, contador. — *Alvaro Varges*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Conselheiros Fiscais de Pan-Techne S. A., após examinarem a sua escrituração e balanço relativos ao ano de 1938 e por tê-los encontrado exatos, são de parecer que as contas da Diretoria devem ser aprovadas pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Nestor Moura Brasil*. — *Alvaro Bustamante*. — *João Aurélio da Costa*.

LC-3.283 — 30-3-39 — 89\$800)

UNIÃO COMERCIAL DOS VAREJISTAS

RETIFICAÇÃO

Por erro de paginação, os balanços desta Companhia, referentes ao ano de 1938, foram publicados às páginas 7.280/21, em vez de o terem sido logo após o relatório impresso às páginas 7.269/70, do "Diário Oficial", de 29 do corrente.

PALACETE VALENÇA, S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Vimos dizer-lhes, em poucas palavras, que os negócios que nos confiaram correram regularmente, sendo que alguns apartamentos não dão a renda calculada, naturalmente porque a concorrência não permite.

Tivemos algum lucro, que empregamos na amortização da dívida da Sociedade, como aconselha a prudência.

Quaisquer detalhes que desejem, teremos o maior prazer em dar-lhes. — A diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, tendo examinado a escrita e as contas do Palacete Valença S/A, referentes ao exercício de 1938, e achado tudo em perfeita ordem, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *Mário da Silva Fonseca*. — *Carlos Theodorico da Cunha Fonseca*. — *Dr. Paulo Fonseca de São Thiago*.

(C 3.387 — 30/3/1939 — 28\$600).

COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, S. A.

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto pelos nossos estatutos, vimos apresentar-lhes o relatório da nossa gestão administrativa no exercício de 1938, bem assim os documentos respectivos, tais como o balanço em 31 de dezembro do referido ano, acompanhado das contas e demonstrações de modo a facilitar um exame detido.

Aumento de capital

Conforme já tiveramos oportunidade de comunicar no relatório referente ao ano de 1937, a Companhia processou ainda naquele exercício um aumento de capital que elevou o anigo de 1.600.000\$ ao atual de 3.000.000\$000, dividido em 5.500 ações preferenciais, ao portador, e 9.500 ações comuns, ao portador, todas de valor nominal de 200\$000 cada uma.

Recapitulamos o fato por ter sido o ano de 1938 o primeiro em que trabalhamos com as facilidades criadas pelo aumento em boa hora aprovado e logo coberto, tendo isso permitido um notável desenvolvimento aos nossos negócios, como a seguir se verá.

Secção de Atagões

Logo aos primeiros meses do ano concluímos e entregamos ao Banco do Brasil o prédio destinado à sua sede em Maceió, tendo tudo corrido com regularidade e satisfação para as partes contratantes.

Continuam em execução os trabalhos do prolongamento da linha da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. até Colégio e em tráfego normal o trecho até Palmeira dos Índios.

Neste último trecho processa-se já a medição referente às obras de arte correntes e terminadas no ano de 1938.

A importante ligação ferroviária de Palmeira dos Índios a Colégio, com uma extensão total de 129 quilômetros, está atacada num trecho de 50 quilômetros que ficarão terminados no ano de 1939.

Fazendo essa ligação parte do plano quinquenal do Governo não faltará verba, o que nos permite anunciar para o ano de 1940 a completa terminação dos trabalhos de construção da primeira ligação da rede ferroviária do norte o nordeste com a rede baiana. Os trabalhos de construção correm normalmente e com grande intensidade de modo a satisfazer os altos interesses do País na sua breve terminação.

Temos também emprestado a nossa colaboração a vários serviços públicos em Pernambuco notadamente na cidade de Recife, onde está em estudos a pavimentação em concreto de estradas de rodagem.

Estrada de Ferro Baía e Minas

É com prazer que anunciamos a conclusão das obras da ponte de Mucuri, obra notável pelo projeto executado que, como já tiveramos oportunidade de salientar em relatório anterior, tem 140,60 metros de comprimento total, sendo que o vão central tem 39,60 metros vencidos por vigas retas em concreto armado. Trata-se, pois, de um "record" até agora não superado em todo o mundo, para o qual não é demais chamar a atenção: — vigas retas em concreto armado para ponte de estrada de ferro, vencendo um vão livre de cerca de 40 metros.

Ao demais, ser-lhe-á agradável saber que essa obra de responsabilidade foi toda construída com cimento "Dolaport" da nossa co-irmã Companhia Parafba de Cimento Portland, S. A., o que por si só serve para sagrar definitivamente o produto da fábrica de João Pessoa.

Em julho iniciamos com modelar organização e instalação, os serviços de prolongamento de Teófilo Otoni a Arassuaí na sua parte final correspondente ao trecho entre Engenheiro Schnoor e Arassuaí, na extensão de 48 quilômetros. Orientamos os trabalhos para um rápido e perfeito desempenho da nossa tarefa e nos é grato comunicar que atingimos os fins em vista. Os trabalhos de abertura de leito e respectivas obras encontram-se muito adiantadas e ficarão terminados em junho de 1939, devendo em novembro do mesmo ano assentarmos o último trilho, isto é, em menos de um ano terão sido excavados cerca de 250.000 metros cúbicos de material, na quasi totalidade de rochas, e um volume superior a 10.000 metros cúbicos de alvenaria em obras de arte correntes. Sobre o rio Calhauzipho será executada uma grande ponte em concreto armado, notável pela grande altura devida ao regime torrencial a que fica sujeito àquele rio por época das enormes enchentes que já têm até inundado a cidade de Arassuaí.

Atualmente, porém, a seca assola o nordeste mineiro, e mesmo com sacrifício temos dado trabalho a todos que vêm sofrendo o flagelo da seca. O Governo no patriótico plano quinquenal prevendo a ligação da E. F. Baía e Minas à E. F. Central do Brasil vai sanar senão minorar o pesadelo das secas periódicas que levam à miséria e desalento aos filhos laboriosos daquela rica região.

Além da ligação dotar o norte de Minas de uma saída direta na mesma bitola para um novo porto, o de Caravelas, permitirá o rápido transporte dos produtos e riquezas para essa fértil região agrícola e pecuária. A exportação de gado apesar da inexistência de um rápido sistema de transporte, sobretudo quando sobrevém a seca, já é avaliada em 300.000 cabeças devendo elevar-se ao dobro com a implantação do transporte ferroviário.

Além da riqueza da zona a atravessar pela ligação em estudos, o vale do Mucuri, servido pela Baía e Minas cuja fertilidade foi proclamada pelo grande Teófilo Otoni e é por todos reconhecida, fi-

cará integrado á economia e riqueza do País com a multiplicidade de seus produtos e principalmente essências nobres e não igualadas de suas matas ainda virgens.

A visão patriótica do Governo incluindo em um plano sistemático de obras com dotações regulares, serviço do valor e alcance da ligação em estudos, vai permitir que executemos todos os trabalhos em um prazo não superior a 3 anos.

Indústria de material rodante

Instalada na estação de Deodoro, Distrito Federal, a nossa indústria de construção e reparação de material rodante esteve em promissora atividade no ano de 1938, tendo reconstruído, aliás, reconstruções pesadíssimas, 22 vagões da série NA e 60 da série NC, vagões esses inteiramente metálicos, e construídas as caixas completas de 50 vagões das séries NL e ND, mediante fornecimento pela Estrada das infra-estruturas — trucks, aparelhos de freio, engates, e aparelhos de choque e tração —, material esse usado e que, consequentemente, foi todo ele reparado e posto em ordem de serviço nas nossas oficinas.

Em resumo, contratamos com a Central 132 vagões, dos mais pesados e onerosos de quantos dispõe a Estrada, e tudo realizamos em magníficas condições, muito aquém dos prazos permitidos. Basta considerar que os vagões NL — ND teriam prazo até dezembro e os últimos foram entregues em agosto; quanto aos NA, os 22 vagões foram entregues ainda em fevereiro de 1938, sendo que os NC foram trabalhados de fins de março a começo de novembro, restando-nos a nosso favor quasi dois meses de prazo, relativamente ao que permitia o ajuste.

Estes dados permitem avaliar o progresso dessa nossa secção já agora apta, sem nenhuma dúvida, a uma produção mensal de 20 vagões entre vagões metálicos e ditos com caixas de madeira. Quanto aos terrenos circunvizinhos das oficinas, 216.00 m², para cuja venda temos projetos completos de urbanização, devemos acrescentar á informação do relatório de 1937 que a Caixa Econômica, a cuja concorrência compareceram, obtendo uma boa situação, não prosseguiu no seu projeto de construção direta de casas para operários. Nestas condições, é nosso intuito promover, de próprias forças, a construção dos arruamentos e casas para venda do conjunto — terreno-casa —, o que, apesar dos grandes capitais que tal programa exige, é negócio certo e garantido, com justa compensação.

Terrenos em Copacabana

No morro do Cantagalo, Copacabana, rua Saint Roman, estamos praticamente com as vendas encerradas por não oisarmos no presente, senão de uma única casa á venda, estando todos os lotes de terreno vendidos ou prometidos em venda, correndo os contratos com regularidade.

Morro do Cantagalo

Projetamos uma nova rua, na encosta da montanha. Entretanto, as exigências da Prefeitura para aprovação dessa rua, são quasi impraticáveis. E fato, porém, que ela deseja desapropriar os terrenos atingidos pelo projeto para reserva florestal de Copacabana, mas ainda não chegou a um acordo; — nem aprovou a rua, nem comprou os terrenos. E estamos nesse impasse há mais de um ano.

Avenida Botafogo-Leme

Como é sabido, a Prefeitura no correr do ano passado abriu concorrência para as obras de uma nova avenida destinada a melhorar o tráfego de automóveis entre Botafogo e Copacabana, implicando isso na perfuração de um túnel de 25.00 metros através do Morro do Pasmado e o alargamento do Túnel Coelho Cintra de 10 para 30 metros. Excusamos detalhar o projeto em suas minúcias, abrangendo, aliás, uma parte em aterro na Praia de Botafogo, com respectiva muralha, cerca de 600ms., desapropriações, novos arruamentos etc., por ter tido o projeto oficial, ampla divulgação já na revista PDF, já pela Feira de Amostras, onde desenhos e maquette estiveram expostos por toda a duração da mesma.

A concorrência versava sobre as obras e o respectivo financiamento, que deveria ser feito pelos concorrentes.

Realizada a caução inicial de 200:000\$000, e obtido o financiamento desejado pela Prefeitura, inclusive a abertura de um crédito de 2.000:000\$000, que ficaria á disposição da mesma como garantia especial do financiamento, apresentamos proposta para o programa de obras enunciado no edital.

Infelizmente, tivemos a surpresa de constatar que ficamos como único concorrente, visto outras firmas terem declinado de apresentar propostas, argumentando com as grandes dificuldades de ordem financeira criadas pelo edital em apêço.

Entretanto, a Prefeitura resolveu anular a concorrência exatamente pelo fato de só ter comparecido um concorrente, e, segundo normas de há alguns anos seguidas, não poderia ela considerar, em primeira concorrência, uma proposta que não tivesse par para efeitos de comparação.

Tal o despacho do senhor prefeito que, aliás, frizou ser esse o motivo único a ditar o seu ato.

Desde então aguardamos a oportunidade de voltar ao assunto, desde que seja marcada nova concorrência, coisa que se espera para muito breve, segundo informação da Prefeitura.

Devemos, a propósito, fazer uma ligeira referência a uma variante que propuzemos em anexo á nossa proposta.

Aproveitamos a faixa da Praia de Botafogo até concordar com a muralha do Yacht Clube, projetamos uma ampla avenida destinada ao tráfego exclusivo de automóveis. Essa avenida, derivando ao atingir a rua Itapemirim (lado esquerdo do Hospício), galgaria em rampa-viaduto, uma cota conveniente para atingir a garganta do Leme. A avenida Venceslau Braz seria atravessada pelo viaduto e o túnel a ser perfurado seria o da garganta já referida, conduzindo diretamente á Praça Arcoverde, em Copacabana.

Como se vê por esses ligeiríssimos traços, não só se evitaria o túnel do Pasmado, como também o alargamento do túnel Coelho Cintra, parecendo-nos haver consequentemente, uma serie de vantagens a favor do nosso projeto.

Secção de São Paulo

ração das medições finais dos serviços executados na linha Mairinque-Prosseguem normalmente, apesar de tropeços diversos a apu-Santos da E. F. Sorocabana que importaram em 17 mil contos, havendo ainda a apurar um saldo de cerca de 2.000 contos.

E com fundadas esperanças que prevemos para o correr do ano vindouro o ressarcimento de prejuízos anteriores como a terminação dos trabalhos de medição final. Além das medições finais está pendente do exame e solução do corpo técnico e da administração superior da E. F. Sorocabana, memorial que, em tempo hábil, a apresentamos sobre a execução dos viadutos cuja tabela de pregos se ressentiam de insuficiências e omissões. A sincera análise que fizemos dessas faltas e a exatidão dos dados que apresentamos deixam-nos tranquilos sobre a justa decisão que irão proferir os técnicos e diretoria da E. F. Sorocabana.

Dividendos

E extremamente agradável á administração anunciar-vos a distribuição do dividendo de 12% (doze por cento) extensivo a todas as ações da Companhia quer preferenciais, quer comuns.

E, sem dúvida, o fruto de um ano de grandes esforços e continuadas preocupações mas que, felizmente, se encerrou gratamente, permitindo-nos a satisfação da presente comunicação.

Não será demais acrescentar que para esse resultado, infelizmente, não concorreram as obras do Estado de São Paulo, onde tivemos de arcar com prejuízos decorrentes de exercícios anteriores, isso por não ter a administração da Sorocabana providenciado até o presente a ultimação das medições finais, conforme já ficou dito no tópico dedicado á Secção de São Paulo.

Ao encerrar estas linhas é com o maior agrado que consignamos o nosso voto de louvor ao nosso acionista Sr. Conde João Leopoldo Modesto Leal pelo concurso financeiro que nos tem prestado, a juros conveniente e a longos prazos.

Conforme consta do nosso edital de convocação da assembléia geral ordinária, publicada a fls. 3.544 do *Diário Oficial* de 9 de março corrente, á fls. 3.993, a reunião dos senhores acionistas, marcada para o dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede social á rua 1^a de Março n. 6, 5^o andar, terá por fim o seu pronunciamento sobre este relatório, balanço e contas do exercício de 1938 e parecer do Conselho Fiscal, bem como sobre uma proposta de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo Dalabella Portello*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Imóveis	2.660:632\$000	
Almoxarifado	578:794\$339	
Máquinas & Acessórios	248:019\$100	
Equipamento de transportes	84:683\$000	
Móveis & utensílios	42:072\$200	3.614:260\$639
Apólices & Ações		217:218\$000
Caixa		5:067\$600
Contas correntes:		
Governo Federal, São Paulo, Minas Gerais e outros devedores		8.559:478\$268
Duplicatas a receber	1.097:731\$400	
Obrigações a receber	475:000\$000	1.572:731\$400
Diversas contas		186:938\$821
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	10:000\$000	
Devedores p/obras contratadas	29.826:060\$000	
Devedores p/títulos avalizados	70:155\$000	29.906:215\$000
		44.106:879\$728

Passivo

Capital	3.000:000\$000	
Reservas diversas	270:117\$871	
Contas correntes:		
Alfredo Dolabella Portella outros interessados	2.151:515\$600	
Contas consolidadas a longo prazo	2.450:212\$712	
Contas garantidas e medições de serviços executados	1.290:036\$395	
Diversos pequenos credores	497:948\$950	6.302:743\$657
Duplicatas a pagar	746:280\$600	
Obrigações a pagar	738:924\$500	
Duplicatas descontadas	956:591\$600	
Títulos descontados — C/ garantidas	1.379:448\$700	
Imposto de renda	26:700\$000	
7º dividendo a distribuir	360:000\$000	
Diversas contas	419:354\$800	
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	10:000\$000	
Obras contratadas	29.826:060\$000	
Títulos avalizados	70:455\$000	29.906:215\$060
		41.106:879\$728

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — Presidente, *Alfredo Dolabella Portella*. — Contador, *Americo Marcello Junior*.

PARECER

Como membros do Conselho Fiscal da Companhia Comércio e Construção S. A., examinamos as contas e balanço relativos ao exercício de 1937 e somos de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Omar Murgel Dutra*. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *Frederico Dolabella Portella*.

(C — 3.372 — 30-3 39 — 335\$500)

'SUL AMÉRICA'

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1939

Aos 27 dias do mês de março de 1939, na sede da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América", à rua da Quitanda n. 86, nesta Cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando 27.549 ações, ou sejam 68,87 % do capital social, conforme o livro de presença, foi aberta a reunião, assumindo a presidência da assembleia o Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Augusto de Freitas Pereira e Carlos Pinto Soares. Constituída, assim, a mesa, disse o senhor presidente que os senhores acionistas se achavam reunidos para o fim mencionado no edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", na forma legal, e concebido nos seguintes termos: "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida — assembleia geral extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de março corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de elegerem o novo diretor para a vaga existente na administração da Companhia. Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 41, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral. Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — A diretoria." Prosseguindo, disse o senhor presidente que os senhores acionistas deviam encher suas cédulas, afim de elegerem o diretor efetivo para tal vaga. Procedendo-se de acordo com a lei e com os estatutos, recolhidas as cédulas pelo senhor 2º secretário, determinou o senhor presidente fosse feita a apuração, verificando-se, afinal, que havia sido eleito diretor da Companhia, para o período em curso, isto é, até 31 de março de 1944, o Sr. Antônio Ernesto Wallerstein, que obteve 5.507 votos. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia geral extraordinária, suspendeu o senhor presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta ata, o que foi feito; reaberta a reunião, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade. E eu, Augusto de Freitas Pereira, 1º secretário, a redigi e assino, com o senhor presidente e demais acionistas. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, presidente. — *Augusto de Freitas Pereira*, 1º secretário. — *Carlos Pinto Soares*, 2º secretário.

(C 3.377 — 30/3/1939 — 63\$200)

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY, LIMITED

Com sede em Liverpool, Inglaterra

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal:			
Apólices Diversas Emissões:			
1.000 de 5% 1:000\$000.	920:000\$000		
2 de 5% 1:000\$000.	2:748\$100		
Apólices Emissão 1914:			
1 de 5% £ 1.000.	32:403\$060		
1 de 5% £ 500.	16:202\$530		
Apólices Emissão 1913:			
3 de 5% £ 1.000.	113:538\$867		
Apólices Emissão 1910:			
16 de 4% £ 500.	123:220\$645		
3 de 4% £ 1.000.	61:401\$850		
2 de 4% £ 1.000.	402:683\$900		
30 de 4% £ 100.			
Apólices Emissão 1898:			
2 de 5% £ 1.000.	422:118\$300		
3 de 5% £ 500.			
62 de 5% £ 100.			
15 de 5% £ 20.			
Apólices Emissão 1911:			
6 de 4% £ 1.000.	154:545\$300	1.948:864\$852	
Bank of London & South America, Limited.:			
Conta de movimento.	371:761\$200		
Banco do Brasil:			
Conta de reserva.	70:000\$000		
Caixa:			
Em dinheiro.	3:986\$800		
Em selos e estampilhas.	126\$000	4:112\$800	
Depósitos:			
Na Recebedoria do Distrito Federal	9:327\$900		
Na Caixa Econômica.	6:300\$000	15:627\$900	
Prêmios a receber.	120:482\$000		
Agências e sub-agentes.	69:897\$500		
Juros a receber.	24:822\$800		
Contas em suspenso.	273:353\$200		
		2.898:922\$252	
Conta de compensação:			
Títulos em depósito no Tesouro Nacional no valor de 200 apólices da Dívida Pública Federal, de 1:000\$000, cada uma.			
	200:000\$000		
		3.098:922\$252	

Passivo

Capital:			
Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil.			
	1.500:000\$000		
Reserva de sinistros a liquidar:			
Fogo.	67:384\$240		
Automóveis.	94:902\$800		
Marítimos.	118:943\$300	281:230\$340	
Reserva de riscos não expirados:			
Fogo.	356:533\$530		
Automóveis.	132:740\$000		
Vidros.	42:181\$670		
Roubo.	4:334\$730		
Marítimos.	34:079\$330	529:866\$260	
Reserva de compensação para títulos depreciados:			
Em 1937.	65:292\$000		
Em 1938.	168:778\$400	234:070\$400	
Imposto fiscal a pagar.	59:030\$500		
Imposto de selo a pagar.	29:446\$000		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.	693\$000		
Diversas contas credoras.	29:788\$500		
Casa Matriz.	234:797\$252		
		2.898:922\$252	
Conta de compensação:			
Títulos depositados.			
	200:000\$000		
		3.098:922\$252	

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *C. K. D. Fraser*, representante geral. — *Benício Augusto Ferreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito		
A Prêmios restituídos:		
Fogo.	23:641\$100	
Automóveis.	10:879\$700	
Roubo.	199\$400	
Marítimos.	7:113\$400	41.333\$600
A Prêmios de resseguros:		
Fogo.	81:721\$400	
Marítimos.	155:807\$300	237.528\$700
A Comissões e corretagens:		
Fogo.	232:281\$700	
Automóveis.	70:306\$800	
Vidros.	1:135\$700	
Roubo.	1:730\$500	
Marítimos.	144:866\$500	450.321\$200
A Sinistros — Pagos durante o ano:		
Fogo.	55:716\$950	
Automóveis.	198:081\$200	
Vidros.	3:901\$100	
Roubo.	2:521\$000	
Marítimos.	203:012\$860	553.233\$110
A Reserva de sinistros a liquidar:		
Fogo.	67:384\$240	
Automóveis.	91:902\$800	
Marítimos.	118:913\$300	281.230\$340
A Reserva de riscos não expirados:		
Fogo.	356:533\$530	
Automóveis.	152:746\$000	
Vidros.	2:181\$670	
Roubo.	4:331\$730	
Marítimos.	31:079\$330	520.866\$260
A Reserva de compensação para títulos depreciados:		
20% sobre a depreciação verificada em nossos títulos, em 31 de dezembro de 1938, de acordo com o Regulamento de Seguros, art. 79 parágrafo único.		
	168:778\$400	
A Despesas gerais.		
	388:313\$700	
A Impostos federais, estaduais e municipais.		
	73:272\$800	
A Casa Matriz:		
Saldo das operações em 1938, creditado à conta acima.		
	465:319\$550	
		3.189.700\$640
Crédito		
De Prêmios de seguros:		
Fogo.	1.171:963\$100	
Automóveis.	409:099\$700	
Vidros.	6:545\$000	
Roubo.	13:194\$600	
Marítimos.	779:319\$600	2.383.152\$000
De Sinistros:		
Recuperados das companhias resseguradoras:		
Fogo.	141\$000	
Marítimos.	95:441\$840	95.582\$840
De Franquias e recuperações de pagamento:		
Marítimos.	7:404\$500	
Automóveis.	2:861\$200	10.268\$700
		105.851\$540
De Juros:		
Bancários e de apólices.		59:278\$100
De Reserva de sinistros a liquidar:		
Reserva do exercício anterior.		124:533\$700
De Reserva de riscos não expirados:		
Reserva do exercício anterior.		516:885\$000
		3.189.700\$640
Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — C. K. D. Fraser, representante geral. — Benício Augusto Ferreira, contador.		
(C — 3.285 — 30-3-1939 — 529\$400)		

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS AGRÍCOLAS, S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

De acordo com as disposições estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1938.

O primeiro ano de atividade da Sociedade, compreende além das despesas da sua constituição, as referentes à compra e ao aparelhamento da execução de seu programa de experiências nos terrenos da Fazenda das Perobas.

Ficamos ao vosso dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Louis Philipp Hermann Kalkmann, diretor-presidente. — Hans Heinrich Ritter-shausen, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Bens imóveis — Fazenda das Perobas.	18.000\$000
Bemfeitorias e Construções.	84.560\$500
Plantações.	5.577\$700
Lucros e Perdas.	11.489\$200
	119.627\$400
Passivo	
Capital.	100.000\$000
Contas correntes.	19.627\$400
	119.627\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Louis Philipp Hermann Kalkmann, diretor-presidente. — W. Surkow, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Campos de Experiências Agrícolas S. A., após acurado exame dos livros, balanço e documentos referentes ao exercício de 1938, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléa dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Fernando Hackradt. — Dr. Eduardo Dannemann. — Carl Theodor von der Linde. (C. 3.378 — 30-3-1939 — 60\$400)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIACHUELO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1939

As onze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e nove, reunidos na sala número três do terceiro andar do prédio número cento e trinta e oito da Avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Imobiliária Riachuelo, os acionistas assinados no livro de presença, representando três mil duzentas e cinquenta ações, número esse legal, para funcionamento da assembléa, o acionista Jair Fomni de Oliveira Roxo, assume a presidência e declara instalada a Assembléa Geral Ordinária, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas Vitor Borges Delgado e Alberto Rodolfo de Matos. Assim constituída a Mesa, o presidente pede ao 1º secretário para proceder à leitura da ata da última Assembléa Geral, o que é feito e aprovado.

Em seguida o presidente pede ainda ao 1º secretário para ler o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal que se acham sobre a mesa e que foram publicados no "Diário Oficial" de 23 do corrente mês. Por proposta do acionista Tomáz Antônio de Melo, é dispensada a leitura do relatório da Diretoria, passando o 1º secretário a ler o parecer do Conselho Fiscal que é o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Riachuelo tendo examinado minuciosamente os balanços e os demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao primeiro e segundo semestres de 1938, e achando tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. — João Bessa. — Oscar Monteiro Guimarães. — Romeu Lodi Gomes

Finda a leitura, o presidente declara que se acha em discussão o referido parecer.

Ninguém pedindo a palavra, é o mesmo parecer submetido à votação e aprovado por unanimidade, abstenendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal.

Passando à segunda parte da Ordem do Dia, o presidente diz que vai proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que têm de servir no corrente exercício e convida os Srs. Acionistas a depositarem suas cédulas nas respectivas urnas. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Conselho fiscal: Júlio Costa Urzedo Rocha, Oscar Monteiro Guimarães e Romeu Lodi Gomes; suplentes: Vitor Borges Delgado, João Rangel da Silva Continho e Tomáz Antônio de Melo.

De acordo com o resultado das eleições, o presidente proclama eleitos e empossados os acionistas acima designados.

Antes de dar por encerrados os trabalhos o presidente diz ser o dia de hoje um dia de profunda saudade para todos os acionistas, pois consigna a data do aniversário natalício do grande presidente Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, propondo que em homenagem à sua memória os Srs. Acionistas se mantenham um minuto de pé em silêncio. Esta proposta é unanimemente aprovada.

Por proposta do acionista Isaac Pereira de Lima, que é aprovada, foram designados para, conjuntamente com a mesa, assinarem a presente ata os acionistas: João Rangel da Silva Coutinho — João Bessa e Romeu Lodi Gomes.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão mandando eu, o 2º secretário, lavrar a presente ata, que vai assinada pela mesa e acionistas acima designados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo.* — *Victor Borges Delgado.* — *Alberto Rodolpho de Mattos.* — *João Rangel da Silva Coutinho.* — *João Bessa.* — *Romeu Lodi Gomes.*

(C. 3.385 — 30-3-939 — 86\$700)

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1939

Às quatorze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e nove, reunidos na loja do prédio número cento e trinta e oito da Avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Bancária Aurea Brasileira, os acionistas assinados no livro de presença, representando seis mil quinhentas e oitenta ações, correspondentes a 1.316 votos, número esse legal para o funcionamento da assembleia, o acionista *Jair Fomm de Oliveira Roxo* assume a presidência e declara instalada a assembleia geral ordinária, convidando para 1º e 2º secretários respectivamente os acionistas *Romeu Lodi Gomes* e *Alberto Rodolpho de Mattos*.

Assim constituída a mesa, o presidente pede ao 1º secretário para proceder à leitura da ata da última assembleia geral, o que é feito e em seguida aprovada.

O presidente pede, então, ao 1º secretário para proceder à leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que se acham sobre a mesa e foram publicados no "Diário Oficial" número 6.719, de 23 do corrente mês.

Por proposta do acionista *Oscar Monteiro Guimarães*, que foi aprovada, é dispensada a leitura do relatório da Diretoria, passando o 1º secretário a proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal, que em seguida é transcrito.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Bancária Aurea Brasileira S. A., tendo examinado minuciosamente os balanços e os demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao primeiro e segundo semestres de 1938, e achando tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. — *José Bessa de Oliveira Filho.* — *Gualter José Ferreira.* — *Julio Costa Urzedo Rocha.*

Terminada a leitura, o presidente declara que se acha em discussão o parecer do Conselho Fiscal, propondo a aprovação dos balanços e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Não havendo quem o quizesse discutir, o presidente suscita a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores da Companhia e os membros do Conselho Fiscal.

Antes de passar à segunda parte da ordem do dia o presidente diz ser esta justamente a data do aniversário natalício do grande presidente Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, propondo que se insira em ata um voto de profunda saudade àquele a quem esta Companhia tudo deve, fundando-a, orientando-a e colocando-a no grau de prosperidade em que ela se encontra; esta proposta é unanimemente aprovada.

Passando à segunda parte da Ordem do Dia, o presidente anuncia que vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, e convida os Srs. Acionistas a depositarem suas cédulas nas respectivas urnas.

Feita a apuração, foi verificado o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: *José Bessa de Oliveira Filho*, *Gualter José Ferreira* e *Julio Costa Urzedo Rocha*; para suplentes: *João Rangel da Silva Coutinho*, *Romeu Lodi Gomes* e *Oscar Monteiro Guimarães*. De acordo com o resultado das eleições, o presidente proclama eleitos e empossados os acionistas acima designados.

Por proposta do acionista *Julio Costa Urzedo Rocha*, que é aprovada, foram designados para juntamente com a Mesa, assinarem a presente ata, os seguintes acionistas: *Oscar Monteiro Guimarães*, *Tomaz Antônio de Melo* e *Victor Borges Delgado*.

Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por encerrada a presente sessão, mandando eu, 2º secretário, lavrar esta ata que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas acima designados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo.* — *Romeu Lodi Gomes.* — *Alberto Rodolpho de Mattos.* — *Oscar Monteiro Guimarães.* — *Thomaz Antonio de Melo.* — *Victor Borges Delgado.*

(C. 3.386 — 30-3-939 — 92\$800)

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Temos a honra de apresentar o relatório e os dados estatísticos, que são um testemunho simples mas expressivo do quanto alcançamos no exercício findo em 31 de dezembro de 1938, os quais se acham em nossa sede à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Um dos principais fatores da evolução progressiva do Banco Brasileiro de Crédito é a confiança em nós depositada por nossos clientes, que muito nos honra. Praticamente, começamos a operar em novembro de 1938, depois da reorganização, inclusive mudança de nome e outros detalhes importantes para o completo funcionamento do Banco. O capital de Rs. 1.000:000\$000 realizado, que estava somente em 50 %, foi integralizado em três prestações, sendo a última em dezembro de 1938. Conseguimos, apesar de sermos um Banco muito novo, a admissão na Câmara de Compensação de Cheques do Banco do Brasil, o que veio aumentar a confiança na circulação de nossos cheques.

Agradecemos e prestamos homenagens a nossos auxiliares que, direta ou indiretamente, colaboraram para o desenvolvimento de nossa instituição, assim como a todos os nossos amigos, que nos honram com a sua preferência e que nos estimulam para prosseguirmos no caminho que traçamos, de bem servir, com a máxima presteza, os nossos clientes, procurando sempre prestar-lhes todo o auxílio ao nosso alcance, correspondendo assim à confiança em nós depositada.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Diretor-presidente, Raul de Gonsalves.* — *Diretores: Paulo V. da Rocha Viana e Antenor de Rezende.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determina o artigo 23 em seus itens *a* e *b*, vimos informar-vos que o conselho fiscal acompanhou constantemente o trabalho da diretoria, verificando todas as operações e serviços em geral, tudo encontrando em boa ordem e perfeita organização.

Resta-nos pedir-vos seja consignada em ata um voto de congratulações pelo desenvolvimento que vai tomando o Banco Brasileiro de Crédito, certamente fruto do esforço e dedicação da diretoria, que por isso merece a aprovação de todos os seus atos e balanços relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Antonio Lartigue Seabra.* — *Dr. Carlos T. da Rocha Faria.* — *Dr. Carlos Gilberto da Rocha Faria.* (C. 3.280 — 30-3-39 — 61\$300)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de março de 1939, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", à rua Primeiro de Março, n. 83, 1.º andar, achando-se reunidos por si e como procuradores, 16 Srs. acionistas, representando 6.063 ações com direito a 1.209 votos o diretor Sr. Arlindo Fernandes do Vale, comunica que, achando-se presentes Srs. acionistas, representando mais do que o número legal, podia a Assembleia funcionar, e indica para presidir os trabalhos, o acionista Sr. José Pinto Duarte, sendo aprovada por unanimidade, a sua indicação.

O Sr. presidente ao ocupar a Mesa, agradece a indicação e aprovação dos Srs. acionistas, e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente os acionistas, Srs. Francisco Gonçalves Ferreira e Coronel Paulo Vieira de Sousa. Convida, então, o Sr. presidente, o 1.º secretário Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, a ler o anúncio da convocação da presente Assembleia, e em seguida, a proceder à leitura da ata da última Assembleia Geral Ordinária, o que foi feito, tendo sido aprovada a sua redação.

Em seguida, o Sr. presidente, pede ao 1.º secretário, Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, para ler o Relatório da Diretoria, tendo sido essa leitura dispensada por proposta do acionista Sr. Aldemar Lamego de Moraes Carvalho, com aprovação unânime da Assembleia por ter sido feita a sua publicação pela imprensa. O Sr. presidente, pede em seguida, ao acionista Sr. Américo Rodrigues, membro do Conselho Fiscal, para proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte:

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

A digna diretoria neste Relatório, expõe com perfeição, o movimento geral da companhia, durante o ano findo, e os Srs. diretores são merecedores de um particular elogio por terem chegado a esse resultado auspicioso, em que mercê de Deus, se encontra a atual situação financeira da nossa companhia, em parte devido à transação com a venda dos prédios da rua General Câmara. O Conselho Fiscal teve a satisfação de encontrar a mesma ordem e clareza que sempre tem observado em sua escrituração. Formulados estes conceitos, só resta ao Conselho Fiscal, propôr, que sejam aprovados pelos senhores acionistas, todos os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Octavio Ferreira Naval.* — *Américo Rodrigues.* — *José Pinto de Carvalho Osorio.*

Aberta a discussão sobre o relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem se manifeste a respeito, declara, então, o Sr. presidente, estarem os mesmos em votação tendo sido aprovados pelos Srs. acionistas abstendo-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Antes de se passar à segunda parte da ordem do dia eleição de um diretor pelo período de três anos, e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939, o Sr. presidente, dá conhecimento à Assembléia de uma carta que lhe foi dirigida pelo acionista, membro do Conselho Fiscal, Sr. Otávio Ferreira Noval, na qual agradece aos Srs. acionistas, a confiança e a distinção que ha longos anos lhe vem sendo dispensada, reelegendo-o para o Conselho Fiscal, e pedindo que o seu nome fosse substituído na presente eleição. O acionista Sr. Américo Rodrigues, solicita do Sr. presidente, que lhe seja concedida a palavra, e assim feito, em breves palavras, manifesta-se sobre o conteúdo da carta que acaba de ser lida, declarando que a Companhia de Seguros "Garantia" não podia, nem devia dispensar a valiosa colaboração do seu colega do Conselho Fiscal, que além de sempre ter prestigiado a nossa companhia, tanto tem cooperado para a sua prosperidade. A sessão é suspensa por alguns minutos, afim de que os Srs. acionistas se munam de cédulas, para se proceder à eleição de um diretor, e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939. Procedida à apuração, são recolhidas pela mesa 16 cédulas, que dão o seguinte resultado: — Para diretor — pelo tempo de três anos, a vencer em março de 1942, Antonio Louçã de Moraes Carvalho (reeleito), 1.209 votos.

Para o Conselho Fiscal:

Efetivos:

Otávio Ferreira Noval	1.209 Votos
Américo Rodrigues	1.209 "
José Pinto de Carvalho Osório	1.209 "

Suplentes:

José Pinto Duarte	1.209 "
Adelino de Souza Coelho	1.209 "
Dr. José de Oliveira Bonança	1.209 "

O Sr. presidente, proclama os Srs. acionistas acima referidos, eleitos e empossados em seus respectivos cargos. Em seguida, o senhor presidente declara, que era com satisfação, que via o gesto da Assembléia, sufragando unanimemente, o nome do acionista Sr. Otávio Ferreira Noval, para o Conselho Fiscal, secundando as palavras do acionista Sr. Américo Rodrigues, no seu ponto de vista, e congratulando-se com os Srs. acionistas, por essa reeleição. Segue com a palavra o diretor Sr. Antonio Louçã de Moraes Carvalho, que agradece à Assembléia, a sua reeleição.

A seguir, declara o Sr. presidente, que uma vez preenchidas as formalidades da Assembléia, concede a palavra aos Srs. acionistas, sobre qualquer assunto. Solicita a palavra o acionista Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, que apresenta à Assembléia, a seguinte proposta:

Proposta

Pelos serviços excepcionais prestados pela Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", com a transação levada a efeito da compra e venda dos prédios sítos à rua General Câmara, ns. 37 e 39, cujo resultado proporcionou aos Srs. acionistas, a distribuição de um significativo aumento de dividendo, no primeiro semestre, além do muito apreciado aumento de valores no Ativo do Balanço Geral em 31 de dezembro de 1938, comparado com os de vários anos anteriores, proponho que seja abonada, a título de gratificação "pro-labore extraordinário", a quantia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), a cada um dos três Srs. Diretores da Companhia, bem como, seja igualmente abonada, a quantia de Rs. 15.000\$000 (quinze contos de réis), dividida em partes iguais, pelos três Srs. membros do Conselho Fiscal. Outrossim levando em conta, que a remuneração dos Srs. diretores desta companhia, está longe da que mantem, atualmente, a maioria das colegas, proponho, que seja aumentada, mensalmente em mais Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis), a gratificação "pro-labore", para cada um dos Srs. Diretores, a partir do dia 1 de março do corrente ano de 1939. Este aumento de gratificação "pro-labore", perdurará, enquanto o não revogar a Assembléia Geral. Sala das Sessões, 27 de março de 1939. — Ary de Almeida e Silva. — Francisco Gonçalves Ferreira".

O Sr. presidente, depois de várias considerações sobre a Proposta do acionista Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, submete a mesma à apreciação dos Srs. acionistas, pondo-a em discussão. Segue-se com a palavra, o acionista Sr. Coronel Paulo Vieira de Sousa, manifestando a sua opinião sobre a mesma, e opinando pela sua aprovação. Depois de discutida, o Sr. presidente põe em votação a referida proposta, que é aprovada pelos Srs. acionistas, com abstenção dos interessados.

Em seguida, o Sr. presidente apresenta aos Srs. acionistas, uma proposta, para que seja distribuída aos funcionários da companhia, proporcionalmente, aos seus vencimentos, como "gratificação extraordinária", a quantia de Rs. 23:000\$000 (vinte contos de réis).

Posta em discussão esta Proposta, e não havendo quem se manifeste a respeito, foi submetida a votos, sendo aprovada por unanimidade.

O acionista Sr. Américo Rodrigues, pede a palavra para propor que seja passado um telegrama, assinado pela Mesa da Assembléia,

dirigido ao acionista Sr. José Pinto de Carvalho Osório, membro do Conselho Fiscal, comunicando-lhe a sua reeleição para o referido cargo, e fazendo votos pelo pronto restabelecimento de sua saúde e de sua digna esposa, abalada por motivo de um deplorável desastre ocorrido ha dias.

Submetida à apreciação da Assembléia, esta proposta é unanimemente aprovada. O acionista, Sr. Adelino de Souza Coelho, propõe a seguir, um voto de louvor à Mesa que dirigiu os trabalhos, e bem assim, que a mesma fique autorizada a assinar a ata. Esta proposta foi submetida, à apreciação dos Srs. acionistas e aprovada por unanimidade.

Não desejando mais nenhum acionista fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas, e dando por encerrados os trabalhos da presente Assembléia, manda que eu, 1.º secretário, redigisse esta ata, que é lavrada, lida aprovada e assinada pela Mesa.

Rio de Janeiro 27 de março de 1939. — José Pinto Duarte, presidente. — Francisco Gonçalves Ferreira, 1.º secretário. — Paulo V. de Souza, 2.º secretário.

C-3.381 — 30-3-39 — 233\$100).

BRAZILIAN AMERICAN S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 1939, às 17 horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 287, loja, nesta capital, presentes acionistas representando por si e seus procuradores 1.322 ações do capital social conforme inscrição dos seus nomes no livro de presença, o senhor G. L. Landsberg, diretor-responsável da sociedade, declarou constituída a assembléia e pediu aos senhores acionistas que indicassem um dentre eles para presidir à assembléia na forma dos estatutos. Foi então aclamado e escolhido o Sr. Nilo Jaime Pereira, que convidou para secretários, respectivamente 1.º e 2.º os senhores Fernando Correia da Silva e Osvaldo da Silva, que aceitaram e tomaram assento junto à mesa. Assim constituída esta, o senhor presidente declarou que os fins da assembléia era o seguinte, de acordo com as publicações feitas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", nos dias 4 e 5 de fevereiro do corrente ano. Eleição do novo presidente. — O senhor presidente declara que vai proceder à eleição do novo presidente e pede aos senhores acionistas para se munirem de cédulas. Recolhidas estas é apurado o seguinte resultado: Diretor presidente: Dr. Luiz M. S. M. Guimarães. O senhor presidente declara eleito e empossado no seu cargo o dito acionista. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão por vinte minutos afim de ser lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão, lido pelo 1.º secretário em presença de todos os acionistas e posta em discussão, foi esta aprovada sem debates.

E eu, Fernando Correia da Silva, servindo de 1.º secretário a redigi, subcrevo e assino com todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — Fernando Correia da Silva. — G. L. Landsberg. — Dr. Luiz M. S. M. Guimarães. — Nilo Jaime Pereira. — Osvaldo da Silva. — Ernesto E. Cromack. — Osvaldo Guimarães. — Eduardo Brandes. — Douglas Calder. — Harold A. Church.

C-3.370 — 30-3-39 — 16\$900).

"SUL AMÉRICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AÇONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMÉRICA", REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1939

Aos 27 dias do mês de março de 1939, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América", com a presença de acionistas representando 31.965 ações, ou sejam 79,91 % do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Augusto de Freitas Pereira e Carlos Pinto Soares, que aceitaram o encargo e se empossaram. Constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão da assembléia geral ordinária de acionistas da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América" para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal e eleger este e suplentes, de acordo com os editais de convocação, publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio". Declarou, em seguida, o Sr. presidente que ia mandar proceder a leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1.º secretário. Solicitou, então a palavra o acionista Sr. Carlos Martins da Silva que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto como eles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos senhores acionistas. Submetido à assembléia esse requerimento, foi o mesmo, unanimemente aprovado. Em vista desta resolução da assembléia, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, e como não quizesse usar da palavra nenhum acionista, disse o Sr. presidente que ia submeter à votação (com as abstenções legais, o que foi feito e colhidos os votos verificou-se que a assembléia os havia aprovado por unanimidade. Declarou, logo após, o Sr. presidente que, conforme se verificava dos anúncios de convocação, a assembléia de acio-

nistas se achava também reunida para eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente e fixar os seus respectivos vencimentos. Procedida a eleição, com todas as formalidades legais, e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: Dr. Otto Raulino, com 6.289 votos; Dr. Aloisio de Castro, com 6.389 votos; Dr. José Antônio de Figueiredo Rodrigues, com 6.384 votos. Para membros suplentes do Conselho Fiscal: o Dr. Luiz Novais, com 6.389 votos; o Sr. almirante José Maria Penido, com 6.389 votos; e o Dr. Carlos Pinto Soares, com 6.388 votos. Em seguida, o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o Conselho Fiscal e propôs que os vencimentos de cada um dos seus membros efetivos fossem fixados em 400\$000 mensais, o que foi, por unanimidade, aprovado. Finalmente, pede a palavra o acionista Sr. Dr. Carlos Pinto Soares e diz que, secundando a sugestão da Diretoria, em seu relatório, já aprovado pela assembleia, e salientando que o desaparecimento, em 13 de agosto de 1938, do Sr. Justus Wallerstein, um dos fundadores, em 1895, da Companhia, que exerceu, ininterruptamente, o mandato de diretor, desde aquela data até o dia de sua morte, e dos que mais concorreram para o seu grande desenvolvimento, foi profundamente sentido, não só por todos que tinham a fortuna de o contar como amigo, chefe e guia, e mais diretamente podiam aquilatar das suas grandes virtudes, como por aqueles que conheceram a obra verdadeiramente admirável que sua energia moral e sua capacidade técnica realizaram em nosso meio, fundando, orientando e estimulando sociedades de previdência que no Brasil tiveram considerável progresso e tanto têm concorrido para a economia do país — propunha que se consignasse nesta ata um voto de saudades ao digno diretor desaparecido, como preito de justa homenagem à sua memória e de gratidão, pelos bons serviços prestados na administração da Companhia. A proposta foi, unanimemente, aprovada. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia geral, suspendeu o Sr. presidente, a sessão e determinou fosse lavrada esta ata, o que foi feito; reaberta a reunião, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada, por unanimidade. E eu, Augusto de Freitas Pereira, 1º secretário, a redigi e assino com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, presidente. — *Augusto de Freitas Pereira*, 1º secretário. — *Carlos Pinto Soares*, 2º secretário.

(C. 3.273 — 30-3-1939 — 100\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, reuniram-se em assembleia geral, na sede da Companhia Brasileira de Petróleo, à rua de São Pedro n.º 92, sobrado, doze (12) acionistas, representando mais da metade do capital social, conforme consta do livro de presença.

Assumiu a presidência, por eleição prévia, o Sr. Pedro Werneck Correia e Castro, que convidou para secretário o Sr. Edgar Pecego, que esta subcreve e assina.

Pelo Sr. presidente, foi lido o anúncio da convocação desta assembleia, publicado no *Diário Oficial*, nos dias 9, 11 e 13 do corrente mês de março, e após a leitura declarou o Sr. presidente da assembleia, convocada na forma da lei e de acordo com os estatutos desta Companhia, tinha por fim examinar e discutir as contas e o relatório da diretoria, referentes ao ano de 1938, assim como, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939, e, pediu ao Sr. secretário para ler o relatório da diretoria, balanço e o parecer do Conselho Fiscal.

O acionista Sr. Oswaldo de Moraes Câmara, propõe a dispensa da leitura anunciada, visto que, tanto o relatório, como o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no *Diário Oficial* de 22 de março corrente e portanto já do conhecimento de todos os presentes, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Foi também aprovada por todos os presentes outra proposta do mesmo acionista, para que fossem aceitas e aprovadas as contas apresentadas, bem como o parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Diretoria, tendo se absteúdo de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal.

O Sr. presidente anuncia que vai se proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1939, e procedida, foram reeleitos os Srs. Pedro Werneck Correia e Castro, Dr. Fred A. Taves e Oswaldo de Moraes Câmara, e para suplentes os senhores Amadeu Afonso e Alberto Vaz de Araújo.

Pelo Sr. presidente foram declarados eleitos e empossados os senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e, não havendo quem mais pedisse a palavra para tratar de qualquer assunto, foram suspensos os trabalhos da assembleia por alguns minutos para lavratura da presente ata que, ao ser reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu Edgar Pecego, secretário, a escrevi, subcrevo e assino.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Edgar Pecego*. — *José Baptista*. — *Pedro Werneck Correia e Castro*. — *Frederico Vierling*. — *Alberto Vaz de Araújo*. — *Fred A. Taves*. — *C. May Hudson*, p. p. *Fred A. Taves*. — *Jessie R. Taves*, p. p. *Fred A. Taves*. — *Oswaldo de Moraes Câmara*. — *Oscar R. Taves*. — *Amadeu Afonso*. — *Dr. Luiz Oscar Taves*.

Declaro que esta transcrição é a cópia fiel do livro de atas. — *Oscar R. Taves*, diretor presidente.

(C. 3.277—30-3-1939—70\$400)

COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1939

As 14 horas do dia 17 de março de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, e na sede da Companhia Marconi Brasileira, à rua da Alameda n.º 81-A, 3º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da referida Companhia, representando 1.200 ações, totalidade do capital social, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas, tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Verificada a existência de número legal, foi a reunião aberta pelo presidente da Companhia, Dr. Rodrigo Otávio Filho, que convidou para secretários os senhores José Campos Fernandes Leão e José Baltazar Lemos de Mesquita, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o senhor presidente leu o relatório da diretoria, esclarecendo a assembleia sobre vários pontos do mesmo. Finda a leitura do relatório o senhor presidente convidou um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. João Buarque de Macedo e é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Marconi Brasileira, no desempenho de suas funções estatutárias e legais, examinou atentamente todos os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem é de parecer que as contas e atos referidos devem ser aprovadas pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — Vitor de Menezes Pontes. — J. Stoll Gonçalves. — João Buarque de Macedo". Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, foi o mesmo posto em discussão e como nenhum dos senhores acionistas pedisse a palavra para discuti-lo, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente aprovado, absteúdo-se de votar os legalmente impedidos. O senhor presidente depois de declarar que com a aprovação do parecer do conselho fiscal estavam aprovados os atos e as contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, disse que nos termos da convocação ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, pedindo que os senhores acionistas se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder a chamada na ordem de inscrição no livro de presenças. Feita a chamada e reunidas as cédulas a uma urna especial, foi a eleição apurada, dando o seguinte resultado: foram reeleitos membros efetivos do conselho fiscal os senhores Vitor de Menezes Pontes, J. Stoll Gonçalves e João Buarque de Macedo e membros suplentes do mesmo conselho os senhores Drs. Sully de Sousa, Rui Albertino Nunes da Rocha e Hugo Hamann, com 1.200 votos cada um. O senhor presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos. E nada mais havendo para ser tratado foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa, conforme deliberação unânime da assembleia. Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Rodrigo Otávio Filho*, presidente. — *José Campos Fernandes Leão*, secretário. — *José Baltazar Lemos de Mesquita*, secretário.

(C. 3.275—30-3-1939—31\$600).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS DO RIO DE JANEIRO

Ata da assembleia geral ordinária da Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, realizada em segunda e última convocação, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede social à avenida Rio Branco cento e dezessete, terceiro andar, sala trezentos e vinte e três, havendo número legal. Às dezessete horas, o senhor diretor presidente abriu os trabalhos pedindo à assembleia que, na forma dos estatutos, aclamasse um presidente para dirigir os trabalhos. Por proposta do quotista senhor Heitor Armando Taveira, foi aclamado o quotista senhor Joaquim Felipe Cardoso, que procurou declinar da indicação; a assembleia porém persistiu em sua aclamação, pelo que aceitou e convidou para secretários os quotistas senhores Alberto da Silva Machado da firma A. S. Machado e Osório Buriche dos Santos. A seguir foi lida e aprovada sem discussão a ata da reunião anterior, passando-se a primeira parte da ordem do dia, constante da leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito e parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório balanço e contas. Terminada a leitura, falaram diversos senhores quotistas, comentando os resultados apresentados pelo balanço, e por proposta do quotista senhor Ernani Reis, foram aprovados o citado, relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade, feita a abstenção dos membros da Diretoria que se achavam presentes e

que não votaram. Terminada assim a primeira parte da ordem do dia, o senhor presidente da mesa anunciou a segunda parte — eleição do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes para o actual exercício financeiro, suspendendo a seguir os trabalhos por dez minutos, para que os senhores quotistas se munissem da cédula. Reabertos os trabalhos o senhor presidente convidou para escrutinadores os senhores Manuel de Sousa Domingues e Ernani Reis e mandou que se procedesse a chamada dos presentes para a votação; responderam a chamada, dezoito dos vinte e quatro quotistas que haviam assinado o livro de presença e aberta a urna e procedida a apuração das cédulas na mesa a deposições, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal, Joaquim Teixeira Pinto, David Fernandes Antunes e José Carvalho da Silveira, dezoito votos cada um; para suplentes: José Nunes Marques e Arnaldo Marques Diniz, dezoito votos cada um e Heitor Armando Taveira, dezessete votos, havendo um voto em branco. Lido o resultado, houve uma salva de palmas e o senhor presidente declarou encerrados os eleitos cujos nomes haviam sido lidos e foram acionistas descritos. Dada a palavra para quem dela quizesse usar para interesses gerais falou o senhor Manuel de Sousa Domingues, que fez a apologia do Cooperativismo e apelou para os presentes afim de secundarem a Diretoria no desenvolvimento do quadro social, propondo ao terminar, que o balanço e o relatório da Diretoria aprovados, na assembleia fossem impressos e distribuídos à casa dos proprietários de padarias e confeitarias, como propaganda. Submetida a votação, a proposta foi aprovada e o senhor presidente agradecendo aos presentes seu comparecimento deu por encerrados os trabalhos e eu Osório Buriche dos Santos, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, com os demais componentes da mesa. — Joaquim Felipe Cardoso. — Osório Buriche dos Santos. — Alberto da Silva Machado.

(C-3.371 — 30-3-93\$ — 82\$400).

LIGA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta cidade em 8 de novembro de 1938, por tempo indeterminado, onde tem sede e fóro, com o capital a constituir-se, tem por fim: O incentivo da higiene ocular, individual e coletiva, assistência oftalmológica, aos indigentes, luta contra o tracoma e tudo o demais conforme o previsto no parágrafo unico, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, e j, do artigo 2º de seus Estatutos. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da Liga. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), dois vice-presidentes, um secretário geral, quatro secretários, tesoureiro, bibliotecário e um consultor jurídico; sendo representada nos Estados por intermédio de Instituições filiadas sob o nome de Departamentos Regionais, autônomos, independentes entre si, e obedientes a organização estabelecida no respectivo Estatuto. A Liga só poderá ser extinta por deliberação de assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, observando-se o previsto no artigo 32, dando-se este caso, o patrimônio reverterá a favor de Instituições de Assistência aos Cegos, a juízo da Assembleia Geral. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembleia geral especialmente convocada para este fim, observando-se o previsto no artigo 32. A diretoria atual consta dos Estatutos. — A diretoria.

(C. 3.281 — 30-3-939 — 33\$700)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, NO DIA QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quinze e meia horas, em sua sede, à rua da Constituição, seis, primeiro andar, presentes os quotistas cujas assinaturas constam do livro de presenças, o senhor presidente Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, declarou aberta a sessão, sendo pelo senhor primeiro secretário lido o anúncio de convocação da assembleia, feito na forma dos Estatutos. A seguir, foi lido o relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, apresentados pela Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, findo o que e após serem discutidos e votados, foram aprovados por unanimidade. Deixaram de votar os diretores para aprovarem suas contas e os conselheiros fiscais o seu parecer. Com a palavra, o senhor presidente diz que, em obediência aos Estatutos e nos termos das convocações, devia a assembleia eleger o Conselho Fiscal e suplentes, por isso, suspendia a sessão, por cinco minutos afim de que os acionistas se munissem de cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se à eleição, tendo sido eleitos: Conselho fiscal, membros efetivos: João da Silva Santos, José Joaquim Felipe e Pedro Rodrigues Peres; suplentes: José Antônio dos Santos, Antônio Augusto Coelho e Jaime Abrunhosa. Pelo senhor presidente, foram declarados empossados os eleitos. A seguir, nada mais havendo a tratar, nem quem quizesse fazer uso da pala-

vra, o senhor presidente agradecendo o comparecimento dos quotistas, suspendeu a sessão, para que se lavrasse esta ata a qual, depois de lida, discutida e votada em sessão reaberta especialmente para esse fim, foi aprovada por unanimidade e assinada pela mesa e pelos quotistas que desejaram. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta e nove. — Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, presidente. — Joaquim Homem de Oliveira, 1º secretário. — João Ferreira Braga, 2º secretário. — Domingos José Raba-linho, vice-presidente. — Merio Andrade, 1º tesoureiro. — Miguel Falbo. — João da Silva Santos. — A. José Martins & Comp. — André de Moraes & Comp. — A presente cópia confere com o original lançado no respectivo livro de atas de assembleias gerais a fls. 13 verso e 14. — Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, presidente.

(C-3.276—30-3-939—58\$100)

ANUNCIOS

Companhia Kurbs Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da companhia acima, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 5 de abril, às 15 horas, na sede social, à praia do Flamengo n. 172, 11º andar, para os fins previstos nos estatutos sociais.

Outrossim, ficam desde já à disposição dos senhores acionistas os papéis e documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

A presente assembleia é anunciada em segunda convocação, por falta de número legal na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.274 — 30-3-1939 — 20\$100)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de abril, sete apólices, Uniformizadas, de 1:000\$000, 5 %, pertencentes à finada Mafalda Teixeira de Alvarenga.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1939. — Alexandre Dale, adjunto.

(C 3.279 — 30-3-1939 — 11\$200)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não tendo sido publicado em tempo no *Diário Oficial*, o relatório e o balanço da companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938, são os senhores acionistas avisados de que a assembleia convocada para hoje, fica transferida para o dia 15 de abril próximo, às mesmas horas e no mesmo local indicados no primitivo edital. Conforme consta do edital aludido, nessa assembleia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.379 — 30-3-1939 — 20\$100)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais

QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não tendo sido publicado em tempo no *Diário Oficial*, o relatório e o balanço da companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938, são os senhores acionistas avisados de que a assembleia convocada para hoje, fica transferida para o dia 15 de abril próximo, às mesmas horas e no mesmo local indicados no primitivo edital. Conforme consta do edital aludido, nessa assembleia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.380 — 30-3-1939 — 20\$100)

Declaração

Nelson Nóra Carrijo, abaixo assinado, declara que perdeu sua carteira de identidade, expedida pela Polícia do Distrito Federal, sob n. 449.282.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Nelson Nóra Carrijo*.

Reconheço a firma Nelson Nóra Carrijo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabelião.

(C 3.278 — 30-3-1939 — 13\$300)

S. A. Casino Balneário da Urua**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Marechal Cantuária n. 386-C, no dia 13 de abril próximo futuro, às 11 horas, afim de resolverem sobre o aumento de capital.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.382 — 30-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 6 de abril, nove apólices, Diversas Emissões de 1:000\$000, 5 %, nom. e duas ditas de 200\$000, pertencentes ao espólio dos finados Ovídio Webster da Silva e Esmerilda Diniz Webster da Silva.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1939. — *Juvencal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 3.383 — 30-3-1939 — 11\$200)

Palacete Valença S. A.

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no escritório da sociedade, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, às 14 horas do dia 16 de abril próximo futuro, afim de serem apresentados o balanço e relatório do exercício de 1938, para aprovação das respectivas contas, eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1939/1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.384 — 30-3-1939 — 12\$200)

Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidadas os senhores sócios deste sindicato a se reunirem em assembleia geral ordinária, hoje 31, às 15 horas, na sede, à rua Mayrink Veiga n. 4, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativo às contas de 1938, como determina o art. 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.389 — 30-3-1939 — 12\$200)

Companhia Industrial Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 5º andar, no dia 29 de abril próximo, às 13 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo de 1938, e elegerem o conselho fiscal para ano corrente.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(C 3.390 — 30-3-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Industrial Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 5º andar, no dia 29 de abril próximo, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo de 1938, e elegerem o conselho fiscal para o ano em curso, achando-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(C 3.391 — 30-3-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 15/23, 2º andar, no dia 15 de abril próximo, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano de 1938 e elegerem o conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(C 3.392 — 30-3-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

A Praça

Manoel Rodrigues Lima, estabelecido à rua Gonçalves Ledo número 78, declara que, tendo imitado cinco notas promissórias de 2:000\$000 (dois contos de réis), cada uma, em favor de Sebastião José dos Santos, coube o mesmo senhor a comparecer no prazo de oito dias, a contar desta data, afim de legalizar as mesmas e fazer um encontro de contas; qualquer pessoa que se apresentar sem esta autorização dada pelo mesmo senhor Santos e neste prazo, não terão mais valor por as mesmas não encontrar-se legalizadas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Manoel Rodrigues Lima*.

Reconheço a firma Manoel Rodrigues Lima.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca de Cunha*, tabelião.

(C 3.393 — 30-3-1939 — 20\$100)

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 de abril de 1939, às 3 horas da tarde, no Edifício Odeon, sala 613, à praça Getúlio Vargas n. 2, afim de deliberarem sobre: as contas do ano passado, relatório do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.394 — 30-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, sito à rua Artidoro da Costa n. 67, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.395 — 30-3-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Rádio Educadora do Brasil S. A.

SEDE: RUA 1º DE MARÇO N. 80 — 3º ANDAR

A partir do dia 3 de abril de 1939, se pagará, na tesouraria desta sociedade, das 13 às 17 horas, dividendos relativo ao 2º semestre de 1938. — *A diretoria*.

(C 3.449 — 29-3-1939 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Sousa Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 14 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição de um diretor e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.524 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 15 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.525 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Empresa Granja Paraíso, S. A.**SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Empresa Granja Paraíso, Sociedade Anônima, para a segunda assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 3 (três) de abril vindouro, às treze horas, na sede provisória da sociedade, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, sala 601, às 13 (treze) horas, afim de tratar da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Empresa Granja Paraíso, S. A., Fernando Leite, diretor-gerente.*

(C 3.345 — 28-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 16 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.526 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 30 de março próximo futuro, na sede da sociedade, à rua General Câmara n. 19, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1938, bem como para se proceder à eleição do conselho fiscal para 1939.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.359 — 28-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 12 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e, balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.527 — 15-3-1939 — 66\$300 — 5 vezes)

"Sul América"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

Em se escritório, à rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á, do dia 31 de março corrente, em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1938, à razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.322 — 28-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Alfa Exportadora e Importadora S. A.

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária da companhia, a se realizar no dia 13 de abril de 1939, às quinze horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Ronaldo da Fonseca Guimarães, diretor-superintendente.*

(C 3.363 — 28-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Figueira de Melo n. 9, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.364 — 28-3-1939 — 27\$500)

Fábrica de Papel Tijuca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do senhor diretor-presidente, e nos termos do artigo 29 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, às 14 horas, do dia 6 de abril do corrente ano, em nossa sede social, à rua do Lavradio n. 98, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço do primeiro semestre da companhia, findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e interesses gerais.

Caso não haja número legal, essa assembleia resolverá com qualquer número de acionistas presentes, de acordo com o art. 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Antonio Rodrigues Coutinho, diretor-presidente.*

(C 3.439 — 29-3-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro**S. A. DE CRÉDITO REAL****JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR****(Debentures) — 8 % — Série "A"**

Na sede deste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 1 de abril próximo é mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações, relativos ao cupão n. 32 do trimestre a vencer-se em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.329 — 28-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, afim de:

a) tomarem conhecimento do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, documentos estes referentes ao exercício de 1938;

b) elegerem um diretor-secretário;

c) elegerem os membros do conselho fiscal e os respectivos suplentes.

Petrópolis, 15 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.323 — 28-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**A V I S O**

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e referentes ao exercício de 1938.

Petrópolis, 15 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.324 — 28-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores segurados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, às 14 horas do dia 10 do mês de abril vindouro, para o exame e julgamento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, renovação de cargos da diretoria e do conselho fiscal e quaisquer medidas ou providências da competência da assembleia geral ordinária. — *A diretoria.*

(C 2.653 — 21-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Kosmos Capitalização S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, e proceder à eleição do conselho.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, achando-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(C 2.435 — 5-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Edificadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para, no dia 31 deste mês, se reunirem, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Visconde de Lubaina n. 80, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao ano de 1938 e eleição de um diretor e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.711 — 16-3-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Industrial Gemelli S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, sala 3, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.442 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Dourado Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.362 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.364 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Palácio Império S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 14º andar, às 15 horas do dia 4 de abril próximo, afim de tomarem conhecimento das contas e atos da administração até 31 de dezembro de 1938 e elegerem novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.896 — 17-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

A Praça

Fernandes & Carvalho, estabelecidos à rua das Laranjeiras n. 1 (um), tendo resolvido dissolver sua firma, acabando assim com seus negócios, convida a praça e todos aqueles que se julgarem credores, o favor de apresentarem seus títulos para serem integralmente pagos, dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Fernandes & Carvalho*. — *Antonio Fernandes*. — *Fernandes & Carvalho*. — *Antonio de Carvalho*.

Reconheço as firmas Fernandes & Carvalho, assinada pelos senhores Antonio Fernandes e Antonio de Carvalho.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

(C 3.319 — 28-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Edifício Pan América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 4 de abril próximo, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 14º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e deliberarem sobre a ratificação da aprovação dos atos e contas da administração até 31 de dezembro de 1938, feita na assembleia geral extraordinária de 10 de janeiro de 1939, e bem assim elegerem a nova diretoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.895 — 17-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de abril próximo futuro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanços, bem como elegerem a diretoria, o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.682 — 23-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Cinemas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5º andar, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, inclusive o relatório, contas e balanço do ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.681 — 23-3-1939 — 24\$700 — 3 vezes)

Companhia Carioca Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 6, 10º andar, no próximo dia 7 de abril, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, relativos ao ano de 1938, assim como elegerem a diretoria, o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.683 — 23-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções**Sociedade Anônima "GEOBRA"****EMPRESA CONSTRUTORA**

Por motivo da assembleia geral ordinária, a realizar-se em 28 de abril de 1939, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 17º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.116 — 28-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para realização da assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, novamente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no edifício deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, no dia 3 de abril próximo, às 16 horas, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Marques dos Reis*, presidente.

Companhia Imobiliária Guarani S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Pedro Segundo n. 191, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.363 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Março de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 75

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 4 de abril do corrente ano, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 464 — Proc. 112-30 — ter. 7.915 — Transferência da patente n. 18.628 — Recorrente, José Macedo Dutra; recorridos, Francisco Zanenga e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.482 — Proc. 16.233-37 — ter. 18.978 — Priv.: Um novo tipo de telhado metálico, em forma de arco com vão livre — Dep. e recorrente, Walter Vogt; recorridos, E. Vainig e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.488 — Proc. 10.358-37 — ter. 18.629 — Modelo de utilidade: Uma tijelinha para recolher latex da seringueira e para fins semelhantes — Recorrentes, Fulgêncio Santos & Cia. e Alves de Carvalho & Comp. Ltda.; recorridos, Camilo Cruz e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.405 — Proc. 8.829-37 — ter. 59.998 — Marca: AFLOGAL — Recorrente, F. Hoffmann-La Roche & Cie., S. A.; recorridos, Renato Palestino, Mammana & Comp. Limitada e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.410 — Proc. 21.013-36 — ter. 46.472 — Marca: SULFOBILINA — Recorrente, Moura Costa & Comp. Ltda.; recorridos, F. Gross e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.526 — Proc. 7.138-37 — ter. 50.564 — Marca: A RETIFICADORA — Dep. e recorrente, Salvador Markowicz; recorridos, Marien & Comp. e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.519 — Proc. 3.119-37 — ter. 49.620 — Título: CASA LOUVRE — Dep. e recorrente, Afonso Martinez & Comp.; recorridos, Société du Louvre, Société Anonyme e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.529 — Proc. 11.393-37 — ter. 51.662 — Marca: EMBLEMÁTICA — Dep. e recorrente, Joseph & Comp.; recorridos, Companhia Antártica Paulista, S. A. e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.534 — Proc. 3.911-37 — ter. 50.360 — Marca: SÃO CAETANO — Dep. e recorrente, Armário de Arruda Pereira; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.543 — Proc. 24.814-36 — ter. 47.513 — Marca: MOLHO SEM IGUAL — Dep. e recorrente, Carlos Moreira da Silva; recorridos, Vicente Giraud e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.544 — Proc. 10.045-37 — ter. 51.307 — Marca: NEIVA — Dep. e recorrente, A. A. Barros; recorridos, Indústrias Neve Ltda. e o D. N. P. I.

Ata

Ata da 360ª sessão ordinária realizada em 7 de março de 1939. — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores José Caetano de Oliveira, Fonseca Costa, Osvaldo Soares e Godofredo Maciel, esteve reunido o Conselho de Recursos da P. Industrial. Não compareceu à reunião o Sr. Ildefonso Albano.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa a leitura do expediente constante da petição C. R. P. I. 109-39, de Carlos Benjamin da Silva Araújo pedindo preferência para o julgamento do recurso referente à marca "Luteo Ovariana Dessy" (caducidade). — O Conselho deferiu o pedido.

Em seguida foi iniciado o julgamento dos processos pautados registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.456 — Proc. 13.872-37 — Termo 52.121 — Marca: emblematizada — Dep. e recorrente, S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.476 — Proc. 15.327-37 — Termo 52.557 — Marca: CASA RIO PORTO — Dep. e recorrente, João Rodrigues Russo; recorrido, D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o advogado João Batista de Oliveira. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.488 — Proc. 10.358-37 — Termo 18.629 — Modelo de utilidade — Uma tijelinha para recolher latex da seringueira e para fins similares. — Recorrentes, Fulgêncio Santos & Cia. e Alves de Carvalho & Comp. Ltda.; recorridos, Camilo Cruz e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.489 — Proc. 12.858-37 — Termo 18.811 — Modelo de utilidade: "Um processo de propaganda inteiramente novo aplicado ao conhecido produto industrial lixa para unhas. — Dep. e recorrentes, Nestor Rocha; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.490 — Proc. 18.817-37 — Termo 19.140 — Privilégio: "Um lubrificante de matrizes para a fabricação de produtos de cerâmica" — Dep. e recorrente, A. da Fonseca Guimarães; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.491 — Proc. 18.770-37 — Termo 53.986 — Marca: TETRAPHOSFON — Dep. e recorrente, Carlos Emilio Antunes; recorridos, Roberto Flogny & Comp. Ltda.; J. D. Riedel, E. de Haen A. G. e a Química Bayer Ltda. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.492 — Proc. 1.961-37 — Termo 49.360 — Marca: CALCIODALARI — Recorrente, Sinna & Comp.; recorridos, L. Picolo & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.493 — Proc. 10.954-37 — Termo 51.537 — Marca: PETTOLAB — Dep. e recorrente, Sigel, Etzel & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.494 — Proc. 3.338-37 — Termo 49.657 — Marca: HEXIODINA — Dep. e recorrente, R. Altenburg & Comp. Ltda.; recorridos, Alvaro de Menezes e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.495 — Proc. 16.588-37 — Termo 52.911 — Marca: FORMIOBISM — Dep. e recorrente, R. Altenburg & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para a próxima sexta-feira, dia 10 do corrente, às 14 horas.

R. de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros depois de aprovada. — Francisco Antônio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Osvaldo Soares. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 29 de março de 1939

Privilégios de invenção

Bayer Company Incorporated — Aperfeiçoamento em derivados de ácidos aromáticos orto-hidroxicarboxilados (termo n. 18.759). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

I/G Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo de fabricação de óxido de alumínio (termo n. 21.097). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

(*) Israel Araújo de Matos — Novo tipo de fralda calção para crianças (termo n. 21.860). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Registro de marcas

Instituto Quimiterápico Ltda. — BIOGLUCOL — classe 3 (termo n. 47.692). — Registre-se.

Companhia Hanseática — CERVEJA MALTINA — classe 42 (termo n. 52.023). — Registre-se.

Estabelecimentos Chantal — CHANTAL — classe 3 (termo número 52.625). — Indeferido de acordo com a lei 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Manuel Guedes de Oliveira — SANADIAR — classe 3 (termo número 51.165). — Registre-se.

Laboratório Myrta Limitada — GERMICIDAN — classe 3 (termo n. 54.670). — Registre-se.

Luber-Finer, Incorporated — LUBER-FINER — classe 8 (termo n. 57.838). — Registre-se.

Francisco Parissinotti — STUENO CHOLINA — classe 3 (termo n. 59.143). — Registre-se.

Vasconcelos, Carneiro & Comp. — SANINSETAN — classe 3 (termo n. 59.257). — Registre-se.

J. C. Del Vecchio — HELPE — classe 3 (termo n. 59.356). — Registre-se.

Instituto Passy Ltda. — CALMOGENOL — classe 3 (termo número 59.561). — Registre-se.

Roberto Flogny & Comp. Ltda. — LYSARIL — classe 3 (termo n. 59.923). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Batisti de Andrade Duarte — ESMERIM RADUAR — classe 60 (termo n. 59.926). — Registre-se.

Villy Feimer — ONDALINA — classe 48 (termo n. 59.972). — Registre-se.

Laboratório Orbis Ltda. — GLYZEA — classe 3 (termo 60.049). — Registre-se.

Onofre Puzila — PURSANG — classe 3 (termo n. 60.128). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

João Gaglielmo — PORTIODO — classe 3 (termo n. 60.156). — Registre-se.

Columbra & Feral — PARAGON — classe 8 (termo n. 60.179). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923, por se tratar de palavra da língua inglesa.

Alfredo Slavoy Kohravich — A-S-K — classe 12 (termo número 60.449). — Indeferido de acordo com os artigos 80 n. 7 e 83 do dec. 16.264, de 1923.

Fabrica Matecanã S. A. — ASTRALAN — classe 32 (termo número 60.481). — Registre-se.

Felipe Simon Garcia — CONFIANÇA DO BRASIL — classe 42 (termo n. 60.521). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do dec. 16.264, de 1923.

Maffeo Gianella e Viero — VITÓRIA — classe 31 (termo número 60.536). — Registre-se.

Maffeo Gianella e Viero — VITÓRIA — classe 32 (termo número 60.537). — Registre-se.

Cirilo Molhê & Comp. Ltda. — GRYPALGIN — classe 3 (termo n. 60.560). — Indeferido de acordo com art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Henrique de Lacerda Ferraz — NUTRIENO — classe 41 (termo n. 60.563). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7. do decreto n. 16.264, de 1923.

Flora Pati — TABLET SANTANTÔNIO — classe 48 (termo número 60.564). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — HEPANOT — classe 3 (termo número 60.571). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — DIGOL — classe 3 (termo n. 60.572). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — CALCAMIN — classe 3 (termo número 60.573). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — EUROBIN — classe 3 (termo número 60.577). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — BIOSURRENAL — classe 3 (termo n. 60.578). — Indeferido de acordo com o art. 86 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — SICONINA — classe 3 (termo número 60.579). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 26.978.

Renato Binelli & Comp. — ANALGA — classe 3 (termo número 60.582). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — ANKYLODENO — classe 3 (termo n. 60.581). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 39.623.

Renato Binelli & Comp. — BILONAL — classe 3 (termo número 60.588). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — FERRONA — classe 3 (termo número 60.589). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 28.529.

Renato Binelli & Comp. — SEPTILASE — classe 3 (termo número 60.593). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — BILARGINE — classe 3 (termo número 60.596). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7. do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — ERISAN — classe 3 (termo número 60.599). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7. do decreto número 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — UROMIL — classe 3 (termo n. 60.602). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Francisco Badia Urell — GAZOCASPA — classe 48 (termo 60.630). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Valter Fernandes & Comp., Ltda. — TITUS — classe 8 (termo 60.634). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ivan Luiz de Schueler e Celestino Silveira — CINE RADIO JORNAL — classe 60 (termo 60.645). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Fauslo Pinto Sampaio — GOAL — classe 48 (termo 60.655). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Gamaliel Suaris e Joaquim Xavier Bruno — CULTURA — classe 60 (termo 60.661). — Registre-se.

Transferência de marca

Vitor Majdalany & Irmão (2.356/39 — transferência para o seu nome da marca "Supertex", registrada sob o n. 36.545, pela Companhia Lanifício Rio de Janeiro S. A.). — Anote-se a transferência.

Desistência de nome

Companhia Petrolífera "Copera" S. A. (5.504/39 — declara a desistência do nome "Companhia Petróleos da Bahia S. A.", registrada sob o n. 57.241). — Anote-se a desistência e cancele-se o registro.

Arquivamento de marcas internacionais

Arquive-se a marca internacional n. 85.864 (Poudre Santine), para assinalar todos os artigos reivindicados, inclusive especialidades farmacêuticas, uma vez que a respectiva titular satisfaz a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Arquive-se, parcialmente, a marca internacional n. 87.040 (Burnus), para assinalar todos os artigos reivindicados, com exceção, apenas, das especialidades farmacêuticas, tendo em vista a desistência da proteção, quanto a essa parte, da própria titular da marca.

Arquive-se as marcas ns. 83.177 (Stobula) e 83.178 (Türkön), para assinalarem todos os artigos reivindicados, com exceção das especialidades farmacêuticas, tendo em vista a desistência de proteção, quanto a esta parte, da própria titular das marcas.

Arquive-se as marcas internacionais ns. 85.406 (Lecibis) e 85.401 (Isalon), visto como os respectivos titulares satisfizeram a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Arquive-se a marca internacional n. 86.236 (Pyovargol), destinada a produtos farmacêuticos, uma vez que satisfaz a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Arquivamento de processos

Metalúrgica Planeta Ltda. (termo 38.949 — Metalúrgica Planeta), A. B. Astra (termo 56.408 — Camphohexin) e Combustionwerk Eulitz & Co. (termo 51.828 — Combustin). — Arquive-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Standard Electricakr (oöbGc7

(*) Standard Elétrica S. A. (22.213/38, junto ao termo 21.319). — Apresente novos relatórios em seu nome.

A. Portela & Comp. (termo 56.518). — Apresente novo clichê, excluindo o elemento emblemático dela constante.

Irmãos Vitrite (termo 22.533). — Mantenho a exigência, para que sejam apresentadas as segundas vias dos desenhos executados em tinta preta e fixa, como determina a lei.

José Guedes Monte Alegre (termo 50.933). — Mantenho o despacho.

Eugênio Nitzsche e Rui de Oliveira Santos (termo 22.258). — Preliminarmente, satisfacam o pagamento da taxa de prorrogação.

União dos Garagistas do Rio de Janeiro (termo 59.582). — Apresente novo clichê para a necessária publicação.

Georges, Jean, Alphonse Siere (4.525/39, junto à marca número 1.806, de Berna). — Prove que é o próprio do "Laboratoires Siere", de Paris.

Sequeira Jorge S. A. (termo 57.154). — Requeira, em termos, abstendo-se de inúteis considerações em linguagem que só pode atingir o desnecessar o próprio sinalatário, pela inobservância dos preceitos de acatamento mútuo que impõe a boa ética profissional.

Companhia Ultragás S. A. (termo 54.942). — Cumpra a exigência do processo de transferência da marca n. 56.822.

Companhia Ultragás S. A. (28.845/38, junto ao termo 54.843). — Apresente procuração com poderes expressos.

Transferência de patente

Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda. (4.334/39, transferência para o seu nome da patente n. 72 (modelo industrial), concedida a João C. Hartenstein). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Prorrogação de prazo

Gerrard Company, Inc., (3.928/39, junto à marca 9.629). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Diversos

Instituto de Ciência Aplicada Ltda. (5.686/39, junto à notificação de Berne n. 1.786). — Nada há que deferir.

D. Schwery (termo 59.355). — Aguarde-se solução definitiva do pedido de registro de título de estabelecimento.

Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda. (termo 60.611). — Aguarde-se solução do termo n. 58.354.

Fernando Melo (4.924/39). — Deferido.

Renato Binelli & Comp. (termo 60.585). — Aguarde-se solução do termo n. 58.955.

Raul Roviralla Y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri (termo n. 57.907). — Aguarde-se solução dos processos de transferência das marcas ns. 29.060, 29.061, 50.411 e 48.326.

Lisbôa Mury Companhia Limitada (termo n. 59.169). — Aguarde-se solução da caducidade do registro n. 27.001.

Ancona Lopez & Comp. (termo n. 51.490). — Aguarde-se solução do processo n. 29.183-38).

Expediente do Director da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 29 de março de 1939

Exigências

Alfredo Jordão Junior (termo n. 19.795), Continental Gin Company, Soc. An. (termos ns. 22.110 e 22.111). — Cumpram a exigência do técnico.

Arácio Joaquim de Oliveira (termo n. 21.481). — Satisfaz, novamente, a exigência do técnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 29 de março de 1939

Exigências

Financial Standard (termo n. 60.677), Azzali Oronia (termo n. 60.687), Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Ltda. (termos ns. 65.658, 65.674, 65.673, 65.675, 65.669, 65.661, 65.670, 65.672, 65.663, 65.660, 65.676 e 65.667). — Prestem esclarecimentos.

Instituto Paulista de Dermatoterapia (termo n. 58.9355). — Satisfaz a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Instituto Farmacoterápicos Reunidos "Ifar" Ltda. (termo número 0.675). — Cumpra o disposto nos arts. 29 e 30 de decreto n. 24.507, de 1934.

U. S. Vitamin Corporation (termo n. 60.711). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377-31.

Armando Bezerra (termo n. 59.513), Naamlooze Vennootschap Chemische Fabriek L. Van Der Grinten (termo n. 56.174), Alberto Lundgren & Comp., Ltda. (termos ns. 64.160, 64.161 e 54.162), D. F. Moutinho & Comp. (termo n. 65.257), Brasileira Fornecedor Escolar Ltda. (termo n. 60.608), International Filter Co., (termo n. 60.712), Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale) (termos ns. 65.757, 65.755, 65.759 e 65.761), Antônio F. Antunes (termo n. 60.662), Elekeiroz S. A. (termo n. 65.764), Editorial Labor do Brasil S. A. (termo n. 58.967) e S. Dias & Comp. (termo n. 57.425). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Alberto B. Almeida (termo n. 60.654). — Apresente procuração no prazo máximo de 30 dias.

Teresa Desiderati Borlido (n. 5.209-39, junto à marca número 37.152), Indústria de Perfumes Adoração Ltda. (termo n. 61.099) e Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. (termo n. 60.673). — Satisfazam as exigências.

Diversos

Maurélio Chiorboli (termo n. 65.785), Fontoura & Serpe (termo n. 65.704), Indústrias Beijatter S. A. (termo n. 64.521), Perfumarias Nunes S. A. (termo n. 65.635) e Laboratórios Ancona Lopes Sociedade Ltd. (termo n. 64.700). — Aguarde-se a solução do processo indicado pelo Arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Carrier Corporation (termo 49.582 — Carrier Brunswick), Instituto de Pesquisas Médicas Ltd., (termo 49.412 — Erg), e Laboratório Instituto Galeno Ltda., (termo 49.712 — Imunoseptol).

É convidado Orlando G. Cardoso a comparecer a este Departamento, afim de assinar o requerimento de fls. 2 (petição 5.599-39).

É convidada a E. M. M. P. Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de caducidade (petição n. 25.914-38).

É convidado Vítor Hélín a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente à petição n. 3.289-39 anexada a notificação n. 1.804, de Berne.

É convidado João C. Hartenstein a efetuar o pagamento da taxa relativa ao segundo triênio, dentro do prazo máximo de dez dias. (Petição n. 2 — modelo industrial).

OPSIÇÕES

(*) Romeu Rodrigues (6.703, de 23-3-39) apresentou oposição à marca "A Retificadora O. K", depositada sob o n. 59.737 por Marien & Comp.

(*) Perlingeiro & Comp. (4.950, de 3-3-39) apresentaram oposição à marca "Bola Preta", depositada sob o n. 64.890, pela Cervejaria Bohémia de Petrópolis.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções

RECURSO

(*) José Maria Sales (6.545, de 21-3-39) recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Ovagenol", termo 59.066.

RETIFICAÇÃO

O título da invenção do pedido de privilégio depositado em 20 de março corrente, sob n. 22.655, da I. G. Farbenindustrie A/G, e "Processo de fabricação de resinas artificiais permutadoras de cations", e não como safo publicado no "Diário Oficial" de 27 do dito mês.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, 51 letra a do decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecido pelo artigo 1º letra b, do decreto 22.920, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

18.734. Etienne Chalef e Entreprises Electriques.

19.521. Giuseppe Donagemma.

19.681. Dansk Crown-Cork Fabrik.

19.706. Etablissements Jacob-Delafon C. Ceramique de Pouilly-sur Saone.

19.900. Emil Hubner.

20.058. Silvio Gentil Leite.

20.135. Niederheinische Maschinenfabrik Beeler & Van Hullem I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft

20.622. Canuto de Miranda Vasconcelos.

20.733. Ottomar Webber.

20.888. Roberto Lopes Leal.

20.933. Zbigniew Jackowski.

20.984. Jean Charles Seailles.

21.019. Société Rhodiace S. A.

21.022. Universal Cellulose (Proprietary) Limited.

21.193. Butler Ames.

21.343. Júlio Goichberg.

21.370. Nicolino Guimarães Moreira.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento Vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 22.649, de 18 de março de 1939.

Patentverwaltungs-Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung "Hermes" — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo e dispositivo para interromper ou regular correntes elétricas". "Patente de invenção".

1.º Processo para a interrupção ou regulação de correntes elétricas, de eficiência especialmente elevada, caracterizado pelo fato de uma resistência essencialmente química ser tornada de tal modo ativa no circuito que a corrente, depois de iniciada esta modificação do estado do circuito, alcance um valor máximo notavelmente mais baixo do que de ordinário.

2.º Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser empregado para limitar ou desligar super-correntes.

3.º Processo como reivindicado em 2 caracterizado pelo fato da resistência, por ocasião do primeiro acesso da super-corrente, ser tornado tão rapidamente ativo que o seu valor máximo seja diminuído por uma parcela de seu valor ordinário.

4.º Processo como reivindicado em 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato da resistência durante o processo de comutação ser modificada convenientemente em seu valor ativo por diversas de suas ordens de tamanho.

5.º Processo como reivindicado em 3 ou 4, caracterizado pelo fato da modificação da resistência ser realizada em um espaço de tempo da ordem de tamanho de 1/100 de segundos ou ainda menos.

6.º Processo como reivindicado em 3, 4 ou 5, caracterizado pelo fato da resistência ser tornada ativa com uma importância suficientemente grande, já depois de 1-2 milésimos de segundos.

7.º Processo como reivindicado em 1, ou qualquer uma das reivindicações seguintes caracterizado pelo fato da resistência para a interrupção ou regulação da corrente alternativa ser comutada no circuito por meio de uma direção sincronica, na ou perto da passagem zero da corrente, especialmente pouco antes.

8.º Dispositivo para a execução do processo segundo as reivindicações 1-7, caracterizado pelo fato da resistência ser uma resistência de regulação.

9.º Dispositivo para a execução do processo segundo as reivindicações 1-7, caracterizado pelo fato da resistência ser automaticamente modificável.

10.º Dispositivo para a execução do processo como reivindicado em 1 a 7, caracterizado pelo fato da resistência ser constantemente modificável.

11.º Dispositivo como reivindicado em 9 ou 10, caracterizado por uma resistência com coeficiente positivo de temperatura, especialmente de ferro suco de cávão de madeira.

12.º Dispositivo como reivindicado em 9, 10 ou 11, caracterizado por uma resistência — ferro puro, que está convenientemente protegida da oxidação, por exemplo, pelo acamamento em hidrogénio ou semelhante.

13.º Dispositivo para a execução do processo segundo as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato da resistência sobrepujar a impedância restante do circuito a um tempo no qual a corrente ainda se encontra na primeira ascensão.

14.º Dispositivo como reivindicado em 13, caracterizado pelo fato de uma resistência solta, cujo valor quíntico importa em um múltiplo da impedância existente no circuito ser comutada por acção de se apresentar uma super-corrente no circuito.

15.º Dispositivo como reivindicado em 1-14, caracterizado pelo fato da impedância da resistência ser escolhida de modo que ela — ao mínimo depois de conseguido o seu valor máximo — coloque corrente e tensão essencialmente em fase.

16.º Dispositivo como reivindicado em 1-15, caracterizado pelo fato de ser comutado em serie com a resistência uma indutividade adicional a qual, no mínimo perto da passagem zero da corrente, tem a ordem de tamanho da indutividade restante existente no circuito.

17.º Dispositivo como reivindicado em 1 a 16, caracterizado pelo fato da resistência por si só ou juntamente com a interrupção de corrente restante estar superligada por meio de um ponto de comutação em paralelo.

18.º Dispositivo como reivindicado em 17, caracterizado pelo fato do ponto de comutação em paralelo ser aberto perto da passagem zero da corrente, especialmente pouco antes.

19.º Dispositivo como reivindicado em 17 ou 18, caracterizado pelo fato da disposição de comutação do ponto de comutação em paralelo ser acionado dependentemente da temperatura.

20.º Dispositivo como reivindicado em 17-19, caracterizado pelo fato de para a super-ligação servir um utensílio de comutação constituído à guisa de um comutador rápido, um comutador a vácuo ou semelhante.

21.º Dispositivo como reivindicado em 1 a 20, caracterizado pelo fato da resistência consistir de um condutor facilmente deformável ou líquido, trazido de uma forma de grande secção transversal e pequeno comprimento a uma forma de pequena secção transversal e grande comprimento.

22.º Dispositivo como reivindicado em 21, caracterizado pelo fato do condutor facilmente deformável ou líquido servir de meio de transmissão de pressão para o movimento relativo dos electrodos.

23.º Dispositivo como reivindicado em 21 ou 22, caracterizado pelo fato de um ou diversos electrodos serem constituídos em forma de êmbolo ou membrana, caso em que ou o condutor líquido ou o deformável é submetido à pressão ou este aciona o movimento do contra-electrodo ou electrodos.

24.º Dispositivo como reivindicado em 21-23, caracterizado pelo fato das superfícies de compressão ou as comprimidas dos êmbolos serem diferentemente grandes (princípio de êmbolo diferencial), pelo que o êmbolo ou êmbolos de pequeno diâmetro são acoplados com os electrodos móveis ou constituem estes, enquanto o êmbolo ou êmbolos de grande diâmetro são movidos pela força de comutação, por exemplo, uma mola de desligação.

25.º Dispositivo como reivindicado em 21-23, caracterizado pelo fato do envoltório do condutor líquido ou deformável consistir, no mínimo em parte, de uma estrutura semelhante a um folo.

26.º Dispositivo como reivindicado em 1 a 20, caracterizado pelo fato do contato de regulação coordenado à resistência ser constituído em forma de contato de rolamento.

27.º Dispositivo como reivindicado em 26, caracterizado pelo fato da forma das curvas do contato de rolamento relativamente à sua trajetória de rolamento ser escolhida de tal modo que resulte um percurso de resistência o mais favorável possível.

28.º Dispositivo como reivindicado em 26 ou 27, caracterizado pelo fato dos membros de rolamento serem constituídos em forma de arco de círculo.

29.º Dispositivo como reivindicado em 28, caracterizado pelo fato das secções de resistência da forma do corpo de rolamento, colocadas entre os pontos de contacto, serem correspondentemente dispostas em degraus.

30.º Dispositivo como reivindicado em 26 a 29, caracterizado pelo fato de servir como via ou trajetória de rolamento uma série de contactos.

31.º Dispositivo como reivindicado em 30, caracterizado pelo fato da série de contactos ser constituída à guisa de coletores.

32.º Dispositivo como reivindicado em 30 e 31, caracterizado pelo fato da trajetória de rolamento consistir de folhas metálicas de beiradas altas separadas entre si e isoladas uma da outra, que estão ligadas por correspondentes espigas de encaixe da resistência.

33.º Dispositivo como reivindicado em 26 a 30, caracterizado pelo fato do próprio corpo de resistência servir de trajetória de contacto.

34.º Dispositivo como reivindicado em 33, caracterizado pelo fato da trajetória de rolamento ser constituída diretamente de partes da resistência, por exemplo, de suas espiras de arame.

35.º Dispositivo como reivindicado em 26-32, caracterizado pelo fato da resistência respectivamente à trajetória de contacto ser executada livre de degraus.

36.º Dispositivo como reivindicado em 26-35, caracterizado pelo fato do membro de rolamento ser comprimido de encontro à trajetória de rolamento por meio de uma força especial.

37.º Dispositivo como reivindicado em 36, caracterizado pelo fato da pressão da compressão ser desenvolvida por meio de um dispositivo magnético de seguramento servindo ao mesmo tempo para assegurar a posição de repouso do corpo de rolamento.

38.º Dispositivo como reivindicado em 36, caracterizado pelo fato da pressão de compressão ser produzida por um magneto especial, por exemplo, excitado pela corrente principal.

39.º Dispositivo como reivindicado em 1 a 38, caracterizado pelo fato de em uma ou nas duas extremidades da trajetória de rolamento estarem previstos para a posição permanente determinados contactos terminais.

40.º Dispositivo como reivindicado em 39, caracterizado pelo fato dos pontos de contacto da trajetória de rolamento coordenados nos pontos da menor resistência serem executados como contactos principais com secção transversal relevantemente maior do que os outros pontos de contacto.

41.º Dispositivo como reivindicado em 39 ou 40, caracterizado pelo fato da superfície de contingência ou contato dos contactos permanentes se amolgar à forma do corpo de rolamento.

42.º Dispositivo como reivindicado em 36-41, caracterizado pelo fato do corpo de rolamento ou a trajetória de rolamento ou ambos serem elasticamente deformáveis.

43.º Dispositivo como reivindicado em 26 a 42, caracterizado pelo fato do corpo de rolamento ser executado com pequena massa, por exemplo, corpo de folha metálica, de preferência como corpos ôcos de folha de aço caldeada.

44.º Dispositivo como reivindicado em 42 ou 43, caracterizado pelo fato do corpo de rolamento trazer sobre a superfície de desenhamento uma camada amolgável, de preferência isoladora, e sobre ela uma superfície de contato, por exemplo, uma tira de prata ou folha de cobre prateada.

45.º Dispositivo como reivindicado em 26-44, caracterizado pelo fato do corpo de rolamento se encontrar sob a influência de uma mola de compressão, que está disposta de tal modo que praticamente não produz trabalho nenhum por ocasião do movimento do corpo de rolamento.

46.º Dispositivo como reivindicado em 45, caracterizado pelo fato do ponto de ataque da mola de compressão no corpo de rolamento se mover em um arco de círculo em torno da outra extremidade da mola por ocasião do movimento do rolamento.

47.º Dispositivo como reivindicado em 1-46, caracterizado pelo fato do contato terminal da resistência estar ligado com o contato inicial através de uma outra resistência.

48.º Dispositivo como reivindicado em 47, caracterizado pelo fato da resistência de ligação ser executada com grande capacidade térmica e, ou bom arrefecimento.

49.º Dispositivo como reivindicado em 1-48, caracterizado pelo fato de estar disposta na resistência de regulação, além do contato terminal, ainda uma outra posição especial de desligação para a interrupção da corrente restante.

50.º Dispositivo como reivindicado em 1-49, caracterizado pelo fato de um dos pontos terminais da resistência estar praticamente livre de resistência.

51.º Dispositivo como reivindicado em 1-50, caracterizado pelo fato do dispositivo de regulação conter diversos elementos reguladores (por exemplo contactos de rolamento) comutados entre si em série ou em paralelo.

52.º Dispositivo como reivindicado em 51, caracterizado pelo fato de diversos corpos de resistência terem um corpo de rolamento comum.

53.º Dispositivo como reivindicado em 52, caracterizado pelo fato das resistências pertinentes ao corpo de rolamento se encontrarem paralelamente uma à outra.

54.º Dispositivo como reivindicado em 51 ou 52, caracterizado pelo fato de dois ou cada dois corpos de resistência estarem reunidos por meio de um corpo de rolamento comum com comutação em série entre si.

55.º Dispositivo como reivindicado em 51-54, caracterizado pelo fato de reguladores colocados um ao lado do outro estarem dispostos de tal modo que seus elementos móveis executam um movimento no mesmo sentido e podem ser reunidos mecânica ou electricamente com firmeza.

56.º Dispositivo como reivindicado em 1-55, caracterizado pelo fato de dois ou mais (de preferência cada dois) elementos de regulador estarem combinados entre si de modo a se encontrarem paralelamente entre si na posição da menor resistência e em série nas demais posições.

57.º Dispositivo como reivindicado em 1-56, caracterizado pelo fato de dois ou mais elementos de regulação trabalharem com obrigatoriedade uniforme.

58. Dispositivo como reivindicado em 51-57, caracterizado pelo fato de corpos de rolamento trabalhando em conjunto serem dirigidos de tal modo a trabalharem com um determinado deslocamento de fases.

59. Dispositivo como reivindicado em 56-58, caracterizado pelo fato de ser prevista além das demais ligações de comutação uma ligação condutora direta das partes móveis dos elementos de regulação.

60. Dispositivo como reivindicado em 59, caracterizado pelo fato das extremidades livres do ponto de resistência serem ligadas condutoramente com os elementos reguladores que trabalham em conjunto.

61. Dispositivo como reivindicado em 59 ou 60, caracterizado pelo fato da distribuição de corrente ser influenciado adicionalmente entre os ramais isolados paralelos mediante meios auxiliares (resistências, indutividades adicionais, por exemplo, folhas de ferro superpostas e semelhantes).

N. 62. Dispositivo como reivindicado em 1-61, caracterizado pelo fato da resistência específica do corpo da resistência ser diferentemente grande acima do seu comprimento.

63. Dispositivo como reivindicado em 62, caracterizado pelo fato do corpo de resistência ser composto de partes de resistências especificamente diferentes.

64. Dispositivo como reivindicado em 63, caracterizado pelo fato das partes de resistência serem metalizadas nos pontos de esbarro.

65. Dispositivo como reivindicado em 63, caracterizado pelo fato da resistência específica se modificar constantemente ao longo do corpo de resistência.

66. Dispositivo como reivindicado em 1-65, caracterizado pelo fato da resistência ser uma haste ou corpo óco comprimido de um material de partida pulverulento.

67. Dispositivo como reivindicado em 1-66, caracterizado pelo fato do corpo de resistência ser executado fundido ao longo.

68. Dispositivo como reivindicado em 67, caracterizado pelo fato de dispor um material isolador na fresta constituída pela fenda.

69. Dispositivo como reivindicado em 68, caracterizado pelo fato do material isolador se projetar para além da via de contato e encaixar-se num régo das partes de resistência que tocam os dois lados do contra-contato.

70. Dispositivo como reivindicado em 1-25 e 26, caracterizado pelo fato da resistência consistir de um corpo em forma de haste contornando-a concentricamente, entre os quais se encontra como contato regulador um líquido condutor que os liga cuja altura de nível é modificada.

71. Dispositivo como reivindicado, em 1-70, caracterizado pelo fato do corpo de resistência ser óco.

72. Dispositivo como reivindicado em 1-71, caracterizado pelo fato do corpo de resistência ser artificialmente refrigerado.

73. Dispositivo como reivindicado em 71 ou 72, caracterizado pelo fato do espaço óco do corpo de resistência ser percorrido por um agente refrigerante.

74. Dispositivo como reivindicado em 73, caracterizado pelo fato de ser empregado um agente refrigerante mau condutor ou isolador.

75. Dispositivo como reivindicado em 1-74, caracterizado pelo fato do contato móvel ao longo da resistência ser determinado através do ponto de intersecção de suas linhas que se deslocam sob um ângulo diedro.

76. Dispositivo como reivindicado em 1-75, caracterizado pelo fato da resistência consistir no mínimo de duas partes comuladas em série.

77. Dispositivo como reivindicado em 1-76, caracterizado pelo fato das partes isoladas da resistência serem tornadas ativas umas após as outras em circuito.

78. Dispositivo como reivindicado em 76 ou 77, caracterizado pelo fato das partes da resistência serem tornadas ativas em diferentes meias ondas de corrente sucessivas, convenientemente em ou perto da passagem zero da corrente.

79. Dispositivo como reivindicado em 1-78, caracterizado pelo fato do valor ativo da resistência ser modificado pelo deslocamento dependente de temperatura da disposição de regulação.

80. Dispositivo como reivindicado em 79, caracterizado pelo fato de um elemento de regulação da resistência ser movido (desenrolado) através de uma disposição auxiliar que se move sob a influência de uma modificação de temperatura.

81. Dispositivo como reivindicado em 1-80, caracterizado pelo fato de uma ou mais partes da resistência serem tornadas ativas em dependência da intensidade de corrente.

82. Dispositivo como reivindicado em 1-81, caracterizado pelo fato de uma modificação da resistência ser desligada por cair abaixo de determinados valores limítrofes da corrente.

83. Dispositivo como reivindicado em 82, caracterizado pelo fato de, em dependência da queda abaixo de uma determinada força de corrente limítrofe, ser tornada ativa uma maior resistência adicional no circuito a interromper.

84. Dispositivo como reivindicado em 1-83, caracterizado pelo fato de em série com a resistência modificável se encontrar uma outra resistência, a qual é super-ligada, por meio de uma intensidade de corrente, na disposição de comutação dirigida no circuito principal.

85. Dispositivo como reivindicado, em 1-84, caracterizado pelo fato da resistência adicional ser super-ligada antes da comutação da resistência modificável.

86. Dispositivo como reivindicado em 1-85, caracterizado pelo fato da resistência ser dirigida com o auxílio de uma disposição que depende de uma corrente do circuito de corrente que corre na frente.

87. Dispositivo como reivindicado em 83-86, caracterizado pelo fato do dispositivo de comutação da resistência auxiliar e o dispositivo de interrupção ou de regulação serem dirigidos independentemente um do outro no circuito principal.

88. Dispositivo como reivindicado em 87, caracterizado pelo fato da comutação de fechamento da resistência ser dirigida por um dispositivo que trabalha com retardamento e que é independente da direção da resistência modificável.

89. Dispositivo como reivindicado em 1-88, caracterizado pelo fato da energia que se torna livre por ocasião da comutação da resistência principal ser utilizada para a comutação ou influenciamento de uma outra resistência.

90. Dispositivo como reivindicado em 1-89, caracterizado pelo fato da resistência se tornar ativa por meio de um eletro-magneto trabalhando rapidamente.

91. Dispositivo como reivindicado em 90, caracterizado pelo fato do eletro-magneto acionar um dispositivo de regulação da resistência, por exemplo, um contato de rolamento.

92. Dispositivo como reivindicado em 91, caracterizado pelo fato do eletro-magneto acionar ou constituir um dispositivo de desligação para o dispositivo de regulação da resistência movido por meio de um agente especial de acionamento.

93. Dispositivo como reivindicado em 90-92, caracterizado pelo fato do induzido do magneto estar disposto internamente da parte fechada da bobina de excitação da via férrea.

94. Dispositivo como reivindicado em 93, caracterizado pelo fato do induzido ser conformado como cunha e ser deslocável internamente em uma fresta de ar em forma de cunha.

95. Dispositivo como reivindicado em 94, caracterizado pelo fato do deslocamento do induzido se realizar por meio de sua oscilação em redor de um eixo oscilante disposto externamente em redor de uma fresta de ar.

96. Dispositivo como reivindicado em 95, caracterizado pelo fato de uma superfície limítrofe do induzido assim como do corpo de ferro ser arqueado, segundo uma superfície cilíndrica, cujo eixo coincide com o eixo oscilatório.

97. Dispositivo como reivindicado em 96, caracterizado pelo fato do induzido ser apoiado no eixo de oscilação com o auxílio de uma alavanca, mais ou menos convenientemente não magnética, cujas extremidades são coduzidas para além do perímetro da bobina de excitação, atuando aí direta ou indiretamente o dispositivo de regulação a ser movido.

98. Dispositivo como reivindicado em 90-97, caracterizado pelo fato dos caminhos de ferro que se encontram externamente ao induzido serem executados com resistência magnética especialmente pequena.

99. Dispositivo como reivindicado em 98, caracterizado pelo fato dos caminhos de ferro externamente ao induzido serem executados os mais curtos possíveis, mas com elevada secção transversal de ferro, especialmente grande largura de ferro.

100. Dispositivo como reivindicado em 99, caracterizado pelo fato do corpo de ferro ter a sua maior extensão na direção do eixo oscilatório.

101. Dispositivo como reivindicado em 99 ou 100, caracterizado pelo fato do caminho de ferro ter um multiplo fecho de retrocesso ao induzido, de preferência de tal modo a ser executado de ambos os lados de modo semelhante a um transformador de coreação.

102. Dispositivo como reivindicado em 90-101, caracterizado pelo fato do induzido ser de ferro massivo, e o restante do trilho de magneto ser construído de ferro lamelado.

103. Dispositivo como reivindicado em 90-102, caracterizado pelo fato do magneto ser excitado pela corrente a interromper ou um ramal de corrente equivalente.

104. Dispositivo como reivindicado em 90-103, caracterizado pelo fato do induzido do eletro-magneto influenciado pela resistência só conduzir uma parte do fluido do magneto e pelo fato da sua secção transversal ser somente convenientemente dimensionada para este.

105. Dispositivo como reivindicado em 103, caracterizado pelo fato do fluido magnético ativo ser deslocado em fases relativamente à corrente que excita o magneto.

106. Dispositivo como reivindicado em 105, caracterizado pelo fato do deslocamento em fase ser atuado pelo influenciamento da corrente de excitação subordinada ao sistema do magneto.

107. Dispositivo como reivindicado em 106, caracterizado pelo fato da corrente de excitação ser retirada da mesma fonte de corrente alternativa que a corrente principal e pelo fato de ter o deslocamento de fases necessário mediante o dimensionamento adequado da resistência ativa e cega do circuito da excitação.

108. Dispositivo como reivindicado em 106, caracterizado pelo fato do deslocamento de fases ser atuado pelo influenciamento do fluido magnético.

109. Dispositivo como reivindicado em 90-108, caracterizado pelo fato do sistema de magneto conter um divisor magnético do fluido.

110. Dispositivo como reivindicado em 109, caracterizado pelo fato de no sistema do magneto ser desviado do fluido geral um fluido parcial que corre na frente dentro da fase.

111. Dispositivo como reivindicado em 110, caracterizado pelo fato do fluido parcial ser conduzido através de um induzido segurador.

112. Dispositivo como reivindicado em 104-111, caracterizado pelo fato de ser subordinado ao fluido parcial uma bobina especial de excitação.

113. Dispositivo como reivindicado em 90-112, caracterizado pelo fato da posição de fase do fluido ativo do magneto ser dimensionada de tal modo que a disposição corresponda a uma determinada parte de um período antes da passagem zero da corrente no circuito principal.

114. Dispositivo como reivindicado em 104-113, caracterizado pelo fato do trilho do magneto do fluido principal ser dimensionado de tal modo que ele ultrapasse o seu limite de saturação já por ocasião de valores muito diminutos de corrente.

115. Dispositivo como reivindicado em 94-114, caracterizado pelo fato do induzido do sistema de magneto ser um induzido oscilante que serve principalmente com elemento de acionamento de um relé ou mecanismo temporal.

116. Dispositivo como reivindicado em 92-115, caracterizado por uma força magnética de segurar que atua contrariamente à ação do magneto de acionamento ou desligamento.

117. Dispositivo como reivindicado em 116, caracterizado por um magneto segurador excitado pela corrente principal.

118. Dispositivo como reivindicado em 117, especialmente para instalações com correntes elevadas, caracterizado pelo fato do magneto segurador ser excitado com o auxílio de um divisor de corrente ou de tensão ou de um divisor magnético de fluido.

119. Dispositivo como reivindicado em 96 e 100, caracterizado pelo fato do magneto segurador ter um corpo de ferro com istmo magneto e um fluido magnético secundário energizado com ele sob influência de uma fresta de ar, fluido secundário cujo campo atua sobre o induzido.

120. Dispositivo como reivindicado em 53-101, caracterizado pelo fato de serem subordinados diversos ou todos os elementos de regulação de magnetos de direção, separados um do outro, que são executados com enrolamento conjunto de excitação.

121. Dispositivo como reivindicado em 102, caracterizado pelo fato de diversos sistemas de magneto, de preferência quatro, estarem dispostos de modo superposto em forma de estrela, de tal modo que os contíguos são cercados pelo enrolamento comum no ponto central da perna, disposto em estrela.

122. Dispositivo como reivindicado em 90-121, caracterizado pelo fato do início do movimento do induzido ser retardado afim, que este se inicie com velocidade aumentada.

123. Dispositivo como reivindicado em 1-122, caracterizado pelo fato de, para a comutação da resistência ou para o acionamento de uma disposição de regulação, ser empregada uma força auxiliar independente da corrente a ser influenciada segundo o seu tamanho.

124. Dispositivo como reivindicado em 123, caracterizado pelo fato de ser empregado como força auxiliar um acumulador de forças, por exemplo, uma mola preestricada, com uma força auxiliar que atua em sentido contrário, por exemplo, um magneto segurador excitado por tensão ou corrente.

125. Dispositivo como reivindicado em 123, caracterizado pelo fato da força auxiliar provir de um eletro-magneto excitado através de um enrolamento por meio de uma carga de condensador.

126. Dispositivo como reivindicado em 125, caracterizado por uma conformação tal da resistência, que por ocasião do processo de comutação ou de regulação não se forme entre os pontos vizinhos de contato nenhuma tensão suficiente para a formação de centelhas.

127. Dispositivo como reivindicado em 126, caracterizado pelo fato da tensão entre os pontos vizinhos da resistência se encontrar ao da tensão na qual sob as condições externas existentes pode existir um arco de luz (no ar por exemplo, cerca de 10 V).

128. Dispositivo como reivindicado em 126 ou 127, caracterizado pelo fato da resistência ser realizada sem indução.

129. Dispositivo como reivindicado em 126-128, caracterizado pelo fato da resistência consistir de uma tira de resistência em forma de tira meandricamente e comprimida em seu conjunto.

130. Dispositivo como reivindicado em 126-129, caracterizado pelo fato de entre cada uma das camadas do material de resistência estar colocada uma camada isoladora de material com um alta constante de dielectricidade.

131. Dispositivo como reivindicado em 129 ou 130, caracterizado pelo fato das beiradas laterais da fita de resistência serem empregadas como vias de contato.

132. Dispositivo como reivindicado em 129-131, caracterizado pelo fato de em todas ou nas camadas isoladas da resistência serem ligados condensadores adicionais.

133. Dispositivo como reivindicado em 126-128, caracterizado pelo fato da resistência consistir de discos colocados uns ao lado dos outros.

134. Dispositivo como reivindicado em 133, caracterizado pelo fato dos discos consistirem de um condutor de segunda ordem.

135. Dispositivo como reivindicado em 133 ou 134, caracterizado pelo fato de entre as superfícies dos discos estarem dispostas camadas intermediárias de metal que servem de via de contato.

136. Dispositivo como reivindicado em 133 e 134, caracterizado pelo fato das superfícies dos discos viradas umas contra as outras, serem metalizadas.

137. Dispositivo como reivindicado em 133-136, caracterizado pelo fato dos discos estarem comprimidos entre si sob pressão.

138. Dispositivo como reivindicado em 137, caracterizado pelo fato da pressão ser modificável.

139. Dispositivo como reivindicado em 138, caracterizado pelo fato da resistência se encontrar sob uma tensão prévia que é diminuída em dependência da temperatura ou de outras capacidades.

140. Dispositivo como reivindicado em 138 ou 139, caracterizado pelo fato da direção da pressão se encontrar em dependência da posição do contra-contato subordinado à via de contato.

141. Dispositivo como reivindicado em 133-140, caracterizado pelo fato de cada um dos discos isolados terem resistência específica diferente uma da outra.

142. Dispositivo como reivindicado em 133-141, caracterizado pelo fato do material do disco ser disposto em camadas de tal modo que a resistência específica em direção da superfície dos discos é menor do que verticalmente a ela.

143. Dispositivo como reivindicado em 1-142, caracterizado pelo fato da densidade de corrente nos pontos de passagem da via de contato ser mantida diminuída através de meios especiais, por exemplo, comutação em paralelo dos contatos.

144. Dispositivo como reivindicado em 1-143, caracterizado pelo fato da resistência ou seu dispositivo de regulação ou de comutação estar incluído um agente de maior resistência à perfuração (óleo, gás comprimido e semelhante).

145. Dispositivo como reivindicado em 1-144, caracterizado pelo fato da corrente diminuída ao seu mais diminuto valor (corrente restante) ser interrompida por um dispositivo de comutação.

146. Dispositivo como reivindicado em 145, caracterizado por uma extensão de extinção de centelhas que trabalha na espécie de um eletrodo positivo de supertensão para a interrupção da corrente restante.

147. Dispositivo como reivindicado em 145, caracterizado por um interruptor de corrente (interruptor de corrente de óleo, interruptor a gás comprimido) para a interrupção da corrente restante.

148. Dispositivo como reivindicado em 145-147, caracterizado pelo fato do dispositivo de comutação que interrompe a corrente restante, dependente da comutação ou modificação da resistência, estar por exemplo, obrigatoriamente acoplado com o dispositivo de regulação da resistência ou ser dirigido por ele.

149. Dispositivo como reivindicado em 145-147, caracterizado pelo fato do dispositivo de comutação que interrompe a corrente restante ser dirigido por parte de meios de direção da disposição de regulação (magneto de direção).

150. Dispositivo como reivindicado em 145-149, caracterizado pelo fato do dispositivo comutador que interrompe a corrente restante ser aberto pouco antes da passagem zero da corrente.

151. Dispositivo como reivindicado em 145-150, caracterizado pelo fato de serem empregados para a interrupção da corrente restante no circuito interruptores existentes para outros fins.

152. Dispositivo como reivindicado em 145-151, com dois dispositivos reguladores, que se encontram em paralelo um ao outro na posição de menor resistência e em série um com o outro nas posições de trabalho de resistência, caracterizado pelo fato do dispositivo de comutação da corrente restante se encontrar no condutor de ligação de fechamento em série entre os dois dispositivos reguladores.

153. Dispositivo como reivindicado em 145-152, caracterizado pelo fato do dispositivo de comutação de corrente restante estar mantido de um travamento elétrico ou mecânico, que permite tão somente a interrupção da corrente restante, quando o dispositivo de regulação atingir à posição da maior resistência.

154. Dispositivo como reivindicado em 145-153, caracterizado pelo fato do percurso de resistência ser escolhido de modo que por ocasião do processo de regulação que precede a interrupção de corrente restante a super-pressão na resistência é mantida praticamente a mais constante possível.

155. Dispositivo como reivindicado em 145-154, caracterizado pelo fato da disposição comutadora da corrente restante ser dirigida eletro-magneticamente, de preferência em dependência de um magneto excitado através da corrente principal ou através de uma corrente separada dela.

156. Dispositivo como reivindicado em 1-155, principalmente para direções à distância ou comutações de proteção seletiva, caracterizado pelo fato do sistema de magneto que dirige a resistência ou interruptor de corrente restante ser independente de outras capacidades elétricas que não a corrente competentes para a desligação.

157. Dispositivo como reivindicado em 145-156, caracterizado pelo fato da peça interruptora móvel do dispositivo de comutação de corrente restante ser mantida segura na posição de comutação, contrariamente à ação de um acumulador de força, mediante um magneto-induzido, que se encontra em um campo magnético sobordado a um dispositivo de regulação.

158. Dispositivo como reivindicado em 145-156, caracterizado pelo fato da pega interruptora móvel do dispositivo de regulação de corrente restante ser mantida segura na posição de comutação por meio de um trinque que é solto da posição do dispositivo de regulação.

159. Dispositivo como reivindicado em 145-158, caracterizado pelo fato do interruptor da corrente restante estar munido de um dispositivo automático de recomutação.

160. Dispositivo como reivindicado em 159, caracterizado pelo fato de ser automaticamente destravado o travamento que segura a recomutação, realizando-se no entanto espontaneamente por si o processo de recomutação.

161. Dispositivo como reivindicado em 145-160, caracterizado pelo fato de estar previsto para abrir o dispositivo comutador de corrente restante um dispositivo adicional com acionamento espontâneo.

162. Dispositivo como reivindicado em 145-161, caracterizado pelo fato de, também, por ocasião da desligação espontânea da interrupção de corrente restante, esta preceder automaticamente um processo de regulação da espécie e sequência fixadas na interrupção da super-corrente.

163. Dispositivo como reivindicado em 1-162, caracterizado pelo fato da resistência, seu dispositivo de comutação ou de regulação e segundo o caso também o interruptor da corrente restante serem reunidos em uma unidade construtiva.

164. Dispositivo como reivindicado em 163, caracterizado pelo fato da resistência, seu dispositivo de comutação ou de regulação e segundo o caso também o interruptor da corrente restante serem fechados em uma caixa conjunta ou suportada por um isolador-suporte comum.

165. Dispositivo como reivindicado em 163 ou 164, caracterizado pelo fato de diversas unidades de resistência estarem ligadas em série para subjugar tensões elevadas e/ou diversas unidades de resistência para subjugar correntes elevadas em uma unidade construtiva segundo a reivindicação 164.

166. Dispositivo como reivindicado em 164 ou 165, caracterizado pelo fato da unidade de resistência ser construída juntamente com um comutador separador de tal modo que o seu suporte traga ao mesmo tempo um contato do comutador separador, cujo contra-contato está fixado sobre um segundo isolador-suporte.

167. Dispositivo como reivindicado em 1-166, caracterizado pelo fato de uma capacidade estar comutada em paralelo com o interruptor de corrente restante ou com este e a resistência disposta em série com ele.

168. Dispositivo como reivindicado em 1-167, caracterizado pelo emprego de correntes elétricas para a regulação rápida.

169. Dispositivo como reivindicado em 1-167, caracterizado pelo emprego para a proteção seletiva em redes de distribuição de corrente.

170. Dispositivo como reivindicado em 169, caracterizado pelo fato de estar disposto em pontos isolados de derivações ou estações, no mínimo em cada um, um dispositivo de regulação desta espécie, cujos trabalhos são desligados naturalmente em dependência de erros (perturbações).

171. Dispositivo como reivindicado em 169 ou 170, caracterizado pelo fato dos dispositivos de regulação estarem munidos de uma direção adicional em dependência da posição do ponto do erro.

172. Dispositivo como reivindicado em 171, caracterizado pelo fato da direção adicional atuar numa seleção com referência ao trabalho dos dispositivos de regulação.

173. Dispositivo como reivindicado em 171 ou 172, caracterizado pelo fato da direção adicional atuar num travamento do dispositivo de regulação na posição permanente ou na posição de desligação.

174. Dispositivo como reivindicado em 171-173, caracterizado pelo fato da direção adicional limitar o perímetro do trabalho do dispositivo de regulação.

175. Dispositivo como reivindicado em 174, caracterizado pelo fato da distribuição limitar o trabalho de todos os dispositivos de regulação desligados a um perímetro que se encontra antes da po-

sição terminal em si, com exceção do dispositivo de regulação que se encontrar mais perto do ponto do erro, dispositivo este no qual é permitido um trabalhar para além deste perímetro.

176. Dispositivo como reivindicado em 171-175, caracterizado pelo fato do influenciamento adicional ser tornado dependente da posição com relação ao ponto de erro, de tal modo que exclusivamente o dispositivo vizinho ao ponto de perturbações e posto em ação.

177. Dispositivo como reivindicado em 169-176, caracterizado pelo fato do influenciamento de cada um dos dispositivos de regulação se realizar em dependência da tensão existente no lado contrário ao ponto de alimentação dos pertinentes dispositivos de regulação.

178. Dispositivo como reivindicado em 177, caracterizado pelo fato de a influência ser posta em dependência da corrente de tal modo que a soltura se realiza por ocasião do percurso através de uma condição determinada de corrente de tensão (impedância, reatância).

179. Dispositivo como reivindicado em 178, caracterizado pelo fato do dispositivo segurador estar conformado à guisa de um relais de cociente dependente da proporção de tensão para a corrente.

180. Dispositivo como reivindicado em 169, 170, caracterizado pelo emprego de um relais reversível com corrente e bobinas de tensão.

181. Dispositivo como reivindicado em 169, 180, para instalações de altas tensões, caracterizado pelo fato dos dispositivos de direção estarem dispostos do lado da alta tensão e estarem convenientemente reunidos construtivamente ao dispositivo de regulação.

182. Dispositivo como reivindicado em 169-181, caracterizado pelo fato de ser desviada a tensão dirigível nas partes de resistências altamente ômicas que são comutadas entre as fases isoladas respectivamente entre fase e terra.

183. Dispositivo como reivindicado em 180, caracterizado pelo fato da bobina de corrente do relais reversível só ser comutada sempre que o dispositivo de regulação for movido para fora de sua posição de menor resistência.

184. Dispositivo como reivindicado em 169, 183, caracterizado pelo fato do dispositivo de regulação possuir sobre o lado da maior resistência contactos especiais que estão ligados a uma resistência especial com grande capacidade térmica.

185. Dispositivo como reivindicado em 1-184, caracterizado pelo fato dos dispositivos de regulação serem conformados de tal modo, que depois de desaparecer o erro, retornem automaticamente para a sua posição inicial.

186. Dispositivo como reivindicado em 1-167, caracterizado pela aplicação para a comutação dos circuitos de transformadores de corrente.

187. Dispositivo como reivindicado em 186, caracterizado pelo fato de, na fase a ser desligada de cada vez ou nos curtos circuitos do transformador de corrente, de cada vez constituídos durante o processo de comutação, ser comutada periodicamente, antes da interrupção, uma resistência, de preferência ômica.

188. Dispositivo como reivindicado em 186 ou 187, caracterizado pelo fato dos interruptores ou meios de regulação das resistências a comutar nos circuitos dos transformadores serem dirigidos pelos dispositivos destinados a influenciar automática ou espontaneamente o processo de transformação.

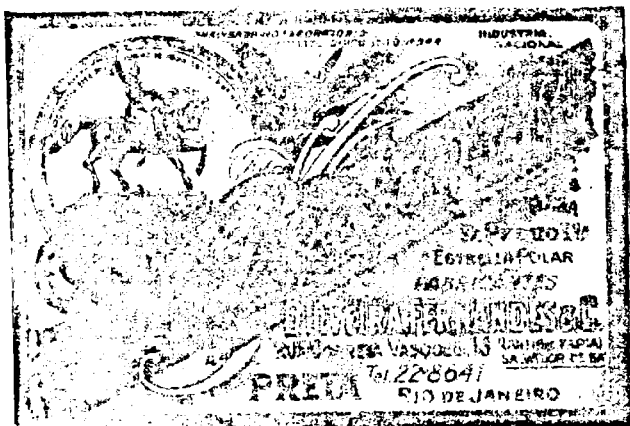
Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, sob os números S 131. 324 VIIIb/21c, S 131. 823 VIIIc/21g, S 132. 913 VIIIb/21c, S 133. 244 VIIIb/21d2, S 133. 400 VIIIb/21c, S 133. 401 VIIIb/21c, S 133. 403 VIIIb/21c, S 133. 540 VIIIb/21c, S 133. 640 VIIIb/21c, S 134. 467 VIIIb/21c, S 135. 023 VIIIb/21c, S 135. 401 VIIIb/21c, respectivamente de 19 de março de 1938, 23 de abril de 1938, 8 de julho de 1938, 30 de julho de 1938, 12 de agosto de 1938, 12 de agosto de 1938, 12 de agosto de 1938, 20 de agosto de 1938, 26 de agosto de 1938, 2 de novembro de 1938, 14 de dezembro de 1938, e 20 de dezembro de 1938, nos termos da Convenção Internacional

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 65.991, de 24-3-39

Oliveira Fernandes & Cia. — Capital Federal



Classe 42 — Cervejas (Renovação).

Termo n. 65.994, de 25-3-39

Farias & Pimentel Ltda. — São Paulo

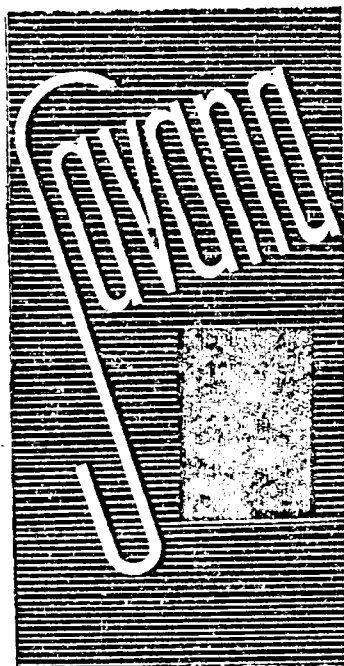
GOTOCALCIO

FARIAS & PIMENTEL Ltda
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.996, de 25-3-39

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — São Paulo

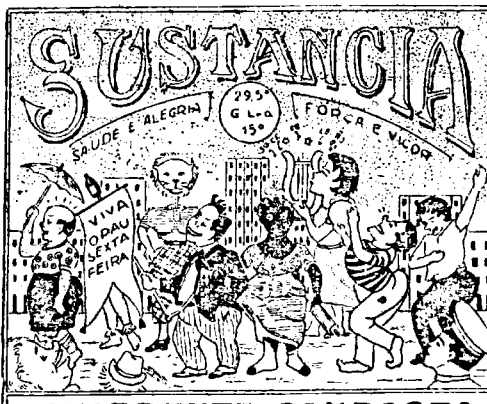


Classe 41 — Óleos e azeites comestíveis

Termo n. 65.997, de 25-3-39

Dias Noronha & Cia. — Campos, Est. do Rio

INDUSTRIA BRASILEIRA



AGUARDENTE COMPOSTA
 DE MEL DE ABELHAS.

UNICOS FABRICANTES

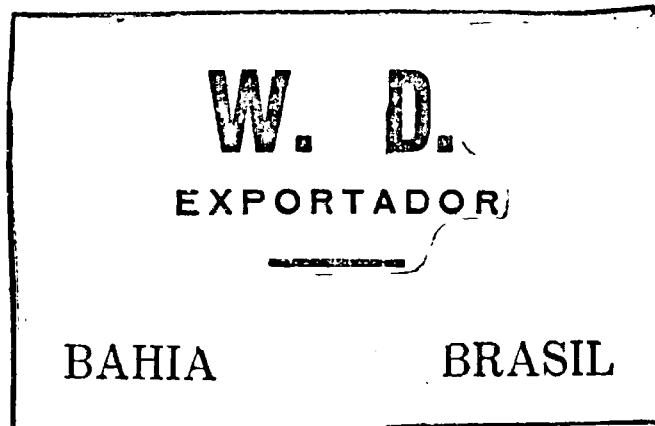
DIAS NORONHA & C^a

433, RUA 15 NOVEMBRO, 433 - CAMPOS - E. do RIO

Classe 42 — Aguardente especial

Termo n. 65.998, de 25-3-39 (depósito n. 66, da Baía, de 31-12-38)

Walter Dreher — Vila de Brejinho das Ametistas, Est. da Baía



Classe 60 — Artigos da classe

Termo n. 65.999, de 25-3-39 (depósito n. 67, da Baía, de 3-1-39)

J. Gracindo & Cia. — Cidade do Salvador, Est. da Baía

J. GRACINDO & CIA.

Exportadores

BAHIA BRASIL

Classe 60 — Artigos da classe

Termo n. 66.000, de 25-3-39 (depósito n. 68, da Baía, de 3-1-39)

Francisco Sinval da Luz — Cidade de Joazeiro, Est. da Baía



Classe 60 — Artigos da classe

Termo n. 66.001, de 25-3-39 (depósito n. 5.418, de S. Paulo, de 10-3-39)

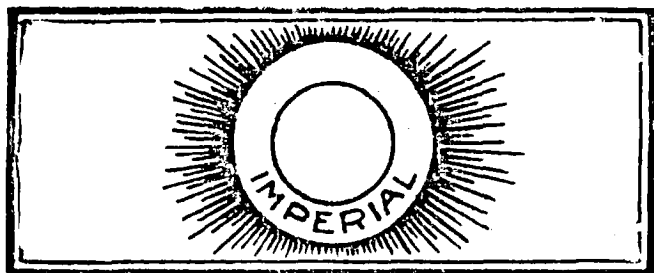
Produtos de Algodão Ltda. — São Paulo



Classe 4 — Algodão para enchimento, estopas e algodão para limpeza de metais

Termo n. 66.002, de 25-3-39 (depósito n. 5.419, de São Paulo, de 10-3-39)

Produtos de Algodão Ltda. — São Paulo



Classe 10 — Algodão hidrófilo, gazes e aladuras

Termo n. 66.003, de 25-3-39 (depósito n. 5.420, de São Paulo de 10-3-39)

Oswaldo Tuvo de Mesquita — São Paulo



Classe 1 — Tintas para calçados e para solas de calçados

Termo n. 66.004, de 25-3-39 (depósito n. 5.420-A, de São Paulo, de 13-3-39)

Paulo Scheliga — São Paulo

"SANITAS"

Classe 10 — Camas d'ferro para hospitais, maternidades e isolamentos

Termo n. 66.005, de 25-3-39 (depósito n. 5.421, de São Paulo de 13-3-39)

Dr. Joaquim Teixeira da Amaral — São Paulo



S. JOÃO

Classe 7 — Máquina de debulhar e despalar milho e máquinas combinadas para beneficiar milho

Termo n. 66.007, de 25-3-39 (depósito n. 5.423, de São Paulo, de 13-3-39)

Guzzi, Filho & Paolillo Ltda. — São Paulo

"EUREKA"

Classe 36 — Calçados em geral, inclusive os feitos total ou parcialmente de borracha

Termo n. 66.009, de 25-3-39 (depósito n. 5.425, de São Paulo, de 15-3-39)

Salvador Pescuma Russo — São Paulo



Classe 1 — Magnésia efervescente granulada

Termo n. 66.010, de 25-3-39 (depósito n. 5.126, de São Paulo, de 15-3-39)

Alessandro Colombo & Cia. — São Paulo



Classe 12 — Cacerolas, chaleiras, caldeões, copos, canecas, colheres, conchas e espumadeiras de alumínio

Termo n. 66.011, de 25-3-39 (depósito n. 5.127, de São Paulo, de 15-3-39)

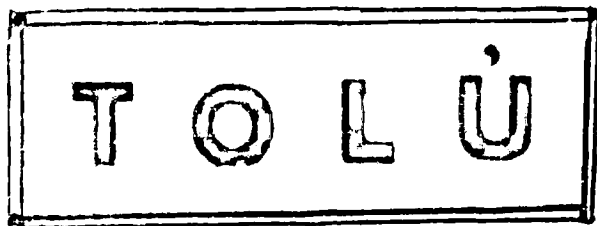
Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda. — São Paulo

DYSNOLAN —
HUMANITAS
 INSTITUTO DE TERAPEUTICA "HUMANITAS" L^{DA}
 S. PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.012 de 27-3-39

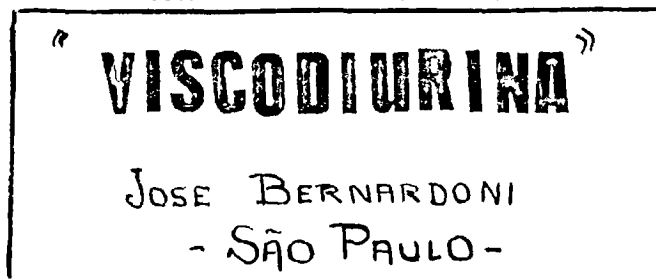
Olga Teles Horta — Belo Horizonte, Estado de Minas



Classe 12 — Vinhos, cervejas, cognacs, licores, bitter, kumel, brandi, Fernet, Kirsch, rum, aguardente, bagaceira gin, vinho vermoute e vinho quimado.

Termo n. 66.013 de 27-3-39

José Bernardoni — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.015 de 27-3-39

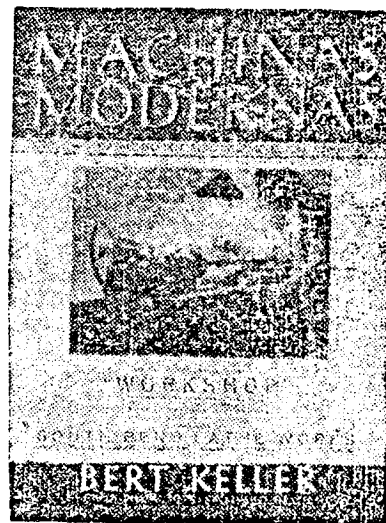
E. H. Scott Radio Laboratories, Inc. — Est. Unidos da América

SCOTT

Classe 8 — Receptores desmontados (sets) para rádios, aparelhos receptores para rádio a saber: transformadores de áudio-frequência, transformadores de frequência intermediários, transformadores de frequência para rádios, transformadores especiais; aparelhos geradores de ondas para rádios, a saber: osciladores, antenas, reprodutores de som, a saber, alto-falantes; interruptores, condensadores de sincronização, aparelhos de sincronização à distância, afinadores de antenas, quadrantes (dials) de sincronização; aparelhos ampliadores de corrente elétrica, a saber: unidades montadas ampliadoras de áudio frequência; aparelhos fornecedores de corrente e receptores de rádio, a saber: ampliadores de energia elétrica, conjuntos de transformação de energia, registradores, suportes para microfone, painéis de instrumentos de control, convertidores de ondas longas e curtas, e aparelhos de televisão.

Termo n. 66.016 de 27-3-39

Bert Dewey Keller — São Paulo



Classe 60 — Revista catálogo

Termo n. 66.017 de 27-3-39

Kali-Chemie Aktiengesellschaft — Berlim, Alemanha

„Quocientan“

KALI-CHEMIE AKTIENGESELLSCHAFT,
 Berlim, Alemanha

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 66.018 de 27-3-39

Kali-Chemie Aktiengesellschaft — Berlim, Alemanha

„Quocientan“

Classe 8 — Produtos químicos para fins sanitários, produtos para destruição de animais daninhos e plantas, produtos para conservação de víveres e desinfetantes.

Termo n. 66.019 de 27-3-39

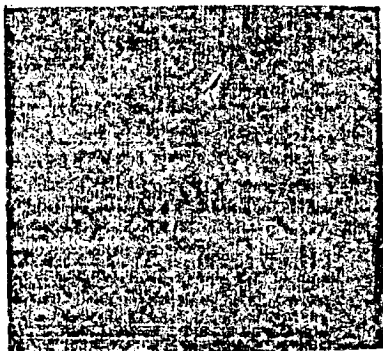
Lerner & Cia. — Capital Federal

SYMPHONIA

Classe 8 — Aparelhos receptores de rádio

Termo n. 66.020 de 27-3-39

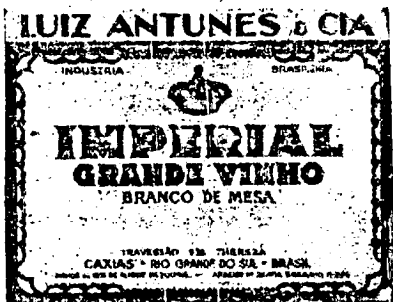
Luiz Antunes & Cia. — Caxias, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinho

Termo n. 66.021 de 27-3-39

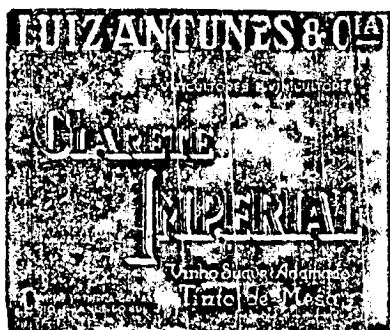
Luiz Antunes & Cia. — Caxias, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinho

Termo n. 66.022 de 27-3-39

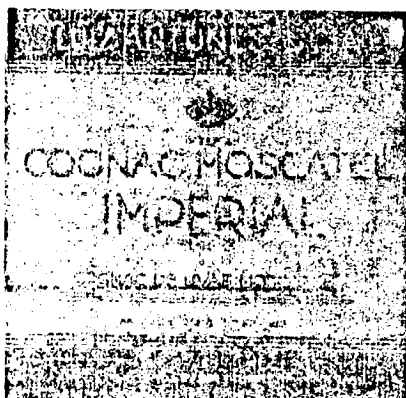
Luiz Antunes & Cia. — Caxias, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinho

Termo n. 66.023 de 27-3-39

Luiz Antunes & Cia. — Caxias, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Cognac

Termo n. 66.024 de 27-3-39

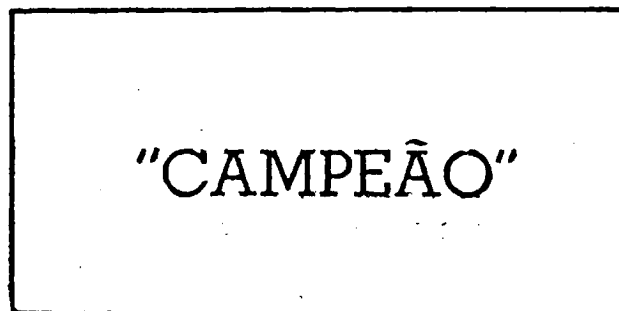
Luiz Antunes & Cia. — Caxias, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 12 — Vermute

Termo n. 66.025 de 27-3-39

P. Franco & Companhia — Campinas, Est. de S. Paulo



Classe 14 — Fumo em corda

Termo n. 66.026 de 27-3-39

Ferreira da Costa — São Paulo



Classe 7 — Brunidores de borracha para máquinas de arroz

Termo n. 66.027 de 27-3-39

Etablissements Pierre Beveugut — Cidade de Clichy, Seine, França

DIVACSOLESTABLISSEMENTS PIERRE BEVEUGUT
CLICHY (Seine) — FRANÇA

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.028, de 27-3-39

Adalberto de Queiroz Teles Júnior — Cidade de Dourado, Estado de São Paulo



Classe 41 — Conservas em geral

Termo n. 66.029, de 27-3-39

J. Pinto & Irmão — São Paulo



Classe 42 — Aguardente de cana, amargo, aperitivo, bitter, brandy, cognac, parati, rum, vermute, quinado, whiskey, vinhos gazeificados ou não, nectar de frutas, kummel e cervejas.

Termo n. 66.032, de 27-3-39

Laticínios Paz, Ltda. — Capital Federal



Classe 41 — Manteiga, queijos, requeijão e cremes

Termo n. 66.034, de 27-3-39

Courtalds, Limited — Londres, Inglaterra

VISCANA

Classe 52 — Fios de raion e tecidos de raion em peça

Termo n. 66.035, de 27-3-39

Société Anonyme de la Carnine Lefrancq — Romainville, Sena, França

BOVCARDIAC

Société Anonyme de la Carnine Lefrancq
Romainville France.

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.036, de 27-3-39

Société Anonyme de la Carnine Lefrancq — Romainville, Sena, França

HEPATOCARNINE

Société Anonyme de la Carnine Lefrancq
Romainville France.

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 66.037, de 27-3-39

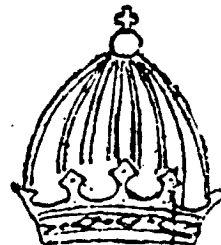
Catomance Limited — Welwyn Garden City, Hertfordshire, Inglaterra

MYSTOLENE

Classe 52 — Compostos impermeáveis para artigos têxteis

Termo n. 66.038, de 27-3-39

Simões & Alijó — Capital Federal



CASA IMPERIAL

Classe 36 — Vestidos e chapéus (renovação)

Termo n. 66.039, de 27-3-39

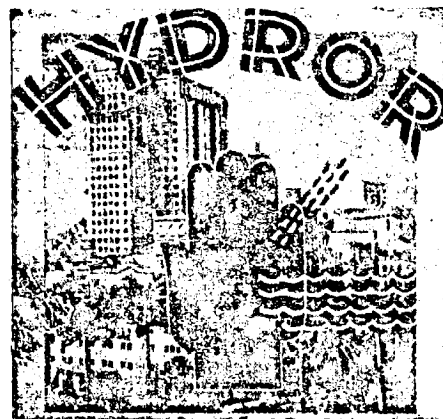
Paulo de Sousa Barros — São Paulo



Classe 48 — Perfumarias em geral, sabão perfumado e preparado para conservação dos dentes e cabelos

Termo n. 66.040, de 27-3-39

Ugo Altenburg — São Paulo



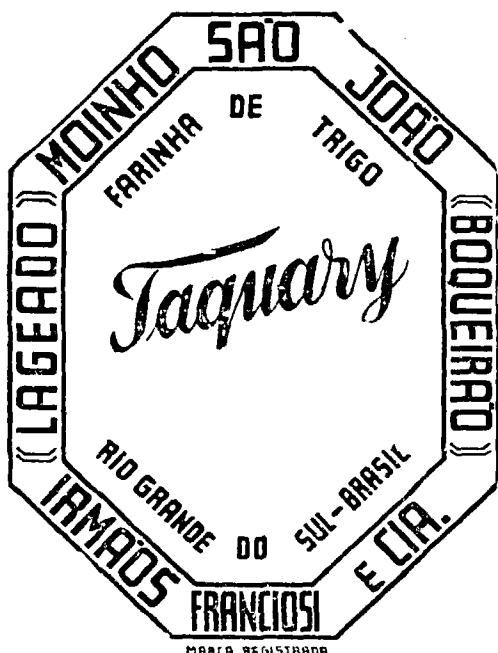
Classe 16 — Produtos usados para construções em geral: impermeabilizações de argamassa e concretos e revestimentos de fachadas de prédios.

Termo n. 66.041, de 27-3-39

Irmãos Franciosi & Comp. — Boqueirão, município de Lageado,
Estado do Rio Grande do Sul

Classe 11 — Farinha de trigo

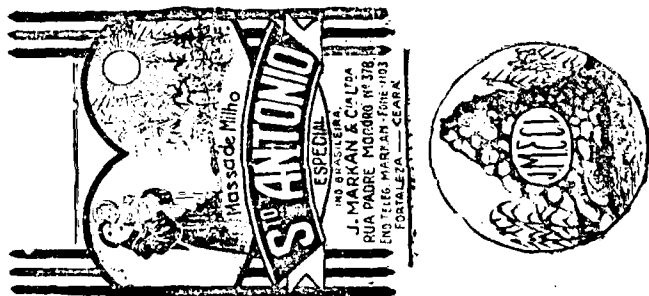
Termo n. 66.042, de 27-3-39

Irmãos Franciosi & Comp. — Boqueirão, município de Lageado,
Estado do Rio Grande do Sul

Classe 11 — Farinha de trigo

Termo n. 66.043, de 27-3-39

J. Markan & Comp. Ltda. — Fortaleza, Estado do Ceará



Classe 41 — Massa de milho

Termo n. 66.045, de 27-3-39

Congoleum-Nairn Inc. — Estados Unidos da América

NAIRN

Classe 34 — Linoleum e tapetes com base de feltro e cobertas
de soalho

Termo n. 66.046, de 27-3-39

Temístocles Verciane de Oliveira Cunha — Capital Federal

Revista Universitária

Classe 60 — Revista

Termo n. 66.047, de 27-3-39

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

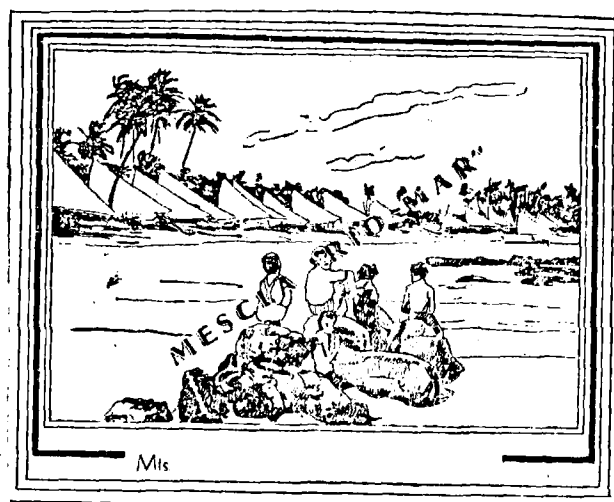
PHAGOGERM

Barros, Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.049, de 28-3-939

Fábrica de Tecidos Santa Izabel S. A. — São Luiz do Maranhão



Classe 23 — Tecidos

Termo n. 66.053, de 28-3-939

L. Picollo & Cia. — São Paulo

FOSFOIODARSIN

L. Picollo & Cia.
S. Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.054, de 28-3-939

Conrado Melcher & Cia. — São Paulo

VEAGYN
CONRADO MELCHER & CIA.
- SÃO PAULO -

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.055, de 28-3-939

Produtos Têxteis Ricardi Ltda. — São Paulo

INDEFORMEX

Classe 37 — Camisas, colarinhos, cuecas e pijamas.

Termo n. 66.056, de 28-3-939

Antoine Gros — São Paulo

Supersalto

Classe 39 — Ebonite em geral, saltos e solas de borracha, tapetes de borracha, passadeiras de borracha, tubos de borracha, canos de borracha, e borracha para uso escolar.

Termo n. 66.058, de 28-3-939

Sociedade Telemorse Ltda. — São Paulo

CONSERVADOR
TELEMORSE

Classe 8 — Geladeiras e aparelhos refrigeradores.

Termo n. 66.059, de 28-3-939

J. Adolfo H. Kraemer — Porto Alegre, Rio Grande do Sul

ANTIVENINOL
 J. ADOLFO H. KRAEMER
 LABORATORIO KRAEMER
 R. SO. MOISÉS II, A. ALBERT

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.060, de 28-3-939

Spence, Bryson & Company Limited — Portadown e Belfast (Irlanda do Norte)



Classe 26 — Tecidos de linho para artigos de vestuário, para vestidos e para lençóis.

Termo n. 66.061, de 28-3-939

Fabrique de Produits Chimiques Ci-Devant Sandoz — Bâle, Suíça

IPEDRIN

Medicamentos, produtos químicos para a indústria, medicina, higiene e ciência, drogas e preparados farmacêuticos, emplastos, materiais para curativos, produtos para a destruição de animais e de plantas, desinfetantes, produtos destinados à conservação de alimentos e produtos veterinários.

Termo n. 66.062, de 28-3-939

Fabrique de Produits Chimiques Ci-Devant Sandoz — Bâle, Suíça.

STROPHOSID

Medicamentos, produtos químicos para a indústria, medicina, higiene e ciência, drogas e preparados farmacêuticos, emplastos, materiais para curativos, produtos para a destruição de animais e de plantas, desinfetantes, produtos destinados à conservação de alimentos e produtos veterinários.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS, NOMES COMERCIAIS E INSIGNIAS

Termo n. 65.995, de 25-3-39

Antônio de Carvalho — São Paulo

GARAGE
"NOTHMAN"
PONTO DE ESTACIONAMENTO

Classe 60 — Título

Termo n. 60.006, de 25-3-39 (depósito n. 5.422, de São Paulo, de 13-3-39)

Guzzi, Filho & Paolillo Ltda. — São Paulo

FABRICA DE ARTEFATOS DE BORRACHA

EUREKA

Classes 36 e 39 — Título

Termo n. 66.014, de 27-3-39

Carl Wuhl — São Paulo



Classes 35, 36, 37, 52, 57 e 60 — Título

Termo n. 66.030, de 27-3-39

C. Fabrini & Comp. Ltda. — São Paulo

INDUSTRIAS METALURGICAS
"SCRIP"

Classes 12 e 21 — Título

Termo n. 66.031, de 27-3-39

José Cândido Alves da Mota & Comp. — São Paulo

LUX HOTEL

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 66.033, de 27-3-39

Florianio Azeredo Coutinho — Goiânia, Estado de Goiás

LABORATORIO SÃO CAETANO

Classe 3 — Título

Termo n. 66.014, de 27-3-39

Agibert & Sousa — Curitiba, Estado do Paraná

CAFE' ACADEMICO

Classe 41 — Insígnia comercial

Termo n. 66.048, de 28-3-39

Bruno & Mandarinino — Capital Federal



Classes 17, 38 e 50 — Título

Termo n. 66.050, de 28-3-39

Sociedade Anônima Moinho da Bahia — Capital Federal

SOCIEDADE ANONYMA MOINHO DA BAHIA

Nome comercial.

Termo n. 66.051, de 28-3-39

Moinho Paranaense Limitada — Capital Federal

MOINHO PARANAENSE LIMITADA

Nome comercial.

Termo n. 66.052, de 28-3-39

Moinho Paulista Limitada — Capital Federal

MOINHO PAULISTA LIMITADA

Nome comercial.

Termo n. 66.057, de 28-3-39

Antoine Gros — São Paulo

ANTOINE GROS

Nome comercial.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 48.706, de 3-12-36

Importadora Flamingos Ltda. — São Paulo

"IMPORTADORA FLAMINGOS LTDA"

Nome comercial.

Termo n. 56.777, de 29-12-37

J. Allevato & Cia. — Capital Federal

JURUPITINGA

J. Allevato & Comp.

Capital Federal

Classe 3 — Produtos officinais farmacêuticos e preparados farmacêuticos à base de plantas medicinais e à base de produtos químicos

Termo n. 57.802, de 21-2-38

Cabral & Junqueira Limitada — Capital Federal

**PHARMACIA-DROGARIA
PRINCIPAL**

Classes 1, 2, 3 e 48 — Título

Termo n. 58.670, de 8-4-38

Laboratório Tenax Ltda. — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado farmacêutico.

Termo n. 59.538, de 23-5-38

Levy Gasparian — Rio de Janeiro

**LANIFICIO
SÃO SALVADOR**
MARCA REGISTRADA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças.

Termo n. 60.027, de 11-6-38

Sociedade Produtos Phenix Limitada — S. Paulo



Classe 39 — Bicos para mamadeiras, chupetas, biscoitos de borracha, longóis de borracha, câmaras de ar, pneumáticos, rolhas de borracha, rodela e roldanas de borracha.

Termo n. 60.081, de 16-6-38

Sociedade Anônima Processos Industriais e Análises (Sapia) — Capital Federal

SOCIEDADE ANÔNIMA PROCESSOS INDUSTRIAIS E ANÁLISES (SAPIA)

Nome comercial

Termo n. 60.126, de 18-6-38

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Capital Federal

ESCOLAR

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 65.041, de 30-4-39

João Antônio de Coni — São Francisco de Bombaça, Município de Afonso Pena, Estado da Baía

João A. Coni
C. DO ALMEIDA

Classe 43 — Fumo em fardos.

Termo n. 65.138, de 2-2-39

Alexandre Horta — Capital Federal



Classe 48 — Agua de quina glicerinada

Termo n. 65.291, de 11-2-39

Companhia Abade Móss Ltda. — Capital Federal

PILULAS
Vermiferricas
FABRICA LAB. CAMPOS HEITOR LIDA
RUA 24 DE MAIO, Nº 229
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Pilulas anti-vêmicas